MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 131 – Nº 47 – 44 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1

Governo do Estado 1
Advocacia-Geral do Estado 7
Ouvidoria-Geral do Estado. 7
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 8
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 8
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 10
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 11
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 11
Secretaria de Estado de Fazenda 11
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade. 11
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 12
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 13
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 14
Secretaria de Estado de Saúde 18
Secretaria de Estado de Educação 20
Editais e Avisos. 29

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 159, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, terreno necessário às obras de melhoria e pavimentação da Rodovia Municipal, no trecho Interseção de Cataguases, no Município de Cataguases.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, o terreno situado no Município de Cataguases, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário às obras de melhoria e pavimentação da Rodovia Municipal, no trecho Interseção de Cataguases, no Município de Cataguases.

Art. 3º – O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, observado o Decreto nº 43.809, de 19 de maio de 2004, fica autorizado a promover a desapropriação de pleno domínio do terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 7 de março de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 159, de 7 de março de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo do ponto P00, de coordenadas N 7.629.542,20 m e E 736.072,59 m; deste, segue com azimute de 125°57’35,69” por uma distância de 18,55 m, até o ponto P01, de coordenadas N 7.629.531,31 m e E 736.087,61 m; deste, segue com azimute de 41°03’03,53” por uma distância de 18,04 m, até o ponto P02, de coordenadas N 7.629.544,91 m e E 736.099,45 m; deste, segue com azimute de 38°39’22,72” por uma distância de 14,67 m, até o ponto P03, de coordenadas N 7.629.556,37 m e E 736.108,61 m; deste, segue com azimute de 41°26’55,89” por uma distância de 17,21 m, até o ponto P04, de coordenadas N 7.629.569,27 m e E 736.120,01 m; deste, segue com azimute de 45°42’24,20” por uma distância de 8,23 m, até o ponto P05, de coordenadas N 7.629.575,02 m e E 736.125,90 m; deste, segue com azimute de 49°59’18,93” por uma distância de 10,90 m, até o ponto P06, de coordenadas N 7.629.582,02 m e E 736.134,25 m; deste, segue com azimute de 55°58’34,30” por uma distância de 12,57 m, até o ponto P07, de coordenadas N 7.629.589,06 m e E 736.144,66 m; deste, segue com azimute de 56°30’20,82” por uma distância de 5,68 m, até o ponto P08, de coordenadas N 7.629.592,19 m e E 736.149,40 m; deste, segue com azimute de 45°50’19,94” por uma distância de 7,14 m, até o ponto P09, de coordenadas N 7.629.597,16 m e E 736.154,52 m; deste, segue com azimute de 58°21’45,34” por uma distância de 3,66 m, até o ponto P10, de coordenadas N 7.629.599,08 m e E 736.157,63 m; deste, segue com azimute de 69°23’53,76” por uma distância de 7,56 m, até o ponto P11, de coordenadas N 7.629.601,74 m e E 736.164,71 m; deste, segue com azimute de 57°03’58,16” por uma distância de 9,76 m, até o ponto P12, de coordenadas N 7.629.607,05 m e E 736.172,90 m; deste, segue com azimute de 84°00’36,82” por uma distância de 11,84 m, até o ponto P13, de coordenadas N 7.629.608,28 m e E 736.184,68 m; deste, segue com azimute de 55°03’23,88” por uma distância de 11,49 m, até o ponto P14, de coordenadas N 7.629.614,87 m e E 736.194,10 m; deste, segue com azimute de 47°53’40,65” por uma distância de 12,55 m, até o ponto P15, de coordenadas N 7.629.623,28 m e E 736.203,41 m; deste, segue com azimute de 23°31’47,30” por uma distância de 9,37 m, até o ponto P16, de coordenadas N 7.629.631,87 m e E 736.207,15 m; deste, segue com azimute de 42°43’37,03” por uma distância de 7,79 m, até o ponto P17, de coordenadas N 7.629.637,59 m e E 736.212,43 m; deste, segue com azimute de 42°56’23,15” por uma distância de 13,62 m, até o ponto P18, de coordenadas N 7.629.647,56 m e E 736.221,71 m; deste, segue com azimute de 44°59’09,01” por uma distância de 8,45m, até o ponto P19, de coordenadas N 7.629.653,54 m e E 736.227,68 m; deste, segue com azimute de 42°22’32,81” por uma distância de 13,43 m, até o ponto P20, de coordenadas N 7.629.663,46 m e E 736.236,73 m; deste, segue com azimute de 43°22’37,81” por uma distância de 9,26 m, até o ponto P21, de coordenadas N 7.629.670,19 m e E 736.243,10 m; deste, segue com azimute de 40°59’48,91” por uma distância de 11,99 m, até o ponto P22, de coordenadas N 7.629.679,24 m e E 736.250,97 m; deste, segue com azimute de 41°15’33,98” por uma distância de 18,92 m, até o ponto P23, de coordenadas N 7.629.693,47 m e E 736.263,44 m; deste, segue com azimute de 34°19’59,59” por uma distância de 9,25 m, até o ponto P24, de coordenadas N 7.629.701,11 m e E 736.268,66 m; deste, segue com azimute de 34°19’59,59” por uma distância de 9,25 m, até o ponto P25, de coordenadas N 7.629.708,75 m e E 736.273,88 m; deste, segue com azimute de 34°03’07,48” por uma distância de 59,94 m, até o ponto P26, de coordenadas N 7.629.758,42 m e E 736.307,45 m; deste, segue com azimute de 111°03’55,71” por uma distância de 7,04 m, até o ponto P27, de coordenadas N 7.629.755,88 m e E 736.314,02 m; deste, segue com azimute de 130°56’06,15” por uma distância de 5,28 m, até o ponto P28, de coordenadas N 7.629.752,42 m e E 736.318,01 m; deste, segue com azimute de 139°57’37,92” por uma distância de 11,53 m, até o ponto P29, de coordenadas N 7.629.743,60 m e E 736.325,43 m; deste, segue com azimute de 149°40’49,71” por uma distância de 5,39 m, até o ponto P30, de coordenadas N 7.629.738,94 m e E 736.328,15 m; deste, segue com azimute de 133°39’56,26” por uma distância de 13,78 m, até o ponto P31, de coordenadas N 7.629.729,43 m e E 736.338,12 m; deste, segue com azimute de 45°26’22,10” por uma distância de 27,27 m, até o ponto P32, de coordenadas N 7.629.748,56 m e E 736.357,55 m; deste, segue com azimute de 306°53’56,14” por uma distância de 7,17 m, até o ponto P33, de coordenadas N 7.629.752,86 m e E 736.351,82 m; deste, segue com azimute de 323°58’32,54” por uma distância de 5,70 m, até o ponto P34, de coordenadas N 7.629.757,48 m e E 736.348,46m; deste, segue com azimute de 330°48’14,85” por uma distância de 14,81 m, até o ponto P35, de coordenadas N 7.629.770,41 m e E 736.341,24 m; deste, segue com azimute de 345°48’22,96” por uma distância de 5,72 m, até o ponto P36, de coordenadas N 7.629.775,95 m e E 736.339,84 m; deste, segue com azimute de 356°22’15,87” por uma distância de 7,78 m, até o ponto P37, de coordenadas N 7.629.783,71 m e E 736.339,34 m; deste, segue com azimute de 7°32’31,96” por uma distância de 12,04 m, até o ponto P38, de coordenadas N 7.629.795,65 m e E 736.340,92 m; deste, segue com azimute de 2°18’00,75” por uma distância de 10,57 m, até o ponto P39, de coordenadas N 7.629.806,21 m e E 736.341,35 m; deste, segue com azimute de 349°26’36,35” por uma distância de 6,50 m, até o ponto P40, de coordenadas N 7.629.812,61 m e E 736.340,16 m; deste, segue com azimute de 319°18’04,03” por uma distância de 10,36 m, até o ponto P41, de coordenadas N 7.629.820,46 m e E 736.333,40 m; deste, segue com azimute de 314°19’54,92” por uma distância de 8,29 m, até o ponto P42, de coordenadas N 7.629.826,25 m e E 736.327,47 m; deste, segue com azimute de 280°22’25,00” por uma distância de 4,86 m, até o ponto P43, de coordenadas N 7.629.827,13 m e E 736.322,69 m; deste, segue com azimute de 358°17’25,15” por uma distância de 14,58 m, até o ponto P44, de coordenadas N 7.629.841,71 m e E 736.322,25 m; deste, segue com azimute de 67°10’23,24” por uma distância de 19,68 m, até o ponto P45, de coordenadas N 7.629.849,34 m e E 736.340,39 m; deste, segue com azimute de 305°58’35,12” por uma distância de 7,81 m, até o ponto P46, de coordenadas N 7.629.853,93 m e E 736.334,07 m; deste, segue com azimute de 317°44’29,74” por uma distância de 9,18 m, até o ponto P47, de coordenadas N 7.629.860,72 m e E 736.327,90 m; deste, segue com azimute de 331°41’25,00” por uma distância de 20,57 m, até o ponto P48, de coordenadas N 7.629.878,83 m e E 736.318,15 m; deste, segue com azimute de 341°45’56,09” por uma distância de 10,74 m, até o ponto P49, de coordenadas N 7.629.889,03 m e E 736.314,79 m; deste, segue com azimute de 327°26’17,78” por uma distância de 4,85 m, até o ponto P50, de coordenadas N 7.629.893,12 m e E 736.312,17 m; deste, segue com azimute de 314°52’15,25” por uma distância de 4,56 m, até o ponto P51, de coordenadas N 7.629.896,33 m e E 736.308,95 m; deste, segue com azimute de 266°40’25,14” por uma distância de 19,75 m, até o ponto P52, de coordenadas N 7.629.895,19 m e E 736.289,23 m; deste, segue com azimute de 175°31’22,86” por uma distância de 32,99 m, até o ponto P53, de coordenadas N 7.629.862,30 m e E 736.291,81 m; deste, segue com azimute de 197°23’02,36” por uma distância de 6,23 m, até o ponto P54, de coordenadas N 7.629.856,35 m e E 736.289,94 m; deste, segue com azimute de 221°09’40,25” por uma distância de 15,32 m, até o ponto P55, de coordenadas N 7.629.844,82 m e E 736.279,86 m; deste, segue com azimute de 233°28’54,95” por uma distância de 9,04 m, até o ponto P56, de coordenadas N 7.629.839,44 m e E 736.272,60 m; deste, segue com azimute de 238°54’20,26” por uma distância de 9,51 m, até o ponto P57, de coordenadas N 7.629.834,53 m e E 736.264,46 m; deste, segue com azimute de 248°26’47,74” por uma distância de 6,71 m, até o ponto P58, de coordenadas N 7.629.832,07 m e E 736.258,22 m; deste, segue com azimute de 328°30’00,06” por uma distância de 1,18 m, até o ponto P59, de coordenadas N 7.629.833,08 m e E 736.257,60 m; deste, segue com azimute de 15°23’19,90” por uma distância de 11,90 m, até o ponto P60, de coordenadas N 7.629.844,55 m e E 736.260,76 m; deste, segue com azimute de 331°23’59,14” por uma distância de 11,64 m, até o ponto P61, de coordenadas N 7.629.854,77 m e E 736.255,19 m; deste, segue com azimute de 327°07’09,54” por uma distância de 6,39 m, até o ponto P62, de coordenadas N 7.629.860,13 m e E 736.251,72 m; deste, segue com azimute de 338°18’34,17” por uma distância de 12,45 m, até o ponto P63, de coordenadas N 7.629.871,71 m e E 736.247,11 m; deste, segue com azimute de 317°25’39,46” por uma distância de 6,72 m, até o ponto P64, de coordenadas N 7.629.876,65 m e E 736.242,57 m; deste, segue com azimute de 335°34’05,85” por uma distância de 3,39 m, até o ponto P65, de coordenadas N 7.629.879,74 m e E 736.241,17 m; deste, segue com azimute de 306°23’35,74” por uma distância de 22,05 m, até o ponto P66, de coordenadas N 7.629.892,82 m e E 736.223,42 m; deste, segue com azimute de 316°23’45,96” por uma distância de 9,29 m, até o ponto P67, de coordenadas N 7.629.899,55 m e E 736.217,01 m; deste, segue com azimute de 341°02’52,04” por uma distância de 14,58 m, até o ponto P68, de coordenadas N 7.629.913,34 m e E 736.212,27 m; deste, segue com azimute de 337°31’24,99” por uma distância de 15,65 m, até o ponto P69, de coordenadas N 7.629.927,80 m e E 736.206,29 m; deste, segue com azimute de 331°37’16,21” por uma distância de 38,14 m, até o ponto P70, de coordenadas N 7.629.961,36 m e E 736.188,16 m; deste, segue com azimute de 323°04’13,55” por uma distância de 15,92 m, até o ponto P71, de coordenadas N 7.629.974,08 m e E 736.178,60 m; deste, segue com azimute de 321°06’26,32” por uma distância de 26,22 m, até o ponto P72, de coordenadas N 7.629.994,49 m e E 736.162,14 m; deste, segue com azimute de 339°49’56,51” por uma distância de 25,68 m, até o ponto P73, de coordenadas N 7.630.018,60 m e E 736.153,28 m; deste, segue com azimute de 341°21’45,46” por uma distância de 16,76 m, até o ponto P74, de coordenadas N 7.630.034,48 m e E 736.147,93 m; deste, segue com azimute de 251°52’59,83” por uma distância de 22,53 m, até o ponto P75, de coordenadas N 7.630.027,47 m e E 736.126,52 m; deste, segue com azimute de 162°47’24,68” por uma distância de 24,70 m, até o ponto P76, de coordenadas N 7.630.003,88 m e E 736.133,82 m; deste, segue com azimute de 162°17’04,27” por uma distância de 19,94 m, até o ponto P77, de coordenadas N 7.629.984,89 m e E 736.139,89 m; deste, segue com azimute de 164°05’02,03” por uma distância de 18,78 m, até o ponto P78, de coordenadas N 7.629.966,82 m e E 736.145,04 m; deste, segue com azimute de 224°28’12,20” por uma distância de 15,20 m, até o ponto P79, de coordenadas N 7.629.955,98 m e E 736.134,39 m; deste, segue com azimute de 183°35’55,71” por uma distância de 11,24 m, até o ponto P80, de coordenadas N 7.629.944,76 m e E 736.133,68 m; deste, segue com azimute de 172°48’25,57” por uma distância de 32,21 m, até o ponto P81, de coordenadas N 7.629.912,81 m e E 736.137,72 m; deste, segue com azimute de

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230308023809011.

167°31’23,09” por uma distância de 19,16 m, até o ponto P82, de coordenadas N 7.629.894,10 m e E 736.141,86 m; deste, segue com azimute de 154°59’13,48” por uma distância de 27,52 m, até o ponto P83, de coordenadas N 7.629.869,16 m e E 736.153,49 m; deste, segue com azimute de 139°17’55,10” por uma distância de 25,06 m, até o ponto P84, de coordenadas N 7.629.850,16 m e E 736.169,84 m; deste, segue com azimute de 130°42’38,44” por uma distância de 34,67 m, até o ponto P85, de coordenadas N 7.629.827,55 m e E 736.196,11 m; deste, segue com azimute de 102°48’05,04” por uma distância de 10,07 m, até o ponto P86, de coordenadas N 7.629.825,32 m e E 736.205,93 m; deste, segue com azimute de 126°14’23,77” por uma distância de 34,94 m, até o ponto P87, de coordenadas N 7.629.804,67 m e E 736.234,11 m; deste, segue com azimute de 148°13’14,92” por uma distância de 16,95 m, até o ponto P88, de coordenadas N 7.629.790,26 m e E 736.243,03 m; deste, segue com azimute de 165°12’02,47” por uma distância de 16,09 m, até o ponto P89, de coordenadas N 7.629.774,71 m e E 736.247,14 m; deste, segue com azimute de 185°52’06,78” por uma distância de 20,53 m, até o ponto P90, de coordenadas N 7.629.754,28 m e E 736.245,04 m; deste, segue com azimute de 202°24’03,72” por uma distância de 10,91 m, até o ponto P91, de coordenadas N 7.629.744,20 m e E 736.240,89 m; deste, segue com azimute de 216°20’47,98” por uma distância de 16,38 m, até o ponto P92, de coordenadas N 7.629.731,01 m e E 736.231,18 m; deste, segue com azimute de 225°22’22,94” por uma distância de 27,82 m, até o ponto P93, de coordenadas N 7.629.711,47 m e E 736.211,38 m; deste, segue com azimute de 223°10’31,64” por uma distância de 34,45 m, até o ponto P94, de coordenadas N 7.629.686,35 m e E 736.187,81 m; deste, segue com azimute de 233°14’38,22” por uma distância de 25,15 m, até o ponto P95, de coordenadas N 7.629.671,30 m e E 736.167,66 m; deste, segue com azimute de 223°48’27,24” por uma distância de 25,14 m, até o ponto P96, de coordenadas N 7.629.653,15 m e E 736.150,26 m; deste, segue com azimute de 193°25’30,35” por uma distância de 16,57 m, até o ponto P97, de coordenadas N 7.629.637,04 m e E 736.146,41 m; deste, segue com azimute de 205°15’23,51” por uma distância de 10,75 m, até o ponto P98, de coordenadas N 7.629.627,31 m e E 736.141,82 m; deste, segue com azimute de 270°45’17,78” por uma distância de 8,86 m, até o ponto P99, de coordenadas N 7.629.627,43 m e E 736.132,96 m; deste, segue com azimute de 248°40’18,10” por uma distância de 12,05 m, até o ponto P100, de coordenadas N 7.629.623,05 m e E 736.121,74 m; deste, segue com azimute de 270°27’45,67” por uma distância de 10,36 m, até o ponto P101, de coordenadas N 7.629.623,13 m e E 736.111,38 m; deste, segue com azimute de 201°04’17,11” por uma distância de 10,56 m, até o ponto P102, de coordenadas N 7.629.613,28 m e E 736.107,59 m; deste, segue com azimute de 112°04’24,99” por uma distância de 16,18 m, até o ponto P103, de coordenadas N 7.629.607,20 m e E 736.122,58 m; deste, segue com azimute de 241°01’35,17” por uma distância de 7,71 m, até o ponto P104, de coordenadas N 7.629.603,46 m e E 736.115,84 m; deste, segue com azimute de 216°17’51,81” por uma distância de 28,94 m, até o ponto P105, de coordenadas N 7.629.580,14 m e E 736.098,70 m; deste, segue com azimute de 220°52’06,29” por uma distância de 19,54 m, até o ponto P106, de coordenadas N 7.629.565,36 m e E 736.085,91 m; deste, segue com azimute de 209°55’35,25” por uma distância de 26,71 m, até o ponto P00, onde teve início essa descrição, perfazendo uma área de 35.707,04 m².

DECRETO NE Nº 160, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Ribeirão Vermelho, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Ribeirão Vermelho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Ribeirão Vermelho, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Ribeirão Vermelho, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Ribeirão Vermelho.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 7 de março de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 160, de 7 de março de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=7.658.836,733 m e E=494.125,769 m; deste segue com azimute de 105°38’32” e distância de 24,15 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.658.830,222 m e E=494.149,022 m; deste segue com azimute de 195°38’32” e distância de 15 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.658.815,777 m e E=494.144,978 m; deste segue com azimute de 285°38’32” e distância de 21,08 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.658.821,461 m e E=494.124,681 m; deste segue confrontando com A.2-DER-AMG 1650 com azimute de 5°35’44” e distância de 5,10 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.658.826,535 m e E=494.125,178 m; deste segue com azimute de 3°19’00” e distância de 10,22 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.658.836,733 m e E=494.125,769 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 338,15m²;

II – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=7.658.982,684 m e E=494.134,966 m; deste segue com azimute de 70°42’36” e distância de 13,30 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.658.987,079 m e E=494.147,522 m; deste segue com azimute de 160°42’36” e distância de 11,40 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.658.976,317 m e E=494.151,289 m; deste segue confrontando com A-Estrada Municipal de Ribeirão Vermelho com azimute de 255°35’42” e distância de 17,55 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.658.971,950 m e E=494.134,286 m; deste segue confrontando com A.1-DER-AMG 1650 com azimute de 3°37’30” e distância de 10,76 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.658.982,684 m e E=494.134,966 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 165,60 m²;

III – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E09, de coordenadas N=7.658.992,821 m e E=494.227,386 m; deste segue com azimute de 29°36’16” e distância de 31,39 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.659.020,111 m e E=494.242,892 m; deste segue com azimute de 160°43’47” e distância de 9,60 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.659.011,052 m e E=494.246,059 m; deste segue com azimute de 220°46’33” e distância de 4,68 m até o vértice E12, de coordenadas N=7.659.007,509 m e E=494.243,003 m; deste segue com azimute de 229°08’18” e distância de 9,40 m até o vértice E13, de coordenadas N=7.659.001,360 m e E=494.235,895 m; deste segue com azimute de 214°57’52” e distância de 7,29 m até o vértice E14, de coordenadas N=7.658.995,381 m e E=494.231,715 m; deste segue com azimute de 214°00’14” e distância de 1,19 m até o vértice E15, de coordenadas N=7.658.994,394 m e E=494.231,049 m; deste segue com azimute de 235°07’25” e distância de 1,37 m até o vértice E16, de coordenadas N=7.658.993,612 m e E=494.229,927 m; deste segue com azimute de 247°43’56” e distância de 1,04 m até o vértice E17, de coordenadas N=7.658.993,217 m e E=494.228,962 m; deste segue com azimute de 255°53’15” e distância de 1,62 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.658.992,821 m e E=494.227,386 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 124,04 m²;

IV – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E05, de coordenadas N=7.658.986,686 m e E=494.226,272 m; deste segue com azimute de 74°37’47” e distância de 10,09 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.658.989,361 m e E=494.236,005 m; deste segue com azimute de 84°10’55” e distância de 7,11 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.658.990,082 m e E=494.243,082 m; deste segue com azimute de 209°36’16” e distância de 11,26 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.658.980,295 m e E=494.237,521 m; deste segue com azimute de 299°36’16” e distância de 12,94 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.658.986,686 m e E=494.226,272 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 78,78 m²;

V – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E18, de coordenadas N=7.659.022,420 m e E=494.244,203 m; deste segue com azimute de 29°36’16” e distância de 11,73 m até o vértice E19, de coordenadas N=7.659.032,622 m e E=494.250,000 m; deste segue com azimute de 45°36’58” e distância de 70,21 m até o vértice E20, de coordenadas N=7.659.081,732 m e E=494.300,178 m; deste segue com azimute de 94°17’21” e distância de 8,48 m até o vértice E21, de coordenadas N=7.659.081,098 m e E=494.308,632 m; deste segue com azimute de 221°46’51” e distância de 91,63 m até o vértice E22, de coordenadas N=7.659.012,767 m e E=494.247,578 m; deste segue com azimute de 340°43’47” e distância de 10,23 m até o vértice E18, de coordenadas N=7.659.022,420 m e E=494.244,203 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 792,03 m²;

VI – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E23, de coordenadas N=7.659.080,580 m e E=494.315,545 m; deste segue com azimute de 94°17’21” e distância de 28,10 m até o vértice E24, de coordenadas N=7.659.078,479 m e E=494.343,561 m; deste segue com azimute de 184°17’21” e distância de 15 m até o vértice E25, de coordenadas N=7.659.063,521 m e E=494.342,439 m; deste segue com azimute de 274°17’21” e distância de 36,72 m até o vértice E26, de coordenadas N=7.659.066,267 m e E=494.305,822 m; deste segue com azimute de 225°36’58” e distância de 34,18 m até o vértice E27, de coordenadas N=7.659.042,359 m e E=494.281,394 m; deste segue com azimute de 41°46’51” e distância de 51,25 m até o vértice E23, de coordenadas N=7.659.080,580 m e E=494.315,545 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 544,70 m².

DECRETO NE Nº 161, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Itajubá, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Itajubá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Itajubá, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Itajubá, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Itajubá.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 7 de março de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 161, de 7 de março de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – partindo da coordenada UTM E 458.954 – N 7.510.638, inicia-se o trecho embargado pelo Sr. Antônio Carlos Fernandes, com propriedade na Zona Rural de Itajubá. O caminhamento sai a um ângulo de 30° à direita, seguindo em linha reta por uma distância de 55 m até chegar à coordenada UTM E 458.960 – N 7.510.584 onde será instalado um poste de concreto e encerra o trecho embargado. O caminhamento embargado totaliza 55 m de extensão. A faixa de servidão compreende a área de extensão por 15 m de largura, perfazendo-se um total de 825 m² de ocupação;

II – partindo da coordenada UTM E 458.960 –N 7.510.584, inicia-se o trecho embargado pelo Sr. João Ribeiro da Costa, com propriedade na Zona Rural de Itajubá. O caminhamento sai a um ângulo de 36°31’ à esquerda, seguindo em linha reta por uma distância de 65 m até chegar à coordenada UTM E 459.008 – N 7.510.533 onde será instalado um poste de concreto, com um ângulo de 10°26’ à esquerda, seguindo em linha reta por uma distância de 50 m até chegar à coordenada UTM E 459.048 – N 7.510.502 onde serão instalados dois postes de concreto, seguindo em linha reta por uma distância de 20 m até chegar à coordenada UTM E 459.064 – N 7.510.490 onde será instalado um poste de concreto e encerra o trecho embargado .O caminhamento embargado totaliza 135 m de extensão. A faixa de servidão compreende a área de extensão por 15 m de largura, perfazendo-se um total de 2.025 m² de ocupação;

III – partindo da coordenada UTM E 458.915 – N 7.510.691, inicia-se o trecho embargado pela Sra. Sandra Maria Ribeiro, com propriedade na Zona Rural de Itajubá. O caminhamento sai a um ângulo de 83° à esquerda, seguindo em linha reta por uma distância de 65 m até chegar à coordenada UTM E 458.954 – N 7.510.638 onde será instalado um poste de madeira e uma cerca de arame farpado, marca o fim do trecho embargado. O caminhamento embargado totaliza 65 m de extensão. A faixa de servidão compreende a área de extensão por 15 m de largura, perfazendo-se um total de 975 m² de ocupação.

DECRETO NE Nº 162, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à construção da Linha de Distribuição Rio Paranaíba 2 – São Gotardo 1, de 138 kV, do Sistema Cemig, nos Municípios de Rio Paranaíba e São Gotardo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado nos Municípios de Rio Paranaíba e São Gotardo, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à construção da Linha de Distribuição Rio Paranaíba 2 – São Gotardo 1, de 138 kV, do Sistema Cemig, nos Municípios de Rio Paranaíba e São Gotardo.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 7 de março de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230308023809012.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 162, de 7 de março de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo do vértice MV00=T64, o caminhamento toma o rumo de 33°13’27”NO, atingindo o vértice MV01, distanciado de 182,10 m do vértice MV00=T64. No vértice MV01, defletido de 13°28’31” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 46°41’58”NO, atingindo o vértice MV02, distanciado de 1.353,94 m do vértice MV01; No vértice MV02, defletido de 13°04’14” para direita, o caminhamento toma o rumo de 33°37’44”NO, atingindo o vértice MV03, distanciado de 1.040,06 m do vértice MV02; No vértice MV03, defletido de 33°31’23” para direita, o caminhamento toma o rumo de 0°06’21”NO, atingindo o vértice MV04, distanciado de 1.099,42 m do vértice MV03; No vértice MV04, defletido de 6°25’30” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 6°31’52”NO, atingindo o vértice MV05, distanciado de 1.704,02 m do vértice MV04; No vértice MV05, defletido de 6°36’19” para direita, o caminhamento toma o rumo de 0°04’27”NE, atingindo o vértice MV06, distanciado de 1.140,72 m do vértice MV05; No vértice MV06, defletido de 16°02’08” para direita, o caminhamento toma o rumo de 16°06’35”NE, atingindo o vértice MV07, distanciado de 1.367,58 m do vértice MV06; No vértice MV07, defletido de 37°08’43” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 21°02’07”NO, atingindo o vértice MV08, distanciado de 948,91 m do vértice MV07; No vértice MV08, defletido de 36°50’31” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 57°52’39”NO, atingindo o vértice MV09, distanciado de 317,87 m do vértice MV08; No vértice MV09, defletido de 32°49’34” para direita, o caminhamento toma o rumo de 25°03’04”NO, atingindo o vértice MV10, distanciado de 590,82 m do vértice MV09; No vértice MV10, defletido de 3°19’06” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 28°22’10”NO, atingindo o vértice MV11, distanciado de 1.351,39 m do vértice MV10; No vértice MV11, defletido de 32°16’36” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 60°38’46”NO, atingindo o vértice MV12, distanciado de 818,03 m do vértice MV11; No vértice MV12, defletido de 24°52’30” para direita, o caminhamento toma o rumo de 35°46’16”NO, atingindo o vértice MV13, distanciado de 1.825,34 m do vértice MV12; No vértice MV13, defletido de 8°41’21” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 44°27’38”NO, atingindo o vértice MV14, distanciado de 752,24 m do vértice MV13; No vértice MV14, defletido de 53°40’01” para direita, o caminhamento toma o rumo de 09°12’24”NE, atingindo o vértice MV15, distanciado de 589,22 m do vértice MV14; No vértice MV15, defletido de 84°07’57” para direita, o caminhamento toma o rumo de 86°39’40” SE, atingindo a Subestação Rio Paranaíba 2, distanciado de 70,00 m do vértice MV15, encerrando o caminhamento da linha que totaliza 15.151,66 m de extensão.

DECRETO NE Nº 163, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

Altera o Anexo do Decreto NE nº 719, de 7 de novembro de 2022, que declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Boa Esperança, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Boa Esperança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – O Anexo do Decreto NE nº 719, de 7 de novembro de 2022, passa a vigorar na forma do Anexo deste decreto.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de novembro de 2022.

Belo Horizonte, aos 7 de março de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 163, de 7 de março de 2023)

“ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 719, de 7 de novembro de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo das coordenadas UTM E 437.642 – N 7.671.123, inicia-se o trecho embargado pelo Sr. Candinho, com propriedade na Zona Rural de Boa Esperança. O caminhamento sai com um ângulo de 17°25’ à direita, seguindo em linha reta por uma distância de 46 m até chegar às coordenadas UTM E 437.632 – N 7.671.168, onde será instalado um poste de madeira, seguindo em linha reta por uma distância de 45 m até chegar às coordenadas UTM E 437.623 – N 7.671.212, onde será instalado um poste de madeira, seguindo em linha reta por uma distância de 43 m até chegar às coordenadas UTM E 437.614 – N 7.671.254, onde será instalado um poste de madeira, seguindo em linha reta por uma distância de 44 m até chegar às coordenadas UTM E 437.605 – N 7.671.297, onde será instalado um poste de concreto, seguindo em linha reta por uma distância de 43 m até chegar às coordenadas UTM E 437.596 – N 7.6711.339 onde será instalado um poste de madeira, seguindo em linha reta por uma distância de 20 m até chegar às coordenadas UTM E 437.603 – N 7.671.355 onde uma cerca de arame farpado marca o fim do trecho embargado. O caminhamento embargado totaliza 241 m de extensão. A faixa de servidão compreende a área de extensão por 15 m de largura, perfazendo um total de 3.615 m² de ocupação.”.

DECRETO NE Nº 164, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Pedra Azul – Divisa Alegre, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, nos Municípios de Pedra Azul e Divisa Alegre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados nos Municípios de Pedra Azul e Divisa Alegre, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Pedra Azul – Divisa Alegre, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, nos Municípios de Pedra Azul e Divisa Alegre.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 7 de março de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 164, de 7 de março de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=8.231.130,781 m e E=257.353,497 m; deste, segue confrontando com A.1-LMG-610-Rodovia Pedro Dias do Nascimento com azimute de 285°52’25” e distância de 14,05 m até o vértice E02, de coordenadas N=8.231.134,624 m e E=257.339,981 m; deste, segue com azimute de 283°18’33” e distância de 1,41 m até o vértice E02A, de coordenadas N=8.231.134,948 m e E=257.338,612 m; deste, segue com azimute de 1°40’38” e distância de 61,21 m até o vértice E03, de coordenadas N=8.231.196,127 m e E=257.340,404 m; deste, segue confrontando com A-Rio Inhauma com azimute de 95°51’02” e distância de 15,04 m até o vértice E04, de coordenadas N=8.231.194,594 m e E=257.355,365 m; deste, segue com azimute de 181°40’38” e distância de 63,84 m até o vértice E01, de coordenadas N=8.231.130,781 m e E=257.353,497 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 937,40 m²;

II – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E05, de coordenadas N=8.231.202,678 m e E=257.355,602 m; deste, segue confrontando com A-Rio Inhauma com azimute de 268°42’02” e distância de 8,37 m até o vértice E06, de coordenadas N=8.231.202,488 m e E=257.347,234 m; deste, segue com azimute de 300°41’47” e distância de 7,60 m até o vértice E07, de coordenadas N=8.231.206,365 m e E=257.340,704 m; deste, segue com azimute de 1°40’38” e distância de 1.053,49 m até o vértice E08, de coordenadas N=8.232.259,400 m e E=257.371,538 m; deste, segue com azimute de 19°34’33” e distância de 735,65 m até o vértice E09, de coordenadas N=8.232.952,527 m e E=257.618,020 m; deste, segue confrontando com B-Estrada Municipal de Pedra Azul com azimute de 59°54’40” e distância de 23,17 m até o vértice E10, de coordenadas N=8.232.964,145 m e E=257.638,072 m; deste, segue com azimute de 199°34’33” e distância de 750,95 m até o vértice E11, de coordenadas N=8.232.256,600 m e E=257.386,462 m; deste, segue com azimute de 181°40’38” e distância de 1.054,37 m até o vértice E05, de coordenadas N=8.231.202,678 m e E=257.355,602 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 26.975,29 m²;

III – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E12, de coordenadas N=8.232.969,240 m e E=257.639,883 m; deste, segue confrontando com B-Estrada Municipal de Pedra Azul com azimute de 239°54’40” e distância de 23,17 m até o vértice E13, de coordenadas N=8.232.957,622 m e E=257.619,831 m; deste, segue com azimute de 19°34’33” e distância de 57,80 m até o vértice E14, de coordenadas N=8.233.012,079 m e E=257.639,197 m; deste, segue confrontando com C-Servidão Admministrativa Cemig D com azimute de 57°41’59” e distância de 24,30 m até o vértice E15, de coordenadas N=8.233.025,062 m e E=257.659,734 m; deste, segue com azimute de 199°34’33” e distância de 59,25 m até o vértice E12, de coordenadas N=8.232.969,240 m e E=257.639,883 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 877,83 m²;

IV – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E16, de coordenadas N=8.233.047,955 m e E=257.667,875 m; deste, segue confrontando com C-Servidão Admministrativa Cemig D com azimute de 237°41’59” e distância de 24,30 m até o vértice E17, de coordenadas N=8.233.034,971 m e E=257.647,338 m; deste, segue com azimute de 19°34’33” e distância de 67,96 m até o vértice E18, de coordenadas N=8.233.099,002 m e E=257.670,108 m; deste, segue com azimute de 27°29’57” e distância de 75,53 m até o vértice E19, de coordenadas N=8.233.165,995 m e E=257.704,981 m; deste, segue confrontando com P02-Leopoldo Faria Almeida com azimute de 69°31’43” e distância de 17,17 m até o vértice E20, de coordenadas N=8.233.172,000 m e E=257.721,064 m; deste, segue com azimute de 210°01’15” e distância de 5,63 m até o vértice E21, de coordenadas N=8.233.167,124 m e E=257.718,247 m; deste, segue com azimute de 114°58’57” e distância de 3,76 m até o vértice E22, de coordenadas N=8.233.165,537 m e E=257.721,653 m; deste, segue com azimute de 207°29’57” e distância de 81,78 m até o vértice E23, de coordenadas N=8.233.092,998 m e E=257.683,893 m; deste, segue com azimute de 199°34’33” e distância de 47,81 m até o vértice E16, de coordenadas N=8.233.047,955 m e E=257.667,875 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.091,23 m²;

V – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E20, de coordenadas N=8.233.172,000 m e E=257.721,064 m; deste, segue confrontando com P01.3-Renato Ribas com azimute de 249°31’43” e distância de 17,17 m até o vértice E19, de coordenadas N=8.233.165,995 m e E=257.704,981 m; deste, segue com azimute de 27°29’57” e distância de 7,29 m até o vértice E24, de coordenadas N=8.233.172,463 m e E=257.708,347 m; deste, segue com azimute de 114°58’57” e distância de 3,76 m até o vértice E25, de coordenadas N=8.233.170,876 m e E=257.711,753 m; deste, segue com azimute de 30°01’15” e distância de 926,24 m até o vértice E26, de coordenadas N=8.233.972,858 m e E=258.175,165 m; deste, segue com azimute de 355°12’33” e distância de 524,95 m até o vértice E27, de coordenadas N=8.234.495,976 m e E=258.131,323 m; deste, segue com azimute de 333°39’39” e distância de 681 m até o vértice E28, de coordenadas N=8.235.106,276 m e E=257.829,174 m; deste, segue com azimute de 4°53’57” e distância de 352,34 m até o vértice E29, de coordenadas N=8.235.457,332 m e E=257.859,265 m; deste, segue com azimute de 5°15’01” e distância de 105,83 m até o vértice E30, de coordenadas N=8.235.562,721 m e E=257.868,949 m; deste, segue confrontando com P03-espólio de Edward Souza de Figueiredo com azimute de 75°05’29” e distância de 7,99 m até o vértice E31, de coordenadas N=8.235.564,777 m e E=257.876,670 m; deste, segue com azimute de 185°15’01” e distância de 108,56 m até o vértice E32, de coordenadas N=8.235.456,668 m e E=257.866,735 m; deste, segue com azimute de 184°53’57” e distância de 350,22 m até o vértice E33, de coordenadas N=8.235.107,724 m e E=257.836,826 m; deste, segue com azimute de 153°39’39” e distância de 680,33 m até o vértice E34, de coordenadas N=8.234.498,024 m e E=258.138,677 m; deste, segue com azimute de 175°12’33” e distância de 528,73 m até o vértice E35, de coordenadas N=8.233.971,142 m e E=258.182,835 m; deste, segue com azimute de 210°01’15” e distância de 922,96 m até o vértice E20, de coordenadas N=8.233.172,000 m e E=257.721,064 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 19.462,03 m²;

VI – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E31, de coordenadas N=8.235.564,777 m e E=257.876,670 m; deste, segue confrontando com P02-Leopoldo Faria Almeida com azimute de 255°05’29” e distância de 7,99 m até o vértice E30, de coordenadas N=8.235.562,721 m e E=257.868,949 m; deste, segue com azimute de 5°15’01” e distância de 80,69 m até o vértice E36, de coordenadas N=8.235.643,073 m e E=257.876,333 m; deste, segue com azimute de 27°22’10” e distância de 219,39 m até o vértice E37, de coordenadas N=8.235.837,906 m e E=257.977,193 m; deste, segue confrontando com D-Estrada Municipal de Pedra Azul com azimute de 154°26’20” e distância de 9,40 m até o vértice E38, de coordenadas N=8.235.829,426 m e E=257.981,249 m; deste, segue com azimute de 207°22’10” e distância de 212,26 m até o vértice E39, de coordenadas N=8.235.640,927 m e E=257.883,667 m; deste, segue com azimute de 185°15’01” e distância de 76,47 m até o vértice E31, de coordenadas N=8.235.564,777 m e E=257.876,670 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.208,05 m²;

VII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E40, de coordenadas N=8.235.838,884 m e E=257.986,145 m; deste, segue confrontando com D-Estrada Municipal de Pedra Azul com azimute de 351°31’32” e distância de 12,81 m até o vértice E41, de coordenadas N=8.235.851,552 m e E=257.984,258 m; deste, segue com azimute de 27°22’10” e distância de 44,05 m até o vértice E42, de coordenadas N=8.235.890,674 m e E=258.004,510 m; deste, segue confrontando com E-Rio Inhauma com azimute de 74°29’57” e distância de 10,23 m até o vértice E43, de coordenadas N=8.235.893,409 m e E=258.014,371 m; deste, segue com azimute de 207°22’10” e distância de 61,40 m até o vértice E40, de coordenadas N=8.235.838,884 m e E=257.986,145 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 395,44 m²;

VIII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E44, de coordenadas N=8.235.900,679 m e E=258.018,135 m; deste, segue confrontando com E-Rio Inhauma com azimute de 254°29’57” e distância de 10,23 m até o vértice E45, de coordenadas N=8.235.897,944 m e E=258.008,274 m; deste, segue com azimute de 27°22’10” e distância de 160,46 m até o vértice E46, de coordenadas N=8.236.040,440 m e E=258.082,040 m; deste, segue com azimute de 51°37’57” e distância de 89,44 m até o vértice E47, de coordenadas N=8.236.095,956 m e E=258.152,167 m; deste, segue com azimute de 330°45’04” e distância de 25,46 m até o vértice E48, de coordenadas N=8.236.118,168 m e E=258.139,728 m; deste, segue com azimute de 60°45’04” e distância de 7,50 m até o vértice E49, de coordenadas N=8.236.121,832 m e E=258.146,272 m; deste, segue com azimute de 150°45’04” e distância de 31,85 m até o vértice E50, de coordenadas N=8.236.094,044 m e E=258.161,834 m; deste, segue com azimute de 231°37’57” e distância de 94,22 m até o vértice E51, de coordenadas N=8.236.035,560 m e E=258.087,960 m; deste, segue com azimute de 207°22’10” e distância de 151,88 m até o vértice E44, de coordenadas N=8.235.900,679 m e E=258.018,135 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.074,91 m²;

IX – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E52, de coordenadas N=8.236.126,785 m e E=258.143,298 m; deste, segue com azimute de 241°35’02” e distância de 7,50 m até o vértice E53, de coordenadas N=8.236.123,216 m e E=258.136,702 m; deste, segue com azimute de 331°35’02” e distância de 54,89 m até o vértice E54, de coordenadas N=8.236.171,495 m e E=258.110,580 m; deste, segue confrontando com P05-Elias Cruz Azevedo com azimute de 13°42’07” e distância de 11,18 m até o vértice E55, de coordenadas N=8.236.182,360 m e E=258.113,228 m; deste, segue com azimute de 151°35’02” e distância de 63,19 m até o vértice E52, de coordenadas N=8.236.126,785 m e E=258.143,298 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 442,81 m²;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230308023809013.

X – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E55, de coordenadas N=8.236.182,360 m e E=258.113,228 m; deste, segue confrontando com P04.2-Marcos Amaral Magalhães com azimute de 193°42’07” e distância de 11,18 m até o vértice E54, de coordenadas N=8.236.171,495 m e E=258.110,580 m; deste, segue com azimute de 331°35’02” e distância de 11,41 m até o vértice E56, de coordenadas N=8.236.181,526 m e E=258.105,152 m; deste, segue confrontando com F-Rio Inhauma com azimute de 41°20’31” e distância de 7,99 m até o vértice E57, de coordenadas N=8.236.187,528 m e E=258.110,432 m; deste, segue com azimute de 151°35’02” e distância de 5,88 m até o vértice E55, de coordenadas N=8.236.182,360 m e E=258.113,228 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 64,81 m²;

XI – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E58, de coordenadas N=8.236.195,720 m e E=258.106,000 m; deste, segue confrontando com F-Rio Inhauma com azimute de 231°07’11” e distância de 7,63 m até o vértice E59, de coordenadas N=8.236.190,932 m e E=258.100,063 m; deste, segue com azimute de 331°35’02” e distância de 158,36 m até o vértice E60, de coordenadas N=8.236.330,216 m e E=258.024,702 m; deste, segue com azimute de 61°35’02” e distância de 7,50 m até o vértice E61, de coordenadas N=8.236.333,785 m e E=258.031,298 m; deste, segue com azimute de 151°35’02” e distância de 156,98 m até o vértice E58, de coordenadas N=8.236.195,720 m e E=258.106,000 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.182,53 m²;

XII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E62, de coordenadas N=8.240.273,043 m e E=257.606,144 m; deste, segue com azimute de 236°58’53” e distância de 7,50 m até o vértice E63, de coordenadas N=8.240.268,957 m e E=257.599,856 m; deste, segue com azimute de 326°58’53” e distância de 76,32 m até o vértice E64, de coordenadas N=8.240.332,954 m e E=257.558,266 m; deste, segue confrontando com H-Estrada Municipal de Pedra Azul com azimute de 350°06’05” e distância de 4,15 m até o vértice E65, de coordenadas N=8.240.337,043 m e E=257.557,552 m; deste, segue com azimute de 359°58’13” e distância de 3,13 m até o vértice E66, de coordenadas N=8.240.340,170 m e E=257.557,551 m; deste, segue confrontando com G-Córrego com azimute de 84°07’28” e distância de 2,47 m até o vértice E67, de coordenadas N=8.240.340,423 m e E=257.560,005 m; deste, segue com azimute de 90°14’40” e distância de 2,36 m até o vértice E68, de coordenadas N=8.240.340,413 m e E=257.562,363 m; deste, segue com azimute de 146°58’53” e distância de 80,35 m até o vértice E62, de coordenadas N=8.240.273,043 m e E=257.606,144 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 606,38 m²;

XIII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E87, de coordenadas N=8.241.656,212 m e E=256.743,476 m; deste, segue confrontando com J-Estrada Municipal de Pedra Azul com azimute de 296°46’42” e distância de 14,89 m até o vértice E88, de coordenadas N=8.241.662,921 m e E=256.730,182 m; deste, segue com azimute de 327°01’09” e distância de 682,28 m até o vértice E89, de coordenadas N=8.242.235,252 m e E=256.358,779 m; deste, segue confrontando com K-Estrada Municipal de Pedra Azul com azimute de 343°37’57” e distância de 26,23 m até o vértice E90, de coordenadas N=8.242.260,421 m e E=256.351,387 m; deste, segue com azimute de 147°01’09” e distância de 720,28 m até o vértice E87, de coordenadas N=8.241.656,212 m e E=256.743,476 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 5.259,59 m²;

XIV – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E69, de coordenadas N=8.240.353,262 m e E=257.554,013 m; deste, segue confrontando com H-Estrada Municipal de Pedra Azul com azimute de 219°10’42” e distância de 1,54 m até o vértice E70, de coordenadas N=8.240.352,071 m e E=257.553,042 m; deste, segue com azimute de 176°01’33” e distância de 8,13 m até o vértice E71, de coordenadas N=8.240.343,959 m e E=257.553,605 m; deste, segue com azimute de 229°55’01” e distância de 2,10 m até o vértice E72, de coordenadas N=8.240.342,604 m e E=257.551,995 m; deste, segue com azimute de 326°58’53” e distância de 362,50 m até o vértice E73, de coordenadas N=8.240.646,556 m e E=257.354,466 m; deste, segue com azimute de 348°33’02” e distância de 80,61 m até o vértice E74, de coordenadas N=8.240.725,557 m e E=257.338,466 m; deste, segue com azimute de 327°01’09” e distância de 257,13 m até o vértice E75, de coordenadas N=8.240.941,248 m e E=257.198,498 m; deste, segue confrontando com I-Estrada Municipal de Pedra Azul com azimute de 80°54’56” e distância de 5,69 m até o vértice E76, de coordenadas N=8.240.942,146 m e E=257.204,117 m; deste, segue com azimute de 72°38’04” e distância de 2,39 m até o vértice E77, de coordenadas N=8.240.942,858 m e E=257.206,393 m; deste, segue com azimute de 147°01’09” e distância de 255,60 m até o vértice E78, de coordenadas N=8.240.728,443 m e E=257.345,534 m; deste, segue com azimute de 168°33’02” e distância de 80,60 m até o vértice E79, de coordenadas N=8.240.649,445 m e E=257.361,534 m; deste, segue com azimute de 146°58’53” e distância de 353,23 m até o vértice E69, de coordenadas N=8.240.353,262 m e E=257.554,013 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 5.213,21 m²;

XV – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E80, de coordenadas N=8.240.946,342 m e E=257.204,133 m; deste, segue confrontando com I-Estrada Municipal de Pedra Azul com azimute de 252°38’04” e distância de 0,98 m até o vértice E81, de coordenadas N=8.240.946,050 m e E=257.203,199 m; deste, segue com azimute de 260°54’56” e distância de 7,17 m até o vértice E82, de coordenadas N=8.240.944,918 m e E=257.196,116 m; deste, segue com azimute de 327°01’09” e distância de 230,33 m até o vértice E83, de coordenadas N=8.241.138,128 m e E=257.070,736 m; deste, segue confrontando com P08-Ana Florisa Neves Lopes com azimute de 18°46’08” e distância de 9,55 m até o vértice E84, de coordenadas N=8.241.147,171 m e E=257.073,809 m; deste, segue com azimute de 147°01’09” e distância de 239,41 m até o vértice E80, de coordenadas N=8.240.946,342 m e E=257.204,133 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.762,01 m²;

XVI – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E84, de coordenadas N=8.241.147,171 m e E=257.073,809 m; deste, segue confrontando com P07.1-Diogo Ferreira de Souza com azimute de 198°46’08” e distância de 9,55 m até o vértice E83, de coordenadas N=8.241.138,128 m e E=257.070,736 m; deste, segue com azimute de 327°01’09” e distância de 618,66 m até o vértice E85, de coordenadas N=8.241.657,092 m e E=256.733,965 m; deste, segue confrontando com J-Estrada Municipal de Pedra Azul com azimute de 116°46’42” e distância de 14,89 m até o vértice E86, de coordenadas N=8.241.650,382 m e E=256.747,259 m; deste, segue com azimute de 147°01’09” e distância de 599,88 m até o vértice E84, de coordenadas N=8.241.147,171 m e E=257.073,809 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 4.569,52 m²;

XVII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E91, de coordenadas N=8.242.311,203 m e E=256.318,433 m; deste, segue confrontando com K-Estrada Municipal de Pedra Azul com azimute de 163°52’13” e distância de 25,87 m até o vértice E92, de coordenadas N=8.242.286,349 m e E=256.325,620 m; deste, segue com azimute de 327°01’09” e distância de 424,55 m até o vértice E93, de coordenadas N=8.242.642,484 m e E=256.094,514 m; deste, segue com azimute de 345°57’50” e distância de 8,31 m até o vértice E94, de coordenadas N=8.242.650,542 m e E=256.092,499 m; deste, segue confrontando com P10-espólio de João Marcio da Silva com azimute de 82°23’09” e distância de 7,55 m até o vértice E95, de coordenadas N=8.242.651,542 m e E=256.099,980 m; deste, segue com azimute de 165°57’50” e distância de 6,21 m até o vértice E96, de coordenadas N=8.242.645,517 m e E=256.101,486 m; deste, segue com azimute de 147°01’09” e distância de 398,54 m até o vértice E91, de coordenadas N=8.242.311,203 m e E=256.318,433 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.141,01 m²;

XVIII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E95, de coordenadas N=8.242.651,542 m e E=256.099,980 m; deste, segue confrontando com P09-Otacílio Pereira de Souza com azimute de 262°23’09” e distância de 7,55 m até o vértice E94, de coordenadas N=8.242.650,542 m e E=256.092,499 m; deste, segue com azimute de 345°57’50” e distância de 17,08 m até o vértice E97, de coordenadas N=8.242.667,111 m e E=256.088,357 m; deste, segue com azimute de 346°36’27” e distância de 2,39 m até o vértice E98, de coordenadas N=8.242.669,439 m e E=256.087,803 m; deste, segue confrontando com L-Estrada Municipal de Pedra Azul com azimute de 74°42’05” e distância de 7,50 m até o vértice E99, de coordenadas N=8.242.671,419 m e E=256.095,041 m; deste, segue com azimute de 166°36’27” e distância de 2,60 m até o vértice E100, de coordenadas N=8.242.668,889 m e E=256.095,643 m; deste, segue com azimute de 165°57’50” e distância de 17,88 m até o vértice E95, de coordenadas N=8.242.651,542 m e E=256.099,980 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 149,82 m²;

XIX – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E101, de coordenadas N=8.242.675,312 m e E=256.094,114 m; deste, segue confrontando com L-Estrada Municipal de Pedra Azul com azimute de 254°42’05” e distância de 7,50 m até o vértice E102, de coordenadas N=8.242.673,332 m e E=256.086,876 m; deste, segue com azimute de 346°36’27” e distância de 14,71 m até o vértice E103, de coordenadas N=8.242.687,639 m e E=256.083,469 m; deste, segue com azimute de 331°14’34” e distância de 95 m até o vértice E104, de coordenadas N=8.242.770,924 m e E=256.037,764 m; deste, segue com azimute de 26°42’32” e distância de 178,71 m até o vértice E105, de coordenadas N=8.242.930,569 m e E=256.118,089 m; deste, segue confrontando com P11-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária com azimute de 98°51’53” e distância de 7,88 m até o vértice E106, de coordenadas N=8.242.929,355 m e E=256.125,873 m; deste, segue com azimute de 206°41’48” e distância de 1,16 m até o vértice E107, de coordenadas N=8.242.928,315 m e E=256.125,350 m; deste, segue com azimute de 206°42’32” e distância de 176,02 m até o vértice E108, de coordenadas N=8.242.771,076 m e E=256.046,236 m; deste, segue com azimute de 151°14’34” e distância de 92,07 m até o vértice E109, de coordenadas N=8.242.690,361 m e E=256.090,531 m; deste, segue com azimute de 166°36’27” e distância de 15,47 m até o vértice E101, de coordenadas N=8.242.675,312 m e E=256.094,114 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.149,30 m²;

XX – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E106, de coordenadas N=8.242.929,355 m e E=256.125,873 m; deste, segue confrontando com P10.1-espólio de João Marcio da Silva com azimute de 278°51’53” e distância de 7,88 m até o vértice E105, de coordenadas N=8.242.930,569 m e E=256.118,089 m; deste, segue com azimute de 26°42’32” e distância de 1,25 m até o vértice E110, de coordenadas N=8.242.931,686 m e E=256.118,650 m; deste, segue com azimute de 26°41’48” e distância de 875,03 m até o vértice E111, de coordenadas N=8.243.713,434 m e E=256.511,769 m; deste, segue confrontando com P12-Roney Santana Moreira com azimute de 165°56’31” e distância de 11,49 m até o vértice E112, de coordenadas N=8.243.702,289 m e E=256.514,560 m; deste, segue com azimute de 206°41’48” e distância de 865,16 m até o vértice E106, de coordenadas N=8.242.929,355 m e E=256.125,873 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 6.530,39 m²;.

XXI – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E116, de coordenadas N=8.244.448,271 m e E=256.889,693 m; deste, segue confrontando com P13-Roney Santana Moreira com azimute de 336°49’58” e distância de 9,81 m até o vértice E115, de coordenadas N=8.244.457,290 m e E=256.885,834 m; deste, segue com azimute de 26°41’48” e distância de 45,78 m até o vértice E117, de coordenadas N=8.244.498,188 m e E=256.906,400 m; deste, segue com azimute de 9°48’53” e distância de 240,19 m até o vértice E118, de coordenadas N=8.244.734,862 m e E=256.947,343 m; deste, segue com azimute de 16°41’57” e distância de 52,78 m até o vértice E119, de coordenadas N=8.244.785,414 m e E=256.962,509 m; deste, segue com azimute de 27°24’27” e distância de 32,72 m até o vértice E120, de coordenadas N=8.244.814,458 m e E=256.977,569 m; deste, segue com azimute de 82°22’33” e distância de 129,77 m até o vértice E121, de coordenadas N=8.244.831,676 m e E=257.106,194 m; deste, segue confrontando com P14-herdeiros de Josefino Gonçalves Pereira e outros com azimute de 165°32’18” e distância de 7,65 m até o vértice E122, de coordenadas N=8.244.824,272 m e E=257.108,103 m; deste, segue com azimute de 268°47’38” e distância de 0,81 m até o vértice E123, de coordenadas N=8.244.824,255 m e E=257.107,289 m; deste, segue com azimute de 262°22’33” e distância de 125,97 m até o vértice E124, de coordenadas N=8.244.807,542 m e E=256.982,431 m; deste, segue com azimute de 207°24’27” e distância de 28,11 m até o vértice E125, de coordenadas N=8.244.782,586 m e E=256.969,491 m; deste, segue com azimute de 196°41’57” e distância de 51,62 m até o vértice E126, de coordenadas N=8.244.733,139 m e E=256.954,657 m; deste, segue com azimute de 189°48’53” e distância de 240,85 m até o vértice E127, de coordenadas N=8.244.495,812 m e E=256.913,600 m; deste, segue com azimute de 206°41’48” e distância de 53,21 m até o vértice E116, de coordenadas N=8.244.448,271 m e E=256.889,693 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.756,80 m²;

XXII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E141, de coordenadas N=8.246.027,009 m e E=257.911,260 m; deste, segue confrontando com P15-espólio de Railda dos Santos e outros com azimute de 231°13’53” e distância de 21,26 m até o vértice E140, de coordenadas N=8.246.013,699 m e E=257.894,687 m; deste, segue com azimute de 30°34’12” e distância de 702,99 m até o vértice E142, de coordenadas N=8.246.618,978 m e E=258.252,222 m; deste, segue confrontando com P16-Danilly Santana Moreira com azimute de 111°59’03” e distância de 9,24 m até o vértice E143, de coordenadas N=8.246.615,521 m e E=258.260,786 m; deste, segue com azimute de 253°18’03” e distância de 2,40 m até o vértice E144, de coordenadas N=8.246.614,830 m e E=258.258,483 m; deste, segue com azimute de 210°34’12” e distância de 682,71 m até o vértice E141, de coordenadas N=8.246.027,009 m e E=257.911,260 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 5.203,32 m²;

XXIII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E112, de coordenadas N=8.243.702,289 m e E=256.514,560 m; deste, segue confrontando com P11-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária com azimute de 345°56’31” e distância de 11,49 m até o vértice E111, de coordenadas N=8.243.713,434 m e E=256.511,769 m; deste, segue com azimute de 26°41’48” e distância de 477,37 m até o vértice E113, de coordenadas N=8.244.139,915 m e E=256.726,235 m; deste, segue confrontando com P13-Roney Santana Moreira com azimute de 162°44’11” e distância de 10,80 m até o vértice E114, de coordenadas N=8.244.129,597 m e E=256.729,441 m; deste, segue com azimute de 206°41’48” e distância de 478,29 m até o vértice E112, de coordenadas N=8.243.702,289 m e E=256.514,560 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.583,74 m²;

XXIV – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E114, de coordenadas N=8.244.129,597 m e E=256.729,441 m; deste, segue confrontando com P12-Roney Santana Moreira com azimute de 342°44’11” e distância de 10,80 m até o vértice E113, de coordenadas N=8.244.139,915 m e E=256.726,235 m; deste, segue com azimute de 26°41’48” e distância de 355,24 m até o vértice E115, de coordenadas N=8.244.457,290 m e E=256.885,834 m; deste, segue confrontando com P11.1-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária com azimute de 156°49’58” e distância de 9,81 m até o vértice E116, de coordenadas N=8.244.448,271 m e E=256.889,693 m; deste, segue com azimute de 206°41’48” e distância de 356,70 m até o vértice E114, de coordenadas N=8.244.129,597 m e E=256.729,441 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.669,79 m²;

XXV – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E122, de coordenadas N=8.244.824,272 m e E=257.108,103 m; deste, segue confrontando com P11.1-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária com azimute de 345°32’18” e distância de 7,65 m até o vértice E121, de coordenadas N=8.244.831,676 m e E=257.106,194 m; deste, segue com azimute de 82°22’33” e distância de 0,52 m até o vértice E128, de coordenadas N=8.244.831,745 m e E=257.106,711 m; deste, segue com azimute de 88°47’38” e distância de 93,09 m até o vértice E129, de coordenadas N=8.244.833,704 m e E=257.199,775 m; deste, segue com azimute de 29°13’41” e distância de 94,11 m até o vértice E130, de coordenadas N=8.244.915,831 m e E=257.245,727 m; deste, segue com azimute de 119°13’41” e distância de 7,50 m até o vértice E131, de coordenadas N=8.244.912,169 m e E=257.252,273 m; deste, segue com azimute de 209°13’41” e distância de 98,40 m até o vértice E132, de coordenadas N=8.244.826,296 m e E=257.204,225 m; deste, segue com azimute de 268°47’38” e distância de 96,14 m até o vértice E122, de coordenadas N=8.244.824,272 m e E=257.108,103 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.433,50 m²;

XXVI – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E133, de coordenadas N=8.244.918,093 m e E=257.256,229 m; deste, segue com azimute de 300°34’12” e distância de 7,50 m até o vértice E134, de coordenadas N=8.244.921,907 m e E=257.249,771 m; deste, segue com azimute de 30°34’12” e distância de 81,70 m até o vértice E135, de coordenadas N=8.244.992,252 m e E=257.291,324 m; deste, segue confrontando com M-Rio São Francisco com azimute de 53°26’18” e distância de 0,65 m até o vértice E136, de coordenadas N=8.244.992,638 m e E=257.291,844 m; deste, segue com azimute de 111°35’05” e distância de 7,34 m até o vértice E137, de coordenadas N=8.244.989,938 m e E=257.298,668 m; deste, segue com azimute de 210°34’12” e distância de 83,44 m até o vértice E133, de coordenadas N=8.244.918,093 m e E=257.256,229 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 621,31 m²;

XXVII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E138, de coordenadas N=8.244.992,554 m e E=257.300,212 m; deste, segue confrontando com M-Rio São Francisco com azimute de 291°35’05” e distância de 7,59 m até o vértice E139, de coordenadas N=8.244.995,347 m e E=257.293,152 m; deste, segue com azimute de 30°34’12” e distância de 1.182,74 m até o vértice E140, de coordenadas N=8.246.013,699 m e E=257.894,687 m; deste, segue confrontando com P11.2-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária com azimute de 51°13’53” e distância de 21,26 m até o vértice E141, de coordenadas N=8.246.027,009 m e E=257.911,260 m; deste, segue com azimute de 210°34’12” e distância de 1.201,45 m até o vértice E138, de coordenadas N=8.244.992,554 m e E=257.300,212 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 8.940,72 m²;

XXVIII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E143, de coordenadas N=8.246.615,521 m e E=258.260,786 m; deste, segue confrontando com P11.2-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária com azimute de 291°59’03” e distância de 9,24 m até o vértice E142, de coordenadas N=8.246.618,978 m e E=258.252,222 m; deste, segue com azimute de 30°34’12” e distância de 2,55 m até o vértice E145, de coordenadas N=8.246.621,170 m e E=258.253,517 m; deste, segue com azimute de 73°18’03” e distância de 9,63 m até o vértice E146, de coordenadas N=8.246.623,938 m e E=258.262,741 m; deste, segue com azimute de 10°46’03” e distância de 134,28 m até o vértice E147, de coordenadas N=8.246.755,850 m e E=258.287,828 m; deste, segue confrontando com N-Estrada Municipal de Pedra Azul com azimute de 132°30’05” e distância de 8,82 m até o vértice E148, de coordenadas N=8.246.749,892 m e E=258.294,329 m; deste, segue com azimute de 190°46’03” e distância de 134,19 m até o vértice E149, de coordenadas N=8.246.618,063 m e E=258.269,259 m; deste, segue com azimute de 253°18’03” e distância de 8,85 m até o vértice E143, de coordenadas N=8.246.615,521 m e E=258.260,786 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.087,67m²;

XXIX – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E150, de coordenadas N=8.246.756,823 m e E=258.295,647 m; deste, segue confrontando com N-Estrada Municipal de Pedra Azul com azimute de 312°30’05” e distância de 8,82 m até o vértice E151, de coordenadas N=8.246.762,780 m e E=258.289,146 m; deste, segue com azimute de 10°46’03” e distância de 976,94 m até o vértice E152, de coordenadas N=8.247.722,517 m e E=258.471,661 m; deste, segue com azimute de 63°14’48” e distância de 544,53 m até o vértice E153, de coordenadas N=8.247.967,636 m e E=258.957,898 m; deste, segue com azimute de 17°27’04” e distância de 32,32 m até o vértice E154, de coordenadas N=8.247.998,470 m e E=258.967,591 m; deste, segue confrontando com O-Estrada Municipal de Pedra Azul com azimute de 52°41’27” e distância de 13 m até o vértice E155, de coordenadas N=8.248.006,348 m e E=258.977,929 m; deste, segue com azimute de 197°27’04” e distância de 46,11 m até o vértice E156, de coordenadas N=8.247.962,364 m e E=258.964,102 m; deste, segue com azimute de 243°14’48” e distância de 544 m até o vértice E157, de coordenadas N=8.247.717,484 m e E=258.478,339 m; deste, segue com azimute de 190°46’03” e distância de 977,88 m até o vértice E150, de coordenadas N=8.246.756,823 m e E=258.295,647 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 11.706,62 m²;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230308023809014.

XXX – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E158, de coordenadas N=8.248.014,615 m e E=258.980,528 m; deste, segue confrontando com O-Estrada Municipal de Pedra Azul com azimute de 232°41’27” e distância de 13 m até o vértice E159, de coordenadas N=8.248.006,736 m e E=258.970,189 m; deste, segue com azimute de 17°27’04” e distância de 327,62 m até o vértice E160, de coordenadas N=8.248.319,280 m e E=259.068,442 m; deste, segue confrontando com P17-Roney Santana Moreira com azimute de 125°24’00” e distância de 7,88 m até o vértice E161, de coordenadas N=8.248.314,713 m e E=259.074,868 m; deste, segue com azimute de 197°27’04” e distância de 314,58 m até o vértice E158, de coordenadas N=8.248.014,615 m e E=258.980,528 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.408,25 m²;

XXXI – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E161, de coordenadas N=8.248.314,713 m e E=259.074,868 m; deste, segue confrontando com P16.2-Danilly Santana Moreira com azimute de 305°24’00” e distância de 7,88 m até o vértice E160, de coordenadas N=8.248.319,280 m e E=259.068,442 m; deste, segue com azimute de 17°27’04” e distância de 789,32 m até o vértice E162, de coordenadas N=8.249.072,271 m e E=259.305,154 m; deste, segue com azimute de 350°35’49” e distância de 87,24 m até o vértice E163, de coordenadas N=8.249.158,340 m e E=259.290,901 m; deste, segue confrontando com P-Estrada Municipal de Pedra Azul com azimute de 160°42’25” e distância de 25,04 m até o vértice E164, de coordenadas N=8.249.134,702 m e E=259.299,175 m; deste, segue com azimute de 171°17’32” e distância de 62,35 m até o vértice E165, de coordenadas N=8.249.073,070 m e E=259.308,615 m; deste, segue com azimute de 159°09’28” e distância de 7,16 m até o vértice E166, de coordenadas N=8.249.066,377 m e E=259.311,163 m; deste, segue com azimute de 197°27’04” e distância de 787,93 m até o vértice E161, de coordenadas N=8.248.314,713 m e E=259.074,868 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 6.225,35 m²;

XXXII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E167, de coordenadas N=8.249.137,230 m e E=259.301,999 m; deste, segue confrontando com P-Estrada Municipal de Pedra Azul com azimute de 340°42’25” e distância de 33,11 m até o vértice E168, de coordenadas N=8.249.168,484 m e E=259.291,058 m; deste, segue com azimute de 346°02’07” e distância de 22,79 m até o vértice E169, de coordenadas N=8.249.190,601 m e E=259.285,558 m; deste, segue com azimute de 350°35’49” e distância de 38,75 m até o vértice E170, de coordenadas N=8.249.228,826 m e E=259.279,228 m; deste, segue com azimute de 4°07’20” e distância de 62,50 m até o vértice E171, de coordenadas N=8.249.291,165 m e E=259.283,721 m; deste, segue confrontando com Q-Estrada Municipal de Pedra Azul com azimute de 19°35’53” e distância de 4,02 m até o vértice E172, de coordenadas N=8.249.294,954 m e E=259.285,070 m; deste, segue com azimute de 10°22’02” e distância de 12,87 m até o vértice E173, de coordenadas N=8.249.307,618 m e E=259.287,387 m; deste, segue com azimute de 16°44’59” e distância de 22,99 m até o vértice E174, de coordenadas N=8.249.329,635 m e E=259.294,013 m; deste, segue com azimute de 184°07’20” e distância de 100,72 m até o vértice E175, de coordenadas N=8.249.229,174 m e E=259.286,772 m; deste, segue com azimute de 170°35’49” e distância de 93,20 m até o vértice E167, de coordenadas N=8.249.137,230 m e E=259.301,999 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.151,91 m²;

XXXIII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E176, de coordenadas N=8.249.345,604 m e E=259.295,164 m; deste, segue confrontando com Q-Estrada Municipal de Pedra Azul com azimute de 196°44’59” e distância de 34,31 m até o vértice E177, de coordenadas N=8.249.312,751 m e E=259.285,276 m; deste, segue com azimute de 4°07’20” e distância de 472,78 m até o vértice E178, de coordenadas N=8.249.784,310 m e E=259.319,263 m; deste, segue com azimute de 274°07’20” e distância de 6,25 m até o vértice E179, de coordenadas N=8.249.784,760 m e E=259.313,029 m; deste, segue com azimute de 4°21’25” e distância de 634,53 m até o vértice E180, de coordenadas N=8.250.417,460 m e E=259.361,235 m; deste, segue com azimute de 34°39’30” e distância de 93,11 m até o vértice E181, de coordenadas N=8.250.494,048 m e E=259.414,185 m; deste, segue com azimute de 316°50’51” e distância de 102,34 m até o vértice E182, de coordenadas N=8.250.568,711 m e E=259.344,189 m; deste, segue com azimute de 325°28’27” e distância de 514,18 m até o vértice E183, de coordenadas N=8.250.992,332 m e E=259.052,761 m; deste, segue com azimute de 55°28’27” e distância de 6,25 m até o vértice E184, de coordenadas N=8.250.995,873 m e E=259.057,908 m; deste, segue com azimute de 327°34’21” e distância de 7,72 m até o vértice E185, de coordenadas N=8.251.002,389 m e E=259.053,769 m; deste, segue confrontando com P18-espólio de João Ferreira Souto e outros com azimute de 91°07’45” e distância de 0,43 m até o vértice E186, de coordenadas N=8.251.002,380 m e E=259.054,201 m; deste, segue com azimute de 82°40’42” e distância de 7,89 m até o vértice E187, de coordenadas N=8.251.003,385 m e E=259.062,022 m; deste, segue com azimute de 147°34’21” e distância de 3,63 m até o vértice E188, de coordenadas N=8.251.000,320 m e E=259.063,969 m; deste, segue com azimute de 57°34’21” e distância de 6,24 m até o vértice E189, de coordenadas N=8.251.003,668 m e E=259.069,239 m; deste, segue com azimute de 145°28’27” e distância de 512,68 m até o vértice E190, de coordenadas N=8.250.581,289 m e E=259.359,811 m; deste, segue com azimute de 136°50’51” e distância de 116,97 m até o vértice E191, de coordenadas N=8.250.495,952 m e E=259.439,815 m; deste, segue com azimute de 214°39’30” e distância de 103,84 m até o vértice E192, de coordenadas N=8.250.410,540 m e E=259.380,765 m; deste, segue com azimute de 184°21’25” e distância de 629,12 m até o vértice E193, de coordenadas N=8.249.783,240 m e E=259.332,971 m; deste, segue com azimute de 274°07’20” e distância de 6,25 m até o vértice E194, de coordenadas N=8.249.783,690 m e E=259.326,737 m; deste, segue com azimute de 184°07’20” e distância de 439,22 m até o vértice E176, de coordenadas N=8.249.345,604 m e E=259.295,164 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 30.531,65 m²;

XXXIV – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E187, de coordenadas N=8.251.003,385 m e E=259.062,022 m; deste, segue confrontando com P17.2-Roney Santana Moreira com azimute de 262°40’42” e distância de 7,89 m até o vértice E186, de coordenadas N=8.251.002,380 m e E=259.054,201 m; deste, segue com azimute de 271°07’45” e distância de 0,43 m até o vértice E185, de coordenadas N=8.251.002,389 m e E=259.053,769 m; deste, segue com azimute de 327°34’21” e distância de 92,14 m até o vértice E195, de coordenadas N=8.251.080,163 m e E=259.004,360 m; deste, segue com azimute de 298°19’21” e distância de 716,12 m até o vértice E196, de coordenadas N=8.251.419,913 m e E=258.373,968 m; deste, segue com azimute de 6°56’55” e distância de 1.250,74 m até o vértice E197, de coordenadas N=8.252.661,468 m e E=258.525,279 m; deste, segue com azimute de 276°56’55” e distância de 6,25 m até o vértice E198, de coordenadas N=8.252.662,224 m e E=258.519,075 m; deste, segue com azimute de 7°01’48” e distância de 522,93 m até o vértice E199, de coordenadas N=8.253.181,224 m e E=258.583,075 m; deste, segue com azimute de 96°57’11” e distância de 6,25 m até o vértice E200, de coordenadas N=8.253.180,467 m e E=258.589,279 m; deste, segue com azimute de 6°57’11” e distância de 26,51 m até o vértice E201, de coordenadas N=8.253.206,779 m e E=258.592,488 m; deste, segue confrontando com R-Estrada Municipal de Pedra Azul com azimute de 27°15’52” e distância de 3,97 m até o vértice E202, de coordenadas N=8.253.210,304 m e E=258.594,304 m; deste, segue com azimute de 18°13’58” e distância de 12,55 m até o vértice E203, de coordenadas N=8.253.222,224 m e E=258.598,231 m; deste, segue com azimute de 13°47’54” e distância de 30,78 m até o vértice E204, de coordenadas N=8.253.252,116 m e E=258.605,572 m; deste, segue com azimute de 186°57’11” e distância de 73,12 m até o vértice E205, de coordenadas N=8.253.179,533 m e E=258.596,721 m; deste, segue com azimute de 96°57’11” e distância de 6,25 m até o vértice E206, de coordenadas N=8.253.178,776 m e E=258.602,925 m; deste, segue com azimute de 187°01’48” e distância de 522,93 m até o vértice E207, de coordenadas N=8.252.659,776 m e E=258.538,925 m; deste, segue com azimute de 276°56’55” e distância de 6,25 m até o vértice E208, de coordenadas N=8.252.660,532 m e E=258.532,721 m; deste, segue com azimute de 186°56’55” e distância de 1.245,59 m até o vértice E209, de coordenadas N=8.251.424,087 m e E=258.382,032 m; deste, segue com azimute de 118°19’21” e distância de 712,96 m até o vértice E210, de coordenadas N=8.251.085,837 m e E=259.009,641 m; deste, segue com azimute de 147°34’21” e distância de 97,68 m até o vértice E187, de coordenadas N=8.251.003,385 m e E=259.062,022 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 26.231,55 m²;

XXXV – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E211, de coordenadas N=8.253.266,008 m e E=258.604,865 m; deste, segue confrontando com R-Estrada Municipal de Pedra Azul com azimute de 193°47’54” e distância de 42,93 m até o vértice E212, de coordenadas N=8.253.224,320 m e E=258.594,627 m; deste, segue com azimute de 6°57’11” e distância de 37,05 m até o vértice E213, de coordenadas N=8.253.261,098 m e E=258.599,112 m; deste, segue com azimute de 326°55’46” e distância de 120,50 m até o vértice E214, de coordenadas N=8.253.362,078 m e E=258.533,358 m; deste, segue confrontando com S-Estrada Municipal de Pedra Azul com azimute de 92°47’18” e distância de 9,25 m até o vértice E215, de coordenadas N=8.253.361,628 m e E=258.542,601 m; deste, segue com azimute de 146°55’46” e distância de 114,11 m até o vértice E211, de coordenadas N=8.253.266,008 m e E=258.604,865 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 974,56 m²;

XXXVI – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E216, de coordenadas N=8.253.368,245 m e E=258.538,292 m; deste, segue confrontando com S-Estrada Municipal de Pedra Azul com azimute de 272°47’18” e distância de 9,25 m até o vértice E217, de coordenadas N=8.253.368,695 m e E=258.529,049 m; deste, segue com azimute de 326°55’46” e distância de 128,35 m até o vértice E218, de coordenadas N=8.253.476,251 m e E=258.459,013 m; deste, segue com azimute de 11°48’09” e distância de 69,38 m até o vértice E219, de coordenadas N=8.253.544,164 m e E=258.473,203 m; deste, segue com azimute de 353°08’11” e distância de 85,04 m até o vértice E220, de coordenadas N=8.253.628,597 m e E=258.463,040 m; deste, segue confrontando com T-Estrada Municipal de Pedra Azul com azimute de 125°20’57” e distância de 10,13 m até o vértice E221, de coordenadas N=8.253.622,739 m e E=258.471,299 m; deste, segue com azimute de 173°08’11” e distância de 79,47 m até o vértice E222, de coordenadas N=8.253.543,836 m e E=258.480,797 m; deste, segue com azimute de 191°48’09” e distância de 67,51 m até o vértice E223, de coordenadas N=8.253.477,749 m e E=258.466,987 m; deste,, segue com azimute de 146°55’46” e distância de 130,67 m até o vértice E216, de coordenadas N=8.253.368,245 m e E=258.538,292 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.101,61 m²;

XXXVII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E224, de coordenadas N=8.253.634,803 m e E=258.469,847 m; deste, segue confrontando com T-Estrada Municipal de Pedra Azul com azimute de 305°20’57” e distância de 10,13 m até o vértice E225, de coordenadas N=8.253.640,662 m e E=258.461,588 m; deste,, segue com azimute de 353°08’11” e distância de 11,95 m até o vértice E226, de coordenadas N=8.253.652,529 m e E=258.460,159 m; deste, segue com azimute de 22°32’50” e distância de 225,70 m até o vértice E227, de coordenadas N=8.253.860,979 m e E=258.546,703 m; deste, segue confrontando com U-Estrada Municipal de Pedra Azul com azimute de 131°24’24” e distância de 7,93 m até o vértice E228, de coordenadas N=8.253.855,738 m e E=258.552,648 m; deste, segue com azimute de 202°32’50” e distância de 221,17 m até o vértice E229, de coordenadas N=8.253.651,471 m e E=258.467,841 m; deste, segue com azimute de 173°08’11” e distância de 16,79 m até o vértice E224, de coordenadas N=8.253.634,803 m e E=258.469,847 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.783,56 m²;

XXXVIII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E230, de coordenadas N=8.253.861,788 m e E=258.555,160 m; deste, segue confrontando com U-Estrada Municipal de Pedra Azul com azimute de 311°24’24” e distância de 7,93 m até o vértice E231, de coordenadas N=8.253.867,030 m e E=258.549,216 m; deste, segue com azimute de 22°32’50” e distância de 8,12 m até o vértice E232, de coordenadas N=8.253.874,528 m e E=258.552,329 m; deste, segue com azimute de 302°28’16” e distância de 242,29 m até o vértice E233, de coordenadas N=8.254.004,606 m e E=258.347,921 m; deste, segue com azimute de 239°36’05” e distância de 18,36 m até o vértice E234, de coordenadas N=8.253.995,316 m e E=258.332,085 m; deste, segue confrontando com V-Estrada Municipal de Pedra Azul com azimute de 307°48’59” e distância de 8,08 m até o vértice E235, de coordenadas N=8.254.000,268 m e E=258.325,705 m; deste, segue com azimute de 59°36’05” e distância de 25,94 m até o vértice E236, de coordenadas N=8.254.013,394 m e E=258.348,080 m; deste, segue com azimute de 122°28’16” e distância de 253,17 m até o vértice E237, de coordenadas N=8.253.877,472 m e E=258.561,672 m; deste, segue com azimute de 202°32’50” e distância de 16,98 m até o vértice E230, de coordenadas N=8.253.861,788 m e E=258.555,160 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.118,22 m²;

XXXIX – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E238, de coordenadas N=8.253.997,816 m e E=258.321,525 m; deste, segue confrontando com V-Estrada Municipal de Pedra Azul com azimute de 127°48’59” e distância de 8,08 m até o vértice E239, de coordenadas N=8.253.992,864 m e E=258.327,906 m; deste, segue com azimute de 239°36’05” e distância de 55,74 m até o vértice E240, de coordenadas N=8.253.964,660 m e E=258.279,832 m; deste, segue confrontando com W-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 355°25’34” e distância de 8,33 m até o vértice E241, de coordenadas N=8.253.972,966 m e E=258.279,168 m; deste, segue com azimute de 59°36’05” e distância de 49,11 m até o vértice E238, de coordenadas N=8.253.997,816 m e E=258.321,525 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 393,17 m²;

XL – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E242, de coordenadas N=8.253.969,867 m e E=258.264,368 m; deste, segue confrontando com W-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 175°25’34” e distância de 7,66 m até o vértice E243, de coordenadas N=8.253.962,231 m e E=258.264,979 m; deste, segue com azimute de 277°10’38” e distância de 129,16 m até o vértice E244, de coordenadas N=8.253.978,367 m e E=258.136,835 m; deste, segue com azimute de 298°23’24” e distância de 247,49 m até o vértice E245, de coordenadas N=8.254.096,041 m e E=257.919,110 m; deste, segue confrontando com X-Estrada Municipal de Pedra Azul com azimute de 72°12’21” e distância de 10,12 m até o vértice E246, de coordenadas N=8.254.099,135 m e E=257.928,750 m; deste, segue com azimute de 83°11’57” e distância de 0,34 m até o vértice E247, de coordenadas N=8.254.099,175 m e E=257.929,085 m; deste, segue com azimute de 118°23’24” e distância de 238,80 m até o vértice E248, de coordenadas N=8.253.985,633 m e E=258.139,165 m; deste, segue com azimute de 97°10’38” e distância de 126,19 m até o vértice E242, de coordenadas N=8.253.969,867 m e E=258.264,368 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.781,47 m²;

XLI – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E249, de coordenadas N=8.254.101,458 m e E=257.924,861 m; deste, segue confrontando com X-Estrada Municipal de Pedra Azul com azimute de 252°12’21” e distância de 10,39 m até o vértice E250, de coordenadas N=8.254.098,282 m e E=257.914,964 m; deste, segue com azimute de 298°23’24” e distância de 183,04 m até o vértice E251, de coordenadas N=8.254.185,310 m e E=257.753,940 m; deste, segue com azimute de 273°40’28” e distância de 115,91 m até o vértice E252, de coordenadas N=8.254.192,739 m e E=257.638,266 m; deste, segue com azimute de 40°36’05” e distância de 25,95 m até o vértice E253, de coordenadas N=8.254.212,441 m e E=257.655,153 m; deste, segue com azimute de 130°36’05” e distância de 7,50 m até o vértice E254, de coordenadas N=8.254.207,560 m e E=257.660,847 m; deste, segue com azimute de 220°36’05” e distância de 10,93 m até o vértice E255, de coordenadas N=8.254.199,261 m e E=257.653,734 m; deste, segue com azimute de 93°40’28” e distância de 102,54 m até o vértice E256, de coordenadas N=8.254.192,690 m e E=257.756,060 m; deste, segue com azimute de 118°23’24” e distância de 191,88 m até o vértice E249, de coordenadas N=8.254.101,458 m e E=257.924,861 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.363,41 m²;

XLII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E257, de coordenadas N=8.254.237,809 m e E=257.670,929 m; deste, segue com azimute de 276°50’34” e distância de 20 m até o vértice E258, de coordenadas N=8.254.240,192 m e E=257.651,071 m; deste, segue com azimute de 6°50’34” e distância de 16,40 m até o vértice E259, de coordenadas N=8.254.256,472 m e E=257.653,025 m; deste, segue com azimute de 284°15’52” e distância de 54,78 m até o vértice E260, de coordenadas N=8.254.269,970 m e E=257.599,933 m; deste, segue com azimute de 314°20’09” e distância de 483,94 m até o vértice E261, de coordenadas N=8.254.608,174 m e E=257.253,794 m; deste, segue confrontando com P20-Rodolfo Nascimento Souza com azimute de 45°45’12” e distância de 16,84 m até o vértice E262, de coordenadas N=8.254.619,924 m e E=257.265,857 m; deste, segue com azimute de 52°09’54” e distância de 3,20 m até o vértice E263, de coordenadas N=8.254.621,884 m e E=257.268,381 m; deste, segue com azimute de 134°20’09” e distância de 477,71 m até o vértice E264, de coordenadas N=8.254.288,030 m e E=257.610,067 m; deste, segue com azimute de 104°15’52” e distância de 66,97 m até o vértice E265, de coordenadas N=8.254.271,528 m e E=257.674,975 m; deste, segue com azimute de 186°50’34” e distância de 33,96 m até o vértice E257, de coordenadas N=8.254.237,809 m e E=257.670,929 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 11.340,61 m²;

XLIII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E263, de coordenadas N=8.254.621,884 m e E=257.268,381 m; deste, segue confrontando com P19-espólio de João Ferreira Souto e outros com azimute de 232°09’54” e distância de 3,20 m até o vértice E262, de coordenadas N=8.254.619,924 m e E=257.265,857 m; deste, segue com azimute de 225°45’12” e distância de 16,84 m até o vértice E261, de coordenadas N=8.254.608,174 m e E=257.253,794 m; deste, segue com azimute de 314°20’09” e distância de 6,69 m até o vértice E266, de coordenadas N=8.254.612,847 m e E=257.249,011 m; deste, segue com azimute de 44°30’31” e distância de 6,25 m até o vértice E267, de coordenadas N=8.254.617,305 m e E=257.253,393 m; deste, segue com azimute de 314°30’31” e distância de 411,40 m até o vértice E268, de coordenadas N=8.254.905,706 m e E=256.960,002 m; deste, segue com azimute de 287°58’06” e distância de 174,48 m até o vértice E269, de coordenadas N=8.254.959,530 m e E=256.794,035 m; deste, segue confrontando com Y-Rodovia DER-LMG-614 com azimute de 292°14’17” e distância de 24,12 m até o vértice E270, de coordenadas N=8.254.968,658 m e E=256.771,711 m; deste, segue com azimute de 291°53’45” e distância de 83,28 m até o vértice E271, de coordenadas N=8.254.999,716 m e E=256.694,436 m; deste, segue com azimute de 107°58’06” e distância de 283,38 m até o vértice E272, de coordenadas N=8.254.912,294 m e E=256.963,998 m; deste, segue com azimute de 134°30’31” e distância de 413,11 m até o vértice E273, de coordenadas N=8.254.622,695 m e E=257.258,607 m; deste, segue com azimute de 44°30’31” e distância de 6,25 m até o vértice E274, de coordenadas N=8.254.627,153 m e E=257.262,989 m; deste, segue com azimute de 134°20’09” e distância de 7,54 m até o vértice E263, de coordenadas N=8.254.621,884 m e E=257.268,381 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 4.942,17 m²;

XLIV – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E275, de coordenadas N=8.255.402,259 m e E=255.453,199 m; deste, segue confrontando com Y-Rodovia DER-LMG-614 com azimute de 283°45’09” e distância de 77,28 m até o vértice E276, de coordenadas N=8.255.420,631 m e E=255.378,134 m; deste, segue com azimute de 282°04’29” e distância de 15,81 m até o vértice E277, de coordenadas N=8.255.423,938 m e E=255.362,673 m; deste, segue com azimute de 280°14’36” e distância de 1,45 m até o vértice E278, de coordenadas N=8.255.424,197 m e E=255.361,243 m; deste, segue com azimute de 287°58’06” e distância de 103,99 m até o vértice E279, de coordenadas N=8.255.456,276 m e E=255.262,327 m; deste, segue com azimute de 272°31’49” e distância de 2.419,83 m até o vértice E280, de coordenadas N=8.255.563,104 m e E=252.844,858 m; deste, segue confrontando com P21-Darilo Carlos de Souza e outros com azimute de 331°40’48” e distância de 8,74 m até o vértice E281, de coordenadas N=8.255.570,794 m e E=252.840,714 m; deste, segue com azimute de 92°31’49” e distância de 2.425,32 m até o vértice E282, de coordenadas N=8.255.463,724 m e E=255.263,673 m; deste, segue com azimute de 107°58’06” e distância de 199,24 m até o vértice E275, de coordenadas N=8.255.402,259 m e E=255.453,199 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 19.284,75 m²;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230308023809015.

XLV – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E281, de coordenadas N=8.255.570,794 m e E=252.840,714 m; deste, segue confrontando com P20.1-Rodolfo Nascimento Souza com azimute de 151°40’48” e distância de 8,74 m até o vértice E280, de coordenadas N=8.255.563,104 m e E=252.844,858 m; deste, segue com azimute de 272°31’49” e distância de 26,47 m até o vértice E283, de coordenadas N=8.255.564,272 m e E=252.818,418 m; deste, segue com azimute de 285°12’45” e distância de 945,87 m até o vértice E284, de coordenadas N=8.255.812,469 m e E=251.905,694 m; deste, segue com azimute de 295°23’16” e distância de 131,39 m até o vértice E285, de coordenadas N=8.255.868,801 m e E=251.786,994 m; deste, segue com azimute de 308°48’18” e distância de 1.357,95 m até o vértice E286, de coordenadas N=8.256.719,792 m e E=250.728,762 m; deste, segue com azimute de 342°37’07” e distância de 877,15 m até o vértice E287, de coordenadas N=8.257.556,886 m e E=250.466,732 m; deste, segue com azimute de 311°34’03” e distância de 13,87 m até o vértice E288, de coordenadas N=8.257.566,091 m e E=250.456,352 m; deste, segue confrontando com Z-Estrada Municipal de Divisa Alegre com azimute de 77°45’05” e distância de 9,29 m até o vértice E289, de coordenadas N=8.257.568,063 m e E=250.465,433 m; deste, segue com azimute de 131°34’03” e distância de 10,47 m até o vértice E290, de coordenadas N=8.257.561,114 m e E=250.473,268 m; deste, segue com azimute de 162°37’07” e distância de 876,95 m até o vértice E291, de coordenadas N=8.256.724,208 m e E=250.735,238 m; deste, segue com azimute de 128°48’18” e distância de 1.354,79 m até o vértice E292, de coordenadas N=8.255.875,199 m e E=251.791,006 m; deste, segue com azimute de 115°23’16” e distância de 129,84 m até o vértice E293, de coordenadas N=8.255.819,531 m e E=251.908,306 m; deste, segue com azimute de 105°12’45” e distância de 944,37 m até o vértice E294, de coordenadas N=8.255.571,728 m e E=252.819,582 m; deste, segue com azimute de 92°31’49” e distância de 21,15 m até o vértice E281, de coordenadas N=8.255.570,794 m e E=252.840,714 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 25.088,52 m²;

XLVI – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E295, de coordenadas N=8.257.573,242 m e E=250.459,593 m; deste, segue confrontando com Z-Estrada Municipal de Divisa Alegre com azimute de 257°45’05” e distância de 9,29 m até o vértice E296, de coordenadas N=8.257.571,270 m e E=250.450,512 m; deste, segue com azimute de 311°34’03” e distância de 8,27 m até o vértice E297, de coordenadas N=8.257.576,755 m e E=250.444,327 m; deste, segue com azimute de 221°34’03” e distância de 6,25 m até o vértice E298, de coordenadas N=8.257.572,079 m e E=250.440,180 m; deste, segue com azimute de 311°34’03” e distância de 691,22 m até o vértice E299, de coordenadas N=8.258.030,704 m e E=249.923,028 m; deste, segue com azimute de 331°50’02” e distância de 285,68 m até o vértice E300, de coordenadas N=8.258.282,551 m e E=249.788,180 m; deste, segue com azimute de 239°06’54” e distância de 114,49 m até o vértice E301, de coordenadas N=8.258.223,782 m e E=249.689,925 m; deste, segue com azimute de 329°06’54” e distância de 7,50 m até o vértice E302, de coordenadas N=8.258.230,218 m e E=249.686,075 m; deste, segue com azimute de 59°06’54” e distância de 116,10 m até o vértice E303, de coordenadas N=8.258.289,812 m e E=249.785,709 m; deste, segue com azimute de 329°06’54” e distância de 6,25 m até o vértice E304, de coordenadas N=8.258.295,176 m e E=249.782,501 m; deste, segue com azimute de 59°06’54” e distância de 19,07 m até o vértice E305, de coordenadas N=8.258.304,965 m e E=249.798,866 m; deste, segue com azimute de 151°50’02” e distância de 296,82 m até o vértice E306, de coordenadas N=8.258.043,296 m e E=249.938,972 m; deste, segue com azimute de 131°34’03” e distância de 694,13 m até o vértice E307, de coordenadas N=8.257.582,740 m e E=250.458,303 m; deste, segue com azimute de 221°34’03” e distância de 6,25 m até o vértice E308, de coordenadas N=8.257.578,063 m e E=250.454,156 m; deste, segue com azimute de 131°34’03” e distância de 7,27 m até o vértice E295, de coordenadas N=8.257.573,242 m e E=250.459,593 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 20.727,45 m²;

XLVII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E309, de coordenadas N=8.258.186,054 m e E=249.621,656 m; deste, segue com azimute de 232°02’45” e distância de 7,50 m até o vértice E310, de coordenadas N=8.258.181,442 m e E=249.615,742 m; deste, segue com azimute de 322°02’45” e distância de 202,55 m até o vértice E311, de coordenadas N=8.258.341,154 m e E=249.491,166 m; deste, segue com azimute de 324°40’02” e distância de 149,31 m até o vértice E312, de coordenadas N=8.258.462,965 m e E=249.404,815 m; deste, segue com azimute de 315°38’27” e distância de 220,22 m até o vértice E313, de coordenadas N=8.258.620,418 m e E=249.250,845 m; deste, segue com azimute de 320°03’43” e distância de 151,41 m até o vértice E314, de coordenadas N=8.258.736,513 m e E=249.153,644 m; deste, segue com azimute de 12°42’33” e distância de 100,00 m até o vértice E315, de coordenadas N=8.258.834,060 m e E=249.175,643 m; deste, segue com azimute de 102°42’33” e distância de 7,50 m até o vértice E316, de coordenadas N=8.258.832,410 m e E=249.182,960 m; deste, segue com azimute de 192°42’33” e distância de 96,29 m até o vértice E317, de coordenadas N=8.258.738,482 m e E=249.161,776 m; deste, segue com azimute de 140°03’43” e distância de 147,41 m até o vértice E318, de coordenadas N=8.258.625,454 m e E=249.256,409 m; deste, segue com azimute de 135°38’27” e distância de 220,53 m até o vértice E319, de coordenadas N=8.258.467,785 m e E=249.410,591 m; deste, segue com azimute de 144°40’02” e distância de 149,73 m até o vértice E320, de coordenadas N=8.258.345,632 m e E=249.497,185 m; deste, segue com azimute de 142°02’45” e distância de 202,38 m até o vértice E309, de coordenadas N=8.258.186,054 m e E=249.621,656 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 6.149,40 m².

DECRETO NE Nº 165, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R$353.004.479,21.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$353.004.479,21 (trezentos e cinquenta e três milhões quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 905168/2020, firmado em 15 de dezembro de 2020 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$2.743,34 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos);

III – do saldo financeiro do convênio nº 905157/2020, firmado em 15 de dezembro de 2020 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$83,66 (oitenta e três reais e sessenta e seis centavos);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 50.188/2020, firmado em 31 de março de 2020 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o Banco Central do Brasil, no valor de R$56.582,97 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos);

V – do saldo financeiro do convênio nº 40/2021, firmado em 24 de junho de 2021 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Araguari, no valor de R$378.186,89 (trezentos e setenta e oito mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos);

VI – do saldo financeiro do convênio nº 085.4/2020, firmado em 29 de julho de 2020 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no valor de R$324.224,62 (trezentos e vinte e quatro mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos);

VII – do saldo financeiro do convênio nº 01/2021, firmado em 27 de outubro de 2021 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Janaúba, no valor de R$127.381,08 (cento e vinte e sete mil trezentos e oitenta e um reais e oito centavos);

VIII – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 905168/2020, firmado em 15 de dezembro de 2020 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$2.823,78 (dois mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos);

IX – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 916854/2021, firmado em 15 de outubro de 2021 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$47.525,58 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos);

X – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 905157/2020, firmado em 15 de dezembro de 2020 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$2.620,00 (dois mil seiscentos e vinte reais);

XI – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 909643/2021, firmado em 24 de outubro de 2022 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$33.828,51 (trinta e três mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos);

XII – do saldo financeiro do convênio nº 793897/2013, firmado em 27 de dezembro de 2013 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$2.117.938,72 (dois milhões cento e dezessete mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos);

XIII – do saldo financeiro do convênio nº 0398.48564/2012, firmado em 14 de novembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Ministério das Cidades, no valor de R$3.047.290,13 (três milhões quarenta e sete mil duzentos e noventa reais e treze centavos);

XIV – do saldo financeiro do convênio nº 0398.48459/2012, firmado em 14 de novembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Ministério das Cidades, no valor de R$2.580.127,40 (dois milhões quinhentos e oitenta mil cento e vinte e sete reais e quarenta centavos);

XV – do saldo financeiro do convênio nº 0398.48782/2012, firmado em 14 de novembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Ministério das Cidades, no valor de R$1.547.670,55 (um milhão quinhentos e quarenta e sete mil seiscentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos);

XVI – do saldo financeiro do convênio nº 0398.48678/2012, firmado em 14 de novembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Ministério das Cidades, no valor de R$6.827.894,37 (seis milhões oitocentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos);

XVII – do saldo financeiro do convênio nº 0398.48909/2012, firmado em 14 de novembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Ministério das Cidades , no valor de R$1.168.567,63 (um milhão cento e sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos);

XVIII – do saldo financeiro do convênio nº 0398.48344/2012, firmado em 14 de novembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Ministério das Cidades, no valor de R$403.640,72 (quatrocentos e três mil seiscentos e quarenta reais e setenta e dois centavos);

XIX – do saldo financeiro do convênio nº 23/2016, firmado em 7 de março de 2016 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e a Secretaria Nacional de Aviação Civil, no valor de R$1.280.484,62 (um milhão duzentos e oitenta mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos);

XX – do saldo financeiro do convênio nº 003CI/2021/0161, firmado em 29 de dezembro de 2021 entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, no valor de R$2.023.548,89 (dois milhões vinte e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos);

XXI – do saldo financeiro do acordo nº 6239/2021, firmado em 4 de novembro de 2021 entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no valor de R$222.106,70 (duzentos e vinte e dois mil cento e seis reais e setenta centavos);

XXII – do saldo financeiro do convênio nº 09/2021, firmado em 5 de agosto de 2021 entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado Minas Gerais e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, no valor de R$8.218,25 (oito mil duzentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos);

XXIII – do saldo financeiro do convênio nº 39/2022, firmado em 19 de maio de 2022 entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Moeda, no valor de R$34.318,66 (trinta e quatro mil trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos);

XXIV – do saldo financeiro do convênio nº 27/2021, firmado em 10 de junho de 2021 entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Sacramento, no valor de R$71.624,96 (setenta e um mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos);

XXV – do saldo financeiro do convênio nº 02/2022, firmado em 23 de junho de 2022 entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Uberaba, no valor de R$456.049,49 (quatrocentos e cinquenta e seis mil quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos);

XXVI – do saldo financeiro do convênio nº 004/2019, firmado em 25 de maio de 2019 entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Araguari, no valor de R$337.102,90 (trezentos e trinta e sete mil cento e dois reais e noventa centavos);

XXVII – do saldo financeiro do Termo de Ajustamento de Conduta 2008.38.02.0047000, firmado em 28 de maio de 2014 entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado Minas Gerais e a Vale Fertilizantes S.A., no valor de R$24.848,90 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos);

XXVIII – do saldo financeiro de Transferência Especial, referente à Emenda Federal nº 202229940002, indicada em 18 de fevereiro de 2022 pelo Deputado Subtenente Gonzaga para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, no valor de R$656.341,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e um reais);

XXIX – do saldo financeiro de Transferência Especial, referente à Emenda Federal nº 202241400006, indicada em 3 de março de 2022 pelo Senador Rodrigo Pacheco para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, no valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais);

XXX – do saldo financeiro do convênio nº 891551/2019, firmado em 30 de dezembro de 2019 entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$671.129,46 (seiscentos e setenta e um mil cento e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos);

XXXI – do saldo financeiro do convênio nº 891352/2019, firmado em 30 de dezembro de 2019 entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$1.097.801,77 (um milhão noventa e sete mil oitocentos e um reais e setenta e sete centavos);

XXXII – do saldo financeiro do convênio nº 921447/2021, firmado em 29 de dezembro de 2021 entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$78.944,64 (setenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos);

XXXIII – do saldo financeiro do convênio nº 315/2021, firmado em 22 de dezembro de 2021 entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Varginha, no valor de R$7.736,70 (sete mil setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos);

XXXIV – do saldo financeiro da receita de Doações de Pessoas Físicas ou Jurídicas, de Instituições Privadas ou do Exterior ao Tesouro Estadual, no valor de R$2.564.537,15 (dois milhões quinhentos e sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e quinze centavos);

XXXV – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no valor de R$80.234,00 (oitenta mil duzentos e trinta e quatro reais);

XXXVI – do saldo financeiro do convênio nº 03/2021, firmado em 29 de janeiro de 2021 entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, no valor de R$6.548,90 (seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa centavos);

XXXVII – do saldo financeiro do convênio nº 009/2020, firmado em 20 de março de 2020 entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no valor de R$5.340,64 (cinco mil trezentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos);

XXXVIII – do saldo financeiro do convênio nº POHRJP/2020, firmado em 29 de abril de 2020 entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, no valor de R$2.246.864,98 (dois milhões duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos);

XXXIX – do saldo financeiro do convênio nº 841188/2016, firmado em 23 de maio de 2017 entre a Universidade Estadual de Montes Claros e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, no valor de R$879.497,97 (oitocentos e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos);

XL – do saldo financeiro do convênio nº 658603/2009, firmado em 31 de dezembro de 2009 entre a Universidade Estadual de Montes Claros e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R$77.159,72 (setenta e sete mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos);

XLI – do saldo financeiro do convênio nº 799983/2013, firmado em 31 de dezembro de 2013 entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais e o Ministério da Saúde, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 7 de março de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 165, de 7 de março de 2023)
(registrado no Siafi/MG sob o número 018)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO	
	R$
1081.03092096-1.014-0001-3390-0-10.1	14.000.000,00
1081,28846705-7.803-0001-3390-0-10.9	200.000.000,00
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06181034-4.048-0001-4490-0-01.1	2.827,00
1251.06181034-4.048-0001-4490-0-10.3	86.797,87
1251.06181034-4.057-0001-3390-0-70.1	19.941,95
1251.06181034-4.057-0001-4490-0-70.1	485.626,02
1251.06181034-4.214-0001-3390-0-24.1	56.582,97
1251.06181034-4.214-0001-3390-0-70.1	304.368,19
1251.06181034-4.214-0001-4490-0-70.1	19.856,43
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361106-4.303-0001-3340-0-21.1	100.151.336,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230308023809016.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
1301.15451071-4.147-0001-4490-0-24.1	15.575.190,80
1301.15451071-4.152-0001-4490-1-24.1	2.117.938,72
1301.26781073-4.157-0001-3390-0-73.1	1.280.484,62
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182155-2.083-0001-3390-0-70.1	15.200,00
1401.06182155-2.083-0001-3390-0-74.1	24.848,90
1401.06182155-4.470-0001-3390-0-66.1	52.260,40
1401.06182155-4.470-0001-3390-0-70.1	173.347,54
1401.06182155-4.470-0001-4490-0-66.1	52.260,40
1401.06182155-4.470-0001-4490-0-70.1	57.527,46
1401.06182155-4.472-0001-3390-0-24.1	768.581,11
1401.06182155-4.472-0001-3390-0-66.1	58.792,95
1401.06182155-4.472-0001-3390-0-70.1	190.518,15
1401.06182155-4.472-0001-3390-0-97.1	96.500,00
1401.06182155-4.472-0001-4490-0-24.1	1.254.967,78
1401.06182155-4.472-0001-4490-0-66.1	67.011,20
1401.06182155-4.472-0001-4490-0-70.1	65.399,96
1401.06182155-4.472-0001-4490-0-97.1	559.841,00
1401.06182155-4.479-0001-4490-0-70.1	337.102,90
1401.06182155-4.479-0001-4490-0-97.1	160.000,00
1401.10301160-4.483-0001-3390-0-10.1	928.800,00
1401.10301160-4.483-0001-3390-0-70.1	50.000,00
1401.10301160-4.483-0001-4490-0-70.1	10.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.06421144-4.416-0001-3350-0-24.1	617.566,99
1451.06421144-4.416-0001-3390-0-10.3	47.068,91
1451.06421144-4.416-0001-4490-0-24.1	6.493,56
1451.06421145-4.423-0001-3390-0-24.1	513.348,19
1451.06421145-4.423-0001-4490-0-10.3	22.277,54
1451.06421145-4.423-0001-4490-0-24.1	562.176,04
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06181005-4.022-0001-4490-0-46.1	1.379.251,32
1511.06181005-4.025-0001-4490-0-01.1	78.944,64
1511.06181005-4.025-0001-4490-0-46.1	1.185.285,83
1511.06181005-4.025-0001-4490-0-70.1	7.736,70
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	
1521.04124033-4.060-0001-3390-0-10.1	9.396,00
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2071.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9	74.486,00
2071.28846705-7.004-0001-3191-0-60.9	5.748,00
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO	
2181.13392054-4.070-0001-3390-0-10.1	1.816.888,96
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
2261.28846705-7.004-0001-3390-0-60.9	100.000,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10122705-2.500-0001-3390-0-68.1	6.548,90
2271.10302045-4.174-0001-3340-0-70.1	5.340,64
2271.10302045-4.177-0001-3390-0-70.1	2.246.864,98
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	
2311.12363048-4.182-0001-4490-0-10.3	54.508,09
2311.12363048-4.182-0001-4490-0-24.1	22.651,63
2311.12364048-4.171-0001-3320-0-24.1	876.229,52
2311.12364048-4.171-0001-3320-0-60.3	3.268,45
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	
2321.10302123-4.341-0001-4490-0-24.1	100.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10301159-4.462-0001-3390-0-10.1	2.738.488,00
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
4711.28846705-7.004-0001-3190-0-61.9	1.500.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	353.004.479,21

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO	
	R$
1081.28846705-7.803-0001-3190-0-10.9	200.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361105-4.313-0001-4490-0-21.1	10.000.000,00
1261.12361106-4.297-0001-3350-0-21.1	39.999.999,00
1261.12362105-4.314-0001-3350-1-21.1	15.000.000,00
1261.12368110-4.410-0001-4450-0-21.1	35.151.337,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182155-4.472-0001-3390-0-10.1	928.800,00
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	
1521.04124033-4.059-0001-3390-0-10.1	9.396,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	15.816.888,96
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
2261.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9	100.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302158-4.456-0001-3390-0-10.1	828.888,00
4291.10302158-4.463-0001-3341-0-10.1	1.909.600,00
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
4711.09272705-7.023-0001-3190-0-61.1	1.500.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	321.244.908,96

07 1758561 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA VICE-GOVERNADORIA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARIANA DE OLIVEIRA PIMENTEL**, a gratificação temporária estratégica GTED-4 VG1100215 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIANA DE OLIVEIRA PIMENTEL**, do cargo de provimento em comissão DAD-12 VG1100130 da Vice-Governadoria.

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JULIO CESAR PALHEIROS**, MASP 1367501-2, do cargo de provimento em comissão DAD-7 AV1100551 da Controladoria-Geral do Estado, a contar de 1/3/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **TÚLIO CÉSAR DE SOUZA VELLOSO**, MASP 1073187-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 AV1101095, de recrutamento amplo, da Controladoria-Geral do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ESTER BORGES OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102865, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NATÁLIA CRISTINA DA COSTA PERPÉTUO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100538, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARIANA DE OLIVEIRA PIMENTEL**, MASP 1471794-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 SU1100135, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, em prorrogação, de 1/1/2022 a 30/6/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
LUCIMERY MATIAS DE ALMEIDA GARAJAU, MASP 1.172.242-8, ASSISTENTE DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO - ASGPD.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 330º Zona Eleitoral - Patos de Minas, em prorrogação, de 1/1/2023 a 03/12/2023, com ônus para o cedente:
MARINA DE MATOS GOMES - MASP. 1297585-0 - TGRE II-B.

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 322ª Zona Eleitoral - Sete Lagoas, em prorrogação, de 1/1/2023 a 16/07/2023, com ônus para o cedente:
ANA ELIZABETH DE MELO LIMA - MASP.1174738-3 - TGRE III-B.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDRÉ LEMOS KLAUSING**, MASP 1215595-8, do cargo de provimento em comissão DAD-5 PH1100167 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 28/02/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa ANNA CAROLINA DE FARIA ALMEIDA**, MASP 1309132-7, da função gratificada FGD-8 PH1100088 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 28/02/2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 03/03/2023, pelo qual **EDERSON FAGUNDES DA SILVA**, MASP 1171348-4, foi dispensado da função gratificada FGD-4 ED1100657 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 03/03/2023, pelo qual **VANESSA CRISTINA MATOS VIEIRA**, MASP 1423349-8, foi designada para a função gratificada FGD-1 ED1100683 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 03/03/2023, pelo qual **JOSE GERALDO LEITE**, MASP 390023-0, foi designado para a função gratificada FGD-4 ED1100657 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 03/03/2023, pelo qual **MARCIA MURAD**, MASP 1433304-1, foi dispensada da função gratificada FGD-1 ED1100683 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa SABRINA ROSA DE OLIVEIRA**, MASP 1378858-3, da função gratificada FGD-1 ED1100512 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 03/03/23.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa SARA SANTUCCI DE SOUZA RIBEIRO**, MASP 1396808-6, da função gratificada FGD-4 ED1100873 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01/03/2023.

autoriza, nos termos do art. 87, V, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977 e dos art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, APAE de Caratinga, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
MARIA CLARET DE FARIA CIMINI, MASP 320707-3, EEB - ADM 2.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE Metropolitana C
EDNA MARTINS AMARAL, MASP 1357922-2, PEB - ADM 2.

07 1758565 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº175, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Concede Promoção nas Carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais a que se refere a Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 47.963, de 28 de maio de 2020, e na Resolução SEPLAG n.º 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, pela regra geral, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005 e Resolução SEPLAG Nº 067 de 18 de outubro de 2010, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado, relacionados no Anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes no anexo desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 03 de março de 2023.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO
Carreira de Gestor Governamental - GGOV

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Promoção		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.378.450-9	Ana Cláudia Menezes Gonçalves Campos	I	D	II	A	28	2	2023
2	1.383.150-8	Geiziane Pereira de Almeida	I	D	II	A	8	2	2023
3	1.379.117-3	Leopoldo Vargas Caetano da Fonseca	I	D	II	A	8	2	2023
4	1.241.355-5	Luciano Muanis Godinho	I	D	II	A	1	2	2023
5	889.137-6	Lylian Karla Correa da Silveira	III	C	IV	A	18	2	2023
6	1.383.034-4	Vânia Patrícia Costa	I	D	II	A	7	2	2023

07 1758098 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 01/2023

Sindicância Administrativa. Comissão Sindicante: Servidores do Estado Cláudia Ávila Cabral, (Presidente), José Mardem Ferreira e Eloisa Marta de Araújo.

Advocacia-Geral do Estado, em Belo Horizonte, 06 de março de 2023.
MARIANE RIBEIRO BUENO
CORREGEDORA DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

07 1758444 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM 06/03/2023:
ATO AGE Nº 2.971

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições DISPENSA o Procurador do Estado DANIEL SANTOS COSTA, MASP 1.125.841-5, da Função Gratificada de Coordenador de Área FGCOA-AE078 da Advocacia-Geral do Estado, a partir de 02 de março de 2023.

ATO AGE Nº 2.972

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 30, de 10 de agosto de 1993, DESIGNA a Procuradora do Estado MICHELE RODRIGUES DE SOUSA, MASP 1.332.834-9, para a Função Gratificada de Coordenador de Área FGCOA-AE078 da Advocacia Regional do Estado em Divinópolis.

07 1758438 - 1

Ouvidoria-Geral do Estado

Ouvidora-Geral: Simone Deoud Siqueira

Expediente

PROMOÇÃO NA CARREIRA

O Chefe de Gabinete da Ouvidoria-Geral do Estado,no uso de suas atribuições delegadas por meio da Resolução OGE nº 15, de 20 de dezembro de 2019, CONCEDE, nos termos do artigo 17da Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, e Nota Jurídica nº 10/2023, PROMOÇÃO à servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Ouvidoria-Geral do Estado, na forma abaixo indicada:

MASP	DV	NOME	ADM	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO NÍVEL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1235525	1	Carolyne Oliveira Coelho Rezende Ferreira	1	GGOV	II	C	III	A	01/01/2023

Belo Horizonte, de 07 de fevereiro de 2023.
Evandro Oliveira Neiva
Chefe de Gabinete

07 1758256 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230308023809017.

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
PMMG/5ª RPM - Portaria Nº 11/2023/5ª RPM. Processo Administrativo Punitivo. Processado: TRIANGULO MINEIRO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 18.012.358/0001-08. Contrato n.º 9337880/2022. A Contratada, em pelo menos duas situações distintas, teria realizado medições equivocadas das obras objeto do Contrato.
Quartel em Uberaba/MG, 27 de fevereiro de 2023. CLÁUDIO ALVES DA SILVA, MAJ PM, ORDENADOR DE DESPESAS DA 5ª RPM.

07 1758289 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

PORTARIA DG N° 1079/2023
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSM), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7°, inciso I, do Regulamento do IPSM aprovado pelo Decreto n. º 48.064, de 16 de outubro de 2020, que contém o Regulamento do IPSM,
RESOLVE:
Art. 1° - Tornar sem efeito Progressão concedida aos servidores: Ana Carolina da Silveira Vieira, ATSS, Masp 1426563-1, nível I grau D, a partir de 01/01/2022; Cláudia Maria Andrade de Castro Leite, ATSS, Masp 1426678-7, nível I grau D, a partir de 19/05/2021; Ester Lúcia Mendes Tavares, ATSS, Masp 1432631-8, nível I grau D, a partir de 18/05/2021; Luciana de Moura Seabra da Costa, ATSS, Masp 1432032-9, nível I grau D, a partir de 18/05/2021; Mônica Cristina dos Santos, ATSS, Masp 1440390-1, nível I grau D, a partir de 26/02/2022;
Art. 2º - Tornar sem efeito Promoção pela Regra Geral concedida às servidoras: Ana Carolina da Silveira Vieira, ATSS, Masp 1426563-1, nível II grau A, a partir de 01/01/2023; Cláudia Maria Andrade de Castro Leite, ATSS, Masp 1426678-7, nível II grau A, a partir de 19/05/2022; Ester Lúcia Mendes Tavares, ATSS, Masp 1432631-8, nível II grau A, a partir de 16/05/2022; Luciana de Moura Seabra da Costa, ATSS, Masp 1432032-9, nível
II grau A, a partir de 18/05/2022; Mônica Cristina dos Santos, ATSS, Masp 1440390-1, nível II grau A, a partir de 26/02/2023;
Art. 3º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional em função de cumprimento de sentença judicial, processo nº 5155062-04.2021.8.13.0024 à servidora: Cláudia Maria Andrade de Castro Leite, ATSS, Masp 1426678-7, nível II grau A, a partir de 22/04/2021;
Art. 4º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional em função de cumprimento de sentença judicial, processo nº 5151563-12.2021.8.13.0024, às servidoras: Ana Carolina da Silveira Vieira, ATSS, Masp 1426563-1, nível II grau A, a partir de 15/04/2021; Ester Lúcia Mendes Tavares, ATSS, Masp 1432631-8, nível II grau A, a partir de 23/04/2021; Luciana de Moura Seabra da Costa, ATSS, Masp 1432032-9, nível II grau A, a partir de 20/04/2021; Mônica Cristina dos Santos, ATSS, Masp 1440390-1, nível II grau A, a partir de 04/05/2021;
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas nos artigos 3º e 4º.
Belo Horizonte, 07 de março de 2023.
(a) Fabiano Villas Boas, Cel PM QOR
Diretor-Geral

07 1758480 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA
O Diretor de Saúde respondendo pela Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.20, Inciso III, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 45.741, de 22set2011, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de abril/2018, o seguinte beneficiário, nos termos Inciso I, §7º do art. 40 da CR/88 com redação da EC . n° 41/2003 e modificações posteriores:
*Pensionista: José Tarcisio da Silva; Segurado: Maria Eunice Santana Silva; Matrícula: 063.050;
*publicado a posteriori para acerto da Fundamentação Legal.
Registre-se e publique-se.
Belo Horizonte, 07 de março de 2023.
(a) Cláudio Roberto de Souza – CEL BM
QOR - Diretor de Previdência

07 1758107 - 1

FAHMEMG – PROMORAR MILITAR
ATO DO DIRETOR
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), nos termos do art. 12 da Lei 17.949/2008, que criou o Fundo de Apoio Habitacional dos Militares do Estado de Minas Gerais – FAHMEMG, bem como o art. 4° da Portaria CG nº 001, de 01 de julho de 2009:
Exonera o Sr. Carlos César da Silva, como membro suplente do Grupo Coordenador do FAHMEMG, representante do BDMG e
Nomeia o Sr. Luis Carlos Pereira Junior, como membro suplente do Grupo Coordenador do FAHMEMG, representante do BDMG, a partir desta data.
(a) Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR
Diretor-Geral do IPSM

07 1758000 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE
ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
1.312 - no uso de suas atribuições, prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para posse, a contar de 06/03/2023, nos termos do artigo 66, § 1.º da Lei n.º 869/52, Túlio de Barros Tissot Séllos, MASP 547.344-2, cargo efetivo de Perito Criminal, código PR, nível II, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção Técnica Regional de Criminalística, código CHA3, símbolo PC03.

07 1758541 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
QUINTA PUBLICAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo, Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, designado pela Portaria nº 292/CGPC/2016, do senhor Corregedor-Geral de Polícia Civil, publicada no "Minas Gerais" do dia 26/10/2016, para promover a instrução do Processo Administrativo nº 234.014, em cumprimento ao dispositivo do artigo 180, § 2º, da Lei 5.406/69, assim como pelo motivos expostos nos autos, NOTIFICA pelo presente Edital o servidor ADILSON VALERIANO DE SOUZA, Investigador de Polícia aposentado, nível Especial, masp. 370.078-8, de que seu interrogatório foi agendado para o dia 27 (vinte e sete) de março de 2.023, às 10h00, na sala de audiência da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, sito Av. João Pinheiro, 417, Bairro Boa Viagem, nesta Capital, telefone (31) 3348-6113 (cartório), no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 234.014, que apura as transgressões disciplinares insculpidas nos artigos 144, III e VI c/c 149 c/c 150, XXIII e XXXIV c/c 152, §2º, I, II, III e IV c/c 158, II e 159, VII e IX; todos da Lei 5.406/69, que podem ensejar aplicação da pena de demissão. O processo em questão se encontra à disposição para consulta e carga nesta 3ª Comissão Processante, instalada nesta Corregedoria-Geral de Polícia Civil, tudo em consonância ao que dispõe o artigo 180 da Lei 5.406/69. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Celso Barbosa Santana Júnior, Secretário da Comissão que o digitei.
Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira
Delegado de Polícia - Nível Especial
Presidente da Comissão Processante

Flávio Avellar Silva Freitas
Delegado-Geral de Polícia
Subcorregedor-Geral de Polícia Civil
(respondendo pela Corregedoria-Geral de Polícia Civil)

PORTARIA Nº 034/CGPC/2023
O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, Dr. Flávio Avellar Silva Freitas, respondendo pela Corregedoria-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e;
Considerando que o Processo Administrativo nº 245.293/2017, instaurado por força da Portaria nº 286/CGPC/2017, datada de 04/12/17, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 07/12/17, ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
I – Designar o Dr. Rodrigo Baptista Damiano, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.145.150-7, servidor estável e em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para substituir a Dra. Maria Isabella Bovalente Santo de Morais, Delegada de Polícia, Nível Especial, Masp 1.188.506-8, como Secretário da Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 286/CGPC/2017, datada de 04/12/17, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 07/12/17, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor dos acusados, C.S.S., Delegado de Polícia Titular, Masp 1.332.345-6; M.S.R.O., Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.257.250-9 e R.S.R., Escrivão de Polícia, Nível III, Masp 386.267-9.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 7 de março de 2023.
Flávio Avellar Silva Freitas
Delegado-Geral de Polícia
Subcorregedor-Geral de Polícia Civil
(respondendo pela Corregedoria-Geral de Polícia Civil

07 1758537 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 52/DPP/ACADEPOL/PCMG/2023
Designa Equipe Didático-Pedagógica do III Treinamento de Operador de Fuzil Calibres 5,56 - 7,62 e Pistola / MEAF
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do III Treinamento de Operador de Fuzil Calibres 5,56 - 7,62 e Pistola / MEAF, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Policiais Civis de Minas Gerais indicados pela chefia do 12ª Departamento de Polícia Civil de Ipatinga
Local de Realização:	Polígono de Tiro do Clube Náutico Alvorada, situado à BR 458, KM 134, Lagoa Silvana – Caratinga/MG
Período:	1ª Turma: 13 e 14 de março de 2023 2ª Turma: 16 e 17 de março de 2023
Horário:	08h às 11h40 e 13h às 18h40
Carga Horária:	20 horas/aula
Nº do Projeto:	31/2023

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Alcides Costa	294.474-2
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador de Área Temática	
Bruno Goncalves Affonso	1.188.409-5
Coordenador Técnico	
Carlos Gonçalves Drumond	275.818-3
Coordenador de Monitoria	
Denner Cassio Pereira	294.519-4
Professores/Instrutores	
Gustavo Barbosa Daros	1.113.062-2
Henrique Teodoro Braga da Silva	1.174.221-0
João Francisco Barbosa Neto	669.929-2
Luiz Ricardo da Mota	668.169-6
Márcia Cristina Dias Viana	1.060.874-3
Renato Antônio da Silva	458.199-7
Tiago Veiga Ludwig	1.188.724-7
Monitores	
Guilherme Moreira da Silva	1.482.088-0
Maria Raimunda Lopes de Carvalho	349.289-9
Paulo César Martins	342.387-8
Vinícius Augusto Ribeiro Caldas	1.356.626-0

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 06 de março de 2023.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 56/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023
Credenciamento de Tutores de Cursos de Educação a Distância – EaD
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso da competência que lhe foi atribuída no Art. 140, 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, no Art. 36 da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 – LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os membros abaixo relacionados para a Comissão Organizadora encarregada de coordenar e acompanhar todas as fases, até a homologação do Credenciamento de Tutores de Cursos de Educação a Distância – EaD, a saber

Comissão	
Nome	Masp.
Presidente	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Membros	
Adriana Pires Soares	1.256.766-5
Braulio Renato de Oliveira e Silva	612.706-2
Bruno Carmo Freire	1.256.050-4
Cláudia Gouthier de Carvalho	667.948-8
Douglas Santiago Melo	1.213.770-9
Thais Alkmim Saback	1.458.601-0
Comissão recursal	
Presidente	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Membros	
Fabiane dos Santos	1.451.179-4
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 07 de março de 2023.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Presidente da Comissão do Concurso
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

07 1758539 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PAGAMENTO DE PESSOAL
LICENÇA PATERNIDADE
Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e do art. 1º da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por 20 (vinte) dias aos servidores:

Masp	Nome	A Partir de
1.145.078-0	André Luís de Oliveira Cardoso	26/02/2023
667.954-2	Adilson Coelho Flauzino	01/03/2023
1.060.809-9	Samir Vicente Ribeiro Blagitz	02/03/2023
1.257.332-5	Leonardo de Oliveira Macedo	03/03/2023

LICENÇA PATERNIDADE
Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 por 5 (cinco) dias ao servidor:

Masp	Nome	A Partir de
1.332.946-1	Elmer Flávio Ferreira Mateus Junior	27/02/2023

LICENÇA MATERNIDADE
Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 17º da Lei Complementar 64, de 25 de março de 2002, por 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias conforme Lei n°18.879, de 27 de maio de 2010, às servidoras:

Masp	Nome	A Partir de
1.375.381-9	Maira Dias Cândido	22/02/2023
1.317.982-5	Renata Melo Guimarães	13/02/2023
1.318.268-8	Livia Rocha Ferraz	18/02/2023
1.341.614-4	Dayanna Xavier Rocha	24/02/2023

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO
Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, aos servidores:

Masp	Nome	A Partir de
1.256.400-1	Luiz Carlos Rezende da Silva	04/03/2023
1.480.435-5	Thomaz Marinho de Paiva	02/03/2023

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO
Concede afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por oito dias, aos servidores:

Masp	Nome	A Partir de
1.233.192-2	Flávio Ponciano Martins	26/02/2023
1.316.572-5	Celso Bitar Junior	02/03/2023
1.397.127-0	Ludmila Prates Fernandes	28/02/2023
1.479.852-4	Fabiano Macedo Senna	02/03/2023

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO
Concede afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por dois dias, ao servidor:

Masp	Nome	A Partir de
1.188.613-2	Thales Gontijo de Queiroz Cançado Júnior	06/03/2023

ALTERAÇÃO DE NOME
Altera o(s) nome(s), à vista de documentos apresentados, dos (as) servidores (as):

Masp	Nome	Nome Atual
1.233.963-6	Desiree Marques Miranda	Desiree Marques Miranda Mendes
1.355.142-9	Polyanna Helena Coelho Bordoni	Polyanna HelenaCoelho

Retificação:
No ato publicado no "MG" de 01/03/2023, onde se lê: Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 por 5 (cinco) dias ao servidor:

Masp	Nome	A Partir de
1.317.969-2	Rodrigo Canuto Monteiro Souto	18/02/2023

Leia-se:
Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e do art. 1º da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por 20 (vinte) dias ao servidor:

Masp	Nome	A Partir de
1.317.969-2	Rodrigo Canuto Monteiro Souto	18/02/2023

Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

07 1758538 - 1

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE INTERINA
DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
78.357 - usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Danielle Alves Ribeiro, Delegada de Polícia Titular, Masp 1.330.951-3, lotada na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Juiz de Fora/ DRPC Juiz de Fora/ 4º Depto. Juiz de Fora, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.
78.358 - usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Eduardo Alves Garcia, Delegado de Polícia Titular, Masp 1.332.709-3, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberaba/ 5º Depto. Uberaba, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

78.359 - usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e acatando deliberação unânime do Órgão Especial do Conselho Superior da PCMG, em reunião realizada aos seis dias do mês de março de 2023, remove "ex officio", nos termos do art. 26, inciso VI e art. 52, inciso IV da mesma Lei Complementar, Raquel Gontijo Melo Franco Luquine, Delegada de Polícia Substituta, Masp 1.492.496-3, para prestar serviços na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Juatuba/ DRPC Juatuba/ 2º Depto. Contagem, procedente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Ribeirão das Neves/ 2º Depto. Contagem.

78.360 - usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 e considerando o Decreto n° 42.251, de 9 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.532.844-6	Geisson Magalhães de Souza	Técnico Assistente da Polícia Civil	1510034

07 1758556 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 229 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.
O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – DETRAN/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei 9.503/1997 – CTB, Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, art. 2º do Decreto Estadual nº 47.626/2019 e Portaria 23/2022/DETRAN/MG e com o processo nº 9208 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar A Empresa Clinica Medica E Psicologica Inhapim Ltda, CNPJ nº 45.006.114/0001-87, com endereço na Avenida Palma Cimini Lucca, Nº 30, Bairro São Lucas, Inhapim/MG, para exercer suas atividades no município de Inhapim/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:
I – realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e à mudança e adição de categoria, registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados da Federação e Internacionais no Brasil;
II- realizar avaliação psicológica nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito regem-se pelas normas estabelecidas conforme determinação do CONTRAN, da SENATRAN e do DETRAN/MG, ou outros que este Departamento venha a autorizar;
III - Coleta de foto, assinatura e biometria aos cidadãos que procurarem o serviço.
Art. 3º – A validade desta Portaria de Credenciamento é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura pelo Diretor do DETRAN, renovável por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas as condições para a execução do serviço, que não sejam identificadas irregularidades não saneadas nos procedimentos anuais de fiscalização de renovação do credenciamento e que haja requerimento pessoa jurídica através de seus sócios, com a apresentação dos documentos necessários a esse fim no Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE).

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230308023809018.

Parágrafo único – A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública, prevista na Tabela "D" da Lei nº 6.763/1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as portarias 23/2022, 1519/2022 e exigências da legislação vigente.
Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 230 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.
O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – DETRAN/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei 9.503/1997 – CTB, Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, art. 2º do Decreto Estadual nº 47.626/2019 e Portaria 23/2022/DETRAN/MG e com o processo nº 9283 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar A Empresa Clinica De Medicina E Psicologia Do Trafego De Congonhas, CNPJ nº 42.347.615/0001-39, com endereço na R Marechal Floriano Peixoto, Nº 175, Bairro Centro, Congonhas/MG, para exercer suas atividades no município de Congonhas/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:
I – realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e à mudança e adição de categoria, registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados da Federação e Internacionais no Brasil;
II- realizar avaliação psicológica nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito regem-se pelas normas estabelecidas conforme determinação do CONTRAN, da SENATRAN e do DETRAN/MG, ou outros que este Departamento venha a autorizar;
III - Coleta de foto, assinatura e biometria aos cidadãos que procurarem o serviço.
Art. 3º – A validade desta Portaria de Credenciamento é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura pelo Diretor do DETRAN, renovável por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas as condições para a execução do serviço, que não sejam identificadas irregularidades não saneadas nos procedimentos anuais de fiscalização de renovação do credenciamento e que haja requerimento pessoa jurídica através de seus sócios, com a apresentação dos documentos necessários a esse fim no Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE).
Parágrafo único – A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública, prevista na Tabela "D" da Lei nº 6.763/1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as portarias 23/2022, 1519/2022 e exigências da legislação vigente.
Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 231 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.
O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – DETRAN/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei 9.503/1997 – CTB, Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, art. 2º do Decreto Estadual nº 47.626/2019 e Portaria 23/2022/DETRAN/MG e com o processo nº 8721 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar A Empresa Clinica De Medicina E Psicologia Do Trafego De Ouro Branco, CNPJ nº 42.287.515/0001-64, com endereço na Av Joao Monlevade, Nº 685, Lj 01, Bairro Pioneiros, Ouro Branco/MG, para exercer suas atividades no município de Ouro Branco/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:
I – realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e à mudança e adição de categoria, registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados da Federação e Internacionais no Brasil;
II- realizar avaliação psicológica nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito regem-se pelas normas estabelecidas conforme determinação do CONTRAN, da SENATRAN e do DETRAN/MG, ou outros que este Departamento venha a autorizar;
III - Coleta de foto, assinatura e biometria aos cidadãos que procurarem o serviço.
Art. 3º – A validade desta Portaria de Credenciamento é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura pelo Diretor do DETRAN, renovável por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas as condições para a execução do serviço, que não sejam identificadas irregularidades não saneadas nos procedimentos anuais de fiscalização de renovação do credenciamento e que haja requerimento pessoa jurídica através de seus sócios, com a apresentação dos documentos necessários a esse fim no Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE).
Parágrafo único – A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública, prevista na Tabela "D" da Lei nº 6.763/1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as portarias 23/2022, 1519/2022 e exigências da legislação vigente.
Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 232 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.
O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – DETRAN/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei 9.503/1997 – CTB, Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, art. 2º do Decreto Estadual nº 47.626/2019 e Portaria 23/2022/DETRAN/MG e com o processo nº 9540 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar A Empresa Clinica Medica Varzea Da Palma Ltda, CNPJ nº 45.218.241/0001-40, com endereço na R Tomas Antonio Gonzaga, Nº 173, Bairro Centro, Várzea Da Palma/MG, para exercer suas atividades no município de Varzea Da Palma/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:
I – realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e à mudança e adição de categoria, registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados da Federação e Internacionais no Brasil;
II- realizar avaliação psicológica nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito regem-se pelas normas estabelecidas conforme determinação do CONTRAN, da SENATRAN e do DETRAN/MG, ou outros que este Departamento venha a autorizar;
III - Coleta de foto, assinatura e biometria aos cidadãos que procurarem o serviço.
Art. 3º – A validade desta Portaria de Credenciamento é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura pelo Diretor do DETRAN, renovável por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas as condições para a execução do serviço, que não sejam identificadas irregularidades não saneadas nos procedimentos anuais de fiscalização de renovação do credenciamento e que haja requerimento pessoa jurídica através de seus sócios, com a apresentação dos documentos necessários a esse fim no Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE).
Parágrafo único – A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública, prevista na Tabela "D" da Lei nº 6.763/1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as portarias 23/2022, 1519/2022 e exigências da legislação vigente.
Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 233 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.
O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – DETRAN/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei 9.503/1997 – CTB, Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, art. 2º do Decreto Estadual nº 47.626/2019 e Portaria 23/2022/DETRAN/MG e com o processo nº 9537 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar A Empresa Clinica Medica De Pirapora Ltda, CNPJ nº 45.216.717/0001-03, com endereço na R Antonio Nascimento, Nº 76, Bairro Centro, Pirapora/MG, para exercer suas atividades no município de Pirapora/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:
I – realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e à mudança e adição de categoria, registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados da Federação e Internacionais no Brasil;
II- realizar avaliação psicológica nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito regem-se pelas normas estabelecidas conforme determinação do CONTRAN, da SENATRAN e do DETRAN/MG, ou outros que este Departamento venha a autorizar;
III - Coleta de foto, assinatura e biometria aos cidadãos que procurarem o serviço.
Art. 3º – A validade desta Portaria de Credenciamento é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura pelo Diretor do DETRAN, renovável por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas as condições para a execução do serviço, que não sejam identificadas irregularidades não saneadas nos procedimentos anuais de fiscalização de renovação do credenciamento e que haja requerimento pessoa jurídica através de seus sócios, com a apresentação dos documentos necessários a esse fim no Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE).
Parágrafo único – A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública, prevista na Tabela "D" da Lei nº 6.763/1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as portarias 23/2022, 1519/2022 e exigências da legislação vigente.
Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 234 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.
O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – DETRAN/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei 9.503/1997 – CTB, Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, art. 2º do Decreto Estadual nº 47.626/2019 e Portaria 23/2022/DETRAN/MG e com o processo nº XXXX no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar A Empresa Clinica De Medicina & Psicologia Do Trafego De Visconde Do Rio Branco Ltda, CNPJ nº 43.098.469/0001-18, com endereço na Rua Major Felicissimo, Nº 528, Sl 305, Bairro Centro, Visconde Do Rio Branco/MG, para exercer suas atividades no município de Visconde Do Rio Branco/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:
I – realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e à mudança e adição de categoria, registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados da Federação e Internacionais no Brasil;
II- realizar avaliação psicológica nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito regem-se pelas normas estabelecidas conforme determinação do CONTRAN, da SENATRAN e do DETRAN/MG, ou outros que este Departamento venha a autorizar;
III - Coleta de foto, assinatura e biometria aos cidadãos que procurarem o serviço.
Art. 3º – A validade desta Portaria de Credenciamento é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura pelo Diretor do DETRAN, renovável por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas as condições para a execução do serviço, que não sejam identificadas irregularidades não saneadas nos procedimentos anuais de fiscalização de renovação do credenciamento e que haja requerimento pessoa jurídica através de seus sócios, com a apresentação dos documentos necessários a esse fim no Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE).
Parágrafo único – A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública, prevista na Tabela "D" da Lei nº 6.763/1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as portarias 23/2022, 1519/2022 e exigências da legislação vigente.
Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 235 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.
O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – DETRAN/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei 9.503/1997 – CTB, Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, art. 2º do Decreto Estadual nº 47.626/2019 e Portaria 23/2022/DETRAN/MG e com o processo nº 9857 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar A Empresa Linhares E Carvalho Servicos Medicos E Psicologicos Ltda., CNPJ nº 45.423.280/0001-89, com endereço na Rua Januaria, Nº 95, Bairro Centro, Ipatinga/MG, para exercer suas atividades no município de Ipatinga/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:
I – realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e à mudança e adição de categoria, registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados da Federação e Internacionais no Brasil;
II- realizar avaliação psicológica nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito regem-se pelas normas estabelecidas conforme determinação do CONTRAN, da SENATRAN e do DETRAN/MG, ou outros que este Departamento venha a autorizar;
III - Coleta de foto, assinatura e biometria aos cidadãos que procurarem o serviço.
Art. 3º – A validade desta Portaria de Credenciamento é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura pelo Diretor do DETRAN, renovável por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas as condições para a execução do serviço, que não sejam identificadas irregularidades não saneadas nos procedimentos anuais de fiscalização de renovação do credenciamento e que haja requerimento pessoa jurídica através de seus sócios, com a apresentação dos documentos necessários a esse fim no Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE).
Parágrafo único – A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública, prevista na Tabela "D" da Lei nº 6.763/1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as portarias 23/2022, 1519/2022 e exigências da legislação vigente.
Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 236 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.
O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – DETRAN/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei 9.503/1997 – CTB, Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, art. 2º do Decreto Estadual nº 47.626/2019 e Portaria 23/2022/DETRAN/MG e com o processo nº 9528 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar A Empresa Clinica Medica De Curvelo Ltda, CNPJ nº 45.218.204/0001-31, com endereço na R Joaquim Felicio, Nº 251, Bairro Centro, Curvelo/MG, para exercer suas atividades no município de Curvelo/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:
I – realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e à mudança e adição de categoria, registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados da Federação e Internacionais no Brasil;
II- realizar avaliação psicológica nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito regem-se pelas normas estabelecidas conforme determinação do CONTRAN, da SENATRAN e do DETRAN/MG, ou outros que este Departamento venha a autorizar;
III - Coleta de foto, assinatura e biometria aos cidadãos que procurarem o serviço.
Art. 3º – A validade desta Portaria de Credenciamento é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura pelo Diretor do DETRAN, renovável por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas as condições para a execução do serviço, que não sejam identificadas irregularidades não saneadas nos procedimentos anuais de fiscalização de renovação do credenciamento e que haja requerimento pessoa jurídica através de seus sócios, com a apresentação dos documentos necessários a esse fim no Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE).
Parágrafo único – A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública, prevista na Tabela "D" da Lei nº 6.763/1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as portarias 23/2022, 1519/2022 e exigências da legislação vigente.
Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 237 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.
O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – DETRAN/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei 9.503/1997 – CTB, Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, art. 2º do Decreto Estadual nº 47.626/2019 e Portaria 23/2022/DETRAN/MG e com o processo nº 10461 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar A Empresa Uditransito Clinica Medica E Psicologica Ltda, CNPJ nº 46.363.574/0001-25 com endereço na Rua Feliciano De Morais, Nº 266, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Uberlandia/MG, para exercer suas atividades no município de Uberlandia/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:
I – realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e à mudança e adição de categoria, registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados da Federação e Internacionais no Brasil;
II- realizar avaliação psicológica nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito regem-se pelas normas estabelecidas conforme determinação do CONTRAN, da SENATRAN e do DETRAN/MG, ou outros que este Departamento venha a autorizar;
III - Coleta de foto, assinatura e biometria aos cidadãos que procurarem o serviço.
Art. 3º – A validade desta Portaria de Credenciamento é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura pelo Diretor do DETRAN, renovável por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas as condições para a execução do serviço, que não sejam identificadas irregularidades não saneadas nos procedimentos anuais de fiscalização de renovação do credenciamento e que haja requerimento pessoa jurídica através de seus sócios, com a apresentação dos documentos necessários a esse fim no Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE).
Parágrafo único – A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública, prevista na Tabela "D" da Lei nº 6.763/1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as portarias 23/2022, 1519/2022 e exigências da legislação vigente.
Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 238 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.
O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – DETRAN/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei 9.503/1997 – CTB, Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, art. 2º do Decreto Estadual nº 47.626/2019 e Portaria 23/2022/DETRAN/MG e com o processo nº 10326 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar A Empresa Ciclo Clinica Medica E Psicologica Ltda, CNPJ nº 46.226.712/0001-24, com endereço na Rua Ituiutaba, Nº 640, Bairro Aparecida, Uberlandia/MG, para exercer suas atividades no município de Uberlandia/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:
I – realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e à mudança e adição de categoria, registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados da Federação e Internacionais no Brasil;
II- realizar avaliação psicológica nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito regem-se pelas normas estabelecidas conforme determinação do CONTRAN, da SENATRAN e do DETRAN/MG, ou outros que este Departamento venha a autorizar;
III - Coleta de foto, assinatura e biometria aos cidadãos que procurarem o serviço.
Art. 3º – A validade desta Portaria de Credenciamento é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura pelo Diretor do DETRAN, renovável por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas as condições para a execução do serviço, que não sejam identificadas irregularidades não saneadas nos procedimentos anuais de fiscalização de renovação do credenciamento e que haja requerimento pessoa jurídica através de seus sócios, com a apresentação dos documentos necessários a esse fim no Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE).
Parágrafo único – A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública, prevista na Tabela "D" da Lei nº 6.763/1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as portarias 23/2022, 1519/2022 e exigências da legislação vigente.
Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 239 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.
O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – DETRAN/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei 9.503/1997 – CTB, Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, art. 2º do Decreto Estadual nº 47.626/2019 e Portaria 23/2022/DETRAN/MG e com o processo nº 9633 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar A Empresa Clinica Psicotecnica Signoretti & Cia Ltda, CNPJ nº 43.588.709/0001-62, com endereço na Av. Dr. Renato Azeredo, Nº 1177, Lt 02, Bairro Jardim Chamonix, Machado/MG, para exercer suas atividades no município de Machado/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:
I – realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e à mudança e adição de categoria, registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados da Federação e Internacionais no Brasil;
II- realizar avaliação psicológica nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito regem-se pelas normas estabelecidas conforme determinação do CONTRAN, da SENATRAN e do DETRAN/MG, ou outros que este Departamento venha a autorizar;
III - Coleta de foto, assinatura e biometria aos cidadãos que procurarem o serviço.
Art. 3º – A validade desta Portaria de Credenciamento é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura pelo Diretor do DETRAN, renovável por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas as condições para a execução do serviço, que não sejam identificadas irregularidades não saneadas nos procedimentos anuais de fiscalização de renovação do credenciamento e que haja requerimento pessoa jurídica através de seus sócios, com a apresentação dos documentos necessários a esse fim no Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE).
Parágrafo único – A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública, prevista na Tabela "D" da Lei nº 6.763/1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as portarias 23/2022, 1519/2022 e exigências da legislação vigente.
Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 241 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.
O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – DETRAN/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei 9.503/1997 – CTB, Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, art. 2º do Decreto Estadual nº 47.626/2019 e Portaria 23/2022/DETRAN/MG e com o processo nº 9721 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar A Empresa Meta Exames Clinicos E Psicologicos Ltda, CNPJ nº 44.997.516/0001-28, com endereço na Rua das Pereiras, Nº 757, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Uberlandia/MG, para exercer suas atividades no município de Uberlandia/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:
I – realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e à mudança e adição de categoria, registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados da Federação e Internacionais no Brasil;
II- realizar avaliação psicológica nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito regem-se pelas normas estabelecidas conforme determinação do CONTRAN, da SENATRAN e do DETRAN/MG, ou outros que este Departamento venha a autorizar;
III - Coleta de foto, assinatura e biometria aos cidadãos que procurarem o serviço.
Art. 3º – A validade desta Portaria de Credenciamento é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura pelo Diretor do DETRAN, renovável por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas as condições para a execução do serviço, que não sejam identificadas irregularidades não saneadas nos procedimentos anuais de fiscalização de renovação do credenciamento e que haja requerimento pessoa jurídica através de seus sócios, com a apresentação dos documentos necessários a esse fim no Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE).
Parágrafo único – A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública, prevista na Tabela "D" da Lei nº 6.763/1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as portarias 23/2022, 1519/2022 e exigências da legislação vigente.
Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 242 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.
O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – DETRAN/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei 9.503/1997 – CTB, Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, art. 2º do Decreto Estadual nº 47.626/2019 e Portaria 23/2022/DETRAN/MG e com o processo nº 9305 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar A Empresa Clinicristais Clinica Medica E Psicologica Ltda, CNPJ nº 45.055.682/0001-78, com endereço na Rua Nair Rosa, Nº 464, Bairro Centro, Cristais/MG, para exercer suas atividades no município de Cristais/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:
I – realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e à mudança e adição de categoria, registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados da Federação e Internacionais no Brasil;
II- realizar avaliação psicológica nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito regem-se pelas normas estabelecidas conforme determinação do CONTRAN, da SENATRAN e do DETRAN/MG, ou outros que este Departamento venha a autorizar;
III - Coleta de foto, assinatura e biometria aos cidadãos que procurarem o serviço.
Art. 3º – A validade desta Portaria de Credenciamento é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura pelo Diretor do DETRAN, renovável por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas as condições para a execução do serviço, que não sejam identificadas irregularidades não saneadas nos procedimentos anuais de fiscalização de renovação do credenciamento e que haja requerimento pessoa jurídica através de seus sócios, com a apresentação dos documentos necessários a esse fim no Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE).
Parágrafo único – A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública, prevista na Tabela "D" da Lei nº 6.763/1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as portarias 23/2022, 1519/2022 e exigências da legislação vigente.
Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 243 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.
O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – DETRAN/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei 9.503/1997 – CTB, Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, art. 2º do Decreto Estadual nº 47.626/2019 e Portaria 23/2022/DETRAN/MG e com o processo nº XXXX no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar A Empresa Mg Clinica Psico Medica Ltda, CNPJ nº 45.016.074/0001-54, com endereço na R Maria Conceicao De Lima, Nº 191, Bairro Santa Casa, Passos/MG, para exercer suas atividades no município de Passos/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:
I – realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e à mudança e adição de categoria, registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados da Federação e Internacionais no Brasil;
II- realizar avaliação psicológica nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito regem-se pelas normas estabelecidas conforme determinação do CONTRAN, da SENATRAN e do DETRAN/MG, ou outros que este Departamento venha a autorizar;
III - Coleta de foto, assinatura e biometria aos cidadãos que procurarem o serviço.
Art. 3º – A validade desta Portaria de Credenciamento é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura pelo Diretor do DETRAN, renovável por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas as condições para a execução do serviço, que não sejam identificadas irregularidades não saneadas nos procedimentos anuais de fiscalização de renovação do credenciamento e que haja requerimento pessoa jurídica através de seus sócios, com a apresentação dos documentos necessários a esse fim no Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE).
Parágrafo único – A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública, prevista na Tabela "D" da Lei nº 6.763/1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as portarias 23/2022, 1519/2022 e exigências da legislação vigente.
Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 244 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.
O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – DETRAN/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei 9.503/1997 – CTB, Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, art. 2º do Decreto Estadual nº 47.626/2019 e Portaria 23/2022/DETRAN/MG e com o processo nº 9538 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar A Empresa Clinica Medica SL Ltda, CNPJ nº 45.248.939/0001-08, com endereço na R Marcos Adolfo Silva, Nº 94, Bairro Morada Do Rio, Santa Luzia/MG, para exercer suas atividades no município de Santa Luzia/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:
I – realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e à mudança e adição de categoria, registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados da Federação e Internacionais no Brasil;
II- realizar avaliação psicológica nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito regem-se pelas normas estabelecidas conforme determinação do CONTRAN, da SENATRAN e do DETRAN/MG, ou outros que este Departamento venha a autorizar;
III - Coleta de foto, assinatura e biometria aos cidadãos que procurarem o serviço.
Art. 3º – A validade desta Portaria de Credenciamento é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura pelo Diretor do DETRAN, renovável por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas as condições para a execução do serviço, que não sejam identificadas irregularidades não saneadas nos procedimentos anuais de fiscalização de renovação do credenciamento e que haja requerimento pessoa jurídica através de seus sócios, com a apresentação dos documentos necessários a esse fim no Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE).
Parágrafo único – A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública, prevista na Tabela "D" da Lei nº 6.763/1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as portarias 23/2022, 1519/2022 e exigências da legislação vigente.
Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 245 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.
O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – DETRAN/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei 9.503/1997 – CTB, Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, art. 2º do Decreto Estadual nº 47.626/2019 e Portaria 23/2022/DETRAN/MG e com o processo nº 9451no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar A Empresa Clinica Medica E Psicologica Vilela E Gouveia Ltda, CNPJ nº 45.175.781/0001-93, com endereço na Rua Julio Maximiano Alves, Nº 51, Bairro Recanto Das Acaiacas, Capinopolis/MG, para exercer suas atividades no município de Capinopolis/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:
I – realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e à mudança e adição de categoria, registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados da Federação e Internacionais no Brasil;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230308023809019.

II- realizar avaliação psicológica nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito regem-se pelas normas estabelecidas conforme determinação do CONTRAN, da SENATRAN e do DETRAN/MG, ou outros que este Departamento venha a autorizar;
III - Coleta de foto, assinatura e biometria aos cidadãos que procurarem o serviço.
Art. 3º – A validade desta Portaria de Credenciamento é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura pelo Diretor do DETRAN, renovável por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas as condições para a execução do serviço, que não sejam identificadas irregularidades não saneadas nos procedimentos anuais de fiscalização de renovação do credenciamento e que haja requerimento pessoa jurídica através de seus sócios, com a apresentação dos documentos necessários a esse fim no Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE).
Parágrafo único – A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública, prevista na Tabela "D" da Lei nº 6.763/1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as portarias 23/2022, 1519/2022 e exigências da legislação vigente.
Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 246 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – DETRAN/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei 9.503/1997 – CTB, Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, art. 2º do Decreto Estadual nº 47.626/2019 e Portaria 23/2022/DETRAN/MG e com o processo nº 10629 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar A Empresa Clinica Medica E Psicologica Educando Ltda, CNPJ nº 45.014.896/0001-04, com endereço na Rua Vx De Novembro, Nº 1126, Lj A, Bairro Centro, Monte Belo/MG, para exercer suas atividades no município de Monte Belo/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:
I – realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e à mudança e adição de categoria, registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados da Federação e Internacionais no Brasil;
II- realizar avaliação psicológica nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito regem-se pelas normas estabelecidas conforme determinação do CONTRAN, da SENATRAN e do DETRAN/MG, ou outros que este Departamento venha a autorizar;
III - Coleta de foto, assinatura e biometria aos cidadãos que procurarem o serviço.
Art. 3º – A validade desta Portaria de Credenciamento é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura pelo Diretor do DETRAN, renovável por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas as condições para a execução do serviço, que não sejam identificadas irregularidades não saneadas nos procedimentos anuais de fiscalização de renovação do credenciamento e que haja requerimento pessoa jurídica através de seus sócios, com a apresentação dos documentos necessários a esse fim no Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE).
Parágrafo único – A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública, prevista na Tabela "D" da Lei nº 6.763/1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as portarias 23/2022, 1519/2022 e exigências da legislação vigente.
Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 247 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – DETRAN/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei 9.503/1997 – CTB, Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, art. 2º do Decreto Estadual nº 47.626/2019 e Portaria 23/2022/DETRAN/MG e com o processo nº 9786 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar A Empresa Clinica Medica E Psicologica De Manga Ltda, CNPJ nº 45.515.359/0001-30, com endereço na Travessa 24 de Outubro, Nº 170, Bairro Centro, Manga/MG, para exercer suas atividades no município de Manga/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:
I – realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e à mudança e adição de categoria, registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados da Federação e Internacionais no Brasil;
II- realizar avaliação psicológica nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito regem-se pelas normas estabelecidas conforme determinação do CONTRAN, da SENATRAN e do DETRAN/MG, ou outros que este Departamento venha a autorizar;
III - Coleta de foto, assinatura e biometria aos cidadãos que procurarem o serviço.
Art. 3º – A validade desta Portaria de Credenciamento é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura pelo Diretor do DETRAN, renovável por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas as condições para a execução do serviço, que não sejam identificadas irregularidades não saneadas nos procedimentos anuais de fiscalização de renovação do credenciamento e que haja requerimento pessoa jurídica através de seus sócios, com a apresentação dos documentos necessários a esse fim no Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE).
Parágrafo único – A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública, prevista na Tabela "D" da Lei nº 6.763/1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as portarias 23/2022, 1519/2022 e exigências da legislação vigente.
Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 248 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – DETRAN/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei 9.503/1997 – CTB, Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, art. 2º do Decreto Estadual nº 47.626/2019 e Portaria 23/2022/DETRAN/MG e com o processo nº 9248 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar A Empresa Divinopolis Clinica Medica E Psicologica Ltda, CNPJ nº 45.288.581/0001-47, com endereço na Av Parana, Nº 3275, Lj 01 E 02, Bairro Sao Jose, Divinopolis/MG, para exercer suas atividades no município de Divinopolis/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:
I – realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e à mudança e adição de categoria, registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados da Federação e Internacionais no Brasil;
II- realizar avaliação psicológica nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito regem-se pelas normas estabelecidas conforme determinação do CONTRAN, da SENATRAN e do DETRAN/MG, ou outros que este Departamento venha a autorizar;
III - Coleta de foto, assinatura e biometria aos cidadãos que procurarem o serviço.
Art. 3º – A validade desta Portaria de Credenciamento é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura pelo Diretor do DETRAN, renovável por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas as condições para a execução do serviço, que não sejam identificadas irregularidades não saneadas nos procedimentos anuais de fiscalização de renovação do credenciamento e que haja requerimento pessoa jurídica através de seus sócios, com a apresentação dos documentos necessários a esse fim no Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE).
Parágrafo único – A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública, prevista na Tabela "D" da Lei nº 6.763/1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as portarias 23/2022, 1519/2022 e exigências da legislação vigente.
Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 249 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – DETRAN/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei 9.503/1997 – CTB, Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, art. 2º do Decreto Estadual nº 47.626/2019 e Portaria 23/2022/DETRAN/MG e com o processo nº 10363 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar A Empresa Clinica Renovar De Servicos Medicos E Psicologico, CNPJ nº 44.531.278/0001-60, com endereço na Rua Mario Nunes De Miranda, Nº 80, Bairro Centro, Sao Joao Evangelista/MG, para exercer suas atividades no município de Sao Joao Evangelista/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:
I – realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e à mudança e adição de categoria, registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados da Federação e Internacionais no Brasil;
II- realizar avaliação psicológica nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito regem-se pelas normas estabelecidas conforme determinação do CONTRAN, da SENATRAN e do DETRAN/MG, ou outros que este Departamento venha a autorizar;
III - Coleta de foto, assinatura e biometria aos cidadãos que procurarem o serviço.
Art. 3º – A validade desta Portaria de Credenciamento é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura pelo Diretor do DETRAN, renovável por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas as condições para a execução do serviço, que não sejam identificadas irregularidades não saneadas nos procedimentos anuais de fiscalização de renovação do credenciamento e que haja requerimento pessoa jurídica através de seus sócios, com a apresentação dos documentos necessários a esse fim no Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE).
Parágrafo único – A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública, prevista na Tabela "D" da Lei nº 6.763/1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as portarias 23/2022, 1519/2022 e exigências da legislação vigente.
Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 250 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – DETRAN/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei 9.503/1997 – CTB, Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, art. 2º do Decreto Estadual nº 47.626/2019 e Portaria 23/2022/DETRAN/MG e com o processo nº 9357 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar A Empresa Itauna Clinica Medica E Psicologica Ltda, CNPJ nº 45.331.489/0001-12, com endereço na Rua Zeze Lima, Nº 217, Lj 02, Bairro Centro, Itaúna/MG, para exercer suas atividades no município de Itaúna/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:
I – realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e à mudança e adição de categoria, registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados da Federação e Internacionais no Brasil;
II- realizar avaliação psicológica nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito regem-se pelas normas estabelecidas conforme determinação do CONTRAN, da SENATRAN e do DETRAN/MG, ou outros que este Departamento venha a autorizar;
III - Coleta de foto, assinatura e biometria aos cidadãos que procurarem o serviço.
Art. 3º – A validade desta Portaria de Credenciamento é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura pelo Diretor do DETRAN, renovável por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas as condições para a execução do serviço, que não sejam identificadas irregularidades não saneadas nos procedimentos anuais de fiscalização de renovação do credenciamento e que haja requerimento pessoa jurídica através de seus sócios, com a apresentação dos documentos necessários a esse fim no Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE).
Parágrafo único – A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública, prevista na Tabela "D" da Lei nº 6.763/1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as portarias 23/2022, 1519/2022 e exigências da legislação vigente.
Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 251 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – DETRAN/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei 9.503/1997 – CTB, Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, art. 2º do Decreto Estadual nº 47.626/2019 e Portaria 23/2022/DETRAN/MG e com o processo nº 10633 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar A Empresa Abilitar Clinica Medica E Psicologica Santa Luzia, CNPJ nº 45.743.545/0001-26, com endereço na Av. Brasilia, Nº584, Lj 01 E 02, Bairro São Benedito, Santa Luzia/MG, para exercer suas atividades no município de Santa Luzia/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:
I – realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e à mudança e adição de categoria, registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados da Federação e Internacionais no Brasil;
II- realizar avaliação psicológica nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito regem-se pelas normas estabelecidas conforme determinação do CONTRAN, da SENATRAN e do DETRAN/MG, ou outros que este Departamento venha a autorizar;
III - Coleta de foto, assinatura e biometria aos cidadãos que procurarem o serviço.
Art. 3º – A validade desta Portaria de Credenciamento é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura pelo Diretor do DETRAN, renovável por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas as condições para a execução do serviço, que não sejam identificadas irregularidades não saneadas nos procedimentos anuais de fiscalização de renovação do credenciamento e que haja requerimento pessoa jurídica através de seus sócios, com a apresentação dos documentos necessários a esse fim no Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE).
Parágrafo único – A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública, prevista na Tabela "D" da Lei nº 6.763/1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as portarias 23/2022, 1519/2022 e exigências da legislação vigente.
Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 252 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – DETRAN/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei 9.503/1997 – CTB, Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, art. 2º do Decreto Estadual nº 47.626/2019 e Portaria 23/2022/DETRAN/MG e com o processo nº 9743 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar A Empresa Nogueira Clinica Medica E Psicologica Ltda, CNPJ nº 45.453.707/0001-91, com endereço na Av. Jesus Brandao, Nº 315, Bairro San Raphael Ii,Uba/MG, para exercer suas atividades no município de Uba/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:
I – realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e à mudança e adição de categoria, registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados da Federação e Internacionais no Brasil;
II- realizar avaliação psicológica nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito regem-se pelas normas estabelecidas conforme determinação do CONTRAN, da SENATRAN e do DETRAN/MG, ou outros que este Departamento venha a autorizar;
III - Coleta de foto, assinatura e biometria aos cidadãos que procurarem o serviço.
Art. 3º – A validade desta Portaria de Credenciamento é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura pelo Diretor do DETRAN, renovável por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas as condições para a execução do serviço, que não sejam identificadas irregularidades não saneadas nos procedimentos anuais de fiscalização de renovação do credenciamento e que haja requerimento pessoa jurídica através de seus sócios, com a apresentação dos documentos necessários a esse fim no Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE).
Parágrafo único – A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública, prevista na Tabela "D" da Lei nº 6.763/1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as portarias 23/2022, 1519/2022 e exigências da legislação vigente.
Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 253 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – DETRAN/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei 9.503/1997 – CTB, Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, art. 2º do Decreto Estadual nº 47.626/2019 e Portaria 23/2022/DETRAN/MG e com o processo nº 9536 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar A Empresa Clinica Medica Muriae Ltda, CNPJ nº 45.198.768/0001-50, com endereço na R Desembargador Canedo, Nº 20, Bairro Centro, Muriaé/MG, para exercer suas atividades no município de Muriaé/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:
I – realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e à mudança e adição de categoria, registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados da Federação e Internacionais no Brasil;
II- realizar avaliação psicológica nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito regem-se pelas normas estabelecidas conforme determinação do CONTRAN, da SENATRAN e do DETRAN/MG, ou outros que este Departamento venha a autorizar;
III - Coleta de foto, assinatura e biometria aos cidadãos que procurarem o serviço.
Art. 3º – A validade desta Portaria de Credenciamento é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura pelo Diretor do DETRAN, renovável por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas as condições para a execução do serviço, que não sejam identificadas irregularidades não saneadas nos procedimentos anuais de fiscalização de renovação do credenciamento e que haja requerimento pessoa jurídica através de seus sócios, com a apresentação dos documentos necessários a esse fim no Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE).
Parágrafo único – A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública, prevista na Tabela "D" da Lei nº 6.763/1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as portarias 23/2022, 1519/2022 e exigências da legislação vigente.
Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 254 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – DETRAN/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei 9.503/1997 – CTB, Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, art. 2º do Decreto Estadual nº 47.626/2019 e Portaria 23/2022/DETRAN/MG e com o processo nº 9742 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar A Empresa Santos Dumont Clinica Medica E Psicologica Ltda, CNPJ nº 45.328.353/0001-53, com endereço na Av. Coronel Jose Guilherme De Almeida, Nº 176, Lj, Bairro Graminha, Santos Dumont/MG, para exercer suas atividades no município de Santos Dumont/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:
I – realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e à mudança e adição de categoria, registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados da Federação e Internacionais no Brasil;
II- realizar avaliação psicológica nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito regem-se pelas normas estabelecidas conforme determinação do CONTRAN, da SENATRAN e do DETRAN/MG, ou outros que este Departamento venha a autorizar;
III - Coleta de foto, assinatura e biometria aos cidadãos que procurarem o serviço.
Art. 3º – A validade desta Portaria de Credenciamento é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura pelo Diretor do DETRAN, renovável por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas as condições para a execução do serviço, que não sejam identificadas irregularidades não saneadas nos procedimentos anuais de fiscalização de renovação do credenciamento e que haja requerimento pessoa jurídica através de seus sócios, com a apresentação dos documentos necessários a esse fim no Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE).
Parágrafo único – A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública, prevista na Tabela "D" da Lei nº 6.763/1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as portarias 23/2022, 1519/2022 e exigências da legislação vigente.
Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 255 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – DETRAN/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei 9.503/1997 – CTB, Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, art. 2º do Decreto Estadual nº 47.626/2019 e Portaria 23/2022/DETRAN/MG e com o processo nº 10581 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar A Empresa Clinica Padre Paraiso Ltda, CNPJ nº 44.848.149/0001-09, com endereço na Rua Prefeito Nilson Pereira Dutra, Nº 71, Bairro Centro, Padre Paraiso/MG, para exercer suas atividades no município de Padre Paraiso/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:
I – realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e à mudança e adição de categoria, registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados da Federação e Internacionais no Brasil;
II- realizar avaliação psicológica nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito regem-se pelas normas estabelecidas conforme determinação do CONTRAN, da SENATRAN e do DETRAN/MG, ou outros que este Departamento venha a autorizar;
III - Coleta de foto, assinatura e biometria aos cidadãos que procurarem o serviço.
Art. 3º – A validade desta Portaria de Credenciamento é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura pelo Diretor do DETRAN, renovável por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas as condições para a execução do serviço, que não sejam identificadas irregularidades não saneadas nos procedimentos anuais de fiscalização de renovação do credenciamento e que haja requerimento pessoa jurídica através de seus sócios, com a apresentação dos documentos necessários a esse fim no Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE).
Parágrafo único – A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública, prevista na Tabela "D" da Lei nº 6.763/1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as portarias 23/2022, 1519/2022 e exigências da legislação vigente.
Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 256 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – DETRAN/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei 9.503/1997 – CTB, Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, art. 2º do Decreto Estadual nº 47.626/2019 e Portaria 23/2022/DETRAN/MG e com o processo nº 10637 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar A Empresa, Cnpj Nº Clinica Aptus De Avaliacao Medica E Psicologica Ltda, com endereço na Rua Dois de Novembro, Nº 405, Bairro Centro, Passos/MG, para exercer suas atividades no município de Passos/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:
I – realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e à mudança e adição de categoria, registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados da Federação e Internacionais no Brasil;
II- realizar avaliação psicológica nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito regem-se pelas normas estabelecidas conforme determinação do CONTRAN, da SENATRAN e do DETRAN/MG, ou outros que este Departamento venha a autorizar;
III - Coleta de foto, assinatura e biometria aos cidadãos que procurarem o serviço.
Art. 3º – A validade desta Portaria de Credenciamento é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura pelo Diretor do DETRAN, renovável por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas as condições para a execução do serviço, que não sejam identificadas irregularidades não saneadas nos procedimentos anuais de fiscalização de renovação do credenciamento e que haja requerimento pessoa jurídica através de seus sócios, com a apresentação dos documentos necessários a esse fim no Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE).
Parágrafo único – A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública, prevista na Tabela "D" da Lei nº 6.763/1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as portarias 23/2022, 1519/2022 e exigências da legislação vigente.
Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 257 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – DETRAN/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei 9.503/1997 – CTB, Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, art. 2º do Decreto Estadual nº 47.626/2019 e Portaria 23/2022/DETRAN/MG e com o processo nº 9714 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar A Empresa Clinica Cnh Patos Ltda, CNPJ nº 45.194.497/0001-64, com endereço na Rua Otavio Amancio Da Silva, Nº 78, Bairro Jardim Paraiso, Patos De Minas/MG, para exercer suas atividades no município de Patos De Minas/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:
I – realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e à mudança e adição de categoria, registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados da Federação e Internacionais no Brasil;
II- realizar avaliação psicológica nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito regem-se pelas normas estabelecidas conforme determinação do CONTRAN, da SENATRAN e do DETRAN/MG, ou outros que este Departamento venha a autorizar;
III - Coleta de foto, assinatura e biometria aos cidadãos que procurarem o serviço.
Art. 3º – A validade desta Portaria de Credenciamento é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura pelo Diretor do DETRAN, renovável por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas as condições para a execução do serviço, que não sejam identificadas irregularidades não saneadas nos procedimentos anuais de fiscalização de renovação do credenciamento e que haja requerimento pessoa jurídica através de seus sócios, com a apresentação dos documentos necessários a esse fim no Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE).
Parágrafo único – A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública, prevista na Tabela "D" da Lei nº 6.763/1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as portarias 23/2022, 1519/2022 e exigências da legislação vigente.
Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

07 1758533 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Expediente

ATO 05, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

A Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF, em cumprimento ao disposto no art. 3° do Despacho nº 381/2019/SEAPA/SPGF, bem como no artigo 37 da Lei nº 14.184/2002, art. 7° do Decreto Estadual nº 46.668/2014e, subsidiariamente, o art. 225 da Lei nº 869/1952, bem como ao inteiro teor do Despacho nº 1/2023/AGE/1PDA (58720027), CITA/NOTIFICA, durante 08 (oito) publicações consecutivas e sucessivas, o Senhor Wilton Soares Ribeiro Miranda, por encontra-se em local ignorado, incerto,não sabido ou inacessível, para defender-se/manifestar-se sobre o Processo Administrativo de Constituição de Crédito Estadual Não Tributável ou retirar o Documento de Arrecadação Estadual – DAE, para pagamento damultade trânsito, referente à condução dos veículos: Wilton Soares Ribeiro Miranda, veículo HMH8305. A manifestação/defesa ou a retirada do DAE pode ser realizada na Rodovia João Paulo II, nº 4001 – Prédio Gerais – 10º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, Cidade Administrativa de Minas Gerais, no horário de 9:00 às 17:00 horas.

Belo Horizonte, 01 de março de 2023.
Nicolas Pereira Campos Ferreira
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

02 1756064 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 088/2023 O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, DISPENSA, nos termos do Decreto 46.548, de 27 de junho de 2014, da Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária - GAFISA, GAFA, IM 475, a servidora MARIA CRISTIANE FELIZARDO BUENO, Masp 1017837-4, a partir de 01/03/2023, por motivo de aposentadoria.

ATO 0892023 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869 de 5-7-1952, por 8(oito) dias ao servidor:

MASP	Servidor	Admissão	Início
10177087	MARCELO HEMERLY TOGNERI	1	23/02/2023

Antônio Carlos de Moraes - Diretor Geral

07 1758214 - 1

DESPACHO

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, visto e analisado o Pedido de Reconsideração posto por Antônio Cantão Silva – MASP: 1.016.941-5, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria IMA Nº 2.100/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 05/11/2021, DECIDE: 1) reconhecer o pedido de reconsideração; 2) indeferir o pedido de reconsideração por não conter elementos que conduzam a resultado final diferente do apurado pela Comissão Processante, e 3) manter a decisão administrativa de suspensão por 60 (sessenta) dias pelo descumprimento dos incisos V e VI do art. 216 da Lei nº 869, de 05/07/1952 conforme prescrito nos termos no parágrafo único do art. 245 da referida Lei.

Belo Horizonte, 07 de março de 2023. Antonio Carlos de Moraes. Diretor Geral/IMA.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303080238090110.

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PORTARIA IMA Nº2135/2022
O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria IMA Nº 2135/2022, publicada no IOF em 12/04/2022 DECIDO: 1) pelo encaminhamento dos autos do Processo SEI 1520.01.0001909/2020-83 ao Controlador-Geral do Estado, nos termos do art. 230 da Lei nº 869/1952 c/c inciso I do art. 1º do Decreto nº 47.995/2020; 2) pelo encaminhamento dos autos ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG.
IMA, Belo Horizonte, 06 de março de 2023. Antonio Carlos de Moraes. Diretor-Geral/IMA.

07 1758046 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Francisco José da Fonseca

ATO Nº008 /2023-CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:Carlos Bernardo Ambrosio Reis, MASP: 1148037-3, AGMQ, ref. ao 3º qq. de exercício, a partir de 26/02/2023; Edna Márcia Borges Fonseca, MASP: 1148511-7, AFGMQ, ref. ao 3º qq. de exercício, a partir de 26/02/2023; Evaldo Luiz dos Santos, MASP: 1147995-3, AFGMQ, ref. ao 3º qq. de exercício, a partir de 26/02/2023; Francisco José da Silva, MASP: 0867616-5, AFGMQ, ref. ao 3º qq. de exercício, a partir de 26/02/2023; Julio Cesar Romero, MASP: 1148710-5, AFGMQ, ref. ao 3º qq. de exercício, a partir de 26/02/2023; Lorrane Karina Santos, MASP: 1147863-3, AGMQ, ref. ao 3º qq. de exercício, a partir de 19/02/2023; Luiz Augusto Ferreira do Nascimento, MASP: 1148693-3, AFGMQ, ref. ao 3º qq. de exercício, a partir de 26/02/2023; Luiz Marcelo Scalioni Doridio, MASP: 1148070-4, AFGMQ, ref. ao 3º qq. de exercício, a partir de 26/02/2023; Petronio Calonge Santana, MASP: 1147834-4, AGMQ, ref. ao 3º qq. de exercício, a partir de 19/02/2023; Rodrigo Magno Alves Costa, MASP: 1004884-1, AFGMQ, ref. ao 3º qq. de exercício, a partir de 26/02/2023; Tatiane Cristina Pires Pereira, MASP: 1148389-8, AFGMQ, ref. ao 3º qq. de exercício, a partir de 26/02/2023; tendo em vista as considerações do Ofício Circular SEPLAG/DNPP Nº01/2022 e parecer AGE nº 16.424 de 3/02/2022.

07 1757978 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

Diretora-Geral: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

A Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GUILHERME EDUARDO MACEDO COTA, MASP 1494247-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 MT1100208, de recrutamento amplo.

07 1758318 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDESE/SES/SEE/SECULT/ SEJUSP/PMMG/PCMG Nº 01 DE 07 MARÇO DE 2023.
Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial para propor e monitorar ações de prevenção e enfrentamento à violência sexual em espaços de lazer e turismo, no âmbito do Estado de Minas Gerais.
A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no art. 93, §1º da Constituição do Estado de Minas Gerais e na Lei 23.304, de 30 de maio de 2019;
RESOLVEM:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial para propor e monitorar ações de prevenção e enfrentamento à violência sexual em espaços de lazer e turismo, no âmbito do Estado de Minas Gerais.
Art. 2º - Para os fins desta Resolução, entende-se que:
I - são espaços de lazer e turismo: bares, boates, restaurantes, arenas de shows, hotéis, praças, shoppings, locais de eventos esportivos, dentre outros;
II - a violência sexual é uma das formas de violência baseada no gênero e/ou na sexualidade, e se configura como todo ato sexual e/ou libidinoso cometido sem o consentimento expresso da vítima.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES
Art. 3º - O Grupo de Trabalho Intersetorial tem como atribuições:
I - discutir, propor, implementar e monitorar Protocolo de Enfrentamento à Violência Sexual cometida nos espaços de lazer e turismo em Minas Gerais;
II - discutir e propor uma agenda de capacitação voltada aos agentes públicos e funcionários dos espaços de lazer e turismo sobre o Protocolo;
III - discutir, propor, implementar e monitorar ações de prevenção e enfrentamento à violência sexual, em conformidade com as estratégias definidas no Plano Decenal de Políticas para as Mulheres do Estado de Minas Gerais;
IV - incrementar e fortalecer as ações do Grupo de Trabalho Intersetorial sobre Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, instituído pelo Decreto n° 47.704, de 3 de setembro de 2019;
V - discutir, propor, elaborar e implementar campanhas educativas e culturais, especialmente voltadas para o público masculino, que disseminem atitudes de respeito às mulheres e pessoas LGBTs, trabalhando questões sobre consentimento, valorização da diversidade de gênero, sexualidade, raça/etnia e a não discriminação das identidades, vestimentas e expressões desses grupos, dentre outros temas;
VI - engajar as redes de atendimento às vítimas de violência sexual nos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho Intersetorial;
VII - discutir e organizar sua dinâmica de funcionamento e cronograma de atividades.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO
Art. 4º - O Grupo de Trabalho Intersetorial será composto pelos seguintes órgãos, com os seus respectivos representantes:
I - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, que o coordenará:
a) Titular: Duílio Silva Campos, Masp 1483096-2;
b) Suplente: Julye Beserra, Masp 752922-5.
II - Secretaria de Estado de Saúde - SES:
a) Titular: Camila Castro, Masp 752280-8;
b) Suplente: Gabriela Cintra, Masp 669310-5;
III - Secretaria de Estado de Educação - SEE:
a) Titular: Geniana Guimarães Faria, Masp 1152984-9;
b) Suplente: Iara Félix Pires Viana, Masp: 963405-6.
IV - Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT:
a) Titular: Renata Maria Renault dos Santos, Masp M1839;
b) Suplente: Natália Sarmento D'Ornellas, Masp 1536191-8.
V - Secretaria de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP:
a) Titular: Andreza Rafaela Abreu Gomes Meneghin, Masp M13110473;
b) Suplente: Angélica Pereira dos Santos, Masp M1378704-9.
VI - Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG:
a) Titular: Jane de Oliveira Barreto Calixto, Número de PM 124.913-5;
b) Suplente: Leandro Lacerda de Araújo, Número de PM 169167-4.
VII - Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG:
a) Titular: Elenice Cristine Batista Ferreira, Delegada-Geral de Polícia e Delegada Assistente da Polícia Civil de Minas Gerais, Masp 1145067-3;
b) Suplente: Isabella Franca Oliveira, Delegada de Polícia , lotada na Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária da Polícia Civil de Minas Gerais, Masp 1237863-4.
§ 1º - O membro suplente deverá substituir o titular em suas ausências ou impedimentos, devendo, quando for o caso, o órgão de representação do titular informar à Sedese sobre a necessidade de substituição de algum representante.
§ 2º - O Grupo de Trabalho Intersetorial poderá, ainda, convidar redes de atendimento, instituições, outros órgãos governamentais, organizações da sociedade civil, especialistas e profissionais da área, para contribuírem com os trabalhos.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 5º - O Grupo de Trabalho Intersetorial deverá apresentar os resultados das ações de que trata esta Resolução, trimestralmente, por meio de relatórios, documentos e estratégias de ampla divulgação voltadas à sociedade em geral, durante os encontros.
Art. 6º - A função de membro do Grupo de Trabalho Intersetorial e a participação em suas atividades não serão remuneradas, e seu exercício será considerado de relevante interesse público.
Art. 7° - O Grupo de Trabalho Intersetorial encerrará suas atividades até 31 de dezembro de 2026.
Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 07 de março de 2023.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

Fábio Baccheretti
Secretário de Estado de Saúde

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado da Educação

Leônidas Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

Rogério Greco
Secretário de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais

Coronel Rodrigo Piassi do Nascimento
Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

Irene Angélica Franco e Silva Leroy
Chefe Interina da Polícia Civil de Minas Gerais

07 1758555 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº 192, DE 07 DE MARÇO DE 2023
Altera a Portaria SUFIS nº 118, de 13 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o credenciamento de prestador de serviço de transporte rodoviário público de passageiros autorizados a adquirir produto resultante da mistura de óleo diesel com biodiesel, em operação interna, promovida por distribuidor de combustíveis credenciado, com a redução de base de cálculo de que trata o Item 58 do Anexo IV e Capítulo LXXXVIII da Parte 1 do Anexo IX, todos do RICMS/02 (Decreto 43.080/02).
O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 627 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS (RICMS/02), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica revogado o Item 137 do Anexo Único da Portaria SUFIS nº 118, de 13 de dezembro de 2021.
Art. 2º O item 3 do Anexo Único da Portaria SUFIS nº 118, de 13 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"

3	-	-	-	-	-	-	-	-	2.969.150

"
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 7 de março de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
Carlos Renato Machado Confar
Superintendente de Fiscalização

07 1758393 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Juiz de Fora

SRF I JUIZ DE FORA/DELEGACIA FISCAL /MURIAÉ
INTIMAÇÃO (AIAF)
Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000044852.01, de 12/12/2022, pela Delegacia Fiscal /Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.
ADILSON ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR
CPF: 109.335.426-74
JORNALISTA JOÃO DE OLIVEIRA 815 SANTA MÔNICA UBERLÂNDIA 38408-248 MG
Período Fiscalizado: 01/03/2018 a 24/07/2020
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de obrigação principal e acessória, mediante o confronto das informações prestadas pelas operadoras de cartão de crédito/débito com as declarações do faturamento informadas à SEF/MG, pelo contribuinte.
DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.
Muriaé, 7 de março de 2023.
Cássio Grayson Martins Novaes – Delegado Fiscal DF/Muriaé.

07 1758396 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA
DF/UBERABA
AUTO DE INTIMAÇÃO
1 - Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por não ter sido possível a intimação por via postal, NOTIFICADO de que fora lavrado o Auto de Intimação s/ nº em 14/02/2023 – WEST BIFE COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 34.865.213/0001-06, I.E. 003.544.019-0007, Av. Paulo Brandão, 223 Bairro Villagio di Fiori - Uberaba/MG, CEP 38.057-812. Período Fiscalizado: abril/2021. Mediante cruzamento eletrônico de dados, identificou-se notas fiscais de saída com indícios de descumprimento das condições de isenção do ICMS previstas no capítulo XXX do Anexo IX do RICMS, devido a falta de comprovação da internalização das notas fiscais de saída de mercadorias destinadas às Áreas de Livre Comércio e à Zona Franca de Manaus, nos termos da Portaria SUFRAMA 834/2019.
2 - Portanto, fica o contribuinte acima identificado, INTIMADO, nos termos do art. 50, II, da Lei 6763/75, combinado com os artigos 190 e 193 do RICMS/02, a prestar à DF UBERABA-MG no prazo máximo de 15 dias úteis, a contar do recebimento deste, esclarecimentos referentes as notas fiscais números: 812, 815, 816, 859, 918, 920, 921, 931, 932 e 941, todas emitidas em abril de 2021.
3 - Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito à penalidade cabível em razão de ação fiscal.
Nome: WEST BIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 34.865.213/0001-06 Endereço cadastral: RUA NAIDA ALVES, 481 – GLEBA DEA MARIA – CEP 38.059-390 UBERABA/MG.
Endereço de correspondência: Av. Paulo Brandão, 223 – Bairro Villagio di Fiori, Uberaba/MG, CEP: 38.057-812
Uberaba, 07 de março de 2023.
João Carlos Aparecido Minto
Delegado Fiscal de Uberaba

07 1758399 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000045449-41, nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, iniciamos a auditoria fiscal no estabelecimento do sujeito passivo abaixo caracterizado, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2018 a 31/12/2022.
Intimado: VL Looks Ltda.
IE: 003.196965-0052
Endereço: Ave Deputado Quintino Vargas, nº 150 – Centro
CEP: 38.600-000 – Paracatu – MG.
Uberlândia, 07 de março de 2023.
Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372.352-5 - Delegado Fiscal

07 1758400 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDAVARGINHA
DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1°, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000044624.30, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, referente a omissão de faturamento de operações com cartão de crédito, debito e similares no periodo de 01.07.2020 a 31.01.2021.
Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, os documentos fiscais que acobertaram as sapidas de mercadorias e a planilha de Detalhamento de Vendas, relativas ao período de 01.07.2020 a 31.01.2021.
SUJEITO PASSIVO: GJON ZEF SOKOLI
Rua Mato Grosso 681 – Loja -Bairro Barro preto, Belo Horizonte-MG Cep. 30190-082
Pouso Alegre, 06 de março de 2023
Carlos Eduardo Lima Ferreira
Delegado Fiscal-DF/Pouso Alegre

07 1758402 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 , CARLOS ALBERTO CARVALHO, MASP 1164759-1, do cargo de provimento em comissão DAI-22 JC1100031.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANA PAOLA AMARAL DUARTE, MASP 1187906-1, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 JC1100031, de recrutamento amplo, para chefiar a GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, MASP 1164759-1, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 JC1100048, de recrutamento limitado, para chefiar a Gerência de Negócios.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a ANA PAOLA AMARAL DUARTE, MASP 1187906-1, da GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 JC1100138.

07 1758525 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Expediente

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 13, 06 DE MARÇO DE 2023.
Dispõe sobre delegação de competência para a prática dos atos que especifica no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto nas Leis nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e nos Decretos Estadual nº 47.767, de 29 de novembro de 2019, e Federal nº 10.835, de 14 de outubro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º - Delegar competência à servidora Vanice Ferreira Cardoso, masp 752.463-0, para atuar como ordenadora de despesas relativas à restituição das parcelas despendidas por órgãos e entidades com agente público cedido, com ônus, para exercício na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, respeitado o disposto no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e nas normas específicas, inclusive quanto ao limite disposto no inciso XI do caput do art. 37 da Constituição Federal.
Parágrafo único - Na ausência ou impedimento da servidora indicada no caput deste artigo, a ordenação da despesa será praticada pelo(a) servidor(a) designado(a) para atuar como Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.
Art. 2º - A delegação de competência contida nesta Resolução tem validade até 31 de dezembro de 2023, observado o disposto no § 1º do art. 42 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 06 de março de 2023
PEDRO BRUNO BARROS DE SOUZA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

07 1758180 - 1

Ato da Diretora da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, conforme competência delegada pelo art. 6º, da Resolução SEINFRA nº 47/2022, publicada em 31/12/2022.
ALTERAÇÃO DE NOME
ALTERA O NOME, à vista de documento (s) apresentado (s), do (a) servidor (a): MASP 1328532-5, de SILVIA SANTOS SALAZAR DA SILVA, para SILVIA SANTOS SALAZAR.
GISELLI ATAIDE STARLING
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

07 1758447 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

PORTARIA DER-MG Nº 4022 DE 06 DE MARÇO DE 2023
Altera o Anexo da Portaria nº 3.614, de 19 de maio de 2017 e concede progressão na carreira. O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 64 da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e no art. 16 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, DETERMINA: Art. 1º – Fica alterado, para exclusão da servidora Tânia Moreira Teixeira, Masp 1028367-9, o Anexo da Portaria nº 3.614, de 19 de maio de 2017, que concedeu progressão na carreira. Art. 2º – Fica concedida progressão na carreira à servidora Tânia Moreira Teixeira, Masp 1028367-9, ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do DER-MG, alterando seu posicionamento na carreira de Gestor de Transportes e Obras Públicas – GTOP, do Nível IV, Grau C, para o Nível IV, Grau D, retroagindo seus efeitos legais a partir de 5 de janeiro de 2017. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER-MG Nº 4023 DE 6 DE MARÇO DE 2023
Institui Comissão Conciliadora no âmbito do DER-MG, indica membros fixos e agente público de referência. O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 116, de 11 de janeiro de 2011, no Decreto Estadual nº 47.528, de 12 de novembro de 2018 e na Resolução Conjunta OGE/SEPLAG/CGE Nº 01, de 15 de dezembro de 2018, DETERMINA: Art. 1º – Fica instituída Comissão de Conciliação no âmbito do DER-MG para atuação em procedimentos de denúncia sobre prática de assédio moral. Parágrafo único – A Comissão de Conciliação atuará sob a coordenação da Gerência de Recursos Humanos da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças. Art. 2º – A comissão de Conciliação será composta por: I – Até dois membros, sendo um indicado pelo denunciante e um indicado pelo denunciado, que poderão ser integrantes de entidade sindical, associação representativa das respectivas categorias ou agente público; II – Três membros fixos, ficando designadas as servidoras: a) Katia Cilene Lucas de Almeida, Masp 904789-5 (Efetiva); b) Gislaine Costa Leles, Masp 1033428-2 (Efetiva); e c) Meire Léa da Silva Cunha, Masp 1022929-2 (Suplente). Art. 3º – Compete à Comissão de Conciliação: I – Acolher e orientar o agente público que formalizar denúncia sobre prática de assédio moral; II – Realizar oitiva individual dos envolvidos na denúncia de assédio moral, verificando se existe interesse dos mesmos na conciliação; III – Solicitar aos envolvidos a indicação de entidade sindical, associação ou outro representante para acompanhar os trabalhos da Comissão de Conciliação, caso julguem necessário; IV – Notificar formalmente os agentes públicos envolvidos, constando data, horário e local da audiência de conciliação; V – Realizar a audiência de conciliação entre as partes envolvidas, propondo soluções práticas para os conflitos relatados. § 1º – A Comissão de Conciliação exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário, a fim de preservar a intimidade das partes envolvidas. § 2º – A Comissão de Conciliação não se pronunciará sobre a caracterização ou não de assédio moral no caso concreto apresentado pelo denunciante, sem prejuízo da realização de recomendação de caráter gerencial. § 3º – As denúncias que envolvam o Diretor-Geral, o Vice-Diretor-Geral, o Chefe de Gabinete ou os demais Diretores do DER-MG serão objeto de procedimento conciliatório próprio, mediante designação de Comissão de Conciliação pela Ouvidoria-Geral do Estado – OGE. Art. 4º – As etapas previstas nos incisos I a V do caput do art. 3º serão concluídas no prazo máximo de vinte dias, prorrogáveis por igual período,

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303080238090111.

mediante justificativa. Art. 5º – Encerrados os trabalhos da Comissão, obtida ou não a conciliação, o resultado deverá ser reduzido a termo e assinado pelas partes, com a declaração de extinção do procedimento conciliatório. Art. 6º – Fica indicada como agente público de referência para acompanhamento e tramitação da denúncia no sistema eletrônico disponibilizado pela OGE na internet, a servidora Katia Cilene Lucas de Almeida, Masp 904789-5. Art. 7º – Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

PORTARIA DER-MG Nº 4024 DE 6 DE MARÇO DE 2023
Altera o anexo da Portaria nº 3.946, de 14 de janeiro de 2022, e concede progressão e promoção na carreira por escolaridade adicional. O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 64 da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, nos arts. 16 e 20 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, na Resolução nº 067, de 18 de outubro de 2010, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, bem como o Of. Cofin n.º 0178/2023, do Comitê de Orçamento e Finanças e a decisão judicial transitada em julgado nos autos do processo nº 5056591-16.2022.8.13.0024, DETERMINA: Art. 1º – Fica alterado, para exclusão da servidora Janaina Gontijo Candido, Masp 1210367-7, o Anexo da Portaria nº 3.946, de 14 de janeiro de 2022, que concedeu promoção na carreira pela regra geral. Art. 2º – Fica concedida à servidora Janaina Gontijo Candido, Masp 1210367-7, ocupante do cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do DER-MG: I – Promoção na carreira por escolaridade adicional, alterando seu posicionamento na carreira de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários – FTOR, do Nível II, Grau C, para o Nível III, Grau A, retroagindo seus efeitos legais a partir de 22 de setembro de 2021; e II – Progressão na carreira, alterando seu posicionamento na carreira de FTOR, do Nível III, Grau A, para o Nível III, Grau B, retroagindo seus efeitos legais a partir de 22 de setembro de 2022. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER-MG Nº 4025 DE 6 DE MARÇO DE 2023
Altera os anexos da Portaria nº 3.527, de 3 de agosto de 2016, da Portaria nº 3.707, de 19 de julho de 2018 e da Portaria nº 3.869, de 1 de outubro de 2020, e concede progressão na carreira. O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 64 da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e no art. 16 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, DETERMINA: Art. 1º – Ficam alterados, para exclusão do servidor Helio Antonio de Morais, MASP 1028131-9, os Anexos: I – da Portaria nº 3.527, de 3 de agosto de 2016, que concedeu progressão na carreira; II – da Portaria nº 3.707, de 19 de julho de 2018, que concedeu progressão na carreira; e III – da Portaria nº 3.869, de 1 de outubro de 2020, que concedeu progressão na carreira. Art. 2º – Fica concedida progressão na carreira ao servidor Helio Antonio de Morais MASP 1028131-9, ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do DER-MG, alterando seu posicionamento na carreira de Agente de Transportes e Obras Públicas – AGTOP: I – do Nível II, Grau F, para o Nível II, Grau G, retroagindo seus efeitos legais a partir de 5 de julho de 2016; II – do Nível II, Grau G, para o Nível II, Grau H, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 de julho de 2018; III – do Nível II, Grau H, para o Nível II, Grau I, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 de julho de 2020; e IV – do Nível II, Grau I, para o Nível II, Grau J, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 de julho de 2022. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER-MG Nº 4026 DE 6 DE MARÇO DE 2023
Delega competência ao titular da Diretoria de Edificações e Obras de Infraestrutura para representar o DER-MG perante o Município de Contagem-MG, na prática de atos que especifica. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista a Lei Complementar Municipal nº. 55, de 23 de dezembro de 2008, que institui o Código de Edificações do Município de Contagem-MG e dá outras providências, DETERMINA: Art. 1º – Fica delegada competência ao titular da Diretoria de Edificações e Obras de Infraestrutura para representar o DER-MG perante o Município de Contagem-MG, na prática de atos relativos aos procedimentos da Lei Complementar Municipal nº. 55, de 23 de dezembro de 2008, que institui o Código de Edificações do Município de Contagem-MG, no período de 08/02/2023 a 31/12/2023. Parágrafo único – A presente delegação se limita aos atos de competência do proprietário do imóvel na atuação como requerente perante o Município para fins de aprovação de projetos, obtenção de alvará de construção, licenciamentos necessários e acompanhamento da fiscalização à execução das obras e da certificação de sua conclusão, inclusive da obtenção de baixa de construção. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ato assinado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, artigo 20 da Lei Delegada nº 175, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/1/2011, ao servidor ROSEMBERG FERREIRA NUNES, Masp 1387432-6, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível I, Grau D, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-25 ER1100082, a partir de 06/03/2023.

07 1758382 - 1

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 24/02/2023, pelo qual MARIA DA CONSOLAÇÃO CAMPOS GALVÃO, MASP 10283612, foi nomeada para o cargo DAI-28 ER1100064.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual MARIA DA CONSOLAÇÃO CAMPOS GALVÃO, MASP 10283612, foi exonerada do cargo DAI-28 ER1100057.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais retifica o ato de Nomeação de LEONARDO BELONIA SANTANA, publicado em 20/01/2023: onde se lê "DAI-28 ER1100057", leia-se "DAI-28 ER1100064".

07 1758332 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 196, DE 02 DE MARÇO DE 2023
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5003660-60.2021.8.13.0480, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível II, grau B a partir de 14 de janeiro de 2021, bem como novas promoções a cada dois anos de efetivo exercício no mesmo nível, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao do título apresentado.
Resolve:
Art.1° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Nº5003660-60.2021.8.13.0480.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 02 de março de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1386930/0	FABIO RICARDO SILVA	ASP	II	C	III	B	14/01/2023

07 1758346 - 1

RETIFICA O ATO 00587/2022DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL,publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de16.09.2022,em relação a servidora MASP:1.368.487-3 THAIS RENEE MARTINS SILVA,nos seguintes termos:
Onde se lê:MASP:1.368.487-3 THAIS RENEE MARTINS SILVA,em prorrogação, a contar de 20/06/2021;
Leia-se: MASP:1.368.487-3 THAIS RENEE MARTINS SILVA,em prorrogação, a contar de 20/12/2021.
Belo Horizonte,06 de março de 2023
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

07 1757973 - 1

ATO nº 149/2023 – RETIFICA O ATO 84/2023 RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO referente ao(s) servidor(es):
MASP 12498440, PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS, AGSE tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio publicado em 28/02/2023:
Onde se lê MASP 12498440, PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS, AGSE por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 30/12/2022.
Leia-se MASP 12498440, PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS, AGSE por 01 mês(es) e 15 dias, referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 30/12/2022.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

07 1758250 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 086/2023
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: D.L.C. MaSP 1.388.263-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Virgínia Fernandes Reis; Membros: Sany dos Santos Fonseca e Weuler Fernandes Cavalcante.
Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 006/2023
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusado: W.R.N. MaSP 1.483.391-7, ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Alan Santos Oliveira; Membros: Gabriella Cássia Monte Alves e Felipe Rodrigues Horta.
Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 007/2023
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusado: F.C.L. MaSP 1.492.193-6, ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Ivan Nunes Lopes; Membros: Aline Angélica Nogueira e Luiz Fernando Jacinto.
Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 008/2023
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusado: C.P.L.N. MaSP 1.479.528-0, ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ulysses Vilasboas Silva e Ivan Andrade de Souza.
Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 009/2023
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusado: L.O.S. MaSP 1.494.206-4, ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Douglas Queiroz da Silva; Membros: Leandro da Silva Moreira e Clésio Marques Moreira.
Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 010/2023
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusado: R.C.M. MaSP 1.369.883-2, ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Savano Junger Froede; Membros: Antônio Rodolpho Junger Filho e Jéssica Quaresma Barroso.
Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP –
SUBSTITUIÇÃO Nº 009/2023
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A Substituição do servidor Anderson Jean Alves dos Santos, pela servidora Wanessa de Souza Dias Gomes, para compor a comissão destinada a atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD nºs 197/2020; 258/2020; 281/2020; 338/2020; 549/2020; 554/2020; 005/2021; 034/2021; 082/2021; 083/2021; 084/2021; 120/2021; 157/2021; 159/2021; 175/2021; 185/2021; 213/2021; 217/2021; 220/2021; 233/2021; 358/2021; 369/2021; 376/2021; 388/2021; 402/2021; 409/2021; 008/2022; 009/2022; 090/2022; 091/2022; 143/2022; 164/2022; 149/2022; 191/2022; 152/2022; 160/2022; 161/2022; 162/2022; 163/2022; 334/2022; 598/2022; 614/2022; 637/2022; 008/2023; 044/2023 e 060/2023; PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP/SAD Nº 001/2019; PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP/PDS Nº 005/2019; 158/2020; 017/2021; 102/2021; 002/2022; 015/2022; 016/2022; 017/2022; 018/2022; 019/2022; 077/2022.
Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP - SUBSTITUIÇÃO Nº 010/2023
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se dos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952, DETERMINA: A substituição do servidor Arthur Coutinho Silva pela servidora Jéssica Quaresma Barroso, para compor a comissão destinada a atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD Nºs: 373/2020, PAD 400/2020, PAD 444/2020, PAD 460/2020, PAD 471/2020, PAD 476/2020, PAD 452/2020, PAD 540/2020, PAD 039/2021, PAD 078/2021, PAD 085/2021, PAD 112/2021, PAD 122/2021, PAD 197/2021, PAD 241/2021, PAD 478/2021, PAD 337/2022, PAD 307/2020, PAD 043/2022, PAD 443/202, PAD 080/2022, PAD 081/2022, PAD 452/2022, PAD 456/2022, PAD 460/2022, PAD 471/2022, PAD 476/2022, PAD 485/2022, PAD 486/2022, PAD 530/2022, PAD 577/2022, PAD 582/2022, PAD 631/2022, PAD 634/2022 e PAD 019/2023. PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP/PDS Nºs: 087/2020, PDS 043/2020, PDS 088/2020, PDS 018/2021, PDS 026/2021, PDS 006/2022, PDS 009/2022 e PDS 008/2022.
Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

07 1758398 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, ANULA O ATO Nº 150/2023, referente ao(s) servidor(es):
Masp 12498440 PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS, AGSE, por 15 DIAS, referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 31/01/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 28/02/2023, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

07 1758251 - 1

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, tendo em vista o pedido de reconsideração apresentado por JEFFERSON DE ALCÂNTARA ALMEIDA - MASP: 1.101.439-6 e CÁSSIO MAURÍLIO DE CASTRO PERES – MASP 1.110.030-2, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 278/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 19 de novembro de 2022, resolve negar-lhes provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 86/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_GAB/2023. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos(as) recorrente acima qualificados(as). Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 7 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 009/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 15 de fevereiro de 2020, bem como no Parecer nº 73/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de DANILO CRISPIM REIS - MASP 1.345.106-7, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Curvelo à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) processado(a) acima qualificado(a) e do defensor dativo Washington Souza Santos MASP: 1.140.635-2. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 7 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 015/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 30 de janeiro de 2020, bem como no Parecer nº 895/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face dos servidores BRUNO LUIZ GOMES - MASP.: 1.381.307-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, FILIPE EMMANUEL DA SILVA ALVES - MASP.: 1.388.381-4, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, e WILSON SIMONAL BATISTA RODRIGUES - MASP.: 1.376.981-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, todos lotados no Presídio de São Joaquim de Bicas I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e dos(as) advogados(as) Cesar Augusto G. S. e Assis OAB/MG 167.448 e Gabriel Cândido R. Soares OAB/MG 120.029. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 7 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 287/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 10 de agosto de 2021, bem como no Parecer nº 55/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA os autos do presente processo realizado em face da servidora MARIA DO CARMO LEAL PAULA DIAS - MASP 1.261.081-2, ocupante do cargo de Analista Executivo de Defesa Social, admissão 1, lotada no Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da processada acima qualificada e do advogado Diderot de Menezes P. Dias OAB/MG 73.438. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 7 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 081/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 22 de setembro de 2021, bem como no Parecer nº 56/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA o presente processo em face de VANDER LEMOS DA SILVA SOUZA - MASP 1.363.220-3, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, e SAMUEL MEDEIROS FERNANDES - MASP 1.363.287-2, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, ambos lotados no Presídio de Guanhães I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos(as) processados(as) acima qualificados(as). Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 7 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 234/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 30 de maio de 2020, bem como no Parecer 826/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, aplica as penalidades: SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias ao processado ROGERIO VITAL DE OLIVEIRA – MASP 1.447.230-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Complexo Penitenciário Nelson Hungria à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância dos deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952; e SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias ao processado EDMILSON DA SILVA ALVES - MASP 1.450.525-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Complexo Penitenciário Nelson Hungria à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância dos deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Ainda, ABSOLVE o processado LUCIANO CARLOS DOS SANTOS - MASP 1.391.808-1, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, também lotado no Complexo Penitenciário Nelson Hungria à época dos fatos. Nos termos do art., § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos(as) processados(as) acima qualificados(as) e dos(as) advogados(as) Patrícia de Almeida Celestino OAB/MG 93.717 e Paulo Eduardo G. Oliveira OAB/MG 103.100. Conforme art. 55, da 272Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 7 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 506/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 24 de dezembro de 2021, bem como no Parecer nº 91/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA os autos do presente processo realizado em face da servidora VINICIOS KOCH TORRES - MASP 1.221.499-5, Agente de Segurança Penitenciário ocupante de cargo em comissão recrutamento amplo - DAD-8, admissão 1, lotado no Presídio de Almenara I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Wilsyane Kunert Langbehn OAB/MG 128.791. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 7 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 131/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 19 de março de 2020, bem como no Parecer nº 141/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias aos processados DANILO PEREIRA CORTES – MASP. 1.186.533-4, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, e MANUEL DA SILVA MIGUEL – MASP. 1.081.651-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, ambos lotados na Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservarem o disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e das advogadas Cícera Maria Borges OAB/MG 182.081 e Mayara de Souza Soares OAB/MG 205.352. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 7 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 330/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 20 de agosto de 2020, bem como no Parecer nº 104/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA os autos do presente processo realizado em face de HERLON EMERSON DE CASTRO - MASP 1.120.834-5, ocupante de cargo Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, lotado no no Centro Socioeducativo de Divinópolis à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do defensor dativo Washington Souza Santos - MASP.: 1.140.635-2. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 7 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 343/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 27 de agosto de 2020, bem como no Parecer nº 103/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 10 (dez) dias aos processados: ALEXANDRE MARTINS CARDOSO – MASP 1.338.702-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2; ALEXANDRE RAMOS DE LIMA COELHO – MASP 1.450.409-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; CLÁUDIO GONZAGA DOS SANTOS – MASP 1.448.264-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; DIOGO JACOB GOMES – MASP 1.218.684-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3; e LUCAS LUCENA DA CONCEIÇÃO – MASP 1.453.052-1, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; todos lotados no Presídio

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303080238090112.

Regional São Joaquim de Bicas II à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservarem o disposto no art. 216, incisos II, V e VI, c/c art. 245, caput, e art. 246, inciso I, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e dos advogados Luiz Fabiano F. Amorim OAB/MG 190.136. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 7 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 122/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 18 de março de 2020, bem como no Parecer nº 129/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA os autos do presente processo realizado em face de RODRIGO GOMES - MASP 1.388.296-4, ocupante de cargo Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio São Joaquim de Bicas II à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Fabio Henrique Corrêa OAB/MG 137.619. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 7 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria NUCAD/USCI-SEAP/SAI Nº 002/2019, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 21 de fevereiro de 2019, bem como no Parecer 146/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA os autos da presente sindicância realizada no âmbito deste Núcleo de Correição Administrativa (NUCAD).

Belo Horizonte, SEJUSP, 7 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 092/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 3 de março de 2020, bem como no Parecer nº 72/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA os autos do presente processo realizado em face de DIOCLECIANO HENRIQUE GONÇALVES DO CARMO - MASP 1.378.794-0, ocupante de cargo Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Ibirité à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e da advogada Wilma Aparecida A. Assis OAB/MG 144.729. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 7 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela portaria NUCAD/USCI-SEAP/SAD Nº 055/2017, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 14 de junho de 2017, bem como no Parecer nº 81/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA a presente sindicância realizada em face de JOSÉ ELÓI DE PAULO JÚNIOR-MASP. 1.127.261-4, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3; ANGELO ANTÔNIO BRITO - MASP. 1.276.547-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2; e FARLEY WANDERSON SILVA - MASP. 1.185.938-6, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, todos lotados na Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos(as) sindicados(as) acima qualificados(as) e dos advogados(as) Jéssica Santos de Lima OAB/MG 160.405, Estevão José O. P. A. Netto OAB/MG 138.991 e Pollyanne Laís A. Oliveira OAB/MG 148.128. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 7 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, tendo em vista o pedido de reconsideração apresentado por RODRIGO VIANA CUNHA - MASP 1.382.626-8, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PDS Nº 257/2021, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 10 de novembro de 2022, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 101/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_GAB/2023. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) recorrente acima qualificado(a) e do advogado Diego Yuri Lima OAB/MG 179.764. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 7 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 156/2018, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 26 de outubro de 2018, bem como no Parecer nº 137/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA os autos do presente processo realizado em face de CARLA ADRIANA NUNES CAETANO - MASP 1.135.143-4, desligada do cargo em comissão recrutamento amplo DAD-4, admissão 3, e OILSON TREVISANUTO - MASP 1.134.559-2, desligado do contrato de trabalho no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, ambos lotados na Penitenciária Deputado Expedito de Farias Tavares, em Patrocínio/MG, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e do advogado Jenner Silvério Jaculi OAB/MG 157.983. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 7 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 044/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 8 de maio de 2020, bem como no Parecer nº 144/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA o presente processo realizado em face de JADSON FERREIRA - MASP 1.363.006-6, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Guanhães I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) processado(a) acima qualificado(a). Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 7 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 407/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 29 de outubro de 2021, bem como no Parecer nº 152/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias ao processado RAFAEL GUSTAVO SANTOS - MASP 1.382.307-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado na Carceragem do Fórum de Belo Horizonte à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar o disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 7 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

07 1758524 - 1

RETIFICA O ATO 00290/2022 DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL,publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de10.05.2022,em relação a servidora MASP:1.368.487-3 THAIS RENEE MARTINS SILVA,nos seguintes termos:
Onde se lê: MASP:1.368.487-3 THAIS RENEE MARTINS SILVA, em prorrogação, a contar de20/12/2020;
Leia-se: MASP:1.368.487-3 THAIS RENEE MARTINS SILVA, em prorrogação, a contar de 20/06/2021.

Belo Horizonte, 06 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

07 1757971 - 1

RETIFICA O ATO 00834/2022 DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 30.12.2022,em relação a servidora THAIS RENEE MARTINS SILVA,nos seguintes termos:
Onde se lê:MASP:1.368.487-3 THAIS RENEE MARTINS SILVA,em prorrogação, a contar de20/12/2021;
Leia-se:MASP:1.368.487-3 THAIS RENEE MARTINS SILVA,em prorrogação, a contar de 20/06/2022.

Belo Horizonte,06 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

07 1757974 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1218419-8, MAIRA DE AZEVEDO MORAIS, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ODONTOLOGO, do CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO, para a DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0185239/2022-26.

Belo Horizonte, 07 de março de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

07 1758322 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 197, DE 03 DE MARÇO DE 2023
Constitui a Comissão Especial Mista de levantamento patrimonial e documental dos bens integrantes do Contrato de Gestão nº. 08/2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº. 48.333, de 31 de dezembro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º – Fica constituída a Comissão Especial Mista de levantamento patrimonial e documental dos bens integrantes do Contrato de Gestão nº. 08/2021, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais (Sejusp).
Art. 2º – A Comissão Especial Mista será composta por:
I – membros titulares, indicados pelo Órgão Estadual Parceiro (OEP):
a) GLEYZE CRISTINA CIPRIANO DE FREITAS COSTA, MASP nº 1.307.495-0, supervisora do Contrato de Gestão nº. 08/2021, que a presidirá;
b) RONALDO FERREIRA PINTO, MASP nº 929.069-3, servidor indicado pelo Gabinete da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (Suase), responsável pelo suporte à gestão patrimonial; e
c) ROMULO FRANCISCO DE SOUZA ASSIS, MASP nº 1.162.015-0, servidor lotado na unidade socioeducativa Centro Socioeducativo Horto;
d) CLAYTON ALVES GOMES, MASP nº 1.241.668-1, servidor lotado na unidade socioeducativa Centro Socioeducativo Ipatinga;
e) JOSÉ ALTAMIR DE SOUSA, MASP nº 869.381-4, servidor lotado na unidade socioeducativa Centro Socioeducativo Lindeia;
f) JOÃO RODRIGUES XAVIER, MASP nº 1.273.943-9, servidor lotado na unidade socioeducativa Centro Socioeducativo Santa Clara;
g) JOSÉ DUARTE DA SILVA JÚNIOR, MASP nº 1.162.007-7, servidor lotado na unidade socioeducativa Centro Socioeducativo Santa Helena;
h) EDILSON SILVA MASCARENHA FILHO, MASP nº 1.447.205-4, servidor lotado na unidade socioeducativa Centro Socioeducativo São Jerônimo;
i) DOUGLAS DE ALMEIDA DIAS, MASP nº 1.105.254-5, servidor lotado na unidade socioeducativa Centro de Internação Provisória Sete Lagoas;
j) EDILAINE BENEDITA DE OLIVEIRA, MASP nº 1.307.318-4, servidora lotada na unidade socioeducativa Centro Socioeducativo Uberaba;
k) JOSE ADEIRO DA FONSECA, MASP nº 1.078.189-6, servidor lotado na unidade socioeducativa Centro Socioeducativo Unaí.
II – membros suplentes, na ordem correspondente dos membros titulares, indicados pelo OEP:
a) SOPHIA DA COSTA PIMENTA MEIRA, MASP nº 1.507.014-7, supervisora adjunta do Contrato de Gestão nº. 08/2021;
b) WELLERSEN DA SILVA GOMES, MASP nº 1.344.542-4, servidor indicado pelo Gabinete da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (Suase), responsável pelo suporte à gestão patrimonial; e
c) LUIS FELIPE OLIVEIRA ROCHA, MASP nº 1.452.361-7, servidor lotado na unidade socioeducativa Centro Socioeducativo Horto;
d) ÍCARO MARQUES ESTEVAM, MASP nº 1.380.612-0, servidor lotado na unidade socioeducativa Centro Socioeducativo Ipatinga;
e) DAVI DAMIÃO PIRES, MASP nº 1.248.835-9, servidor lotado na unidade socioeducativa Centro Socioeducativo Lindeia;
f) ROBSON GREGÓRIO MOREIRA, MASP nº 1.187.157-1, servidor lotado na unidade socioeducativa Centro Socioeducativo Santa Clara;
g) ILÁRIO GONÇALVES DA SILVA, MASP nº 1.275.606-0, servidor lotado na unidade socioeducativa Centro Socioeducativo Santa Helena;
h) IVANDA LOPES, MASP nº 1.446.204-8, servidora lotada na unidade socioeducativa Centro Socioeducativo São Jerônimo;
i) GUILHERME AUGUSTO ALVES DA SILVA, MASP nº 1.379.926-7, servidor lotado na unidade socioeducativa Centro de Internação Provisória Sete Lagoas;
j) FERNANDO INÁCIO DIAS, MASP nº 87.516-6, servidor lotado na unidade socioeducativa Centro Socioeducativo Uberaba;
k) CLEITON ANTÔNIO DA MOTA FERNANDES, MASP nº 1.341.295-2, servidor lotado na unidade socioeducativa Centro Socioeducativo Unaí.
III – membros titulares, indicados pela Organização Social (OS):
a) FABIANO NEVES ALVES PEREIRA, CPF nº XXX.665.886-XX, representante do Corpo Diretivo da OS; e
b) LILIANE SOUZA DIAS, CPF nº XXX.015.976-XX, representante da Direção Geral das unidades socioeducativas objeto do Contrato de Gestão nº. 08/2021.
IV – membros suplentes, na ordem correspondente dos membros titulares, indicados pela OS:
a) ALEXANDRE COMPART, CPF nº XXX.690.446-XX, representante do Corpo Diretivo da OS; e
b) JOCEANE PEREIRA MENSATO ALCÂNTARA, CPF nº XXX.690.149-XX, colaboradora da OS exercendo função na unidade socioeducativa Centro de Internação Provisória Araxá;
c) SERGIO RICARDO BORGONOVE, CPF nº XXX.636.178-XX, colaborador da OS exercendo função na unidade socioeducativa Centro Socioeducativo Horto;
d) AMANDA CRISTINA SILVA EVANGELISTA, CPF nº XXX.388.647-XX, colaboradora da OS exercendo função na unidade socioeducativa Centro Socioeducativo Ipatinga;
e) LORRAYNE FERREIRA ALVES, CPF nº XXX.368.576-XX, colaboradora da OS exercendo função na unidade socioeducativa Centro Socioeducativo Lindeia;
f) JAQUELINE SANTOS BANDEIRA DA SILVA, CPF nº XXX.102.976-XX, colaboradora da OS exercendo função na unidade socioeducativa Centro Socioeducativo Santa Clara;
g) CAMILA DRAGER BASTOS, CPF nº XXX.381.156-XX, colaboradora da OS exercendo função na unidade socioeducativa Centro Socioeducativo Santa Helena;
h) JOSE LAFAIETE FERREIRA JUNIOR, CPF nº XXX.817.636-XX, colaborador da OS exercendo função na unidade socioeducativa Centro Socioeducativo São Jerônimo;
i) DEBORA SOARES DOS SANTOS, CPF nº XXX.661.986-XX, colaboradora da OS exercendo função na unidade socioeducativa Centro de Internação Provisória Sete Lagoas;
j) LETÍCIA CALIXTO VIEIRA, CPF nº XXX.476.276-XX, colaboradora da OS exercendo função na unidade socioeducativa Centro Socioeducativo Tupaciguara;
k) WILLIAM CAMPO, CPF nº XXX.724.166-XX, colaboradora da OS exercendo função na unidade socioeducativa Centro Socioeducativo Uberaba;
l) BRUNA MARQUES DA CUNHA, CPF nº XXX.033.446-XX, colaboradora da OS exercendo função na unidade socioeducativa Centro Socioeducativo Unaí.
§ 1º – A coordenação da Comissão Mista será exercida pelo(a) Presidente, competindo-lhe orientar a condução dos trabalhos.
§ 2º – Em caso de ausência, os titulares serão substituídos por seus suplentes, e a substituição deverá ser comunicada previamente ao Presidente da Comissão Especial Mista.
§ 3º – Na presença do membro titular, o membro suplente poderá auxiliá-lo na realização das atividades de competência do titular.
§ 4º – O membro titular que se declarar impedido será substituído por seu suplente, ou, na ausência de indicação de suplência, por novo representante a ser designado pelo(a) Subsecretário(a) de Atendimento Socioeducativo.
Art. 3º – São atribuições da Comissão Especial Mista de levantamento patrimonial e documental dos bens integrantes ao Contrato de Gestão nº. 08/2021, nos termos do art. 51 do Decreto Estadual nº 45.242/2009, e sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos cargos que os seus membros ocupam:
I – realizar o levantamento patrimonial in loco e gerar relatório contendo especificação detalhada dos bens que se encontram nas unidades socioeducativas objeto do Contrato de Gestão nº. 08/2021, detalhando o estado de conservação, a situação e os dados dos documentos que comprovem a aquisição dos bens pela OS ou as suas origens;
II – convocar reuniões sempre que houver necessidade para alinhamento das atividades, do acompanhamento e da orientação; e
III – registrar, em caso de necessidade, observações ou esclarecimentos quanto à adoção de critérios diferenciados de levantamento patrimonial e documental dos bens integrantes do Contrato de Gestão nº. 08/2021.
Parágrafo único – O relatório mencionado no inciso I do caput deste artigo será utilizado como base para a confecção do Termo de Permissão de Uso no Contrato de Gestão nº. 08/2021, a fim de identificar os bens adquiridos com recursos públicos previstos no Contrato de Gestão nº. 08/2021, bem como para a incorporação dos referidos bens, conforme estabelecem os artigos 30 e 35 do Decreto Estadual nº 45.242/2009.
Art. 4º – Compete à Diretoria de Material e Patrimônio (DMP), conforme previsto no art. 64 do Decreto Estadual nº 47.795/2019:
I – orientar e acompanhar o trabalho desenvolvido pela Comissão Especial Mista quanto à execução das atividades de levantamento patrimonial e documental que envolvam os bens essenciais à prestação e à continuidade dos serviços relacionados ao objeto do Contrato de Gestão nº. 08/2021;
II – fornecer a documentação padronizada necessária para a formalização das atividades de levantamento patrimonial e documental; e
III – promover a incorporação dos bens de que trata o parágrafo único do art. 3º desta Resolução, conforme estabelecem os artigos 30 e 35 do Decreto Estadual nº 45.242/2009.
Art. 5º – Fica assegurado ao (à) Presidente da Comissão, além do exercício das atribuições previstas no art. 3º desta Resolução, a faculdade de solicitar aos setores competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões da Comissão.
Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 03 de março de 2023
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

07 1758352 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS RAS: 1)Mineral Perfuracao De Rochas Ltda, Extração de rocha para produção de britas, Pompéu/MG, Processo nº483/2023, ANM 832.774/2011, Classe 2.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi CANCELADA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada:
Licença Ambiental Simplificada: 1) Saveiro Carrocerias Industrias e Comercio Ltda –fabricação de móveis de madeira,e/ou seus derivados,com pintura e/ou verniz – Nova Serrana/MG, Processo nº 4973/2020.Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

07 1758504 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 5 anos e 5 meses e 19 dias, com vencimento em 26/08/2028, nos termos do Decreto 47.383/2018, arts. 35, § 8º e 37, § 2º:
1) JLX Mineração S.A., Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Montes Claros/MG, Protocolo nº 484/2023.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

07 1758554 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) TEC PAV Pavimentação Asfáltica, Usinas de produção de concreto asfáltico, Leopoldina/MG, PA nº 3974/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 07/03/2033.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

07 1758464 - 1

Pauta da 158ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco (URC ASF) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam
Data: 23 de março de 2023, às 14h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC ASF, Valéria Cristina Rezende.
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 157ª RO de 01/12/2022.
6. Programa Diálogos com o Sisema: "Fiscalização Preventiva". Apresentação: Semad/Subsecretaria de Fiscalização Ambiental.
7. Assuntos gerais.
8. Encerramento.

(a)Valéria Cristina Rezende
Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Alto São Francisco

07 1758330 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 173ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Sul de Minas, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 06 de março de 2023, às 14h., a saber: 5. Exame da Ata da 172ª RO de 06/02/2023. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento de processo de Intervenção Ambiental: 6.1 Luiz César da Silva - Passos/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0044235/2021-28 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 1,9394 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Sul (Apoio URFBio Mata). INDEFERIDO. 7. Processo Administrativo para exame de Recurso de Auto de Infração: 7.1 Três Marias Exportação, Importação Ltda. - Torrefação e moagem de grãos - Varginha/MG - PA/CAP/Nº 509488/18 - AI/Nº 112481/2018. Apresentação: Supram SM. INDEFERIDO.

(a) Anderson Ramiro Siqueira. Supervisor Regional URFBIO Sul e Presidente Suplente da URC Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Município de Alpinópolis, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP, Alpinópolis/MG, PA nº 479/2023, Classe 2. *Ecosust Soluções Ambientais Eireli, Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos, Campo Belo/MG, PA nº 481/2023, Classe 3.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

07 1758083 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Ouro Verde Engenharia Ltda/Fazenda Santa Rosa de Baixo e Santa Clara - Mat. 26.623 - ANM: 833.659/2007, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Coromandel/MG, PA nº. 475/2023, Classe 3.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

07 1758099 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) PAVI URB Pavimentação e Empreendimentos Ltda., usinas de produção de concreto asfáltico, Sete Lagoas/MG, Processo nº 477/2023, classe 2. *Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) Fazenda da Taquara/Francis Marley Meneguelle Vasconcelos, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; avicultura, Papagaios/MG, Processo nº 478/2023, classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 1370.01.0050817/2022-79. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (2,37,64 ha). Intervenção em área de preservação permanente - APP - sem supressão de cobertura vegetal nativa (0,00,20 ha). Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (12,33,78 ha - 71 unidades).

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

07 1758199 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 532, DE 6 DE MARÇO DE 2023.
Altera a Deliberação CERH nº 421, de 21 de setembro de 2018 que estabelece a composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH – para o triênio 2018 – 2021 e dá outras providências.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o inciso VIII do art. 14 do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021,
DELIBERA:
Art. 1º – O item 5 da alínea "a" do inciso I e a alínea "e" do inciso III do art. 1º, da Deliberação CERH nº 421, de 21 de setembro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º – (...)
I – (...)
a) (...)
5 – (...)
Titular: Ivan Tavares de Melo Filho
1º Suplente: Vitor Takahashi Rosa
2º Suplente: Hélio César Rodrigues Resende
(...)
III – (...)
e) (...)
Titular: Adriel Andrade Palhares
1º Suplente: Maria Eduarda Rodrigues da Cunha e Gonçalves".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de março de 2023.
VALÉRIA CRISTINA REZENDE

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303080238090113.

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 533, DE 6 DE MARÇO DE 2023.
Altera a Deliberação CERH- MG nº 458, de 10 de agosto de 2021, que estabelece a composição designa os membros da Câmara Técnica Especializada de Planejamento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o inciso VIII do art. 14 do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021;
DELIBERA:
Art. 1º – O item 1 da alínea "b" do inciso III, do art. 1º da Deliberação CERH-MG nº 458, de 10 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º – (...)
III– (...)
b) (...)
1 – Titular: Maria Eduarda Rodrigues da Cunha e Gonçalves".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 6 de março de 2023.
VALÉRIA CRISTINA REZENDE

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 534, DE 6 DE MARÇO DE 2023.
Altera a Deliberação CERH-MG nº 457, de 10 de agosto de 2021, que designa os membros da Câmara Técnica Especializada de Regulação Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o inciso VIII do art. 14 do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021;
DELIBERA:
Art. 1º – O item 1 da alínea "a" do inciso III, do art. 1º da Deliberação CERH-MG nº 457, de 10 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º – (...)
III – (...)
a) (...)
1 – Titular: Adriel Andrade Palhares".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 6 de março de 2023.
VALÉRIA CRISTINA REZENDE

07 1758038 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora Geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, o servidor PEDRO MARTUCCI DO COUTO, Masp 1.202.028-5, ocupante do cargo efetivo de Analista Ambiental, de Belo Horizonte para a área de abrangência da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sul.

07 1758040 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 00518/2022, Usuário: Geni Correia da Silva, Jaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601467/2023.*Processo n° 08500/2022, Usuário: Luciano Cloves da Fonseca, Nova Porteirinha, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601468/2023.*Processo n° 33758/2021, Usuário: Atlas Agropecuária Ltda., Francisco Dumont, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601529/2023.*Processo n° 14408/2022, Usuário:Brant Empreendimentos Ltda., Bocaiúva, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601533/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 07 de Março de 2023.

07 1758245 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Alto São Francisco no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.
Retificação
Retifica-se a portaria 1201708/2020 publicado dia 28/02/2020. Onde se lê: Outorgado: Sebastião Barbosa Lagares. CPF: 256. ***.***.**. Leia-se: Milton Antunes Filho. CPF: 515. ***. ***-**. Município: Divinópolis – MG
Os Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos na referida decisão estará disponível no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis,07 de março de 2023.

07 1758452 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 33221/2022, Usuário: Posto Via Center LTDA, São Francisco, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601472/2023.*Processo n° 31834/2022, Usuário: Comercial Pajeú Ltda., Monte Azul, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601483/2023.*Processo n° 27762/2022, Usuário: Centro Social dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais., Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601486/2023.*Processo n° 09423/2022, Usuário: Sérgio Rebello Athayde, Capitão Enéas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601489/2023.*Processo n° 21576/2022, Usuário: WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos S.A, Santana dos Montes, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601494/2023.*Processo n° 46083/2022, Usuário: Sivaldo Miranda de Almeida , Sérgio Miranda de Almeida, Taiobeiras, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601511/2023.*Processo n° 21054/2022, Usuário: Ecoagrícola Ltda, Francisco Dumont, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601515/2023.*Processo n° 61651/2022, Usuário: Condomínio Residencial Villa Jardins., Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601518/2023.*Processo n° 17420/2022, Usuário: João Carlos Aguiar Brito , Verdelândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601519/2023.*Processo n° 05845/2018, Usuário: Líder Imobiliária Ltda - ME, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601520/2023.*Processo n° 05844/2018, Usuário: Líder Imobiliária Ltda. - ME, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601521/2023.*Processo n° 05843/2018, Usuário: Líder Imobiliária Ltda. - ME, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601523/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 07 de março de 2023.

07 1758445 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 52013/2022, Usuário: Celulose Nipo-Brasileira S.A - Cenibra, Sabinópolis, Deferido, Portaria n° 1501540/2023.*Processo n° 08667/2023, Usuário: Arcelormittal Bioflorestas Ltda, Dionísio, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1501541/2023.*Processo n° 08587/2023, Usuário: HR Incorporação Imobiliária Ltda, Gonzaga, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1501542/2023.*Processo n° 53538/2022, Usuário: Celulose Nipo-Brasileira S.A - Cenibra, Santana do Paraíso, Deferido, Portaria n° 1501543/2023.*Processo n° 52926/2022, Usuário: Celulose Nipo-Brasileira S.A - Cenibra, Coronel Fabriciano, Deferido, Portaria n° 1501544/2023.*Processo n° 52918/2022, Usuário: Celulose Nipo-Brasileira S.A - Cenibra, Antônio Dias, Deferido, Portaria n° 1501545/2023.*Processo n° 50210/2022, Usuário: Celulose Nipo-Brasileira S.A - Cenibra, Sabinópolis, Deferido, Portaria n° 1501546/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 07 de Março de 2023.

07 1758236 - 1

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor ALLAN DE OLIVEIRA MOTA, MASP 1364064-4, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-21 IG1100270, a partir de 01 de março de 2023.

07 1758044 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

PORTARIA ARSAE-MG Nº 299, DE 06 DE MARÇO DE 2023
Credencia servidores para exercerem atividades relacionadas aos serviços de fiscalização, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e deEsgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG.O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, e do Decreto Estadual nº 47.884, art.13, inciso I, de 13 de março de 2020;
RESOLVE:
Art. 1º Credenciar os servidores do quadro da Arsae-MG,constantes do anexo I, para compor o quadro de fiscais daAgência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG.
Art. 2º Aoservidor a que se refere o art. 1º, compete:
I – verificar a ocorrência de infração às normas técnicas, legais e regulamentares pertinentes à regulação da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
II – efetuar diligências e lavrar auto de fiscalização e termo de notificação, observando os critérios estabelecidos em regulamento próprio;
III – determinar ao prestador regulado, em caso de grave e iminente risco para vidas humanas, medidas emergenciais e a suspensão ou redução de atividades durante o período necessário para a supressão do risco.
§ 1º – Nos autos de fiscalização, cabe ao servidor credenciado identificar-se por meio da respectiva credencial funcional.
§ 2º – O servidor credenciado poderá requisitar apoio policial para garantir o cumprimento do disposto neste artigo.
§ 3º – Nos casos de ausência do infrator, de seus representantes legais ou seus prepostos, ou de empreendimentos inativos ou fechados, o servidor credenciado procederá à fiscalização acompanhado de duas testemunhas.
Art. 3º Ficam revogadas as Portarias Arsae-MG nº 207, de 22 de setembro de 2020 e Portaria Arsae-MG nº 212, de 14 de outubro de 2020.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 06 de março de 2023.
ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Geral

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria ARSAE nº299, de 06 de março de 2023).

1.371.302-9	Antonio César da Matta de Jesus	Gerência de Fiscalização Econômica
1.489.434-9	Daniel Penido de Lima Amorim	Gerência de Fiscalização Econômica
1.371.772-3	Denise Rodrigues Avelar	Gerência de Fiscalização Operacional
1.371.333-4	Dirceu Alves Machado Júnior	Gerência de Fiscalização Operacional
1.348.824-2	Fernando JoséAraújo de Moura	Gerência de Fiscalização Operacional
1.371.343-3	Glauco Magno Ribeiro	Gerência de Fiscalização Econômica
1.371.428-2	Guilherme Augusto Branco Santos de Morais	Gerência de Fiscalização Operacional
1371712-9	Izabela Márcia Coelho de Abreu	Gerência de Fiscalização Operacional
1.372.979-3	Josianne Leandro Rodrigues Heitmann	Gerência de Fiscalização Operacional
1.062.435-1	Karla Patrícia Dias da Silva	Gerência de Fiscalização Operacional
1.371.629-5	Lucas Marques Pessoa	Gerência de Fiscalização Operacional
1.371.833-3	Lucas Oliveira Cesar	Gerência de Fiscalização Operacional
1.367.457-7	Lucas Oliveira Rodrigues	Gerência de Fiscalização Econômica
1.255.452-3	Maurício de Faria Soares	Gerência de Fiscalização Operacional
1.371.603-0	Rômulo José Soares Miranda	Gerência de Fiscalização Econômica
1.371.791-3	Vinícius Sales Fraga	Gerência de Fiscalização Econômica
1.488.906-7	Vinicius Augusto Moreira Pereira	Gerência de Fiscalização Operacional

07 1758013 - 1

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE - Nº 1 / 2023
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora KELLY SILVEIRA GOMES NEVES, MaSP 752919-1, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a partir de 14/02/2023.
DANIELA MARIA DE PAULA
GERENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇANÇAS

ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO - Nº 2 / 2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora KELLY SILVEIRA GOMES NEVES, MaSP 752919-1, admissão 01, por 1 mês: Referente ao primeiro quinquênio de exercício, a partir de 14/08/2023.
DANIELA MARIA DE PAULA
GERENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇANÇAS

07 1758297 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 058, de 16 de agosto de 2022
Com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de n°s 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para Administração Pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n° 16.424 de 03/02/2022 e 16.453 de 17/05/2022, aprovados pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais,CONCEDE QUINQUÊNIO, ao (s) seguinte (s)servidor (es):

MASP	NOME	ADMISSÃO	CARGO	QUINQUÊNIO	VIGÊNCIA
902682-4	INAH MARAFELI PEREIRA	1	AGOV	07QQ	07/02/2023
349659-3	MARIA APARECIDA MOREIRA DE LIMA	1	AUSG	09QQ	12/02/2023
351266-2	ROSIMEIRE APARECIDA RODRIGUES	1	AGOV	08QQ	26/02/2023
362963-1	WILLIAM PETER SILVA	1	AGOV	08QQ	24/02/2023

Com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de n°s 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para Administração Pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n° 16.424 de 03/02/2022 e 16.453 de 17/05/2022, aprovados pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, CONCEDE 03 MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, ao (s) seguinte (s) servidor (es):

Masp	Nome	Admissão	Cargo	Quinquênio	Data de Vigência
752661-9	DIEGO PESSOA SANTOS	1	EPPGG	02QQ	27/02/2023
1145629-0	FABIOLA DE SOUZA ELIAS	2	GGOV	03QQ	01/02/2023
752659-3	HELEN DE OLIVEIRA NUNES	1	EPPGG	02QQ	28/02/2023
752658-5	LEANDRO JOSÉ BARROS LELIS	1	EPPGG	02QQ	28/02/2023
1285229-9	LUIZA HERMETO COUTINHO CAMPOS	2	EPPGG	02QQ	11/02/2023
362963-1	WILLIAM PETER SILVA	1	AGOV	08QQ	24/02/2023

Mariana Marcia Custodio
Diretora de Recursos Humanos

07 1758197 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 027, DE 3 DE MARÇO DE 2023.
Altera a Resolução Seplag nº 093, de 29 de novembro de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência para fins de apuração de frequência do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de atribuição que lhe confere o § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado; a Lei Estadual 23.304, de 30 de maio de 2019; o Decreto Estadual nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 48.348, de 10 de janeiro de 2022; na Resolução Seplag nº 10, de 1º de março de 2004, e na Resolução Seplag nº 73, de 03 de outubro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º – O Anexo I da Resolução Seplag nº 093, de 29 de novembro de 2022 passa a vigorar acrescido da(s) designação(ões) contida(s) no Anexo I desta Resolução.
Art. 2º – Ficam convalidados ao servidor indicado no anexo desta Resolução a competência de apuração de frequência, da execução das demais funções previstas no art. 4º da Resolução SEPLAG nº 10, de 1º de março de 2004, no período de 1º de fevereiro de 2023 até a data de publicação desta Resolução.
Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 3 de março de 2023.
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I
(a que se refere ao art. 1º desta Resolução)

UNIDADE SUPERIOR	UNIDADE VINCULADA	UNIDADE INFORMAL	GESTOR INFORMAL	MASP
Gabinete	Comitê de Captação de Recursos	Núcleo de Articulação e Captação	Izabella Andrade Torres	753.019-9

07 1758313 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 026, DE 3 DE MARÇO DE 2023
Altera a Resolução Seplag nº 093, de 29 de novembro de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência para fins de apuração de frequência do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de atribuição que lhe confere o § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado; a Lei Estadual 23.304, de 30 de maio de 2019; o Decreto Estadual nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 48.348, de 10 de janeiro de 2022; na Resolução Seplag nº 10, de 1º de março de 2004, e na Resolução Seplag nº 73, de 03 de outubro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º – O Anexo I da Resolução Seplag nº 093, de 29 de novembro de 2022 passa a vigorar com a alteração contida no Anexo I desta Resolução.
Art. 2º – Ficam convalidados ao servidor indicado no anexo desta Resolução a competência de apuração de frequência, da execução das demais funções previstas no art. 4º da Resolução SEPLAG nº 10, de 1º de março de 2004, no período de 14 de fevereiro de 2023 até a data de publicação desta Resolução.
Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 3 de março de 2023.
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I
(a que se refere ao art. 1º desta Resolução)
"

UNIDADE FORMAL VINCULADA	UNIDADE INFORMAL	GESTOR INFORMAL	MASP
Gabinete	Comitê de Captação de Recursos	Caroliny Aparecida Silva de Miranda	752.977-9

" (NR)

07 1758304 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 024, DE 2 DE MARÇO DE 2023
Delega competência para a celebração do Compromisso de Ajustamento Disciplinar no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições previstas no § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o estabelecido no §1º e caput do art. 10 do Decreto Estadual nº 48.418, de 16 de maio de 2022, e considerando os dispostos no art. 2º da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, no art. 6º do Decreto Estadual nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, no art. 15º da Resolução CGE nº 01, de 11 de janeiro de 2022, e no art. 41 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica delegada ao responsável pela Controladoria Setorial, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, a competência para celebrar, por meio do Termo de Ajustamento Disciplinar (TAD), o Compromisso de Ajustamento Disciplinar a que se refere o Decreto Estadual nº 48.418/2022, no caso dos servidores irregulares no SISPATRI 2021 (ano-base 2020) especificados na Nota Técnica nº 5/CGE/CSET/NUCAD_SEPLAG/2022.
§ 1º - Na qualidade de compromitente, o responsável pela Controladoria Setorial proporá a celebração do CAD em reunião reservada com os interessados e duas testemunhas, realizada de forma presencial ou remota.
§ 2º - Na ausência do responsável pela Controladoria Setorial, a delegação de competência que trata o caput competirá ao Coordenador do Núcleo de Correição Administrativa (NUCAD) desta Secretaria.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 2 de março de 2023.
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

07 1758484 - 1

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza o exercício de Rebeca Brum dos Reis, masp 753.300-3, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Saúde - SES, ficando revogado, o ato que autoriza o exercício da servidora na Fundação Ezequiel Dias - FUNED, publicado em 17/12/2020.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza o exercício de Rebeca Brum dos Reis, masp 753.300-3, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Saúde - SES, ficando revogado, o ato que autoriza o exercício da servidora na Fundação Ezequiel Dias - FUNED, publicado em 17/12/2020.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza o exercício de Manoel Ricardo Caires Fernandes, masp 938.056-9, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303080238090114.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza o exercício de Rafaela Cossenzo Lopes de Santana, masp 752.634-6, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, ficando revogado, o ato que autoriza o exercício da servidora no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA, publicado em 30/03/2021.

Kênnya Kreppel Dias Duarte
Subsecretária de Gestão de Pessoas

07 1758478 - 1

PORTARIA SEPLAG Nº 03/2023

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso da sua competência delegada por meio do inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e no Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, e os motivos apresentados, RESOLVE reconduzir os membros da Comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito da Sindicância Administrativa Investigatória instauradapela Portaria SEPLAG nº 04/2020, publicada no Diário Oficial do Executivo, em 07 de março de 2020, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta. Belo Horizonte, 06 de março de 2023.

Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

07 1758235 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/2023

A Diretora da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão- SEPLAG resolve instaurar o processo administrativo nº 11/2023, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro 2002, para fins de apuração de vicio de legalidade na concessão de Licença para Tratamento de Saúde - LTS à C. C. B. e M, MASP: 824390-9, na qualidade de segurada pelo artigo 79 da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002 e do artigo 26, IV da Resolução Seplag nº 42, de 08 de julho de 2003.

Ficam nomeados os servidores Carmen da Costa e Silva – MASP: 1.377.071-4, Giani Vanessa Gouveia Lima - MASP: 900.550-5 e Cláudia Valéria Machado, MASP: 3703006 para compor a comissão de instrução, respectivamente nas funções de presidente e secretários.

07 1758109 - 1

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2023

A Diretora da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão- SEPLAG resolve instaurar o processo administrativo nº 10/2023, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro 2002, para fins de apuração de de vicio de legalidade na concessão de Licença para Tratamento de Saúde - LTS à N. A. M., MASP: 990.500-1, na qualidade de segurada pelo artigo 79 da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002 e do artigo 26, IV da Resolução Seplag nº 42, de 08 de julho de 2003.

Ficam nomeados os servidores Carmen da Costa e Silva – MASP 1.377.071-4, Giani Vanessa Gouveia Lima - MASP 900.550-5 e Cláudia Valéria Machado, MASP 3703006 para compor a comissão de instrução, respectivamente nas funções de presidente e secretários.

07 1758111 - 1

COMUNICAÇÃO : 0553/2023
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 02781086 Maria das Gracas Lima Pereira – PEB – 2 - Jequitinhonha - 56 - 09/04/2022 A 03/06/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 03268448 Jaqueline Nobre Goncalves Nedir – PEB – 4 - Setubinha - 60 - 14/02/2023 A 14/04/2023 - 158.I, 06156277 Adeilson Krettli – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 2 - 16/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 10952893 Helia Lopes Barbosa – PEB – 3 - Novo Cruzeiro - 60 - 16/02/2023 A 16/04/2023 - 158.I, 10982924 Daniela Botelho Fernandes – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 60 - 09/02/2023 A 09/04/2023 - 158.I, 10982924 Daniela Botelho Fernandes – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 7 - 09/12/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 11143377 Ester Barreiros dos Santos – EEB – 2 - Setubinha - 16 - 06/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 11627742 Adinalva Alves Braga – ATB – 3 - Novo Cruzeiro - 7 - 09/01/2023 A 15/01/2023 - 158.I, 11627742 Adinalva Alves Braga – ATB – 3 - Novo Cruzeiro - 30 - 09/12/2022 A 07/01/2023 - 158.I, 11701521 Daiana Goncalves de Azevedo – PEB – 3 - Malacacheta - 14 - 08/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 11701521 Daiana Goncalves de Azevedo – PEB – 4 - Malacacheta - 14 - 08/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 11940681 Debora Alves Leite – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 58 - 17/02/2023 A 15/04/2023 - 158.I, 12498085 Claudia Duarte Verdeiros – PEB – 3 - Novo Oriente de Minas - 45 - 01/12/2022 A 14/01/2023 - 158.I, 14142699 Diana Ornelas Guimaraes – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 15 - 06/12/2022 A 20/12/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 08597734 Narrya Batista – TDE – 1 - Teofilo Otoni - 3 - 15/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 08356263 Jorge Manoel dos Santos – ASP – 3 - Nanuque - 135 - 06/12/2022 A 19/04/2023 - 158.I, 11738432 Edivan Jose de Sales – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 16 - 08/12/2022 A 23/12/2022 - 158.I, 14549562 Tassio Gomes Ramos – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 06/12/2022 A 06/12/2022 - 158.I, 14549562 Tassio Gomes Ramos – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 11/01/2023 A 11/01/2023 - 158.I, 14549562 Tassio Gomes Ramos – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 24/02/2023 A 24/02/2023 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 02781086 Maria das Gracas Lima Pereira – PEB – 2 - Onde se Lê: 89,05.12.2022,03.03.2023,535/2023,MG 03.03.2023 - Leia-se: 120,05.12.2022,03.04.2023
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06402150 Maria Jose de Jesus Silva – EEB – 1 - Onde se Lê: 58,03.02.2023,01.04.2023,424/2023,MG 17.02.2023 - Leia-se: 60,03.02.2023,03.04.2023, 08410029 Mariuza Lopes Bonifacio – PEB – 1 - Onde se Lê: 60,15.09.2022,13.11.2022,535/2023,MG 03.03.2023 - Leia-se: 60,15.09.2021,13.11.2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 09502915 Ana Maria Ramos da Cruz – ASB – 1 - Novo Cruzeiro - 15 - 08/11/2022 A 22/11/2022 - , 12614434 Nilza Amorim Souza – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 2 - 16/02/2023 A 17/02/2023 - , 14026918 Edna Barbosa da Silva – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 08/12/2022 A 22/12/2022 - , 14488910 Santa Madalena Barbosa da Conceicao – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 15 - 16/03/2022 A 30/03/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0556/2023
REGIONAL : Leopoldina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 10654473 Glayson Maycon dos Santos – EEB – 5 - Cataguases - 6 - 23/02/2023 A 28/02/2023 - 158.I, 10654473 Glayson Maycon dos Santos – PEB – 6 - Cataguases - 6 - 23/02/2023 A 28/02/2023 - 158.I, 11345287 Eveline Faria Oliveira Souza – PEB – 3 - Argirita - 10 - 09/02/2023 A 18/02/2023 - 158.I, 12990784 Natalia Botelho Gomes Favaro – PEB – 4 - Leopoldina - 1 - 14/02/2023 A 14/02/2023 - 158.I, 13326285 Carla Valeria Henriques de Oliveira – ATB – 2 - Cataguases - 61 - 16/02/2023 A 17/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13891197 Alexandre Seth Nunes Ferreira – ASP – 1 - Cataguases - 30 - 17/02/2023 A 18/03/2023 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13781984 Thassia Barbosa de Almeida Apolinario – ANSS – 1 - Cataguases - 10 - 15/02/2023 A 24/02/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 08687212 Elenice do Carmo Monteiro de Oliveira – PEB – 2 - Recreio - 15 - 07/02/2023 A 21/02/2023 - , 10583904 Cristiane de Souza Pereira – PEB – 3 - Leopoldina - 4 - 02/05/2022 A 05/05/2022 - , 10583904 Cristiane de Souza Pereira – PEB – 2 - Leopoldina - 4 - 02/05/2022 A 05/05/2022 - , 10583904 Cristiane de Souza Pereira – PEB – 3 - Leopoldina - 15 - 14/02/2023 A 28/02/2023 - , 10583904 Cristiane de Souza Pereira – PEB – 2 - Leopoldina - 15 - 14/02/2023 A 28/02/2023 - , 12990784 Natalia Botelho Gomes Favaro – PEB – 2 - Leopoldina - 1 - 14/02/2023 A 14/02/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 05248398 Andreia Aparecida Dutra Franzoni – ATB – 1 - Leopoldina - 61 - 20/01/2023 A 21/03/2023 - , 10745784 Elaine Costa de Oliveira – PEB – 1 - Leopoldina - 61 - 22/02/2023 A 23/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0560/2023
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 14592489 Alcimone de Matos Tombini – PEB – 1 - Ituiutaba - 10 - 14/11/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 14592489 Alcimone de Matos Tombini – PEB – 1 - Ituiutaba - 15 - 28/11/2022 A 12/12/2022 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 02897262 Riva Celia de Oliveira Mendonca – PEB – 3 - Monte Carmelo - 60 - 09/02/2023 A 09/04/2023 - 158.I, 02897262 Riva Celia de Oliveira Mendonca – PEB – 3 - Monte Carmelo - 60 - 11/12/2022 A 08/02/2023 - 158.I, 10845212 Andrea Alves Virginio Barcelos – DV – 2 - Estrela do Sul - 5 - 06/10/2022 A 10/10/2022 - 158.I, 10845212 Andrea Alves Virginio Barcelos – PEB – 3 - Estrela do Sul - 5 - 06/10/2022 A 10/10/2022 - 158.I, 10845212 Andrea Alves Virginio Barcelos – DV – 2 - Estrela do Sul - 8 - 09/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 10845212 Andrea Alves Virginio Barcelos – PEB – 3 - Estrela do Sul - 8 - 09/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 10845212 Andrea Alves Virginio Barcelos – DV – 2 - Estrela do Sul - 14 - 11/05/2022 A 24/05/2022 - 158.I, 10845212 Andrea Alves Virginio Barcelos – PEB – 3 - Estrela do Sul - 14 - 11/05/2022 A 24/05/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 03917903 Ana Clesia Reis – ATB – 1 - Uberlandia - 5 - 04/12/2022 A 08/12/2022 - 158.I, 08924623 Carlos Alessandro Nunes – PEB – 3 - Uberlandia - 7 - 12/12/2022 A 18/12/2022 - 158.I, 09618646 Adriana Aparecida dos Reis Silva – PEB – 5 - Uberlandia - 4 - 11/12/2022 A 14/12/2022 - 158.I, 09732348 Maria do Carmo Azevedo de Almeida – PEB – 1 - Uberlandia - 5 - 20/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 10116739 Maria Divina Magalhaes dos Santos – PEB – 3 - Uberlandia - 5 - 07/12/2022 A 11/12/2022 - 158.I, 11768546 Raquel Borges Rufino – PEB – 3 - Campina Verde - 6 - 12/12/2022 A 17/12/2022 - 158.I, 11768546 Raquel Borges Rufino – EEB – 4 - Campina Verde - 6 - 12/12/2022 A 17/12/2022 - 158.I, 11768546 Raquel Borges Rufino – PEB – 3 - Campina Verde - 7 - 16/05/2022 A 22/05/2022 - 158.I, 11768546 Raquel Borges Rufino – EEB – 4 - Campina Verde - 7 - 16/05/2022 A 22/05/2022 - 158.I, 11768546 Raquel Borges Rufino – EEB – 4 - Campina Verde - 14 - 28/11/2022 A 11/12/2022 - 158.I, 11768546 Raquel Borges Rufino – PEB – 3 - Campina Verde - 14 - 28/11/2022 A 11/12/2022 - 158.I, 12535084 Deile Rosa de Almeida – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 07/12/2022 A 09/12/2022 - 158.I, 12535084 Deile Rosa de Almeida – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 10/02/2023 A 10/02/2023 - 158.I, 12780011 Cristiane Aparecida Souza – PEB – 2 - Uberlandia - 5 - 10/12/2022 A 14/12/2022 - 158.I, 12780011 Cristiane Aparecida Souza – PEB – 2 - Uberlandia - 6 - 15/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I, 12780011 Cristiane Aparecida Souza – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 16/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 13483722 Luana Fernandes de Noronha – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 08/12/2022 A 10/12/2022 - 158.I, 13633474 Renata Botaro de Oliveira – EEB – 3 - Uberlandia - 7 - 11/12/2022 A 17/12/2022 - 158.I, 13740915 Leo da Cruz – PEB – 2 - Uberlandia - 6 - 07/12/2022 A 12/12/2022 - 158.I, 14442149 Thays de Melo Santos – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 01/02/2023 A 01/02/2023 - 158.I, 14442149 Thays de Melo Santos – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 03/10/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 14442149 Thays de Melo Santos – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 07/12/2022 A 07/12/2022 - 158.I, 14442149 Thays de Melo Santos – PEB – 1 - Uberlandia - 10 - 08/02/2022 A 17/02/2022 - 158.I, 14442149 Thays de Melo Santos – PEB – 1 - Uberlandia - 7 - 17/03/2022 A 23/03/2022 - 158.I, 14442149 Thays de Melo Santos – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 23/02/2023 A 23/02/2023 - 158.I, 15300486 Ana Carolina Rodrigues Henrique – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 13/12/2022 A 14/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11002201 Luciano Inacio Amaro Ferreira – ASP – 2 - Araguari - 45 - 07/12/2022 A 20/01/2023 - 158.I, 11002201 Luciano Inacio Amaro Ferreira – ASP – 2 - Araguari - 45 - 21/01/2023 A 06/03/2023 - 158.I, 11716123 Leidimone Maria da Silva – ASP – 3 - Uberlandia - 45 - 05/02/2023 A 21/03/2023 - 158.I, 11716123 Leidimone Maria da Silva – ASP – 3 - Uberlandia - 60 - 07/12/2022 A 04/02/2023 - 158.I, 12211397 Jeremias Oliveira Santos – ASP – 1 - Uberlandia - 60 - 12/12/2022 A 09/02/2023 - 158.I, 14435242 Daniel Lemes Silva – ASP – 1 - Uberlandia - 90 - 07/12/2022 A 06/03/2023 - 158.I, 14461073 Claudimar Teodoro da Silva – ASP – 1 - Coromandel - 28 - 07/01/2023 A 03/02/2023 - 158.I, 14461073 Claudimar Teodoro da Silva – ASP – 1 - Coromandel - 30 - 08/12/2022 A 06/01/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 05474077 Isabel de Lima Sabino – PEB – 3 - Uberlandia - 6 - 12/12/2022 A 17/12/2022 - , 05475801 Tania Dolores de Sousa Teixeira – PEB – 1 - Uberlandia - 7 - 07/12/2022 A 13/12/2022 - , 05475801 Tania Dolores de Sousa Teixeira – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 20/09/2022 A 22/09/2022 - , 08495327 Rosangela Pereira de Oliveira – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 12/12/2022 A 12/12/2022 - , 08495327 Rosangela Pereira de Oliveira – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 12/12/2022 A 12/12/2022 - , 09618646 Adriana Aparecida dos Reis Silva – PEB – 3 - Uberlandia - 4 - 11/12/2022 A 14/12/2022 - , 12364857 Lidiane Viana Dutra – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 11/12/2022 A 13/12/2022 - , 12364857 Lidiane Viana Dutra – EEB – 2 - Uberlandia - 3 - 11/12/2022 A 13/12/2022 - , 12924023 Fabiana Maria de Oliveira – ASB – 1 - Uberlandia - 3 - 08/12/2022 A 10/12/2022 - , 13732532 Jania Claudia de Lima Medeiros – ATB – 2 - Uberlandia - 15 - 17/11/2022 A 01/12/2022 - , 13739552 Abadia Rodrigues de Paula Castro – ASB – 1 - Araguari - 1 - 04/11/2022 A 04/11/2022 - , 13739552 Abadia Rodrigues de Paula Castro – ASB – 1 - Araguari - 1 - 10/02/2022 A 10/02/2022 - , 13739552 Abadia Rodrigues de Paula Castro – ASB – 1 - Araguari - 15 - 13/12/2022 A 27/12/2022 - , 13739552 Abadia Rodrigues de Paula Castro – ASB – 1 - Araguari - 1 - 19/01/2022 A 19/01/2022 - , 13739552 Abadia Rodrigues de Paula Castro – ASB – 1 - Araguari - 7 - 21/02/2022 A 27/02/2022 - , 13739552 Abadia Rodrigues de Paula Castro – ASB – 1 - Araguari - 1 - 23/06/2022 A 23/06/2022 - , 14467823 Renata Ferreira da Silva Costa – ASB – 1 - Uberlandia - 10 - 08/12/2022 A 17/12/2022 - , 15100266 Maria Jose Costa Brito – ASB – 1 - Uberlandia - 1 - 12/12/2022 A 12/12/2022 - , 15137185 Tais Ferreira Rodrigues – ATB – 1 - Uberlandia - 5 - 12/12/2022 A 16/12/2022 - , 15176654 Joana Pasqualinotto Capucho – ATB – 1 - Uberlandia - 5 - 08/12/2022 A 12/12/2022 - , 15195399 Franciele Dutra Bento Aires – ATB – 1 - Uberlandia - 1 - 11/12/2022 A 11/12/2022 - , 15195399 Franciele Dutra Bento Aires – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 11/12/2022 A 11/12/2022 - , 15328974 Lillian Fernanda Inacio – EEB – 1 - Uberlandia - 15 - 11/12/2022 A 25/12/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 14142244 Mirian da Silva Rodrigues Felipe – ASB – 1 - Uberlandia - 19/04/2022 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso II do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
, 75536609653 - Denise Inacia Pinheiro Adelino – – 0Uberlandia

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 10156552 Ailson de Paula Freitas – PEB – 1 - Santa Vitoria - 59 - 07/02/2023 A 06/04/2023 - , 10156552 Ailson de Paula Freitas – PEB – 1 - Santa Vitoria - 60 - 09/12/2022 A 06/02/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0571/2023
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 06683205 Orlandim Jose Orlandi – AFRE – 1 - Contagem - 60 - 03/02/2023 A 03/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 03340205 Antonio Muniz Correa – PEB – 1 - Diamantina - 10 - 23/02/2023 A 04/03/2023 - 158.I, 08451882 Helena de Jesus Aguiar – PEB – 1 - Datas - 10 - 27/02/2023 A 08/03/2023 - 158.I, 09612151 Elenice de Fatima Veloso – PEB – 2 - Diamantina - 20 - 03/03/2022 A 22/03/2022 - 158.I, 09612151 Elenice de Fatima Veloso – PEB – 2 - Diamantina - 15 - 16/02/2022 A 02/03/2022 - 158.I, 09612151 Elenice de Fatima Veloso – PEB – 2 - Diamantina - 9 - 23/03/2022 A 31/03/2022 - 158.I, 09854407 Natalicia Gomes Cordeiro – ATB – 1 - Angelandia - 14 - 09/02/2023 A 22/02/2023 - 158.I, 09854407 Natalicia Gomes Cordeiro – ATB – 1 - Angelandia - 58 - 23/02/2023 A 21/04/2023 - 158.I, 10839223 Salma Maria de Sousa – PEB – 3 - Minas Novas - 60 - 24/02/2023 A 24/04/2023 - 158.I, 11062387 Edimara da Silva Reis Figueiredo – PEB – 2 - Alvorada de Minas - 90 - 23/02/2023 A 23/05/2023 - 172, 11576121 Carlos Henrique Alves de Oliveira Pimenta – PEB – 4 - Itamarandiba - 20 - 01/09/2022 A 20/09/2022 - 158.I, 11576121 Carlos Henrique Alves de Oliveira Pimenta – PEB – 4 - Itamarandiba - 5 - 16/02/2023 A 20/02/2023 - 158.I, 11576121 Carlos Henrique Alves de Oliveira Pimenta – PEB – 4 - Itamarandiba - 18 - 22/02/2023 A 11/03/2023 - 158.I, 11632098 Moises Leal Fernandes – PEB – 3 - Rio Vermelho - 15 - 20/02/2023 A 06/03/2023 - 158.I, 11975646 Leda Belarmino Pinheiro – ATB – 2 - Alvorada de Minas - 3 - 20/12/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 12498622 Fernanda Moreira Pena – PEB – 3 - Couto de Magalhaes De Minas - 15 - 27/02/2023 A 13/03/2023 - 158.I, 12669628 Rosilene Aparecida Benfica – PEB – 3 - Rio Vermelho - 10 - 24/02/2023 A 05/03/2023 - 158.I, 13106554 Iara Vanessa Pereira Souto – PEB – 2 - Diamantina - 2 - 24/02/2023 A 25/02/2023 - 158.I, 13736640 Isabela Pardinho Reis – PEB – 2 - Serro - 30 - 21/02/2023 A 22/03/2023 - 158.I, 14942734 Tiago Henrique de Oliveira – PEB – 3 - Turmalina - 4 - 28/02/2023 A 03/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11935764 Geovane Nobre Silva – ASP – 3 - Itamarandiba - 60 - 05/02/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 14550214 Washington Valverde Filho – ASP – 1 - Capelinha - 15 - 10/02/2023 A 24/02/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 03184314 Maria Josefina de Souza – ANE – 2 - Diamantina - 2 - 23/02/2023 A 24/02/2023 - , 09853631 Maria do Carmo de Carvalho Simoes – PEB – 1 - Serro - 3 - 01/03/2023 A 03/03/2023 - , 10630796 Patricia Fernandes de Oliveira – PEB – 2 - Turmalina - 15 - 23/02/2023 A 09/03/2023 - , 10630796 Patricia Fernandes de Oliveira – PEB – 3 - Veredinha - 15 - 23/02/2023 A 09/03/2023 - , 11927076 Beatriz Quirubina dos Santos Oliveira – ASB – 1 - Diamantina - 13 - 23/02/2023 A 07/03/2023 - , 14452098 Flaviane Santana Santos Amorim – EEB – 1 - Diamantina - 15 - 24/02/2023 A 10/03/2023 - , 14776371 Alessandra Reis Ventura – ASB – 1 - Serra Azul de Minas - 1 - 28/02/2023 A 28/02/2023 - , 14882013 Higor Natanael Azevedo Carvalho – PEB – 2 - Diamantina - 3 - 28/02/2023 A 02/03/2023 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso I do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, do(s) candidato(s) abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
, 10435512633 - Flaviane Santana Santos Amorim – – 0Diamantina

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 04414355 Maria do Livramento Praxedes Cordeiro – ATB – 1 - Aricanduva - 60 - 21/02/2023 A 21/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0577/2023
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 02628899 Maria de Lourdes Costa – GEFAZ – 1 - Oliveira - 5 - 14/12/2022 A 18/12/2022 - 158.I, 02628899 Maria de Lourdes Costa – GEFAZ – 1 - Oliveira - 2 - 19/12/2022 A 20/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 13222799 Lucrecia Aparecida Goncalves Pereira – PEB – 2 - Perdoes - 117 - 16/12/2022 A 11/04/2023 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 08432007 Raquel Silvana Gondim – DV – 1 - Sao Sebastiao do Oeste - 5 - 14/12/2022 A 18/12/2022 - 158.I, 10989556 Lorena Lopes – PEB – 2 - Divinopolis - 53 - 01/11/2022 A 23/12/2022 - 158.I, 12443032 Gilzene Cristina da Silva – PEB – 3 - Nova Serrana - 5 - 12/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 12443032 Gilzene Cristina da Silva – PEB – 4 - Nova Serrana - 5 - 12/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 12452835 Mario Henrique Nunes Peres – PEB – 3 - Bambui - 89 - 13/12/2022 A 11/03/2023 - 158.I, 13209184 Polyana Garcia Carvalho Rocha – PEB – 3 - Divinopolis - 3 - 01/03/2023 A 03/03/2023 - 158.I, 13209184 Polyana Garcia Carvalho Rocha – PEB – 3 - Divinopolis - 8 - 15/12/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 13209184 Polyana Garcia Carvalho Rocha – PEB – 3 - Divinopolis - 2 - 23/02/2023 A 24/02/2023 - 158.I, 13988878 Rafaela da Costa Machado – PEB – 2 - Divinopolis - 28 - 14/02/2023 A 13/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10789782 Joel Cardoso de Souza – ASEDS – 3 - Oliveira - 1 - 02/02/2022 A 02/02/2022 - 158.I, 10789782 Joel Cardoso de Souza – ASEDS – 3 - Oliveira - 1 - 24/02/2022 A 24/02/2022 - 158.I, 10789782 Joel Cardoso de Souza – ASEDS – 3 - Oliveira - 2 - 25/02/2022 A 26/02/2022 - 158.I, 10789782 Joel Cardoso de Souza – ASEDS – 3 - Oliveira - 30 - 26/05/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 10789782 Joel Cardoso de Souza – ASEDS – 3 - Oliveira - 15 - 28/06/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 10789782 Joel Cardoso de Souza – ASEDS – 3 - Oliveira - 1 - 29/03/2022 A 29/03/2022 - 158.I, 12212775 Joao Batista Nascimento Segundo – ASP – 1 - Nova Serrana - 63 - 14/12/2022 A 14/02/2023 - 158.I, 13925144 Renata Martins Arantes Lopes – ANEDS – 1 - Campo Belo - 31 - 15/08/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 13952585 Camila Amaral Campos – ANEDS – 1 - Divinopolis - 5 - 14/12/2022 A 18/12/2022 - 158.I, 14354492 Daniel Tanure Lino – ASP – 1 - Para de Minas - 87 - 07/12/2022 A 03/03/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 08883191 Andrea Lima de Azevedo Ribeiro – ATB – 2 - Divinopolis - 2 - 13/12/2022 A 14/12/2022 - , 09448598 Lucimara Amaral Pedrosa – PEB – 2 - Divinopolis - 7 - 13/12/2022 A 19/12/2022 - , 10107688 Maria Celia Saldanha – ASB – 2 - Divinopolis - 15 - 14/12/2022 A 28/12/2022 - , 12040184 Cleuza Rocha de Oliveira – ASB – 1 - Divinopolis - 15 - 13/12/2022 A 27/12/2022 - , 12463964 Vandeir Nogueira Batista – ASB – 1 - Divinopolis - 14 - 13/12/2022 A 26/12/2022 - , 13948443 Franciane Lelis Oliveira Martins – ATB – 2 - Divinopolis - 2 - 15/12/2022 A 16/12/2022 - , 14416697 Heloisa Ferreira Gontijo – ASB – 1 - Divinopolis - 14 - 15/12/2022 A 28/12/2022 - , 15179070 Ivone Lino de Freitas – ASB – 1 - Divinopolis - 8 - 14/12/2022 A 21/12/2022 -
27ª SRE - Passos, 12504783 Monaliza Benvinda Gomes – ASB – 1 - Formiga - 15 - 15/12/2022 A 29/12/2022 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 08964520 Marina de Lourdes Silveira Boseja – ATB – 2 - Itutinga - 15 - 03/11/2022 A 17/11/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0581/2023
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 04448338 Dirce Rocha Pereira – PEB – 3 - Caxambu - 60 - 01/03/2023 A 29/04/2023 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 11248077 Maria Lessandra Belmiro de Carvalho – PEB – 3 - Carmo de Minas - 60 - 01/03/2023 A 29/04/2023 - 158.I, 11248077 Maria Lessandra Belmiro de Carvalho – PEB – 4 - Dom Vicoso - 60 - 01/03/2023 A 29/04/2023 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 03188463 Marcia Vilas Boas Avellar Arantes – EEB – 3 - Carmo da Cachoeira - 46 - 01/03/2023 A 15/04/2023 - 158.I, 03893294 Ademir Cesar Idalino – ATB – 1 - Tres Coracoes - 15 - 28/02/2023 A 14/03/2023 - 158.I, 03893468 Doroteia Maria Ramos – ATB – 1 - Sao Goncalo do Sapucai - 91 - 01/03/2023 A 30/05/2023 - 172, 08815813 Kenia Vilmara de Andrade Moraes – PEB – 3 - Varginha - 2 - 28/02/2023 A 01/03/2023 - 158.I, 08815813 Kenia Vilmara de Andrade Moraes – PEB –

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10773661 Angelica de Fatima Botelho Peres – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 03/08/2022 A 05/08/2022 - , 11187531 Rodrigo Adriano da Silva – PEB – 1 - Bom Jesus do Amparo - 9 - 21/07/2022 A 29/07/2022 - , 11187531 Rodrigo Adriano da Silva – PEB – 2 - Bom Jesus do Amparo - 9 - 21/07/2022 A 29/07/2022 - , 12295770 Suellen Gomes Pinheiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 08/08/2022 A 13/08/2022 -
11ª SRE - Diamantina, 12796991 Poliana Silva de Oliveira Ferreira – PEB – 1 - Conceicao do Mato Dentro - 3 - 04/08/2022 A 06/08/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 12611679 Leticia Magalhaes Gomes – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 04/08/2022 A 06/08/2022 -
41ª SRE - Varginha, 13613187 Elaine Carvalho Miranda – PEB – 1 - Tres Pontas - 7 - 28/07/2022 A 03/08/2022 -
Metropolitana C, 12295770 Suellen Gomes Pinheiro – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 08/08/2022 A 13/08/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0595/2023
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 02689495 Hilda Maria Drumond Lages – PEB – 2 - Curvelo - 89 - 06/01/2023 A 04/04/2023 - 172, 06633085 Genise Teixeira Lopes – PEB – 2 - Inimutaba - 15 - 08/02/2023 A 22/02/2023 - 158.I, 10487551 Mara Lucia Pereira Rodrigues – PEB – 1 - Lassance - 58 - 12/02/2023 A 10/04/2023 - 158.I, 12847109 Silene Ferreira Rodrigues Silva – PEB – 3 - Curvelo - 15 - 09/02/2023 A 23/02/2023 - 158.I, 12847109 Silene Ferreira Rodrigues Silva – PEB – 4 - Curvelo - 15 - 09/02/2023 A 23/02/2023 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 04849790 Geraldo Costa Oliveira – PEB – 3 - Pains - 15 - 19/09/2022 A 03/10/2022 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 05664230 Denise Araujo Vieira – ATB – 1 - Sao Francisco - 14 - 07/06/2022 A 20/06/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 13102934 Bruno Drumond Oliveira – DII – 3 - Bocaiuva - 4 - 03/08/2022 A 06/08/2022 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 11914058 Aline Nogueira Guerrieri – PEB – 3 - Mariana - 2 - 10/08/2022 A 11/08/2022 - 158.I, 13282322 Carla Bretas Pinto Coelho – PEB – 3 - Mariana - 10 - 12/08/2022 A 21/08/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 08002958 Lucilene Antonia Campos Evangelista Afonso – PEB – 1 - Pompeu - 63 - 09/02/2023 A 12/04/2023 - 158.I, 08002958 Lucilene Antonia Campos Evangelista Afonso – PEB – 3 - Pompeu - 63 - 09/02/2023 A 12/04/2023 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 08853178 Ana Paula Peixoto de Melo – PEB – 4 - Araguari - 15 - 05/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I
Metropolitana B, 08002099 Farias Pinto de Oliveira – PEB – 1 - Betim - 1 - 16/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I
Para de Minas, 10939486 Sintia Moreira de Souza – PEB – 3 - Florestal - 2 - 18/10/2022 A 19/10/2022 - 158.I, 11012044 Betania Fatima Fiuza Silva – PEB – 2 - Quartel Geral - 58 - 14/02/2023 A 12/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13778931 Wemerson Lopes de Oliveira – ASP – 1 - Tres Marias - 45 - 15/02/2023 A 31/03/2023 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 12102893 Aline Machado dos Reis – TST – 1 - Belo Horizonte - 3 - 29/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 06455133 Ricardo Jose Marques – PEB – 2 - Nova Uniao - 5 - 16/08/2022 A 20/08/2022 - , 06455133 Ricardo Jose Marques – PEB – 3 - Nova Uniao - 5 - 16/08/2022 A 20/08/2022 -
Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 04413621 Marislei de Fatima Ribeiro Pereira – PEB – 1 - Corinto - 58 - 13/02/2023 A 11/04/2023 - , 10639557 Gianny Leite Mota – PEB – 1 - Lassance - 58 - 09/02/2023 A 07/04/2023 - , 10639557 Gianny Leite Mota – PEB – 2 - Lassance - 58 - 09/02/2023 A 07/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0597/2023
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 11634979 Thais de Oliveira Braga Duque – PEB – 3 - Juiz de Fora - 3 - 01/11/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 11634979 Thais de Oliveira Braga Duque – PEB – 3 - Juiz de Fora - 1 - 07/11/2022 A 07/11/2022 - 158.I, 14715825 Gina Gabrielle Peres Dutra – PEB – 1 - Juiz de Fora - 14 - 17/10/2022 A 30/10/2022 - 158.I, 14715825 Gina Gabrielle Peres Dutra – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 26/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 14715825 Gina Gabrielle Peres Dutra – PEB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 31/10/2022 A 14/11/2022 - 158.I
38ª SRE - Uba, 10810836 Renata Aparecida Fernandes Nogueira – PEB – 1 - Senador Firmino - 15 - 23/11/2021 A 07/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10798924 Neusa Maria Caetano – ASP – 2 - Juiz de Fora - 60 - 01/11/2022 A 30/12/2022 - 158.I, 10798924 Neusa Maria Caetano – ASP – 2 - Juiz de Fora - 60 - 31/12/2022 A 28/02/2023 - 158.I, 13784632 Alexandro Ferreira Freitas – ASEDS – 1 - Juiz de Fora - 10 - 01/09/2020 A 10/09/2020 - 158.I, 13784632 Alexandro Ferreira Freitas – ASEDS – 1 - Juiz de Fora - 5 - 19/12/2022 A 23/12/2022 - 158.I, 13784632 Alexandro Ferreira Freitas – ASEDS – 1 - Juiz de Fora - 15 - 26/09/2020 A 10/10/2020 - 158.I, 13784632 Alexandro Ferreira Freitas – ASEDS – 1 - Juiz de Fora - 1 - 27/01/2023 A 27/01/2023 - 158.I, 13784632 Alexandro Ferreira Freitas – ASEDS – 1 - Juiz de Fora - 1 - 28/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 13798640 Juliana Aparecida Silva de Oliveira – ASP – 1 - Juiz de Fora - 20 - 08/02/2023 A 27/02/2023 - 158.I, 13798640 Juliana Aparecida Silva de Oliveira – ASP – 1 - Juiz de Fora - 40 - 30/12/2022 A 07/02/2023 - 158.I, 13798640 Juliana Aparecida Silva de Oliveira – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 31/10/2022 A 29/12/2022 - 158.I, 13951298 Lucelia Albano Ribeiro Almeida – AGSE – 1 - Juiz de Fora - 15 - 22/04/2020 A 06/05/2020 - 158.I, 14485155 Luiz Eduardo Gomes Guimaraes Romeiro – ASP – 1 - Contagem - 2 - 20/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 14485155 Luiz Eduardo Gomes Guimaraes Romeiro – ASP – 1 - Contagem - 3 - 22/07/2022 A 24/07/2022 - 158.I, 14485155 Luiz Eduardo Gomes Guimaraes Romeiro – ASP – 1 - Contagem - 3 - 26/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 14485155 Luiz Eduardo Gomes Guimaraes Romeiro – ASP – 1 - Contagem - 7 - 31/07/2022 A 06/08/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14485155 Luiz Eduardo Gomes Guimaraes Romeiro – ASP – 1 - Contagem - 01/03/2023 - , 14485155 Luiz Eduardo Gomes Guimaraes Romeiro – ASP – 1 - Contagem - 14/02/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 14088439 Francisca Carmen Rocha da Silva – ASB – 1 - Bicas - 10 - 25/01/2022 A 03/02/2022 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 13606660 Patricia Lemos dos Santos – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 5 - 08/08/2022 A 12/08/2022 - , 13606660 Patricia Lemos dos Santos – PEB – 2 - Sao Sebastiao do Paraiso - 5 - 08/08/2022 A 12/08/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 14859375 Maria Muniz Loureiro – PEB – 1 - Juiz de Fora - 17/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0598/2023
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 47ª SRE - , 09329475 Joao Ferreira de Barros – PEB – 1 - Unai - 56 - 03/03/2023 A 27/04/2023 - 158.I, 09329475 Joao Ferreira de Barros – PEB – 4 - Unai - 56 - 03/03/2023 A 27/04/2023 - 158.I, 09374778 Helder Campos Goncalves Teixeira – PEB – 1 - Buritis - 60 - 01/03/2023 A 29/04/2023 - 158.I, 09374778 Helder Campos Goncalves Teixeira – PEB – 2 - Buritis - 60 - 01/03/2023 A 29/04/2023 - 158.I, 12488565 Karine Alves Terra – PEB – 3 - Natalandia - 29 - 02/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12881827 Fabiana Cambrone de Oliveira – ASP – 2 - Paracatu - 30 - 01/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I

COMUNICAÇÃO : 0599/2023
REGIONAL : Caratinga
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 02773810 Helena Sandra Cunha e Souza – EEB – 2 - Caratinga - 1 - 24/02/2023 A 24/02/2023 - 158.I, 03371119 Ivone da Gloria Rodrigues Lopes – PEB – 3 - Caratinga - 60 - 24/02/2023 A 24/04/2023 - 158.I, 08744120 Marli Gorete Teixeira Moutim – PEB – 3 - Caratinga - 60 - 23/02/2023 A 23/04/2023 - 158.I, 09455874 Cristiane de Oliveira Franco – PEB – 3 - Vargem Alegre - 45 - 27/02/2023 A 12/04/2023 - 158.I, 10989150 Graziela Lemos Sabara da Silva – PEB – 3 - Pocrane - 5 - 01/02/2022 A 05/02/2022 - 158.I, 10989150 Graziela Lemos Sabara da Silva – PEB – 3 - Pocrane - 6 - 06/02/2022 A 11/02/2022 - 158.I, 10989150 Graziela Lemos Sabara da Silva – PEB – 3 - Pocrane - 30 - 24/02/2023 A 25/03/2023 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 03327574 Rosane Marcia Mendes Oliveira – EEB – 3 - Manhuacu - 40 - 27/02/2023 A 07/04/2023 - 158.I, 06148001 Ediva Goncalves da Silva – PEB – 1 - Manhuacu - 60 - 27/02/2023 A 27/04/2023 - 158.I, 06148001 Ediva Goncalves da Silva – DAD-4 – 2 - Manhuacu - 60 - 27/02/2023 A 27/04/2023 - 158.I, 09520792 Juliana Helena da Silva Santos – PEB – 1 - Manhuacu - 30 - 27/02/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 09520792 Juliana Helena da Silva Santos – PEB – 1 - Manhuacu - 4 - 30/11/2022 A 03/12/2022 - 158.I, 12405858 Gilviana Veronica Moreira – PEB – 3 - Sao Jose do Mantimento - 30 - 27/02/2023 A 28/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13798558 Nelson Maciel da Silva Junior – ASP – 1 - Caratinga - 2 - 23/02/2023 A 24/02/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 02773810 Helena Sandra Cunha e Souza – EEB – 2 - Caratinga - 01/03/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 13408612 Maria Gorete de Souza – ASB – 1 - Inhapim - 24/02/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0600/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 12262325 Jacqueline Rodrigues Gonzaga – – 0 - Uberaba - 5 - 04/08/2022 A 08/08/2022 - 158.I
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 05368394 Glaudeone da Silva Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 27/02/2023 A 27/04/2023 - 158.I, 09317942 Ana Angelica Gabriela Valadares Fabiano – ATB – 1 - Raposos - 30 - 01/12/2022 A 30/12/2022 - 158.I, 09456609 Leopoldo Cesar de Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 20/02/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 09456609 Leopoldo Cesar de Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 20/02/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 09554866 Sergio Eustaquio Valentim – PEB – 3 - Nova Lima - 1 - 02/03/2023 A 02/03/2023 - 158.I, 09554866 Sergio Eustaquio Valentim – PEB – 3 - Nova Lima - 1 - 24/02/2023 A 24/02/2023 - 158.I, 11611373 Jose Ribamar Souza Nascimento – PEB – 1 - Sabara - 20 - 22/02/2023 A 13/03/2023 - 158.I, 12165965 Rosana de Figueiredo Angelo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 12 - 27/02/2023 A 10/03/2023 - 158.I, 14745434 Denise Aparecida Sousa Duarte – PEB – 2 - Sabara - 13 - 27/02/2023 A 11/03/2023 - 158.I
10ª SRE - Curvelo, 03263837 Vera Lucia Ribeiro – PEB – 2 - Corinto - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 05191697 Robson Tadeu Rodrigues Pereira – PEB – 2 - Manhuacu - 47 - 17/12/2022 A 01/02/2023 - 158.I, 05191697 Robson Tadeu Rodrigues Pereira – PEB – 3 - Manhuacu - 47 - 17/12/2022 A 01/02/2023 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 04428488 Nirlei Barbosa de Sousa Pinto – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 15/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 08863821 Semir Emiliano dos Santos – PEB – 1 - Ouro Preto - 10 - 31/07/2022 A 09/08/2022 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 09791757 Alessandra Fernandes Magalhaes – PEB – 4 - Barra Longa - 12 - 21/01/2023 A 01/02/2023 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 11412723 Milena Ferreira Passarini – PEB – 4 - Coronel Xavier Chaves - 5 - 07/07/2022 A 11/07/2022 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 02786176 Eneida Santos Pereira Fukumoto – EEB – 2 - Sao Pedro da Uniao - 9 - 01/08/2022 A 09/08/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 06166003 Ana Claudia de Souza Jorge – PEB – 1 - Sete Lagoas - 30 - 07/04/2022 A 06/05/2022 - 158.I, 06166003 Ana Claudia de Souza Jorge – PEB – 1 - Sete Lagoas - 30 - 08/03/2022 A 06/04/2022 - 158.I, 06166003 Ana Claudia de Souza Jorge – PEB – 1 - Sete Lagoas - 1 - 17/10/2022 A 17/10/2022 - 158.I, 06166003 Ana Claudia de Souza Jorge – PEB – 1 - Sete Lagoas - 4 - 18/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 06166003 Ana Claudia de Souza Jorge – PEB – 1 - Sete Lagoas - 60 - 25/10/2022 A 23/12/2022 - 158.I, 14251698 Juliana Goncalves Leao de Paula – PEB – 2 - Sete Lagoas - 60 - 01/02/2023 A 01/04/2023 - 158.I
Metropolitana B, 03742798 Sandra Fernandes Monteiro de Souza – PEB – 1 - Ibirite - 14 - 14/02/2023 A 27/02/2023 - 158.I, 05567987 Ieda Nunes dos Reis – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 24/02/2023 A 26/02/2023 - 158.I, 05567987 Ieda Nunes dos Reis – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 27/02/2023 A 27/02/2023 - 158.I, 08495970 Denise Aparecida de Oliveira Francisco – PEB – 4 - Betim - 2 - 27/02/2023 A 28/02/2023 - 158.I, 08975831 Eudes dos Reis de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 27/02/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 08975831 Eudes dos Reis de Souza – PEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 27/02/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 10020915 Rosangela Aparecida Franca Caja – PEB – 1 - Betim - 30 - 27/02/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 10528396 Auxiliadora Sonia da Silva Diniz – PEB – 1 - Belo Horizonte - 9 - 28/02/2023 A 08/03/2023 - 158.I, 11222486 Bernadete Aparecida Pereira Pires Streahl – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 25/02/2023 A 25/02/2023 - 158.I, 11705613 Hudson Renan Alves – PEB – 3 - Contagem - 15 - 13/02/2023 A 27/02/2023 - 158.I, 11893559 Vivian Christie Oliveira Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 17/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 11893559 Vivian Christie Oliveira Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 23/02/2023 A 24/02/2023 - 158.I, 12313805 Jacqueline Belmont – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 06/02/2023 A 10/02/2023 - 158.I, 12319570 Elias Torres de Vasconcelos – PEB – 2 - Contagem - 4 - 27/02/2023 A 02/03/2023 - 158.I, 13163118 Maria Cristina Santos Lopes Felipe – PEB – 2 - Betim - 1 - 01/03/2023 A 01/03/2023 - 158.I, 14030217 Luiz Carlos de Mello – PEB – 1 - Contagem - 2 - 28/02/2023 A 01/03/2023 - 158.I, 14085435 Maristela Cassia Santos Silva – PEB – 2 - Contagem - 2 - 16/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I
Metropolitana C, 03772233 Clarice Borges Messias – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 27/02/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 03772233 Clarice Borges Messias – ATB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 27/02/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 09465535 Rosilene de Abreu Ramirez – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 23/02/2023 A 24/02/2023 - 158.I, 09614488 Cristina de Meira Santiago – PEB – 1 - Santa Luzia - 3 - 04/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 10027019 Cristiane Dias Rodrigues Trindade – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 02/03/2023 A 16/03/2023 - 158.I, 10090637 Cristiane Melo dos Santos Rosa Xavier – DIII – 3 - Santa Luzia - 10 - 24/01/2022 A 02/02/2022 - 158.I, 10090637 Cristiane Melo dos Santos Rosa Xavier – PEB – 4 - Santa Luzia - 10 - 24/01/2022 A 02/02/2022 - 158.I, 10090637 Cristiane Melo dos Santos Rosa Xavier – DIII – 3 - Santa Luzia - 10 - 27/02/2023 A 08/03/2023 - 158.I, 10090637 Cristiane Melo dos Santos Rosa Xavier – PEB – 4 - Santa Luzia - 10 - 27/02/2023 A 08/03/2023 - 158.I, 10761559 Leticia Correia Lage – PEB – 2 - Santa Luzia - 2 - 24/02/2023 A 25/02/2023 - 158.I, 10761559 Leticia Correia Lage – PEB – 2 - Santa Luzia - 1 - 27/02/2023 A 27/02/2023 - 158.I, 11009818 Luiz Alberto Dias de Oliveira – PEB – 5 - Vespasiano - 3 - 23/02/2023 A 25/02/2023 - 158.I, 11058054 Luiz Alberto Sales Vieira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 23/02/2023 A 24/02/2023 - 158.I, 11122066 Glaucia Nunes da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 02/08/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 11144235 Ana Paula Coelho Pereira Lopes – PEB – 5 - Vespasiano - 2 - 23/02/2023 A 24/02/2023 - 158.I, 11564226 Ivan Flavio Ferreira – PEB – 4 - Santa Luzia - 7 - 25/02/2023 A 03/03/2023 - 158.I, 11895208 Neide Perpetua de Bastos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 14/02/2023 A 15/02/2023 - 158.I, 12693750 Mariana Andrade Almeida – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 08/02/2023 A 11/02/2023 - 158.I, 14329106 Aline Dayrell – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 28/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 14803043 Jose Carlos de Souza Junior – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 11/12/2022 A 13/12/2022 - 158.I, 14803043 Jose Carlos de Souza Junior – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 22/11/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 14803043 Jose Carlos de Souza Junior – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 26/02/2023 A 02/03/2023 - 158.I, 14934681 Vivian Thaisnanda Bertoldo Lopes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 23/02/2023 A 24/02/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 12043923 Raquel Nogueira Pinto – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 31 - 26/02/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 12045787 Marina Imaculada Ferreira Caldeira – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 10/08/2022 A 11/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09059049 Ana Maria de Araujo – AEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 17/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 10892693 Rodrigo Batista Sampaio – AGSE – 2 - Sete Lagoas - 30 - 23/02/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 11555240 Humberto Eustaquio Sousa – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 30 - 24/02/2023 A 25/03/2023 - 158.I, 11716818 Tatiane Rodrigues Garcia – AGSE – 4 - Uberlandia - 5 - 08/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 13526314 Bruno Igor Nunes Machado – ANEDS – 2 - Belo Horizonte - 60 - 23/02/2023 A 23/04/2023 - 158.I, 13724919 Ivania Cintia de Lima – ASP – 2 - Ibirite - 28 - 25/02/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 13724919 Ivania Cintia de Lima – ASP – 2 - Ibirite - 63 - 31/12/2022 A 03/03/2023 - 158.I, 13785142 Mariana Furini Cardoso – ANEDS – 1 - Lagoa Santa - 5 - 27/02/2023 A 03/03/2023 - 158.I, 13869953 Jordane Karen Nunesde Lemos – ANEDS – 1 - Juatuba - 9 - 27/02/2023 A 07/03/2023 - 158.I, 15319619 Paulo Renato Rabelo Cosac Schmalz – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 23/02/2023 A 24/02/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03612991 Nilson Ambrosio – AGOV – 1 - Belo Horizonte - 15 - 08/02/2023 A 22/02/2023 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10723864 Lia Mourao Monteiro – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 14 - 23/02/2023 A 08/03/2023 - 158.I, 13791231 Bruno Pereira dos Santos – TSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 03/03/2023 A 07/03/2023 - 158.I, 13791231 Bruno Pereira dos Santos – TSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 26/02/2023 A 28/02/2023 - 158.I, 13801790 Wladimir Goncalves Nicacio – TSS – 1 - Belo Horizonte - 6 - 22/02/2023 A 27/02/2023 - 158.I, 14655435 Maria Ercilia Andre de Melo – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 18/02/2023 A 20/02/2023 - 158.I, 14655435 Maria Ercilia Andre de Melo – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 21/02/2023 A 23/02/2023 - 158.I, 14655435 Maria Ercilia Andre de Melo – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 24/02/2023 A 26/02/2023 - 158.I

IPSM-Instituto de Previdencia dos Servidores Militares do Est. de MG, 14327225 Ingrid Rosa do Carmo Inacio – ATSS – 1 - Belo Horizonte - 44 - 01/03/2023 A 13/04/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 12142899 Deusdalia Ramos Rodrigues Queiroz – PEB – 2 - Rubim - 24/02/2023 -
Metropolitana B, 04506382 Natalia Rodrigues Maia – PEB – 3 - Contagem - 03/03/2023 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 06667752 Maria Cristina de Oliveira – PEB – 5 - Contagem - 5,21.02.2022,25.02.2022,644/2022,MG 15.10.2022 - 61,30.04.2022,29.06.2022,600/2023,MG, 06667752 Maria Cristina de Oliveira – PEB – 5 - Contagem - 5,21.02.2022,25.02.2022,2644/2022,MG 15.10.2022 - 61,30.04.2022,29.06.2022,600/2023,MG

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14145809 Cleiciane de Moura Justo – PEB – 3 - Onde se Lê: 5,24.02.2022,28.02.2022,510/2023,MG 28.02.2023 - Leia-se: 5,24.06.2022,28.06.2022

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13887104 Rejane Ferreira dos Santos – ASP – 1 - Onde se Lê: 39,11.01.2023,18.02.2023,280/2023,MG 03.02.2023 - Leia-se: 40,10.01.2023,18.02.2023

Controladoria Geral do Estado, 11636859 Julio Sergio Kummel Guimaraes – AUDI – 1 - Onde se Lê: 60,02.01.2023,02.03.2023,165/2023,MG 24.01.2023 - Leia-se: 35,02.01.2023,05.02.2023

AJUSTAMENTO FUNCIONAL INICIAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 09791757 Alessandra Fernandes Magalhaes – PEB – 4 - Barra Longa - 365 - 02/02/2023 A 01/02/2024

Controladoria Geral do Estado, 11636859 Julio Sergio Kummel Guimaraes – AUDI – 1 - Belo Horizonte - 365 - 06/02/2023 A 05/02/2024

PRORROGAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Educacao 20ª SRE - Manhuacu, 05191697 Robson Tadeu Rodrigues Pereira – PEB – 2 - Manhuacu - 365 - 02/03/2023 A 29/02/2024, 05191697 Robson Tadeu Rodrigues Pereira – PEB – 3 - Manhuacu - 365 - 02/03/2023 A 29/02/2024, 05191697 Robson Tadeu Rodrigues Pereira – PEB – 2 - Manhuacu - 763 - 06/05/2020 A 07/06/2022, 05191697 Robson Tadeu Rodrigues Pereira – PEB – 3 - Manhuacu - 763 - 06/05/2020 A 07/06/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08371551 Vania Lucia Santos Gonzaga – ASB – 2 - Nova Lima - 13 - 26/02/2023 A 10/03/2023 - , 11123817 Marli Santos Silva – ATB – 2 - Belo Horizonte - 8 - 27/02/2023 A 06/03/2023 - , 11222486 Bernadete Aparecida Pereira Pires Streahl – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 25/02/2023 A 25/02/2023 - , 11355781 Cassia Fabiana dos Santos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 10/02/2023 A 24/02/2023 - , 12016515 Eliete Vieira Teixeira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 12/08/2022 A 13/08/2022 - , 12181954 Marcos de Oliveira Soares – ASB – 1 - Nova Lima - 5 - 27/02/2023 A 03/03/2023 - , 12671277 Camila Augusta Vieira – PEB – 1 - Sabara - 3 - 23/02/2023 A 25/02/2023 - , 12671277 Camila Augusta Vieira – PEB – 2 - Sabara - 3 - 23/02/2023 A 25/02/2023 - , 13898333 Fernanda Gabriella Silva Ribeiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 26/02/2023 A 28/02/2023 - , 13898333 Fernanda Gabriella Silva Ribeiro – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 26/02/2023 A 28/02/2023 -
12ª SRE - Divinopolis, 14315345 Danilza Rodrigues dos Santos – ASB – 1 - Nova Serrana - 5 - 23/01/2022 A 27/01/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 15210792 Luciana Helena da Silva – ASB – 1 - Santos Dumont - 7 - 21/06/2022 A 27/06/2022 -
25ª SRE - Ouro Preto, 08741860 Raimunda Aparecida Dias dos Passos – PEB – 1 - Mariana - 15 - 27/02/2023 A 13/03/2023 -
27ª SRE - Passos, 11218922 Adriana Mizerani Machado – PEB – 2 - Formiga - 5 - 26/06/2022 A 30/06/2022 - , 14223168 Claudia Mara da Silva – ASB – 1 - Corrego Fundo - 4 - 28/06/2022 A 01/07/2022 -
41ª SRE - Varginha, 14520647 Dayana Pereira da Silva – ASB – 1 - Varginha - 2 - 10/08/2022 A 11/08/2022 -
Metropolitana B, 04536959 Patricia Souza da Silva – ASB – 3 - Belo Horizonte - 14 - 24/02/2023 A 09/03/2023 - , 06667752 Maria Cristina de Oliveira – PEB – 2 - Contagem - 5 - 21/02/2022 A 25/02/2022 - , 14100374 Alisson Tiago Menezes Alves Pereira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 27/02/2023 A 04/03/2023 -
43ª SRE - Aracuai, 06197503 Maria Isabel Rocha Goncalves – ASB – 2 - Ninheira - 14 - 20/05/2022 A 02/06/2022 -
Metropolitana C,

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11175254 Abimael Cavalcante Duraes Filho – ASP – 3 - Lavras - 7 - 15/02/2023 A 21/02/2023 - 158.I, 11175254 Abimael Cavalcante Duraes Filho – ASP – 3 - Lavras - 7 - 23/02/2023 A 01/03/2023 - 158.I, 11175254 Abimael Cavalcante Duraes Filho – ASP – 3 - Lavras - 1 - 23/11/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 11175254 Abimael Cavalcante Duraes Filho – ASP – 3 - Lavras - 2 - 26/01/2023 A 27/01/2023 - 158.I, 11175254 Abimael Cavalcante Duraes Filho – ASP – 3 - Lavras - 2 - 27/11/2022 A 28/11/2022 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11749793 Rubia Isabela Prado Almeida – TUS – 1 - Montes Claros - 1 - 15/02/2023 A 15/02/2023 - 158.I, 11754850 Maria Andrea Lopes Pereira – TUS – 1 - Montes Claros - 61 - 14/02/2023 A 15/04/2023 - 172

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 03756460606 - Jassiara Macedo Nere – Montes Claros - 06/03/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 05970975 Vileide Rodrigues Barbosa – PEB – 2 - Montes Claros - 8 - 10/02/2023 A 17/02/2023 - , 10658136 Marina Oliveira Caldeira – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 13/02/2023 A 13/02/2023 - , 12764270 Klintianne Fontenele da Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 17/02/2023 A 17/02/2023 - , 12764270 Klintianne Fontenele da Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 21/11/2022 A 22/11/2022 - , 12764270 Klintianne Fontenele da Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 4 - 28/02/2023 A 03/03/2023 - , 12938338 Claudia Roza da Silva – ASB – 1 - Montes Claros - 4 - 14/02/2023 A 17/02/2023 - , 13152582 Lilian Janaina Souza Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 16/02/2023 A 17/02/2023 - , 14561963 Rosilene Ferreira de Araujo – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 16/02/2023 A 17/02/2023 - , 14561963 Rosilene Ferreira de Araujo – PEB – 2 - Montes Claros - 13 - 23/02/2023 A 07/03/2023 - , 15207814 Simara Pereira da Silva – PEB – 1 - Itacambira - 15 - 15/02/2023 A 01/03/2023 -
30ª SRE - Pirapora, 10852499 Adelane Soares Mota – PEB – 1 - Pirapora - 15 - 15/02/2023 A 01/03/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 14561963 Rosilene Ferreira de Araujo – PEB – 2 - Montes Claros - 06/02/2023 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso II do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
, 04114557610 - Cesar Silva Alves – – 5, 08969488626 - Jilla Karla Anastacia Assis Matos – – 4

COMUNICAÇÃO : 0604/2023
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Eliani Vieira Borges – – 0 - - 3 - 01/08/2022 A 03/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10623114 Gislene Rohlfs Silva – ATB – 1 - Santa Barbara - 3 - 24/01/2023 A 26/01/2023 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 11429552 Aldeceia Maria Cordeiro – PEB – 4 - Ipaba - 2 - 11/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 11429552 Aldeceia Maria Cordeiro – PEB – 3 - Ipatinga - 2 - 11/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 14067532 Andrea de Lima Tomaz do Carmo – EEB – 2 - Bambui - 3 - 30/05/2022 A 01/06/2022 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 12447769 Eduardo Alexandre de Oliveira – PEB – 3 - Santa Rita do Itueto - 10 - 05/07/2022 A 14/07/2022 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 10578235 Adriana de Cassia Gomes Fernandes – ATB – 1 - Agua Boa - 15 - 17/11/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 12382693 Jose Geraldo Candido Filho – PEB – 2 - Pecanha - 5 - 18/08/2022 A 22/08/2022 - 158.I
16ª SRE - Ituiutaba, 13375662 Fernanda Oliveira Lima Franco – PEB – 2 - Santa Vitoria - 7 - 30/04/2022 A 06/05/2022 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 10513166 Heliezio Jose Alves – PEB – 1 - Bela Vista de Minas - 8 - 12/09/2022 A 19/09/2022 - 158.I, 10533669 Ione Aparecida Marques – PEB – 3 - Joao Monlevade - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 10533669 Ione Aparecida Marques – PEB – 3 - Joao Monlevade - 4 - 08/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 10748762 Maria Aparecida dos Santos Nascimento – PEB – 3 - Bela Vista de Minas - 3 - 23/11/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 10748762 Maria Aparecida dos Santos Nascimento – PEB – 3 - Bela Vista de Minas - 2 - 24/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I, 10849255 Ana Carolina Gomes – PEB – 2 - Itabira - 2 - 08/11/2022 A 09/11/2022 - 158.I, 10990075 Nucelia Aparecida da Fonseca – PEB – 1 - Itabira - 2 - 23/10/2022 A 24/10/2022 - 158.I, 10990075 Nucelia Aparecida da Fonseca – PEB – 3 - Itabira - 2 - 23/10/2022 A 24/10/2022 - 158.I, 10990075 Nucelia Aparecida da Fonseca – PEB – 3 - Itabira - 3 - 25/10/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 10990075 Nucelia Aparecida da Fonseca – PEB – 1 - Itabira - 3 - 25/10/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 11000791 Dulcilene Mara de Castro Bastos – PEB – 3 - Joao Monlevade - 5 - 22/11/2022 A 26/11/2022 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 10654234 Carmem Lucia Maria Borges Ribeiro – PEB – 3 - Ibia - 5 - 24/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 10820017 Angelita Machado dos Reis de Souza – PEB – 4 - Patrocinio - 10 - 04/10/2022 A 13/10/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 06119754 Joselma Emidio Lima – PEB – 1 - Araguari - 10 - 03/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 06119754 Joselma Emidio Lima – PEB – 4 - Araguari - 10 - 03/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13950530 Luiz Claudio Barbosa – ASEDS – 1 - Uberlandia - 23/02/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 09791013 Elma Gomes Pereira – PEB – 4 - Almenara - 8 - 15/12/2021 A 22/12/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 06631733 Kassia Maria de Miranda Oliveira – PEB – 2 - Divinopolis - 3 - 09/02/2022 A 11/02/2022 - , 06631733 Kassia Maria de Miranda Oliveira – PEB – 3 - Divinopolis - 3 - 09/02/2022 A 11/02/2022 - , 14056345 Sinara Maria Coelho Ribeiro – ASB – 1 - Divinopolis - 6 - 27/07/2021 A 01/08/2021 -
14ª SRE - Guanhaes, 10959435 Jose Geraldo Ferreira Maximo – PEB – 2 - Santa Maria do Suacui - 10 - 03/11/2022 A 12/11/2022 - , 10959435 Jose Geraldo Ferreira Maximo – PEB – 3 - Santa Maria do Suacui - 10 - 03/11/2022 A 12/11/2022 - , 12497012 Zilma Macedo de Almeida Lacerda – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Maranhao - 15 - 14/04/2022 A 28/04/2022 -
24ª SRE - Nova Era, 10650190 Mariana de Oliveira Silva – PEB – 2 - Ferros - 2 - 19/10/2022 A 20/10/2022 - , 10947182 Eneias Gleisson Bittencourt Oliveira – PEB – 2 - Santo Antonio do Rio Abaixo - 5 - 13/02/2023 A 17/02/2023 -
29ª SRE - Patrocinio, 11437985 Eliane Roberta de Souza Santos – PEB – 3 - Patrocinio - 2 - 11/10/2022 A 12/10/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 14ª SRE - Guanhaes, 12669370 Rosiane Rodrigues Ribeiro – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Maranhao - 28/07/2022 - , 12669370 Rosiane Rodrigues Ribeiro – PEB – 2 - Sao Sebastiao do Maranhao - 28/07/2022 -
28ª SRE - Patos de Minas, 14916589 William dos Santos Borges – PEB – 1 - Carmo do Paranaiba - 05/08/2022 -

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

07 1758065 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATOS DA DIRETORIA DE POLÍTICAS EM SAÚDE

Estabelece Diretrizes de Utilização e Cobertura para a atividade de regulação e auditoria no âmbito do Ipsemg, em observância ao art 2º da Portaria nº 008, de 27 de abril de 2021.
Câncer de cabeça e pescoço
CCE sitios – cavidade oral; orofaringe; laringe; hipofaringe
Pré-requisitos: biópsia comprovando diagnóstico da neoplasia em questão; exames de imagem com comprovação de estadiamento.
Indicação:
1.Tratamento neoadjuvante: corresponde à quantidade de indução (quando indicado) e tambem a tratamento definitivo com QT + Radioterapia quando paciente recusa cirurgia em doença ressecável/ doença irressecável e ou estratégia de preservação de órgão em câncer de laringe. Qt de indução *: pacientes jovens, sem comorbidades e com alto volume de doença (T4 e/ou N2b, N2c ou N3) qt.
Tabela 1

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99127010 99127011 99127012 99105010 99105011 99105012 99105013	Paclitaxel / Cisplatina	Paclitaxel 50-90 mg/m² (semanal) ou 175mg/m² | Cisplatina 75/mg²	Cada 21 dias
99105010 99105011 99105012 99105013	Cisplatina	100mg /m2	D1/D22 E D43 -03 ciclos a cada 21 dias
99105010 99105011 99105012 99105013 99116010 99116011 99110010 99110011 99103010 99103011 99103012	DCF*	Cisplatina, 75 mg/m² EV D1 Fluorouracil 750 mg/m²/dia EV, do D1 ao D5 (bomba de infusão) Docetaxel, 75 mg/m² EV no D1 G-CSF, 300 mcg/dia SC, do D6 ao D11 por 3 ciclos Seguido de radioquimioterapia com cisplatina 40 mg/m² EV semanalmente administrada concomitantemente à RT Ou Carboplatina Auc 2 EV semanalmente administrada concomitante á RT	Cada 21 dias
99105010 99105011 99105012 99105013 99116010 99116011	CDDP+ 5FU*	Cisplatina 75mg/m2 D1 Fluorouracil 1000 mg/m²/dia EV, do D1 ao D4(bomba de infusão)- 03 ciclos	Cada 28 dias

2. Tratamento adjuvante: após cirurgia de ressecção da doença localmente avançada, quimioterapia concomitante à radioterapia:
Tabela 2

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99105010 99105011 99105012 99105013	Cisplatina	Cisplatina 75mg/m²	Cada 21/28 dias, 4 ciclos
99105010 99105011 99105012 99105013	Cisplatina	Cisplatina 100mg/m²	(D1/D22e D43) -03 ciclos a cada 21 dias
99105010 99105011 99105012 99105013	Cisplatina	Cisplatina 40mg/m²	Semanal durante a radioterapia
99116010 99116011 99105010 99105011 99105012 99105013	Fluorouracil / Cisplatina	Fluorouracil 1000mg/m² de D1 a D4 Cisplatina 75/mg²	Cada 21/28 dias, 4 ciclos

Para pacientes portadores de CEC localmente avançado não candidato a platina: QT + radioterapia
Tabela 3

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99146740	Cetuximabe	Cetuximabe 400mg/m2 EV (dose de ataque), 1 semana antes do início de radioterapia seguido de cetuximabe 250 mg/m2 EV	semanal durante radioterapia

3. Tratamento paliativo: tumor irressecável: quimioterapia associada à radioterapia ou qt exclusiva, doença recidivada e ou com metástases à distância.
Tabela 4

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99116010 99116011 99105010 99105011 99105012 99105013	Fluorouracil / Cisplatina	Fluorouracil 1000mg/m² de D1 a D4 Cisplatina 75/mg²	Cada 21/28 dias, 4 ciclos
99127010 99127011 99127012 99105010 99105011 99105012 99105013	Paclitaxel/Cisplatina	Paclitaxel 50-90 mg/m² (semanal) ou 175mg/m² Cisplatina 75/mg²	Cada 21 dias
99103010 99103011 99103012 99127010 99127011 99127012	Carboplatina / Paclitaxel	Paclitaxel 175mg/m2 Carboplatina AUC 5	Cada 21 dias
99127010 99127011 99127012	Paclitaxel	90/mg²	Semanal
99110010 99110011	Docetaxel	30/mg² no D1, D8 e D15	A cada 4 semanas
99123010 99123011 99123012	Metotrexato	40/mg²	Semanal

Discutir individualmente: a) 1ª linha – PDL 1 CPS > 1
Tabela 5

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99146772	Pembrolizumabe	200mg	Cada 21 dias
99116010 99116011 99105010 99105011 99105012 99105013 99146772	Fluoruracil / Cisplatina / Pembrolizumabe	Cisplatina 100mg/m2 D1 Fluoruracil 1000mg/m² de D1 a D4 (bomba de infusão) Pembrolizumabe 200mg D1	A cada 21 dias por 06 ciclos; após manter Pembrolizumabe isolado até progressão ou toxicidade limitante.

b) PDL1 CPS 0
Tabela 6

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99105010 99105011 99105012 99105013 99103010 99103011 99103012 99116010 99116011 99146740	CisplatinaouCarboplatina / Fluorouracil / Cetuximabe	Cisplatina 100 mg/m2 EV ou Carboplatina AUC5 Fluorouracil 1000 mg/m2 Cetuximabe 250 mg/m2 (dose de ataque) + 400mg/m2	D1 24h em BIC EV D1-D4 a cada 3 semanas por 6 ciclos Manutenção: cetuximabe 400mg/m2

2ª linha – pacientes virgens de Imunoterapia ou progressão/recidiva de doença dentro de 06 meses após última dose de QT contendo platina (adjuvante /definitiva)
Tabela 7

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99146752	Nivolumabe	Nivolumabe 240 mg	A cada 14 dias
99146752	Nivolumabe	Nivolumabe 480 mg	A cada 28 dias

Observação: a Cisplatina pode ser substituída em casos selecionados (idoso, IRC, cardiopatas) pela Carboplatina AUC 4-5, a cada 21 dias.
Profissionais solicitantes: médicos.

Câncer de rim
Pré-requisitos: biópsia comprovando diagnóstico da neoplasia em questão; exames de imagem com comprovação de estadiamento.
Indicação:
1. Tratamento adjuvante: 1ª opção - observação vigilante/ seguimento; 2ª opção - considerar Pembrolizumabe adjuvante: I - Pacientes M1 com ressecção completa e sem evidências de doença; II - Risco intermediário-alto - pT2pN0 de grau 4 ou com componente sarcomatoide, ou pT3 pN0; III - Risco alto de recidiva - pT4pN0 ou pTxpN+.
Tabela 1

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99146772	Pembrolizumabe	adjuvante 200 mg	21/21 dias – 1 ano

2. Doença metastática – tratamento paliativo: carcinoma renal de células claras.
1ª linha;
Neoplasia de rim metastático: baixo risco (IMDC 0)
Tabela 2

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99146772 99146542	Pazopanibe	800 mg/dia	1 cp ao tratamento contínuo
99146551 99146553 99146555	Sunitinibe	50 mg/dia	por 4 semanas a cada 6 semanas

Neoplasia de rim metastático: risco intermediário (IMDC 1-2) ou alto (IMDC 3+)
2ª linha:
Tabela 3

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99146772 99146542	Pazopanibe	800 mg/dia	800 mg ao dia - tratamento contínuo
99146551 99146553 99146555	Sunitinibe	50 mg/dia	por 4 semanas a cada 6 semanas
99146752	Nivolumabe	3,0mg/kg	cada 2 semanas

Pacientes com componente sarcomatóide extenso.
Tabela 4

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99144010 99117010 99117011	Doxorrubicina Gencitabina	50mg/m2 1500 mg/m2	de 3/3 semanas

Profissionais solicitantes: médicos.

Câncer urotelial
Pré-requisitos: biópsia comprovando diagnóstico da neoplasia em questão; exames de imagem com comprovação de estadiamento.
Indicação:
1. Câncer de Bexiga não músculo invasivo (Estadio1: Ta,Tis eT1).
1.1. Baixo Risco (Ta solitário de baixo grau, 3cm): Mitomicina ou gencitabina intravesical.
1.2. Risco Intermediário (Todos os tumores que não atendem aos critérios de baixo risco): BCG intravesical
Tabela 1

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99143010	BCG Intravesical	Indução: 80 mg/semana por 6 semanas Manutenção: 80mg/semana por 3 semanas nos meses 3,6,12	Manutenção por um ano

Segunda linha:
Tabela 2

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99117010 99117011	Gencitabina	Indução: Intravesical 2000 mg - 6 doses Manutenção: uma vez/mês por 12 meses	12 meses
99143010	BCG Intravesical	Indução: 80 mg/semana por 6 semanas Manutenção: 80mg/semana por 3 semanas nos meses 3,6,12	Manutenção por um ano

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303080238090117.

1.3. Alto Risco (CIS, doença de alto grau ou lesão T1. Além disso, os tumores Ta de baixo grau lesões múltiplas, recorrentes e grandes (>3cm). BCG intravesical. Manutenção: BCG intravesical - 3 anos.
Tabela 3

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99143010	BCG Intravesical	80mg semanal por 6 semanas (indução) seguido de 80mg semanal, por 3 semanas, nos meses 3,6,12,18,24,30 e36.	Manutenção: BCG intravesical - 3 anos

Segunda linha:
Tabela 4

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99117010 99117011	Gencitabina	Gencitabina intravesical 2000 mg (durante ou antes de 12 meses do término do BCG) 6 doses (indução) seguido de uma vez mensalmente por 12 meses (manutenção)	12 meses

Observação: discutir individualmente Pembrolizumabe 200 mg E.V. para pacientes com câncer de bexiga não músculo-invasivo de alto risco, não responsivo ao Bacillus Calmette-Guerin (BCG), com carcinoma in-situ (CIS) com ou sem tumores papilares, e que sejam inelegíveis para cistectomia.
O paciente deverá ser avaliado após 9 semanas do início do tratamento para confirmação ou não da resposta; se resposta, posteriormente a cada 3 meses até o término da medicação, por, no máximo, 2 anos de uso.
2. Câncer Urotelial Músculo Invasivo:
2.1. Tratamento Neoadjuvante Indicado para doença localmente avançada: T2-4 e/ou N+.
Tabela 5

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99123010 99123011 99123012 99134010 99144010	MVAC - dose densa	Metotrexate 30mg/m² D1 Vimblastina 3mg/m² D2 Doxorrubicina 30mg/m² D2 Cisplatina 70mg/m² D2 * Suporte de GRANULOKINE no D4-D10 após QT	Ciclos de 14/14 dias
99123010 99123011 99123012 99134010 99144010 99105010 99105011 99105012 99105013	M-VAC	Metotrexato 30 mg/m² D1,D15 E D22 Vimblastina 3 mg/m² D2, D15 E D22 Doxorrubicina 30 mg/m² D2 Cisplatina 70 mg/m² D2	Cada 28 dias
99105010 99105011 99105012 99105013 99117010 99117011	Cis+ Genzar	Cisplatina 70/m2, D1 Gencitabina 1000 mg/m2, D1 e D8	Cada 21 dias

2.2. Tratamento Adjuvante
Tabela 6

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99105010 99105011 99105012 99105013 99117010 99117011	Cis+ Genzar	Cisplatina 70mg/m² D1 OU 35mg/m² D1 e D8 Gencitabina 1000mg/m² D1 e D8	Cada 21 dias - 4 a 6 ciclos
99103010 99103011 99103012 99117010 99117011	Carb+Genzar	Carboplatina AUC 5 no D1 + Gencitabina 1000mg/m² D1 e D8	Cada 21 dias - 4-6 ciclos

Situações de exceção: discutir individualmente Nivolumabe adjuvante 480 mg mensal ou 240mg de 14/14 dias, por um ano, para pacientes estádios ypT2-4a e/ou ypN+ após tratamento neoadjuvante baseado em cisplatina ou estádios pT3-4a e/ou pN+ sem tratamento neoadjuvante prévio e inelegível a cisplatina adjuvante; tratamento para preservação de bexiga (cT2+): Músculo invasivo, mas paciente se recusa a fazer cistectomia: Cisplatina 40 mg/m² Semanal (6-8 semanas) ou Mitomicina + 5- Fluorouracil 12 mg/m² D1 + 500 mg/m² D1 a 5 e D16 a 20 2 Ciclos para pacientes inelegíveis a platina.
2.3. Tratamento Doença Metastática
- Primeira Linha:
Tabela 7

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99123010 99123011 99123012 99134010 99144010 99105010 99105011 99105012 99105013	M-VAC	Metotrexato 30 mg/m² nos D1, D15 e D22 Vimblastina 3 mg/m² D2, D15 e D22 Doxorrubicina 30 mg/m² no D2 Cisplatina 70 mg/m² no D2	Ciclos de 28 dias
99123010 99123011 99123012 99134010 99144010 99105010 99105011 99105012 99105013	MVAC – dose densa	Metotrexate 30mg/m² D1 Vimblastina 3mg/m² D2 Doxorrubicina 30mg/m² D2 Cisplatina 70mg/m² D2 * Suporte de GRANULOKINE no D4-D10 após QT	Ciclos de 14/14 dias
99105010 99105011 99105012 99105013 99117010 99117011	GC	Cisplatina 70/m2 D1 Gencitabina 1,25 grama/m2 D1, D8 *Cisplatina poderá ser substituída pela carboplatina para pacientes com contraindicação formal à cisplatina	Ciclos de 21 dias

- Segunda Linha:
Tabela 8

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99146772	Pembrolizumabe	Pembrolizumabe 200mg EV	A cada 21 dias por 24 meses ou até progressão de doença / toxicidade. Avaliação da resposta após 9 semanas do início do medicamento e posteriormente a cada 3 meses
99127010 99127011 99127012	Paclitaxel	Paclitaxel 80 mg/m2	Semanal

Profissionais solicitantes: médicos.
Legenda (classificação tumor primário): Ta: carcinoma papilar não invasivo; Tis: carcinoma in situ T1: tumor invade a lâmina própria; T2: tumor invade a camada muscular; T3: tumor invade tecido perivesical; T4: tumor invade órgãos adjacentes: próstata, vesícula, uretra, vagina, parede pélvica e parede abdominal.

Pembrolizumabe

Código	Descritor
99146772	Pembrolizumabe fa- por mg

Pré-requisitos: biópsia comprovando diagnóstico da neoplasia em questão; exames de imagem com comprovação de estadiamento.
Indicação:
1. Câncer de pulmão não pequenas células: em combinação com quimioterapia a base de platina e pemetrexede para o tratamento de primeira linha em pacientes com câncer de pulmão de células não pequenas (CPCNP) não escamoso, metastático e que não possuam mutação EGFR sensibilizante ou translocação ALK; em combinação com carboplatina e paclitaxel ou nab-paclitaxel para tratamento de primeira linha em pacientes com CPCNP escamoso e metastático; em monoterapia, para o tratamento de pacientes com CPCNP não tratado anteriormente, cujos tumores expressam PD-L1 com pontuação de proporção de tumor (PPT) ≥ 1%, conforme determinado por exame validado e que não possuam mutação EGFR sensibilizante ou translocação ALK, e que estejam: o em estágio III, quando os pacientes não são candidatos a ressecção cirúrgica ou quimiorradiação definitiva, ou o metastático; em monoterapia, para o tratamento de pacientes com CPCNP em estádio avançado, cujos tumores expressam PD-L1, com PPT ≥1%, conforme determinado por exame validado, e que tenham recebido quimioterapia à base de platina. Pacientes com alterações genômicas de tumor EGFR ou ALK devem ter recebido tratamento prévio para essas alterações antes de serem tratados com Pembrolizumabe.
2. Carcinoma urotelial: no tratamento de pacientes com carcinoma urotelial localmente avançado ou metastático que tenham apresentado progressão da doença durante ou após a quimioterapia contendo platina ou dentro de 12 meses de tratamento neoadjuvante ou adjuvante com quimioterapia à base de platina; no tratamento de pacientes com carcinoma urotelial localmente avançado ou metastático não elegíveis à quimioterapia à base de cisplatina e cujos tumores expressam PD-L1 com pontuação positiva combinada (PPC) ≥ 10, conforme determinado por exame validado; no tratamento de pacientes com câncer de bexiga não músculo-invasivo (CBNMI), de alto risco, não responsivo ao Bacillus Calmette-Guerin (BCG), com carcinoma in-situ (CIS) com ou sem tumores papilares, e que sejam inelegíveis ou optaram por não se submeter à cistectomia.
3. Câncer de cabeça e pescoço: em monoterapia, é indicado para tratamento de primeira linha em pacientes com carcinoma de cabeça e pescoço de células escamosas (HNSCC) metastático, irressecável ou recorrente e que possuam expressão de PD-L1 (pontuação positiva combinada (PPC) > 1); em combinação com quimioterapia a base de platina e 5-fluorouracil (5-FU), é indicado para tratamento de primeira linha em pacientes com carcinoma de cabeça e pescoço de células escamosas (HNSCC) metastático, irressecável ou recorrente.
4. Câncer de mama triplo-negativo: câncer de mama metastático triplo negativo exclusivamente em primeira linha (primo diagnóstico ou com progressão com tempo > 6 meses da adjuvancia, não submetidos a terapia prévia para doença metastática) e com pdl1 cps >10 (anticorpo DAKO 22C3) associado a quimioterapia (paclitaxel ou carboplatina +gencitabina); poderá ser considerada adição de Pembrolizumabe 200mg EV de 21/21 dias às pacientes com câncer de mama triplo negativo e tumores >2cm ou axila positiva em combinação com paclitaxel semanal por 12 doses e carboplatina AUC5 a cada 3 semanas x4 ou AUC 1,5 semanalmente × 12, seguido de AC 21/21 dias × 4 ciclos.
5. Câncer colorretal: no tratamento de primeira linha em pacientes com câncer colorretal (CCR) metastático com instabilidade microsatélite alta (MSI-H) ou deficiência de enzimas de reparo (dMMR) do DNA.
6. Melanoma: como monoterapia para o tratamento de pacientes com melanoma metastático ou irressecável; como monoterapia para o tratamento adjuvante em adultos com melanoma com envolvimento de linfonodos, que tenham sido submetidos a ressecção cirúrgica completa.
7. Câncer gástrico: como monoterapia para o tratamento de pacientes com adenocarcinoma gástrico ou da junção gastroesofágica recidivado recorrente, localmente avançado ou metastático com expressão de PD-L1 (pontuação positiva combinada (PPC) > 1) conforme determinado por exame validado, com progressão da doença em ou após duas ou mais linhas de terapias anteriores incluindo quimioterapia à base de fluoropirimidina e platina e, se apropriado, terapias-alvo HER2/neu.
8. Linfoma de Hodgkin Clássico: indicado para o tratamento de pacientes adultos com Linfoma de Hodgkin clássico (LHc) refratário ou recidivado; indicado para o tratamento de pacientes pediátricos, com idade igual ou superior a 3 anos, com LHc refratário, ou LHc que recidivou após 2 ou mais linhas de terapia.
9. Carcinoma de células renais: em monoterapia, é indicado para o tratamento adjuvante de pacientes com RCC com riscos intermediário-alto ou alto de recorrência após nefrectomia, ou após nefrectomia e ressecção de lesões metastáticas.
10. Câncer esofágico: em combinação com quimioterapia a base de platina e fluoropirimidina, é indicado para o tratamento de primeira linha em pacientes com carcinoma esofágico ou adenocarcinoma da junção gastroesofágica HER2 negativo, irressecável, localmente avançado ou metastático, em adultos com tumores que possuem expressão de PD-L1 com pontuação positiva combinada (PPC) ≥10; indicado para o tratamento de pacientes com câncer esofágico localmente avançado e recorrente ou metastático cujos tumores expressam PD-L1 com pontuação positiva combinada (PPC) ≥ 10, conforme determinado por exame validado, e que tenham recebido uma ou mais linhas anteriores de terapia sistêmica.
11. Câncer de colo uterino: em combinação com quimioterapia com ou sem bevacizumabe, é indicado para o tratamento de pacientes com câncer cervical persistente, recorrente ou metastático cujos tumores expressam PD-L1 (PPC) ≥ 1, conforme determinado por exame validado.
Profissionais solicitantes: médicos.

Pedro William Ribeiro Diniz – Diretor de Políticas em Saúde

07 1758106 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

PORTARIA SES Nº. 014/2023– INCLUSÃO DE MEMBRO
A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados no Memorando.SES/URSPNO-AGR. nº 8/2023, pela Sra. Presidente da Comissão Sindicante, RESOLVE :
Art. 1º - Incluir a servidora Aline Meira Assis Mesquita, MASP: 1.171.575-2, lotada na Unidade Regional de Saúde de Ponte Nova, como membro da Sindicância Administrativa Investigatória, instaurado pela Portaria SES Nº 064/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 22/11/2022, e devendo a comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 06 de março de 2023
Marina Queirós Cury
Chefe de Gabinete da SES/MG

07 1758207 - 1

PORTARIA SES Nº. 015/2023 – RECONDUÇÃO DE COMISSÃO
A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados no Memorando.SES/URSUDI-CREG.nº 7/2023 pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:
Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria SES nº 065/2022, publicada em 26/10/2022, para conclusão dos respectivos trabalhos, impreterivelmente,no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 06 de março de 2023
Marina Queirós Cury
Chefe de Gabinete da SES/MG

07 1758212 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 669465-7, TATIANA MACIEL LADEIA GONCALVES, publicado em 07/03/2023, onde se lê: por 1 mês (es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 24/07/2023, leia-se: por 15 dia (as), referente ao 2º quinquênio, a partir de 24/07/2023; MASP 1192765-4, ANA PAULA CABRAL FERREIRA OLIVEIRA, publicado em 23/08/2022, onde se lê: por 01 mês, referente ao 1º quinquênio a partir de 03/04/2023, leia-se: por 01 mês, referente ao 1º quinquênio a partir de 13/03/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, dos servidores: MASP 093962-7, GISELE NEVES, a partir de 03/03/2023.

07 1758488 - 1

CADASTRO
Cadastro de estabelecimento farmacêutico para manipulação de substâncias classificadas como hormônios, em cumprimento a Resolução SES 1139/2007 e Resolução SES 1480/2008. Empresa: Drogaria e Perfumaria JRS Ltda.CNPJ: 20.827.467/0001-17 Endereço: Avenida João César de Oliveira, nº 1730, Loja 03, Eldorado, Contagem/MG endereço completoCadastro nº.: 03572/2021-03A
Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte.
Belo Horizonte, 07 de março de 2023
Diretor da DVMC/SVS/SES/MG
Alessandro de Souza Melo

07 1758147 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020c/c Art. 6º da EC nº 41/03, Aposentadoria Integral, da servidora: MASP. 284.101-3 Lícia Maria Esteves Thomé, a partir de 13/02/2023, no cargo de Analista de Atenção à Saúde, IV-H

07 1758375 - 1

PORTARIA SES Nº. 013/2023– RECONDUÇÃO DE COMISSÃO
A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados no Memorando.SES/URSCFA-NUVISA.nº 35/2023, pela Sra. Presidente da Comissão Sindicante, RESOLVE:
Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA, instaurada pela Portaria SES nº 016/2022, publicada em 01/04/2022 para conclusão dos respectivos trabalhos, impreterivelmente,no prazo de até 30(trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 06 de março de 2023
Marina Queirós Cury
Chefe de Gabinete da SES/MG

07 1758202 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022. PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do ART.36,§1º,III CE/89, EC 104/20 C/C ART.7º, I,II III,§3º, ART.8º,II LC 64/02, LC 156/20 SEM PARIDADE

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HRJP	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA CRIVELLARI	13772850	1	TOS	II	A	25/02/2023

07 1757961 - 1

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
HJK	1103824 / 7	01	CLAUDIA NEFERTITE PIANI	3º	08/07/2015 A 09/10/2020	03/03/2023

Icaro Demetrios Soares Magalhães
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

07 1758255 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.481, DE
27 DE FEVEREIRO DE 2023
Institui normas e procedimentos para os processos de submissão de projetos de pesquisa, dos grupos de pesquisa, ambos no âmbito da FHEMIG, e dá outras providências, nos termos e definições do Decreto 47.852/2020, da Portaria Presidencial 1.712/2020 e da Portaria Presidencial 1.745/2020.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 23.304/2019 e peloDecreto 47.852/2020, considerando o art. 207 da Constituição Federal; e nas demais normas relativas à Pesquisa Científica e a Propriedade Intelectual, visando garantir os direitos da instituição e de seus pesquisadores,RESOLVE:
Art. 1º – Instituir normas e procedimentos para a institucionalização das atividades de Pesquisa e Inovação Tecnológica no âmbito da FHEMIG, nos termos e definições do Decreto 47.852/2020 e da Portaria Presidencial 1.745/2020.
Art. 2º – A atividade de pesquisa científica é considerada estratégica para a FHEMIG e será direcionada a atender às necessidades e demandas do Sistema Único de Saúde (SUS), priorizando linhas de pesquisa que estejam em consonância com as diretrizes e prioridades da FHEMIG, cujos objetivos sejam potenciais melhorias na assistência à saúde e otimização da gestão dos processos de trabalho e dos recursos consumidos.
CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PESQUISA DOS GRUPOS DE PESQUISA
Art. 3º – Grupo de Pesquisa é um conjunto de indivíduos organizado hierarquicamente para a realização de atividades de investigação científica.
§1º – Os Grupos de Pesquisa deverão estar registrados oficialmente nos Núcleos de Ensino e Pesquisa (NEP) das suas respectivas Unidades Assistenciais e todos os seus integrantes deverão estar com seus respectivos currículos cadastrados e atualizados, anualmente, na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
§2º – Os Grupos de Pesquisa deverão ter um Líder, a ser indicado dentre os seus integrantes e homologado pela Coordenação de Inovação e Pesquisa (CIP) da Gerência de Desempenho, Desenvolvimento, Inovação e Pesquisa (GDDIP). Em caso de renúncia ou impedimento do Líder, nova escolha deverá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, ou poderá ocorrer o descredenciamento do Grupo.
§3º – Os candidatos a Líder de Grupo de Pesquisa deverão possuir vínculo efetivo com a FHEMIG, ter produção científica relevante, ter preferencialmente título de Doutor ou, no mínimo, de Mestre com doutorado em andamento, por Programa de Pós-Graduação reconhecido e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
I – O grupo de pesquisa poderá contar com um líder externo, como segundo líder do grupo.
§4º – Compete ao Líder de Grupo submeter, através do Núcleo de Ensino e Pesquisa (NEP) de sua Unidade, proposta de formação de novo grupo, contendo o nome e os objetivos do grupo, as linhas de pesquisa e sua descrição, bem como a listagem de seus integrantes com as respectivas titulações eCurricula Lattes.
§5º – O NEP encaminhará a proposta de criação de Grupo de Pesquisa para avaliação da CIP. Se aprovada a proposta, a CIP cadastrará o Líder indicado na plataforma Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.
§6º – Após seu cadastramento pela CIP, compete ao Líder de Grupo inserir o restante dos integrantes no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e comunicar à CIP da completude deste procedimento.
§7º – Apenas após a certificação final do Grupo de Pesquisa pela CIP o Grupo será considerado Certificado e Ativo.
I – Os Grupos de Pesquisa que não tiverem produção científica ou técnica relevante, ou que não forem atualizados anualmente, de acordo com os critérios de produção científica ou técnica adotados pela CIP poderão, a qualquer tempo, ser extintos por essa Coordenação ou pelo próprio CNPq.
§8º – São atribuições do Líder de Grupo de Pesquisa:
I – A atualização anual dos integrantes do Grupo no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
II – Garantir que os integrantes atualizem seus currículos na Plataforma Lattes anualmente;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303080238090118.

III – Orientar e coordenar as atividades de pesquisa do Grupo;
IV – Representar o Grupo nos eventos e reuniões oficiais e científicas;
V – Favorecer a submissão de projetos de pesquisa às agências de fomento;
VI – Se necessário, solicitar sua própria substituição à CIP, apresentando a devida justificativa.
§9º – Os Grupos de Pesquisa deverão, preferencialmente, congregar integrantes com profissões e níveis de formação variados, sendo valorizados a interdisciplinaridade e o estabelecimento de uma cadeia de formação de conhecimento em ciência.
§10 – Os Grupos de Pesquisa poderão conter integrantes sem vínculo com a FHEMIG, que por avaliação do Líder do Grupo, venham a contribuir com a qualidade das atividades de pesquisa e com sua repercussão na sociedade, sendo, portanto, valorizada a interinstitucionalidade e o compartilhamento de conhecimentos e de tecnologias, a partir de parcerias de resultados.

CAPÍTULO II – DOS PROJETOS DE PESQUISA

Art. 4º – Todas as pesquisas no âmbito da FHEMIG deverão estar fundamentadas em projetos de pesquisa aprovados pela Coordenação de Inovação e Pesquisa (CIP).
Art. 5º – Os projetos de pesquisa e/ou de inovação tecnológica só poderão ser iniciados após a aprovação em definitivo dos mesmos pela CIP e, naqueles que envolvam dados de seres humanos, também por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da FHEMIG.
§1 – É facultada a participação de estudantes de graduação e de pós-graduação nos projetos de pesquisa, conforme a legislação vigente.
§2 – Para realização de etapas de pesquisa que houver necessidade de entrada dos pesquisadores nas dependências da FHEMIG, o coordenador do projeto deverá comunicar formalmente ao NEP a relação destes pesquisadores, com informação de dados pessoais e atividades a serem realizadas.
§3 – O NEP tomará as providências para permitir e controlar o acesso dos pesquisadores nos setores em que a pesquisa for se desenvolver. Se a atividade de pesquisa for na Administração Central, a solicitação será conduzida pela Diretoria do setor onde o projeto se desenvolverá.
Art. 6º – Os projetos de pesquisa a serem realizados na FHEMIG deverão, preferencialmente, estar vinculados a um Grupo de Pesquisa da FHEMIG.
Parágrafo único – Compete ao NEP da Unidade fomentar a colaboração de pesquisadores da FHEMIG nos projetos de pesquisa propostos por pesquisadores externos, buscando favorecer o compartilhamento de conhecimentos e de tecnologias e as parcerias de resultados.
Art. 7º – Compete à CIP avaliar, analisar e emitir parecer sobre os projetos e relatórios de atividades de pesquisa e/ou de inovação tecnológica em consonância com a missão, os valores e os interesses da FHEMIG.
§1º – A apreciação dos projetos de pesquisa terá como base os seguintes itens, mas não exclusivamente:
I – Os termos de aprovação pelo Diretor da Unidade ou da respectiva Diretoria, no caso de pesquisas a serem conduzidas na Administração Central ou em múltiplas Unidades.
II – O termo de aprovação pelo Líder do Grupo de Pesquisa ao qual o projeto estiver eventualmente vinculado.
III – A relevância estratégica para a FHEMIG e o Sistema Único de Saúde.
IV – A viabilidade da metodologia proposta.
V – A clareza das ideias, o referencial teórico e a consonância da metodologia aos objetivos propostos.
VI – A experiência científica da equipe de pesquisa.
VII – O potencial para a geração de produtos científicos e/ou patentes.
VIII – A existência de custos institucionais, quando o orçamento ou a metodologia indicarem que existam.
IX – O parecer da Procuradoria da FHEMIG, nos casos em que for indicado.
X – O alinhamento com as políticas assistenciais e gerenciais, expressos através de consulta às Diretorias envolvidas, quando houver elementos no projeto que indiquem potenciais conflitos.
§2º – Para a emissão de seus pareceres técnicos, a CIP poderá recorrer à colaboração de consultores expertos de outros setores da FHEMIG ou, mesmo, externos à Fundação Hospitalar.

CAPÍTULO III - DA TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

Art. 8º – Nos casos em que a Instituição Proponente for a FHEMIG, a tramitação dos projetos de pesquisa seguirá as seguintes etapas:
I – Os pesquisadores encaminham ao NEP, no caso de projeto de pesquisa a ser realizado em Unidade Assistencial da FHEMIG, ou à CIP, no caso de ser realizado na Administração Central ou em múltiplas Unidades, todas as informações e documentações descritas no Check-List para Tramitação de Projetos de Pesquisa.
a) Nos casos em que um projeto prevê que a pesquisa seja realizada em mais de uma Unidade da FHEMIG, deverá ser obtida a anuência dos Coordenadores dos NEP e Diretores de todas as unidades envolvidas.
b) As assinaturas nos Check-Lists podem ser substituídas por assinaturas eletrônicas expressas no respectivo processo do SEI, indicando a ciência e anuência dos Coordenadores de NEPs e Diretores de Unidades.
II – O NEP verifica e registra toda a documentação necessária e a encaminha à CIP, através do Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
III – A CIP avalia a proposta de pesquisa, emite Parecer Técnico ou comunicação e retorna a documentação ao NEP.
a) O Parecer Técnico da CIP aos projetos compreende três possíveis conclusões: aprovado, reprovado ou com pendência.
b) No caso de projetos com pendências, o projeto deve ser submetido novamente pelos pesquisadores, com as alterações e/ou documentações adicionais requeridas, até que sejam satisfeitas as exigências para a aprovação.
IV – Caso o projeto de pesquisa apresente potencial para inovação tecnológica, deve ser encaminhado ao Núcleo de Inovações Tecnológicas (NIT) da FHEMIG para avaliação, parecer e acompanhamento.
V – Se não envolvem dados de seres humanos, os projetos com Parecer Técnico de Aprovação, emitido pela CIP, são encaminhados ao NEP.
VI - Se envolvem dados de seres humanos, os projetos com Parecer Técnico de Aprovação recebem assinatura da Folha de Rosto, delegada ao(à) Coordenador(a) da CIP, após ciência e anuência da GDDIP, para posterior encaminhamento do processo ao NEP;
§1º – O pesquisador responsável deve encaminhar o projeto de pesquisa através da Plataforma Brasil, sistema próprio da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), junto com a Folha de Rosto assinada pela CIP, para avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da FHEMIG.
§2º – Caso a pesquisa proposta no projeto venha a ocorrer no Hospital Eduardo Menezes (HEM), o pesquisador responsável pode encaminhar o projeto de pesquisa através da Plataforma Brasil, junto com a Folha de Rosto assinada CIP, para avaliação do CEP-HEM.
VII – Os pesquisadores podem iniciar suas pesquisas após o NEP informá-los que recebeu Parecer Técnico de aprovação emitido pela CIP, para projetos de pesquisa que não envolvam dados de seres humanos, ou Parecer Consubstanciado de Aprovação do CEP, para projetos de pesquisa que envolvam dados de seres humanos.

Art. 9º – Nos casos em que a FHEMIG for a Instituição coparticipante, a tramitação dos projetos de pesquisa seguirá as seguintes etapas:
I – Os pesquisadores encaminham ao NEP, no caso de projeto de pesquisa a ser realizado em Unidade Assistencial da FHEMIG, ou à CIP, no caso de ser realizado na Administração Central ou em múltiplas Unidades, todas as informações e documentações descritas no Check-List para Tramitação de Projetos de Pesquisa.
a) Nos casos em que um projeto prevê que a pesquisa seja realizada em mais de uma Unidade da FHEMIG, deverá ser obtida a anuência dos Coordenadores dos NEP e Diretores de todas as unidades envolvidas.
II – O NEP registra e verifica toda a documentação necessária e a encaminha através do SEI à CIP.
III – A CIP avalia a proposta de pesquisa, emite Parecer Técnico ou comunicação.
a) O primeiro Parecer Técnico da CIP aos projetos compreende as possíveis conclusões: aprovado, nos casos em que não se exige apreciação do projeto pelo CEP; aprovado preliminarmente, nos casos em que o projeto necessita de apreciação pelo CEP; reprovado; com pendência.
b) No caso de projeto com pendência, esse deve ser submetido novamente pelos pesquisadores, com as alterações e/ou documentações adicionais requeridas, até que sejam satisfeitas as exigências para a aprovação, ou aprovação preliminar.
IV – Caso o projeto de pesquisa apresente potencial para inovação tecnológica, deve ser encaminhado ao Núcleo de Inovações Tecnológicas (NIT) da FHEMIG para avaliação, parecer e acompanhamento.
V – Uma vez aprovado preliminarmente pela CIP, o processo receberá a assinatura da Carta de Anuência Institucional, , delegada ao(à) Coordenador(a) da CIP, para fins de tramitação no CEP da Instituição Proponente.
§1º – A emissão da Carta de Anuência Institucional é prerrogativa da CIP, portanto, é vedada a emissão por outras Coordenações, Gerências, Diretorias, Assessorias, Núcleos ou servidores.
§2º – A Carta de Anuência Institucional não pode ser substituída por outros termos de compromisso com formatação e conteúdo sugeridos por outras instituições ou pesquisadores.
VI – A CIP encaminha, eletronicamente, o processo para o(s) NEP(s) da(s) Unidade(s).
VII – Uma vez emitido o Parecer Consubstanciado de Aprovação do CEP da Instituição Proponente, o pesquisador deve enviá-lo ao NEP para registro e envio, pelo SEI, para a verificação da CIP. Caso o projeto tenha sofrido modificações nesse interim, a versão aprovada pelo CEP da proponente deve ser anexada ao processo.
VIII – Concluídas todas as etapas de aprovação anteriores e não restando pendências, a CIP emite Parecer Técnico de aprovação final e encaminha o processo, via SEI, para um Comitê de Ética em Pesquisa da FHEMIG.
IX – Os pesquisadores podem iniciar suas pesquisas após o NEP informá-los que recebeu Parecer Técnico de aprovação emitido pela CIP, para projetos de pesquisa que não envolvam dados de seres humanos, ou Parecer Consubstanciado de Aprovação do CEP, para projetos de pesquisa que envolvam dados de seres humanos.
Art. 10 – Pesquisas envolvendo dados de seres humanos só podem ser iniciadas em unidades da FHEMIG após a aprovação de um CEP da própria FHEMIG.
§1º – O pesquisador responsável deverá informar ao NEP, e este por sua vez, à CIP, dos seguintes marcos do andamento do projeto:
I – O início da coleta de dados na(s) Unidade(s), quando for o caso.
II – Um relatório parcial no mínimo anual do andamento da pesquisa.
III – A conclusão das atividades de coleta de dados na(s) Unidade(s), quando for o caso.
IV – Os produtos de pesquisa (publicações científicas e técnicas) decorrentes do projeto.

CAPÍTULO IV - DOS RESULTADOS DAS PESQUISAS E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS DA INSTITUIÇÃO

Art. 11 – A divulgação dos resultados é parte essencial de qualquer projeto de pesquisa e poderá ser utilizada como critério para aprovação de novos projetos de pesquisa e/ou de inovação tecnológica.
§1º – nos casos em que há produtos passíveis de proteção intelectual, a divulgação só poderá ocorrer após criteriosa avaliação do potencial da pesquisa em gerar propriedade intelectual protegida.
§2º – é vedado ao pesquisador, ou a qualquer outro participante de projeto de pesquisa que envolva proteção intelectual, noticiar ou publicizar qualquer aspecto relativo à criação de cujo desenvolvimento tenha participado diretamente ou de que tenha tomado conhecimento por força de suas atividades, sem antes obter expressa autorização da FHEMIG.
§3º – é obrigatória a menção da FHEMIG em toda divulgação de trabalho realizado com o envolvimento total ou parcial de informações, bens, serviços ou pessoal da mesma, independente da forma de divulgação e do tipo de evento científico, sob pena de caracterizar inadimplência junto à instituição.
§4º – o(s) autor(es) de pesquisa(s) deve(m) publicar seus respectivos resultados, preferencialmente, em revistas científicas indexadas e/ou que possuam avaliação de consultores externos.
Art. 12 – O resultado dos projetos de pesquisa, seja em forma de relatório, artigo ou outro material que seja publicado, deverá ser encaminhado à CIP, para registro.
Art. 13 – Caberá à GDDIP/CIP orientar a organização de eventos científicos como forma de divulgação de sua produção científica e tecnológica, bem como promover o intercâmbio em pesquisa e inovação dentro da comunidade científica interna e externa à FHEMIG.
§1º – A CIP deve fomentar a apresentação dos resultados obtidos em pesquisas desenvolvidas no âmbito da FHEMIG em eventos científicos das áreas correlatas.
§2º – As Unidades Assistenciais poderão desenvolver atividades científicas, devendo submetê-las ao registro da CIP, cabendo ao respectivo NEP conferir o suporte para sua realização.
§3º – Outras áreasda FHEMIG, especialmente as áreas de Comunicação Social, Ações Educacionais, Tecnologia e Infraestrutura de TI, poderão conferir à CIP, apoio e suporte à realização dos eventos científicos.
Art. 14 – Caberá ao pesquisador responsável pelo projeto de pesquisa ou seu representante designado, a participação nos eventos científicos internos, como forma de divulgação dos resultados parciais ou finais alcançados no projeto de pesquisa proposto.

CAPÍTULO V - DAS ATIVIDADES DE PESQUISA CLÍNICA

Art. 15 – Considera-se pesquisa clínica, no âmbito da FHEMIG, qualquer investigação em seres humanos, objetivando descobrir ou verificar os efeitos farmacodinâmicos, farmacológicos, clínicos e/ou outros efeitos de produtos ou intervenções e/ou identificar reações adversas aos produtos ou intervenções em investigação com o objetivo de averiguar sua segurança e/ou eficácia.
Art. 16 – Toda proposta de pesquisa clínica a ser realizada na FHEMIG seguirá os fluxos determinados pela CIP, sendo expressamente vedada a sua consecução sem que tenham sido obtidas todas as aprovações institucionais.
Art. 17 – A apreciação de protocolos de pesquisa clínica, além das instâncias dos projetos regulares de pesquisa, envolverá, quando necessário, avaliações jurídicas, administrativas e financeiras cabíveis, visando a preservação da segurança dos envolvidos e dos interesses institucionais.
Art. 18 – Projetos de pesquisa clínica desenvolvidos internamente por pesquisadores da FHEMIG, bem como projetos oriundos de outras instituições públicas e/ou privadas, poderão ser submetidos e serão apreciados, sempre priorizando os interesses estratégicos institucionais, as linhas de cuidado nas unidades da Fundaçãoe do SUS.
Art. 19 – A FHEMIG poderá estabelecer parcerias interinstitucionais visando a execução de protocolos de pesquisa clínica multicêntricos, especialmente, e em particular, com a Rede Nacional de Pesquisa Clínica, ligada ao Ministério da Saúde.
Parágrafo único – As instituições parceiras de direito privado deverão, salvo nas condições previstas em lei, ser credenciadas previamente, através de Edital específico.
Art. 20 – A gestão financeira dos projetos de pesquisa clínica na FHEMIG será objeto de regulamentação específica, de acordo com as determinações da legislação aplicável.
Art. 21 – Só poderão ser executados projetos de pesquisa clínica que tenham um servidor da FHEMIG como responsável pelas etapas conduzidas na instituição, sendo vedada a transferência dessa responsabilidade a indivíduos ou empresas sem vínculo institucional formalizado.
§1º – É facultada a inclusão de pesquisadores sem vínculo com a FHEMIG na execução de protocolos de pesquisa, desde que sua atuação se restrinja à atividade de pesquisa e que não interfira com as práticas assistenciais.
§2º – Eventuais recebimentos de honorários de pesquisa serão objeto de regulamentação específica, de acordo com as determinações da legislação aplicável.
Art. 22 – Os projetos de pesquisa clínica serão classificados pela CIP quanto aos níveis de complexidade e de riscos clínicos e institucionais. As exigências documentais e fluxos serão correspondentes a essa classificação, de forma que pesquisas clínicas de baixa complexidade e risco tramitem com menores exigências e fluxos mais céleres do que as de maior complexidade e risco.
Art. 23 – Por se tratarem de estudos de intervenção, os projetos de pesquisa clínica deverão necessariamente apresentar, além de outras informações:
I – O estado atual de conhecimento sobre a condição ou doença a que se destinam os tratamentos em teste.
II – Os tratamentos disponíveis atualmente para essa condição/doença.
III – Apresentação, com base em profunda revisão da literatura, das características do(s) produto(s) em estudo, incluindo o estado atual de conhecimento sobre seus efeitos terapêuticos, efeitos colaterais e riscos.
IV – Delineamento minucioso dos procedimentos do estudo, com descrição detalhada de todos os passos, materiais e métodos.
V – Descrição e previsão para o gerenciamento dos riscos clínicos e institucionais envolvidos.
VI – Detalhamento dos recursos necessários para a execução, apontando claramente os itens e procedimentos que gerarão custos, bem como as fontes de financiamento e o orçamento.
VII – O status de aprovação dos produtos em teste, com a devida comprovação.
VIII – Identificação dos pesquisadores envolvidos, incluindo vinculação, carga horária, funções e eventual remuneração pelo protocolo de pesquisa.
IX – Definição de quem exercerá as funções de patrocinador, investigador e, eventualmente, investigador-patrocinador, nos casos cabíveis.
X – Documentação que defina a matriz de responsabilidades para todas as etapas do projeto, incluindo uma minuta de contrato/convênio.

CAPÍTULO VI – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Art. 24 – Caso algum projeto de pesquisa e/ou de inovação executado nas Unidades da FHEMIG resulte em processo ou produto de base tecnológica que contenha criações, melhoramentos e/ou aperfeiçoamentos passíveis de geração de direitos de propriedade intelectual, estes serão objeto de proteção por parte da CIP da FHEMIG, observadas as diretrizes internas em consonância com os dispositivos contidos nas Leis Federais 10.973/2004, 13.243/2016 e no Decreto Estadual 47.442/2018.
I – Caberá à CIP a definição da Política Institucional de Inovação para fins de proteção dos produtos de base tecnológica, contemplando os processos de registro, controle e manutenção da propriedade intelectual, bem como o licenciamento e/ou comercialização de todo e qualquer produto desenvolvido na FHEMIG.
II – A FHEMIG será titular dos direitos de propriedade intelectual porventura obtidos na execução de um projeto de pesquisa e os profissionais da instituição, diretamente responsáveis pela criação, realização e geração da propriedade intelectual, autores e inventores.
III – Os profissionais da FHEMIG diretamente responsáveis pela geração da propriedade intelectual poderão ser pesquisadores e técnicos de todos os níveis, cabendo a estes profissionais, na figura de criadores, a possibilidade de obtenção de benefícios pecuniários advindos da comercialização, transferência, concessão de licença, contrato, convênio ou qualquer outro mecanismo previsto em Lei que envolva a propriedade intelectual concebida.
IV – O(s) pesquisador(es) envolvido(s) na execução de um projeto de pesquisa e/ou inovação deverá(ão) se comprometer a comunicar à CIP a ocorrência de quaisquer resultados passíveis de obtenção de direitos de propriedade intelectual e a manter(em) o sigilo necessário para a proteção de tais resultados.

CAPÍTULO VII – DAS PARCERIAS EM PESQUISA E INOVAÇÃO

Art. 25 – A FHEMIG poderá, mediante contrapartida, financeira ou não, e por prazo determinado, nos termos do contrato ou convênio, com a interveniência ou não de Fundação de Apoio:
I – Compartilhar seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações com ICTMG ou empresas em ações voltadas à inovação tecnológica para consecução das atividades de incubação, sem prejuízo de sua atividade finalística;
II – Permitir a utilização de seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações existentes em suas próprias dependências por ICTMG, empresas ou pessoas físicas voltadas a atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, desde que tal permissão não interfira diretamente em sua atividade fim, nem com ela conflite;
III – permitir o uso de seu capital intelectual em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.
§ 1º – As condições em que se darão o compartilhamento e a permissão serão estabelecidas em instrumento jurídico, que deverá especificar:
I – os servidores e bens envolvidos;
II – os valores e as condições correspondentes à remuneração integral ou parcial e aos eventuais encargos envolvidos no objeto da parceria;
III – o uso que poderá ser dado aos laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações;
IV – o valor a ser pago à FHEMIG em razão da utilização de que trata o inciso III, na hipótese da permissão e do compartilhamento ser firmado mediante reembolso de despesas;
V – como será atestada a frequência dos servidores, caso necessitem exercer suas funções fora da repartição em que estiverem lotados.
§ 2º – O compartilhamento e a permissão de que trata o caput obedecerão às prioridades, critérios e requisitos aprovados e divulgados pela FHEMIG, observadas as respectivas disponibilidades e assegurada a igualdade de oportunidades às empresas e às ICTMG interessadas.
Art. 26 – É facultado à FHEMIG celebrar acordos de parceria com instituições públicas e privadas, inclusive as agências de fomento, para a realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo, nos termos do art. 9º da Lei Federal 10.973/2004 e do Decreto Estadual 47.442/2018, ou de normativas que os venham substituir.
§ 1º – O servidor ou funcionário da FHEMIG envolvido na execução das atividades previstas no caput poderá receber bolsa de estímulo à inovação diretamente da FHEMIG, de Fundação de Apoio ou de Agência de Fomento.
§ 2º – A bolsa concedida nos termos do §1º caracteriza-se como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei Federal 9.250/1995, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando-se o disposto neste parágrafo a fato pretérito, como previsto no inciso I do art. 106 da Lei Federal 5.172/1966.
§ 3º – As partes deverão prever, em instrumento jurídico específico, a titularidade da propriedade intelectual e a participação nos resultados da exploração das criações resultantes da parceria, assegurado aos signatários o direito à exploração, ao licenciamento e à transferência de tecnologia, observado o disposto nos arts. 15 e 16.
§ 4º – A propriedade intelectual e a participação nos resultados, referidas no § 3º, serão asseguradas às partes contratantes, nos termos do contrato ou acordo de parceria, podendo a FHEMIG ceder ao parceiro privado a totalidade dos direitos de propriedade intelectual, mediante compensação financeira ou não, desde que economicamente mensurável, inclusive quanto ao licenciamento da criação à administração pública sem o pagamento de royalty ou de outro tipo de remuneração.
Art. 27 – A FHEMIG poderá conceder recursos para a execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação aos pesquisadores a ela vinculados, podendo contar com Fundação de Apoio como interveniente, na forma de bolsa ou auxílio, por termo de outorga, convênio ou instrumento jurídico assemelhado, nos termos do art. 9º-A da Lei Federal 10.973/2004 e do Decreto Estadual 47.442/2018, ou de normativas que os venham substituir.
Art. 28 – A FHEMIG poderá celebrar parcerias, convênios ou outros ajustes congêneres com instituições públicas e privadas, inclusive com a interveniência de Fundação de Apoio, para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo, observada a legislação federal e estadual correspondente.
Parágrafo único – A celebração dos instrumentos aos quais se refere o caput será realizada de forma simplificada e compatível com as características das atividades de ciência, tecnologia e inovação, nos termos da legislação federal e estadual correspondente, e poderão ser firmadas para os seguintes objetivos, dentre outros:
I – promoção e execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, com ou sem repasse de recursos financeiros;
II – incremento e criação de tecnologia, produto, serviço ou processo;
III – capacitação científica e tecnológica de recursos humanos da FHEMIG, inclusive para viabilizar a execução do Programa de Capacitação de Recursos Humanos da FAPEMIG – PCRH.
Art. 29 – As instituições públicas e privadas que integram os acordos de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação poderão permitir a participação de recursos humanos delas integrantes para a realização das atividades conjuntas de pesquisa, desenvolvimento e inovação, inclusive para as atividades de apoio e de suporte, e também ficarão autorizadas a prover capital intelectual, serviços, equipamentos, materiais, propriedade intelectual, laboratórios, infraestrutura e outros meios pertinentes à execução do plano de trabalho, nos termos da legislação federal e estadual correspondentes.
Art. 30 – A FHEMIG poderá desenvolver projetos de fomento e subsídio às atividades de pesquisa científica e inovação tecnológica, com ou sem a participação de Fundação de Apoio. Tais projetos poderão envolver programas de fomento à produção científica e tecnológica e à sua divulgação, bem como programas de capacitação de recursos humanos.
§ 1º – Para o financiamento desses projetos, poderão ser utilizados recursos provenientes da própria FHEMIG, bem como aqueles captados através de doações, parcerias e convênios, incluindo contrapartidas recebidas pela FHEMIG em decorrência de atividades de ensino, pesquisa e inovação.

CAPÍTULO VIII – RELAÇÃO DA FHEMIG COM AS FUNDAÇÕES DE APOIO

Art. 31 – A FHEMIG poderá celebrar convênios e contratos à luz do Decreto Estadual 47.442/2018, nos termos dosincisosXIII,XXI e XXXIVdo art. 24da Lei Federal 8.666/1993,bem como do inciso VII do art. 29 da Lei Federal 13.303/2016, ou as legislações que as venham substituir, por prazo determinado,com fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, incluindo a carteira de projetos institucionais e a gestão da Política de Pesquisa, englobando a gestão administrativa e financeira necessárias à execução desses projetos.
§ 1º – Os recursos e direitos provenientes dos projetos de que trata o caput poderão ser repassados pelos contratantes diretamente para as Fundações de Apoio.
§ 2º – A captação, a gestão e a aplicação das receitas próprias da FHEMIG de que tratam o Decreto Estadual 47.442/18 e os artigos 3º a 9º, 11 e 13, da Lei Federal 10.973/2004, poderão ser delegadas a Fundações de Apoio, nos termos da legislação em vigor.
Art. 32 – A FHEMIG poderá estabelecer colaboração com uma Fundação de Apoio que se encarregará dos aspectos de administração e gestão financeira de projetos de pesquisa, desenvolvimento, extensão e inovação, incluindo os projetos da carteira institucional mediante contratos, convênios, acordos ou ajustes individualizados, nos termos da legislação vigente.
Art. 33 – É vedada a realização de projetos de duração indeterminada, bem como aqueles que, pela não fixação de prazo de finalização ou pela reapresentação reiterada, assim se configurem.
Art. 34 – A FHEMIG poderá prestar serviços técnicos especializados a instituições públicas ou privadas, em atividades voltadas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo utilizando-se de uma Fundação de Apoio para a gestão administrativa e dos recursos financeiros.
Art. 35 – A captação, a gestão e a aplicação das receitas próprias da FHEMIG poderão ser delegadas à Fundação de Apoio, nos termos da lei, quando previsto em instrumento próprio, devendo ser aplicadas exclusivamente em objetivos institucionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação.
Art. 36 – A Fundação de Apoio, com a anuência expressa da FHEMIG, poderá captar e receber diretamente os recursos financeiros necessários à formação e à execução dos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, sem, necessariamente, ingressar no caixa único do Estado.
Art. 37 – A Fundação de Apoio se ressarcirá pelos serviços de administração do projeto ou serviço, retendo para tanto uma fração dos recursos recebidos desde que claramente previstos e discriminados no plano de trabalho, quanto a valores e quanto ao momento da retenção.
Art. 38 – Os instrumentos celebrados junto a Fundação de Apoio devem conter, no mínimo:
I – Clara descrição do projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação, ou do serviço a ser realizado;
II – Plano de Trabalho contendo:
a) Objeto;
b) Prazo determinado;
c) Metas e indicadores, nos casos aplicáveis;
d) Resultados esperados;
e) Identificação do Coordenador do Projeto e da equipe de pesquisa na FHEMIG, contendo nome, função, vínculo e carga horária dos envolvidos no projeto;
f) Discriminação de eventuais bolsas ou retribuições pecuniárias a serem concedidas
g) Obrigações e responsabilidades de cada uma das partes;
h) Definições quanto às questões de propriedade intelectual e eventual destinação dos royalties, quando couber, observando a legislação vigente;
i) Discriminação dos recursos envolvidos e definição quanto à repartição de receitas e despesas;
j) Discriminação dos recursos próprios da FHEMIG que serão utilizados assim como os ressarcimentos pertinentes, quando cabível;
k) Identificação das despesas relativas ao projeto ou prestação de serviço;
l) Discriminação da estimativa das despesas operacionais e administrativas que serão devidas à Fundação de Apoio.
Art. 39 – Para cada projeto será designado um Coordenador de Projeto, com as responsabilidades de gerir, controlar e fiscalizar em tempo real a sua execução físico-financeira.
Parágrafo único – Entenda-se por Coordenador de Projeto o(a) servidor(a) proponente do projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação junto à FHEMIG.
Art. 40 – Constituem despesas relativas ao projeto ou prestação de serviços, os pagamentos por serviços prestados a pessoas físicas ou jurídicas, bolsistas, estagiários, materiais de consumo, investimentos, despesas administrativas e operacionais da Fundação de Apoio, bem como o ressarcimento à FHEMIG, pela utilização de seu pessoal próprio e instalações.
Art. 41 – A Fundação de Apoio deverá apresentar Relatórios Financeiros Parciais e Final, nos prazos e condições estabelecidos no instrumento firmado.
Art. 42 – Cada desembolso de recursos públicos somente poderá ocorrer após a aprovação do Coordenador do Projeto.
Art. 43 – A Fundação de Apoio deverá apresentar a Prestação de Contas no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir do encerramento do prazo estabelecido para a execução do projeto.
Art. 44 – A Prestação de Contas deverá ser instruída com, no mínimo:
I – o demonstrativo de cada receita e despesa com cópia dos respectivos comprovantes;
II – cópia dos documentos fiscais da Fundação de Apoio;
III – relação de pagamentos realizados às pessoas físicas, na qual deverá discriminar quando for o caso, as respectivas cargas horárias de seus beneficiários;
IV – cópias de guias de recolhimentos; e
V – atas de licitação.
Art. 45 – O Coordenador do Projeto deverá elaborar Relatório Final de avaliação, com base nos documentos e demais informações relevantes sobre o Projeto, atestando:
I – o atendimento dos resultados esperados;
II – a relação de bens adquiridos e serviços contratados; e
III – a mediação e avaliação dos resultados dos indicadores previstos no instrumento firmado, nos casos aplicáveis.
Art. 46 – O Relatório Final deverá ser submetido à Diretoria a qual o Coordenador do Projeto está subordinado em até 90 (noventa) dias após a conclusão do projeto.
Parágrafo único – A Diretoria encaminhará o Relatório Final para a Presidência da FHEMIG, com parecer circunstanciado acerca da execução, para aprovação.
Art. 47 – Fica expressamente vedado às Fundações de Apoio:
I – A utilização de contrato ou convênio para arrecadação de receitas ou execução de despesas desvinculadas de seu objeto;
II – A contratação de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de:
a) servidor da FHEMIG que atue na direção da Fundação de Apoio;
b) ocupante de cargo de diretivo da FHEMIG;
III – A contratação, sem licitação, de pessoa jurídica que tenha como proprietário, sócio ou cotista:
a) dirigente da Fundação de Apoio;
b) servidor da FHEMIG;
c) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de dirigente da Fundação de Apoio ou de servidor da FHEMIG.
IV – A utilização de recursos em finalidade diversa da prevista nos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.
Art. 48 – A FHEMIG poderá autorizar a participação de seus servidores nas atividades realizadas pela Fundação de Apoio na forma da legislação em vigor, sem prejuízo de suas atribuições funcionais.
§ 1º. A participação de servidores da FHEMIG nas atividades referidas no caput, autorizada nos termos deste artigo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo a Fundação de Apoio, para sua execução, conceder bolsas de ensino, pesquisa, extensão e de estímulo à inovação e pesquisa.
§ 2º. É vedada aos servidores públicos estaduais, a que se refere o § 1º, a participação nas atividades referidas no caput durante a jornada de trabalho a que estão sujeitos, excetuada a colaboração eventual, remunerada ou não, em assuntos de sua especialidade.
§ 3º. É vedada a utilização dos convênios, contratos e outros instrumentos congêneres de que trata esta norma para contratação de pessoal administrativo, de manutenção, docentes ou pesquisadores para prestarem serviços ou atenderem às necessidades de caráter permanente da FHEMIG.
§ 4º. É permitida a participação não remunerada de servidores da FHEMIG nos órgãos de direção e conselhos das Fundações de Apoio.
Art. 49 – A FHEMIG não será responsável pelo pagamento de débitos contraídos pela Fundação de Apoio bem como a assunção de responsabilidade, a qualquer título, em relação ao pessoal por ela contratado.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 50 – Os casos não previstos nesta Portaria deverão ser submetidos à CIP para apreciação.
Art. 51 – Todas e quaisquer ações de ensino, pesquisa e inovação a serem realizadas na FHEMIG implicarão na aceitação, por parte dos pesquisadores, das regras contidas nesta Portaria, na Portaria Presidencial 1.795/2020 e em normatizações específicas, ficando o mesmo sujeito a sanções legais e administrativas em caso de descumprimento, conforme legislação vigente.
Art. 52 – Fica revogada a Portaria Presidencial nº 1.442/2018 e a Portaria Presidencial nº 1.529/2018, que instituiu a Política de Pesquisa, Inovação Tecnológica e Proteção à Propriedade Intelectual da FHEMIG e as demais disposições em contrário.
Art. 53 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

07 1758231 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303080238090119.

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

RETIFICAÇÃO - ATO Nº412/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de promoção.
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
METROPOLITANA B	CUSTODIA MARTA DE SOUZA	8585119	2	PEB	II	I	II	J	03/01/2021
METROPOLITANA B	EDER EVARISTO DE PAULA	10748291	1	PEB	I	F	I	G	01/01/2020
METROPOLITANA B	EDUARDO DE SOUSA MENANDES	12398830	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2020
METROPOLITANA B	ELIZABETH LOPES LANCA	10103273	1	PEB	II	F	II	G	05/02/2020
METROPOLITANA B	FERNANDA MAIA PIOPPI	11308616	1	PEB	I	E	I	F	09/03/2020
METROPOLITANA B	FERNANDA TOMAZ DE CARVALHO	11238409	1	PEB	II	E	II	F	27/02/2020
METROPOLITANA B	GILBERTO DA SILVA RODRIGUES	9757733	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2020
METROPOLITANA B	GIRLEY ADELINA FERREIRA SENA	4571006	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2020
METROPOLITANA B	GUSTAVO SANTOS SILVA	11672227	1	PEB	I	C	I	D	31/12/2020
METROPOLITANA B	HELVIO IGOR DA NATIVIDADE NUNES DIAS	13233960	1	ATB	I	C	I	D	23/01/2020
METROPOLITANA B	JACQUELINE MADALENA DA COSTA RIOS	13481536	2	PEB	I	C	I	D	31/12/2021
METROPOLITANA B	JUNIA MARA ALVES CAETANO	11288552	1	PEB	II	E	II	F	07/01/2020
METROPOLITANA B	KATIANE GOMES DA SILVA	11295821	1	PEB	II	E	II	F	13/01/2020
METROPOLITANA B	KEILA MARIA AMARAL OLEGARIO	11328226	3	EEB	I	C	I	D	31/12/2020
METROPOLITANA B	LUCINEIA MARTINS PEREIRA SANTOS	8663767	1	ATB	IV	J	IV	L	01/01/2020
METROPOLITANA B	MILIANE APARECIDA TORRES	12995627	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2020
METROPOLITANA B	OSMAR DIAS CAMILO	10947893	1	PEB	I	C	I	D	31/12/2020
METROPOLITANA B	PATRICIA MOREIRA RODRIGUES	10649556	1	PEB	II	I	II	J	01/01/2020
METROPOLITANA B	RACHEL MIRANDA PAIVA	10347961	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2021
METROPOLITANA B	RAMON PIRES DE ANDRADE	12548434	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2020
METROPOLITANA B	RENATA RIBEIRO REDA VOLPATO	11525987	1	PEB	II	E	II	F	21/01/2020
METROPOLITANA B	ROBERT MARQUES BATISTA	11831005	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2020
METROPOLITANA B	ROBSON MAGNO NUNES SIQUEIRA	11289543	1	PEB	II	E	II	F	25/04/2020
METROPOLITANA B	SAMUEL DUARTE GOMES	13941323	1	PEB	I	B	I	C	02/06/2020

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
METROPOLITANA B	CUSTODIA MARTA DE SOUZA	8585119	2	PEB	III	I	III	J	03/01/2021
METROPOLITANA B	EDER EVARISTO DE PAULA	10748291	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2020
METROPOLITANA B	EDUARDO DE SOUSA MENANDES	12398830	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2020
METROPOLITANA B	ELIZABETH LOPES LANCA	10103273	1	PEB	III	F	III	G	05/02/2020
METROPOLITANA B	FERNANDA MAIA PIOPPI	11308616	1	PEB	II	E	II	F	09/03/2020
METROPOLITANA B	FERNANDA TOMAZ DE CARVALHO	11238409	1	PEB	III	E	III	F	27/02/2020
METROPOLITANA B	GILBERTO DA SILVA RODRIGUES	9757733	1	PEB	III	M	III	N	01/01/2020
METROPOLITANA B	GIRLEY ADELINA FERREIRA SENA	4571006	1	PEB	III	G	III	H	01/01/2020
METROPOLITANA B	GUSTAVO SANTOS SILVA	11672227	1	PEB	II	C	II	D	31/12/2020
METROPOLITANA B	HELVIO IGOR DA NATIVIDADE NUNES DIAS	13233960	1	ATB	II	C	II	D	23/01/2020
METROPOLITANA B	JACQUELINE MADALENA DA COSTA RIOS	13481536	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2021
METROPOLITANA B	JUNIA MARA ALVES CAETANO	11288552	1	PEB	III	E	III	F	07/01/2020
METROPOLITANA B	KATIANE GOMES DA SILVA	11295821	1	PEB	III	E	III	F	13/01/2020
METROPOLITANA B	KEILA MARIA AMARAL OLEGARIO	11328226	3	EEB	II	C	II	D	31/12/2020
METROPOLITANA B	LUCINEIA MARTINS PEREIRA SANTOS	8663767	1	ATB	V	J	V	L	01/01/2020
METROPOLITANA B	MILIANE APARECIDA TORRES	12995627	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2020
METROPOLITANA B	OSMAR DIAS CAMILO	10947893	1	PEB	II	C	II	D	31/12/2020
METROPOLITANA B	PATRICIA MOREIRA RODRIGUES	10649556	1	PEB	III	I	III	J	01/01/2020
METROPOLITANA B	RACHEL MIRANDA PAIVA	10347961	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2021
METROPOLITANA B	RAMON PIRES DE ANDRADE	12548434	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2020
METROPOLITANA B	RENATA RIBEIRO REDA VOLPATO	11525987	1	PEB	III	E	III	F	21/01/2020
METROPOLITANA B	ROBERT MARQUES BATISTA	11831005	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2020
METROPOLITANA B	ROBSON MAGNO NUNES SIQUEIRA	11289543	1	PEB	III	E	III	F	25/04/2020
METROPOLITANA B	SAMUEL DUARTE GOMES	13941323	1	PEB	II	B	II	C	02/06/2020

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

07 1758414 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº414/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
GOVERNADOR VALADARES	KAMILLA DE SOUSA RIBEIRO	13251376	2	PEB	I	C	I	D	31/12/2020	370/2021	17/03/2021
GOVERNADOR VALADARES	LUCIA HELENA BONATO MEIRELES	9393729	3	ATB	I	C	I	D	31/12/2021	388/2022	16/03/2022
GOVERNADOR VALADARES	MEIRE CRISTINA DA SILVA	10575512	1	PEB	I	G	I	H	17/02/2020	292/2020	12/03/2020
GOVERNADOR VALADARES	MIRLENE DE ALMEIDA ESTEVES	11020955	3	PEB	I	B	I	C	20/01/2021	1281/2021	24/07/2021
GOVERNADOR VALADARES	RENATA EDUARDA DA SILVA	13923743	1	PEB	I	B	I	C	31/12/2020	179/2022	11/02/2022
GOV. VALADARES	VALERIA APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA	10026813	1	PEB	II	G	II	H	05/01/2020	162/2020	13/02/2020
ITUIUTABA	LUCINDA MARIA SATURNO	6945315	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2021	388/2022	16/03/2022
JANAUBA	GRACIELE RODRIGUES SILVA	11681129	2	PEB	I	B	I	C	15/01/2021	1281/2021	24/07/2021
JANAUBA	RENATA MENDES PEREIRA	12208369	3	PEB	I	C	I	D	02/06/2020	1228/2020	25/09/2020
JANAUBA	VALDILENE ANTUNES DE SOUZA MEDEIROS	5961727	2	PEB	II	J	II	L	01/01/2020	593/2020	16/05/2020
MANHUACU	EDIVA GONCALVES DA SILVA	6148001	2	PEB	II	G	II	H	03/01/2020	292/2020	12/03/2020
MANHUACU	LEILA JAYNE PEREIRA GOMES ALVES	8200875	1	PEB	II	L	II	M	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
MANHUACU	LEOPOLDO RIBEIRO DE ALMEIDA BRUM	10810489	1	PEB	II	F	II	G	04/01/2020	292/2020	12/03/2020
MANHUACU	MARIA ALCINA PEREIRA DE FREITAS	11522471	3	PEB	I	B	I	C	15/01/2020	292/2020	12/03/2020
MANHUACU	VANILDA DE MORAIS GOMES ALCANTARA	12827531	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2021	388/2022	16/03/2022
METROPOLITANA B	ADRIANA ARAUJO DUTRA RODRIGUES	12703286	2	PEB	I	C	I	D	02/01/2021	20/2022	13/01/2022
METROPOLITANA B	ADRIANA FERNANDES DOS SANTOS	5579081	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
METROPOLITANA B	ADRIANO MENDES DA FONSECA	12274098	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2020	370/2021	17/03/2021
METROPOLITANA B	ANA CLAUDIA COELHO DE ANDRADE	10034288	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
METROPOLITANA B	ANA PAULA FERREIRA LESSA	13241450	2	PEB	I	C	I	D	31/12/2021	388/2022	16/03/2022
METROPOLITANA B	ANAIRIA MENDES PRADO	3911559	1	PEB	II	H	II	I	10/01/2020	292/2020	12/03/2020
METROPOLITANA B	ANISIO SILVINO DA SILVA	8607889	1	PEB	II	L	II	M	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
METROPOLITANA B	BARBARA DUZINDA RIBEIRO NEVES	10812931	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
METROPOLITANA B	BARBARA GONCALVES FONSECA	12473690	2	PEB	I	C	I	D	31/12/2020	20/2022	13/01/2022
METROPOLITANA B	BRUNO RICARDO PACHECO LISBOA	12427944	3	PEB	I	C	I	D	02/05/2020	740/2020	19/06/2020
METROPOLITANA B	CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA FERNANDES	11687738	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2021	179/2022	11/02/2022

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
GOVERNADOR VALADARES	KAMILLA DE SOUSA RIBEIRO	13251376	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2020	PROMOÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	LUCIA HELENA BONATO MEIRELES	9393729	3	ATB	II	C	II	D	31/12/2021	PROMOÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	MEIRE CRISTINA DA SILVA	10575512	1	PEB	II	G	II	H	17/02/2020	PROMOÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	MIRLENE DE ALMEIDA ESTEVES	11020955	3	PEB	II	B	II	C	20/01/2021	PROMOÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	RENATA EDUARDA DA SILVA	13923743	1	PEB	II	B	II	C	31/12/2020	PROMOÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	VALERIA APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA	10026813	1	PEB	III	G	III	H	05/01/2020	PROMOÇÃO
ITUIUTABA	LUCINDA MARIA SATURNO	6945315	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2021	PROMOÇÃO
JANAUBA	GRACIELE RODRIGUES SILVA	11681129	2	PEB	II	B	II	C	15/01/2021	PROMOÇÃO
JANAUBA	RENATA MENDES PEREIRA	12208369	3	PEB	II	C	II	D	02/06/2020	PROMOÇÃO
JANAUBA	VALDILENE ANTUNES DE SOUZA MEDEIROS	5961727	2	PEB	III	J	III	L	01/01/2020	PROMOÇÃO
MANHUACU	EDIVA GONCALVES DA SILVA	6148001	2	PEB	II	H	II	I	03/01/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MANHUACU	LEILA JAYNE PEREIRA GOMES ALVES	8200875	1	PEB	III	L	III	M	01/01/2020	PROMOÇÃO
MANHUACU	LEOPOLDO RIBEIRO DE ALMEIDA BRUM	10810489	1	PEB	III	F	III	G	04/01/2020	PROMOÇÃO
MANHUACU	MARIA ALCINA PEREIRA DE FREITAS	11522471	3	PEB	II	B	II	C	15/01/2020	PROMOÇÃO
MANHUACU	VANILDA DE MORAIS GOMES ALCANTARA	12827531	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2021	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	ADRIANA ARAUJO DUTRA RODRIGUES	12703286	2	PEB	II	C	II	D	02/01/2021	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	ADRIANA FERNANDES DOS SANTOS	5579081	1	PEB	III	G	III	H	01/01/2020	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	ADRIANO MENDES DA FONSECA	12274098	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2020	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	ANA CLAUDIA COELHO DE ANDRADE	10034288	1	PEB	III	G	III	H	01/01/2020	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	ANA PAULA FERREIRA LESSA	13241450	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2021	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	ANAIRIA MENDES PRADO	3911559	1	PEB	III	H	III	I	10/01/2020	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	ANISIO SILVINO DA SILVA	8607889	1	PEB	III	L	III	M	01/01/2020	PROMOÇÃO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303080238090120.

METROPOLITANA B	BARBARA DUZINDA RIBEIRO NEVES	10812931	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2020	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	BARBARA GONCALVES FONSECA	12473690	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2020	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	BRUNO RICARDO PACHECO LISBOA	12427944	3	PEB	II	C	II	D	02/05/2020	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA FERNANDES	11687738	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2021	PROMOÇÃO

07 1758403 - 1

ANULAÇÃO DE EXONERAÇÃO ATO Nº 338 /2023
O Secretário de Estado de Educação, anula no Ato de Exoneração nº 3813/2012, publicado no "MG" 20/11/2012, por ter sido demitida do serviço público conforme publicação no "MG" de 21/05/1999, página 8, coluna 2, a parte referente a:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
CORONEL FABRICIANO	CORONEL FABRICIANO	EE PROFESSORA CELINA MACHADO	ZILDA VIEIRA XAVIER	245359-5	1	P1A	22/05/1999

Belo Horizonte, 06 de março de 2023
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretáriode Estado de Educação

07 1758233 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 411/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
METROPOLITANA B	SILAS DOS SANTOS SOUZA	11472818	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2020	20/2022	13/01/2022
METROPOLITANA B	VANESSA DA FONSECA BRAGA	11245818	1	PEB	I	E	I	F	01/05/2020	910/2021	11/06/2021
NOVA ERA	MONICA DE FATIMA DOS PRAZERES SENA	9752940	1	PEB	I	I	I	J	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
PIRAPORA	LUCIANA EDERLAINE PEREIRA PAIXAO	10617298	1	PEB	II	F	II	G	08/01/2020	292/2020	12/03/2020
PIRAPORA	SORAIA BATISTA FERREIRA	10555415	1	ATB	IV	G	IV	H	03/01/2020	593/2020	16/05/2020
POCOS DE CALDAS	ROSEMEIRE BRUNO DA SILVA	3886744	1	PEB	II	O	II	P	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
PONTE NOVA	LUIZA BRAGA MIQUELINO DA SILVA MARTINS	10001006	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2020	292/2020	12/03/2020
POUSO ALEGRE	AUREA CRISTINA PEREIRA	12284899	3	PEB	I	C	I	D	27/04/2020	593/2020	16/05/2020
SAO JOAO DEL REI	EMERSON CLAUDIO MENDES CESARIO	9601840	1	PEB	I	G	I	H	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
SAO JOAO DEL REI	THAIS RESENDE SENA	13802681	1	PEB	I	C	I	D	31/12/2021	388/2022	16/03/2022
TEOFILO OTONI	ADRIANA LISBOA BATISTA LIRA	6378863	2	PEB	II	H	II	I	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
TEOFILO OTONI	ALANO GOMES DE OLIVEIRA	6674907	1	PEB	II	F	II	G	31/01/2020	162/2020	13/02/2020
TEOFILO OTONI	ALBERTO DIMAS ELEUTERIO	6378095	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2020	593/2020	16/05/2020
TEOFILO OTONI	ANDERSON GONCALVES DA SILVA	12107256	2	PEB	I	C	I	D	31/12/2020	20/2022	13/01/2022
TEOFILO OTONI	CARLOS HENRIQUE PIMENTA	12239851	3	PEB	I	B	I	C	18/05/2020	740/2020	19/06/2020
TEOFILO OTONI	DIOGENES RAMON SALDANHA COSTA	9408394	1	PEB	I	I	I	J	09/03/2020	593/2020	16/05/2020
TEOFILO OTONI	JARBAS VICENTE LOPES	8926214	1	PEB	II	H	II	I	12/01/2020	162/2020	13/02/2020
TEOFILO OTONI	JOAO BATISTA VIEIRA DE SOUZA	6455356	1	PEB	I	E	I	F	04/01/2020	162/2020	13/02/2020
TEOFILO OTONI	JOAO EUDES DO NASCIMENTO	8709339	1	PEB	II	L	II	M	31/12/2021	388/2022	16/03/2022
TEOFILO OTONI	KATIA CALDEIRA DE OLIVEIRA	11677820	3	PEB	I	C	I	D	09/03/2021	388/2022	16/03/2022
TEOFILO OTONI	MARDS MACHADO VIEIRA	9339391	1	PEB	I	H	I	I	31/12/2021	388/2022	16/03/2022
TEOFILO OTONI	MARIA APARECIDA FERREIRA GOMES	8851131	1	PEB	II	O	II	P	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
TEOFILO OTONI	NEUSA SILVA MILLARD	8897571	1	PEB	II	H	II	I	24/01/2020	162/2020	13/02/2020
TEOFILO OTONI	VALERIA ROCHA BATISTA	5980891	2	PEB	I	J	I	L	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
TEOFILO OTONI	VERLYENE APARECIDA DE SALES DE ARAUJO	8875064	2	PEB	II	I	II	J	01/01/2020	162/2020	13/02/2020

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
METROPOLITANA B	SILAS DOS SANTOS SOUZA	11472818	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2020	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	VANESSA DA FONSECA BRAGA	11245818	1	PEB	II	E	II	F	01/05/2020	PROMOÇÃO
NOVA ERA	MONICA DE FATIMA DOS PRAZERES SENA	9752940	1	PEB	II	N	II	O	01/01/2020	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NO GRAU
PIRAPORA	LUCIANA EDERLAINE PEREIRA PAIXAO	10617298	1	PEB	III	F	III	G	08/01/2020	PROMOÇÃO
PIRAPORA	SORAIA BATISTA FERREIRA	10555415	1	ATB	V	G	V	H	03/01/2020	PROMOÇÃO
POCOS DE CALDAS	ROSEMEIRE BRUNO DA SILVA	3886744	1	PEB	III	O	III	P	01/01/2020	PROMOÇÃO
PONTE NOVA	LUIZA BRAGA MIQUELINO DA SILVA MARTINS	10001006	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2020	PROMOÇÃO
POUSO ALEGRE	AUREA CRISTINA PEREIRA	12284899	3	PEB	II	C	II	D	27/04/2020	PROMOÇÃO
SAO JOAO DEL REI	EMERSON CLAUDIO MENDES CESARIO	9601840	1	PEB	III	G	III	H	01/01/2020	PROMOÇÃO
SAO JOAO DEL REI	THAIS RESENDE SENA	13802681	1	PEB	II	C	II	D	31/12/2021	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	ADRIANA LISBOA BATISTA LIRA	6378863	2	PEB	III	H	III	I	01/01/2020	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	ALANO GOMES DE OLIVEIRA	6674907	1	PEB	III	F	III	G	31/01/2020	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	ALBERTO DIMAS ELEUTERIO	6378095	1	PEB	III	J	III	L	01/01/2020	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	ANDERSON GONCALVES DA SILVA	12107256	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2020	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	CARLOS HENRIQUE PIMENTA	12239851	3	PEB	II	B	II	C	18/05/2020	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	DIOGENES RAMON SALDANHA COSTA	9408394	1	PEB	II	I	II	J	09/03/2020	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	JARBAS VICENTE LOPES	8926214	1	PEB	III	H	III	I	12/01/2020	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	JOAO BATISTA VIEIRA DE SOUZA	6455356	1	PEB	II	E	II	F	04/01/2020	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	JOAO EUDES DO NASCIMENTO	8709339	1	PEB	III	L	III	M	31/12/2021	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	KATIA CALDEIRA DE OLIVEIRA	11677820	3	PEB	II	C	II	D	09/03/2021	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	MARDS MACHADO VIEIRA	9339391	1	PEB	II	H	II	I	31/12/2021	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	MARIA APARECIDA FERREIRA GOMES	8851131	1	PEB	III	O	III	P	01/01/2020	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	NEUSA SILVA MILLARD	8897571	1	PEB	III	H	III	I	24/01/2020	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	VALERIA ROCHA BATISTA	5980891	2	PEB	III	I	III	J	01/01/2020	PROMOÇÃO E REVISÃO DE SUBSÍDIO
TEOFILO OTONI	VERLYENE APARECIDA DE SALES DE ARAUJO	8875064	2	PEB	III	I	III	J	01/01/2020	PROMOÇÃO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

07 1758457 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 413/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
ARACUAI	JOSE MARCOS ALVES	8904187	1	PEB	I	B	I	C	17/01/2022	388/2022	16/03/2022
ARACUAI	SEBASTIANA RODRIGUES	3237658	2	PEB	III	M	III	N	01/01/2022	1862/2022	29/09/2022
CARATINGA	GRAZIELA SOUZA FERREIRA ALVES	10819001	1	PEB	I	G	I	H	06/02/2022	388/2022	16/03/2022
CARATINGA	JOELMA DO ESPIRITO SANTO REIS	12760799	3	EEB	I	B	I	C	04/02/2022	388/2022	16/03/2022
CARATINGA	MARIANA APARECIDA DE PAULA	12877411	2	PEB	I	D	I	E	12/05/2022	2098/2022	12/11/2022
DIAMANTINA	GLECINA LIMA LOPES	8756892	1	ATB	IV	H	IV	I	03/01/2022	563/2022	12/04/2022
GOVERNADOR VALADARES	DALLYANA KAROLINNA MOURA MEIRELLES	14358501	1	PEB	I	B	I	C	14/01/2022	388/2022	16/03/2022
GOVERNADOR VALADARES	MARIA JOSE VIANA	10595098	1	ATB	III	H	III	I	01/01/2022	179/2022	11/02/2022
GOVERNADOR VALADARES	MARINA CANGUSSU STARLING AMORIM	6043756	1	PEB	I	H	I	I	03/01/2022	179/2022	11/02/2022
GOVERNADOR VALADARES	MEIRE CRISTINA DA SILVA	10575512	1	PEB	I	H	I	I	17/02/2022	388/2022	16/03/2022
GOVERNADOR VALADARES	SANDRA NEVES GOMES CURTY	8443525	1	ATB	III	L	III	M	01/01/2022	563/2022	12/04/2022
LEOPOLDINA	ALICE HELENA SILVA CARDOSO DA GAMA	11823002	3	PEB	I	B	I	C	09/01/2022	388/2022	16/03/2022
MANHUACU	MARIA ALCINA PEREIRA DE FREITAS	11522471	3	PEB	I	C	I	D	15/01/2022	388/2022	16/03/2022
MANHUACU	NATALIANE RODRIGUES DE SOUZA	13146667	3	PEB	I	C	I	D	25/01/2022	388/2022	16/03/2022
MANHUACU	VIRGINIA GARDINGO VIEIRA SANTANA	11783503	3	PEB	I	C	I	D	27/05/2022	1862/2022	29/09/2022
METROPOLITANA B	EDER EVARISTO DE PAULA	10748291	1	PEB	I	G	I	H	01/01/2022	179/2022	11/02/2022
METROPOLITANA B	FLAVIA MORAIS OLIVEIRA AMARAL	10557783	1	ATB	IV	H	IV	I	01/01/2022	563/2022	12/04/2022
METROPOLITANA B	RACHEL CALDEIRA ALVARENGA	8803561	1	PEB	II	J	II	L	17/03/2022	71/2023	14/01/2023

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
ARACUAI	JOSE MARCOS ALVES	8904187	1	PEB	II	B	II	C	17/01/2022	PROMOÇÃO
ARACUAI	SEBASTIANA RODRIGUES	3237658	2	PEB	III	J	III	L	01/01/2022	REVISÃO DE SUBSÍDIO
CARATINGA	GRAZIELA SOUZA FERREIRA ALVES	10819001	1	PEB	II	G	II	H	06/02/2022	PROMOÇÃO
CARATINGA	JOELMA DO ESPIRITO SANTO REIS	12760799	3	EEB	II	B	II	C	06/02/2022	PROMOÇÃO
CARATINGA	MARIANA APARECIDA DE PAULA	12877411	2	PEB	II	D	II	E	12/05/2022	PROMOÇÃO
DIAMANTINA	GLECINA LIMA LOPES	8756892	1	ATB	V	J	V	L	03/01/2022	PROMOÇÃO E REVISÃO DE SUBSÍDIO
GOVERNADOR VALADARES	DALLYANA KAROLINNA MOURA MEIRELLES	14358501	1	PEB	II	B	II	C	14/01/2022	PROMOÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	MARIA JOSE VIANA	10595098	1	ATB	IV	H	IV	I	01/01/2022	PROMOÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	MARINA CANGUSSU STARLING AMORIM	6043756	1	PEB	II	H	II	I	03/01/2022	PROMOÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	MEIRE CRISTINA DA SILVA	10575512	1	PEB	II	H	II	I	17/02/2022	PROMOÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	SANDRA NEVES GOMES CURTY	8443525	1	ATB	IV	L	IV	M	01/01/2022	PROMOÇÃO
LEOPOLDINA	ALICE HELENA SILVA CARDOSO DA GAMA	11823002	3	PEB	II	B	II	C	09/01/2022	PROMOÇÃO
MANHUACU	MARIA ALCINA PEREIRA DE FREITAS	11522471	3	PEB	II	C	II	D	15/01/2022	PROMOÇÃO
MANHUACU	NATALIANE RODRIGUES DE SOUZA	13146667	3	PEB	II	C	II	D	25/01/2022	PROMOÇÃO
MANHUACU	VIRGINIA GARDINGO VIEIRA SANTANA	11783503	3	PEB	II	C	II	D	27/05/2022	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	EDER EVARISTO DE PAULA	10748291	1	PEB	III	G	III	H	01/01/2022	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	FLAVIA MORAIS OLIVEIRA AMARAL	10557783	1	ATB	V	H	V	I	01/01/2022	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	RACHEL CALDEIRA ALVARENGA	8803561	1	PEB	I	J	I	L	17/03/2022	INCORREÇÃO NO NÍVEL

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

07 1758498 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303080238090121.

EXONERAÇÃO ATO Nº 392 /2023
O Secretário de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
ARACUAI	ITAOBIM	EE CHAVES RIBEIRO	CELIA DIAS CARDOSO PEZZOTTI	1451273-5	1	EEBIA	22/06/2021
BARBACENA	BARBACENA	EE GABRIELA RIBEIRO ANDRADA	TARCISIO FONSECA DA SILVA	1423540-2	1	PEBIB	14/07/2022
GOVERNADOR VALADARES	CONSELHEIRO PENA	EE DE CONSELHEIRO PENA	NICELI DA SILVA DUTRA GARCIA	842612-4	3	EEBIB	14/04/2022
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	INST EST DE EDUC DE JUIZ DE FORA	CRISTIANO CAMPOS DONADO	455193-3	3	PEBIB	03/06/2022
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE PROFESSORA HENRIQUETA LISBOA	ILSON PATRICIO NEVES	801771-7	3	PEBIB	18/11/2022
MONTE CARMELO	COROMANDEL	EE ALIRIO HERVAL	CINTIA RAQUEL DE FREITAS	1351532-5	3	PEBIA	19/09/2022
TEOFILO OTONI	ITAMBACURI	EE DR TRISTAO DA CUNHA	MARA CRISTINA HOTT MOREIRA	887078-4	1	P3A	04/10/2004
TEOFILO OTONI	NOVO ORIENTE DE MINAS	EE DE FREI GONZAGA	MARIA EMILIA DO NASCIMENTO	639392-0	1	PIA	01/06/1993
UBERABA	ITURAMA	EE N SRA DE LOURDES	ANDERSON JOSE DE PAULA	1161157-1	1	PEBIIIG	29/08/2022

Belo Horizonte, 06 de março de 2023
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

07 1758288 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 415/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
METROPOLITANA B	IRANI DA LUZ APARECIDA PEREIRA	8333387	1	ATB	III	L	III	M	01/01/2022	179/2022	11/02/2022
METROPOLITANA B	JULIANA BARBOSA SILVESTRE	3887536	1	ATB	IV	J	IV	L	01/01/2022	563/2022	12/04/2022
METROPOLITANA B	MARCELO COELHO CARDOSO	11295797	1	PEB	I	F	I	G	12/01/2022	179/2022	11/02/2022
METROPOLITANA B	MARIA DE FATIMA FERNANDES DE AZEVEDO	9507310	1	ATB	III	I	III	J	18/01/2022	1096/2022	16/06/2022
METROPOLITANA B	SIMONIA APARECIDA FARIA VIANA	10561132	1	ATB	IV	H	IV	I	01/01/2022	563/2022	12/04/2022
METROPOLITANA C	BARBARA DE SOUZA E SILVA	13208053	1	ANE	I	D	I	E	29/01/2022	179/2022	11/02/2022
PARA DE MINAS	ELAINE DE FREITAS SANTOS	9672841	1	PEB	I	H	I	I	02/01/2022	179/2022	11/02/2022
PARA DE MINAS	RENATA ANTONIA PINTO	14343776	1	PEB	I	B	I	C	26/01/2022	388/2022	16/03/2022
PIRAPORA	VANESSA SOARES DA SILVA SANTOS DE SOUZA	10564433	1	PEB	I	G	I	H	07/02/2022	388/2022	16/03/2022
POCOS DE CALDAS	SIMAO POSCIDONIO DIAS	14460224	1	PEB	I	B	I	C	27/05/2022	1096/2022	16/06/2022
PONTE NOVA	APARECIDA GREGORIO EVANGELISTA DA PAIXAO	10450443	2	PEB	III	E	III	F	14/01/2022	2178/2022	08/12/2022
POUSO ALEGRE	CRISTIANO SANTINI RODRIGUES	6138556	1	PEB	III	L	III	M	17/02/2022	388/2022	16/03/2022
SAO JOAO DEL REI	MARINEGE DAS GRACAS RODRIGUES	10771244	1	PEB	I	G	I	H	01/01/2022	179/2022	11/02/2022
TEOFILO OTONI	ALANE CRISTINA OLIVEIRA JARDIM	11104213	3	PEB	I	B	I	C	20/01/2022	388/2022	16/03/2022
TEOFILO OTONI	ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS	8659724	2	PEB	III	L	III	M	04/01/2022	179/2022	11/02/2022
TEOFILO OTONI	JOAO BATISTA VIEIRA DE SOUZA	6455356	1	PEB	I	F	I	G	04/01/2022	179/2022	11/02/2022
TEOFILO OTONI	LUCY BRITO ALVES	3710415	1	ATB	III	L	III	M	15/01/2022	179/2022	11/02/2022
TEOFILO OTONI	RUTILEIA ROQUE FIGUEREDO DANTAS	3724739	1	ATB	III	L	III	M	01/01/2022	563/2022	12/04/2022
TEOFILO OTONI	SUSELLE TEJO MOTA SOARES	9577107	1	PEB	I	I	I	J	01/01/2022	179/2022	11/02/2022

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
METROPOLITANA B	IRANI DA LUZ APARECIDA PEREIRA	8333387	1	ATB	IV	L	IV	M	01/01/2022	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	JULIANA BARBOSA SILVESTRE	3887536	1	ATB	V	J	V	L	01/01/2022	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	MARCELO COELHO CARDOSO	11295797	1	PEB	II	F	II	G	12/01/2022	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	MARIA DE FATIMA FERNANDES DE AZEVEDO	9507310	1	ATB	IV	I	IV	J	18/01/2022	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	SIMONIA APARECIDA FARIA VIANA	10561132	1	ATB	V	H	V	I	01/01/2022	PROMOÇÃO
ÓRGÃO CENTRAL	BARBARA DE SOUZA E SILVA	13208053	1	ANE	II	D	II	E	29/01/2022	PROMOÇÃO
PARA DE MINAS	ELAINE DE FREITAS SANTOS	9672841	1	PEB	II	H	II	I	02/01/2022	PROMOÇÃO
PARA DE MINAS	RENATA ANTONIA PINTO	14343776	1	PEB	II	B	II	C	26/01/2022	PROMOÇÃO
PIRAPORA	VANESSA SOARES DA SILVA SANTOS DE SOUZA	10564433	1	PEB	II	G	II	H	07/02/2022	PROMOÇÃO
POCOS DE CALDAS	SIMAO POSCIDONIO DIAS	14460224	1	PEB	II	B	II	C	27/05/2022	PROMOÇÃO
PONTE NOVA	APARECIDA GREGORIO EVANGELISTA DA PAIXAO	10450443	2	PEB	III	H	III	I	14/01/2022	REVISÃO DE SUBSÍDIO
POUSO ALEGRE	CRISTIANO SANTINI RODRIGUES	6138556	1	PEB	IV	L	IV	M	17/02/2022	PROMOÇÃO
SAO JOAO DEL REI	MARINEGE DAS GRACAS RODRIGUES	10771244	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2022	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	ALANE CRISTINA OLIVEIRA JARDIM	11104213	3	PEB	II	B	II	C	20/01/2022	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS	8659724	2	PEB	IV	L	IV	M	04/01/2022	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	JOAO BATISTA VIEIRA DE SOUZA	6455356	1	PEB	II	F	II	G	04/01/2022	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	LUCY BRITO ALVES	3710415	1	ATB	IV	L	IV	M	31/12/2022	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
TEOFILO OTONI	RUTILEIA ROQUE FIGUEREDO DANTAS	3724739	1	ATB	IV	L	IV	M	01/01/2022	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	SUSELLE TEJO MOTA SOARES	9577107	1	PEB	II	I	II	J	01/01/2022	PROMOÇÃO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

07 1758517 - 1

DESPACHO
O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 14/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 06/03/2020, bem como no Parecer Técnico CGE/CSET_SEE/NUCAD nº. 50/2023, aplica a penalidade de REPREENSÃO ao servidor Adeilton Izidoro Pereira, Masp 1.163.289-0, Professor de Educação Básica, admissão 1, por descumprimento do art. 216, IV da Lei Estadual nº 869/1952 e art. 172, VIII da Lei Estadual nº 7.109/1977, com fulcro no artigo 245, caputda Lei Estadual nº 869/1952.Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seu procurador (JULIANA MARIA SOUZA MURCIA SOLER, OAB/MG 127.483).Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Belo Horizonte, aos 07de março de 2023
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

07 1758252 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.825, DE 07 DE MARÇO DE 2023.
Dispõe sobre o Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA) no apoioàs escolas estaduais na elaboração de estratégias de ensino para melhoria da aprendizagem dos estudantes e dos resultados nos indicadores educacionais,e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos incisos I e II do Parágrafo único do artigo 61, nos parágrafos 1º e 2º do artigo 62 e no artigo 67 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no artigo 59 da Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Básica, na Resolução CNE/CEP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, na Resolução CEE nº 470, de 27 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Plano de Recomposição das Aprendizagens para o apoio às escolas estaduais na elaboração de estratégias de ensino por meio do Currículo Referência de Minas Gerais para a melhoria da aprendizagem dos estudantes na Educação Básica e dos indicadores educacionais da rede estadual de Minas Gerais.

Art. 2º - O Plano de Recomposição das Aprendizagens é composto por um conjunto de ações com objetivo de garantir o direito à aprendizagem e assegurar o desenvolvimento de habilidades previstas na Base Nacional Comum e no Currículo Referência de Minas Gerais - CRMG, que não foram consolidadas pelos estudantes durante o período de ensino remoto vivenciado no período pandêmico.

Art. 3º - São objetivos do Plano de Recomposição das Aprendizagens:

I - reduzir a defasagem de ensino e de aprendizagem dos estudantes acumuladas ao longo da escolarização;

II - realizar estratégias de ensino com foco na recuperação e recomposição das aprendizagens a partir das habilidades previstas na Base Nacional Comum e no Currículo Referência de Minas Gerais.

Art. 4º - O Plano de Recomposição das Aprendizagens será desenvolvido através de três ações estruturantes: planejamento, execução e monitoramento.

§1º - O planejamento visa a análise e identificação das habilidades do Currículo Referência de Minas Gerais que precisam ser retomadas e ensinadas aos estudantes em defasagem de aprendizagem, e na elaboração de ações e atividades pedagógicas no Plano Estratégico da escola;

§2º - A execução visa o desenvolvimento das ações pedagógicas pelas escolas definidas no Plano Estratégico, através de atividades e projetos de intervenção pedagógica aos estudantes com defasagem de aprendizagem;

§3º - O monitoramento visa acompanhar sistematicamente as ações previstas no Plano Estratégico, pelos Núcleo de Gestão Pedagógico Central e Regional e pela gestão pedagógica da escola.

Art. 5º - Para desenvolvimento das ações do Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA) será instituída uma equipe composta por Analistas Educacionais, Técnicos da Educação, Professores da Rede Estadual de Ensino nas diversas áreas do conhecimento da Base Nacional Comum e Especialistas em Educação Básica.

Parágrafo único. As equipes serão organizadas por meio de Núcleos, sendo um Núcleo de Gestão Pedagógica Central (NGPC), no Órgão Central da Secretaria de Estado de Educação e um Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR), nas Superintendências Regionais de Ensino e Escolas Estaduais.

Art. 6º - O Núcleo de Gestão Pedagógica Central (NGPC) tem a atribuição de analisar, identificar, elaborar e monitorar as ações do Plano de Recomposição das Aprendizagens.

§1º - O NGPC deverá analisar os resultados das avaliações formativas e somativas das Superintendências Regionais de Ensino (SREs) e escolas estaduais da rede estadual de ensino;

§2º - O NGPC deverá identificar as habilidades do Currículo Referência de Minas Gerais que precisam ser retomadas e/ou ensinadas aos estudantes;

§3º - O NGPC deverá elaborar orientações às SREs e às escolas estaduais para elaboração das estratégias de intervenção a serem realizadas com os estudantes em defasagem de ensino;

§4º - O NGPC deverá monitorar as ações elaboradas e estabelecidas pelas SREs e escolas estaduais, verificando seu avanço e orientando sobre novas estratégias a serem adotadas para melhor resultado no desenvolvimento do Plano.

Art. 7º - O Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR) tem a atribuição de analisar, identificar, elaborar e monitorar as ações do Plano de Recomposição das Aprendizagens.

§1º - O NGPR deverá analisar os resultados das avaliações formativas e somativas da Superintendência Regional de Ensino e das escolas de sua circunscrição;

§2º - O NGPR deverá ter conhecimento das orientações gerais dadas pelo NGPC adaptando-as às especificidades das escolas de sua circunscrição e às necessidades dos seus estudantes quanto às habilidades do Currículo Referência de Minas Gerais que precisam ser retomadas e/ou ensinadas;

§3º - O NGPR deverá orientar as escolas estaduais na elaboração do Plano de Recomposição das Aprendizagens das escolas da SRE;

§4º - O NGPR deverá elaborar estratégias e atividades de ensino para apoiar as escolas nas intervenções a serem realizadas com os estudantes em defasagem de ensino;

§5º - O NGPR deverá acompanhar sistematicamente as escolas estaduais, na elaboração do plano de ação e na execução das ações previstas para a melhoria do ensino e da aprendizagem dos estudantes.

Art. 8º - Os professores e especialistas da Rede Estadual de Ensino, integrantes dos Núcleos do Plano de Recomposição das Aprendizagens, serão selecionados por processo seletivo específico observando o Edital do Plano, a legislação vigente e normas da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 9º - A Secretaria de Estado de Educação poderá estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior (IES) e outras instituições para auxílio na formação dos profissionais, elaboração e revisão de materiais que apoiem na implementação do Plano de Recomposição das Aprendizagens.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, aos 07 de março de 2023.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

07 1758535 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 407/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa as servidoras do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
TEOFILO OTONI	NANUQUE	NANUQUE	147478	EE UNIAO BENEFICENTE OPERARIA	SE-V	845126-2	TANIA MARIA REIS DOS SANTOS	PEB	2	A CONTAR DE 30/12/2022
TEOFILO OTONI	POTE	VALAO	147869	EE VER SEBASTIAO MAGALHAES	SE-V	1179433-6	ANDRINE CAYRES ARAUJO NEIVA	PEB	1	A CONTAR DE 07/12/2022

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 408/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
ALMENARA	JACINTO	AVAI DO JACINTO	184799	EE DO HAVAI	SE-V	1048414-5	ALESSANDRA ALMEIDA CALDEIRA	PEB	4
ALMENARA	JEQUITINHONHA	JEQUITINHONHA	184977	EE CEL JOAO DA CUNHA	SE-VI	1336058-1	JOSIANE ARIFA BATISTA	PEB	1
METROPOLITANA A	RIO ACIMA	RIO ACIMA	10251	EE STO ANTONIO	SE-IV	457530-4	CLEITON LOIS RODRIGUES	PEB	2
MONTES CLAROS	SAO JOAO DA PONTE	SIMAO CAMPOS	353850	EE DE ENSINO MEDIO	SE-VI	1240572-6	SARA RAFAELA PEREIRA CORDEIRO	PEB	3

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303080238090122.

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 389/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa as servidoras do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
PATROCINIO	PATROCINIO	PATROCINIO	238538	EE PROFA IRMA CARVALHO	SE-V	1375095-5	LETICIA COSTA LOURENCO DE CARVALHO	ATB	1	A CONTAR DE 31/01/2023
PATROCINIO	PATROCINIO	PATROCINIO	199109	EE MARIANA TAVARES	SE-V	1190762-3	MARIA APARECIDA DA SILVA	ATB	2	A CONTAR DE 31/01/2023
PATROCINIO	PATROCINIO	PATROCINIO	218103	EE PROFA CELIA LEMOS	SE-VI	951995-0	SIMONE FATIMA SANTOS MALAGOLI	ATB	2	A CONTAR DE 31/01/2023
PATROCINIO	PATROCINIO	PATROCINIO	218090	EE LIBIA LASSI LOPES	SE-V	895464-6	MIRIAM BRITO CHIOVATO	ATB	1	A CONTAR DE 31/01/2023
PATROCINIO	PATROCINIO	PATROCINIO	199087	EE CEL JOAO CANDIDO DE AGUIAR	SE-IV	808984-9	RUBIA DE OLIVEIRA JERONIMO VELOSO	ATB	1	A CONTAR DE 31/01/2023
VARGINHA	TRES CORACOES	TRES CORACOES	174459	EE MONS JOSE G FONSECA	SE-V	1325706-8	LUCIANA DE SOUZA SILVA	ATB	1	A CONTAR DE 31/01/2023

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

07 1757985 - 1

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 386/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa as servidoras do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
CARATINGA	CORREGO NOVO	CORREGO NOVO	20265	EE PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	SE-IV	379188-6	ROSANE PEREIRA LOPES DE OLIVEIRA	ATB	1	A CONTAR DE 02/01/2023
GOVERNADOR VALADARES	CAPITAO ANDRADE	CAPITAO ANDRADE	43885	EE LEVINDO DIAS	SE-IV	1326337-1	MONICA ALVES GONCALVES	ATB	2	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
METROPOLITANA A	SANTA BARBARA	BRUMAL	346284	EE PROFESSORA NHANITA	SE-V	552404-6	CLAUDIA CRISTINA CIRILO SILVA	ATB	1	A CONTAR DE 02/01/2023

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 387/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
ARACUAI	VIRGEM DA LAPA	VIRGEM DA LAPA	148482	EE OLEGARIO MACIEL	SE-VI	883771-8	LAURA PEREIRA COSTA MIRANDA	PEB	3
ALMENARA	JOAIMA	GIRU	185043	EE DE GIRU	SE-V	1061428-7	GIOVANI NOGUEIRA PINTO	PEB	4
CARATINGA	CORREGO NOVO	CORREGO NOVO	20265	EE PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	SE-V	898590-5	JACQUELINE CORREIA DE SA CALDEIRA	PEB	3
GOVERNADOR VALADARES	CAPITAO ANDRADE	CAPITAO ANDRADE	43885	EE LEVINDO DIAS	SE-IV	556910-8	ROSEMARY PINTO E SILVA	ATB	3
METROPOLITANA A	SANTA BARBARA	BRUMAL	346284	EE PROFESSORA NHANITA	SE-V	328161-5	MARIA DO CARMO DIAS PEREIRA	PEB	1
MONTES CLAROS	CAPITAO ENEAS	CAPITAO ENEAS	79782	EE N SRA DA GUIA	SE-IV	1174679-9	PEDRO HENRIQUE DE JESUS ALVES	PEB	4

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 417/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
ALMENARA	SANTA MARIA DO SALTO	SANTA MARIA DO SALTO	185442	EE JOSE JOAQUIM CABRAL	SE-III	813607-9	ROBERTO AGUILAR PORTO	ATB	2	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
MANHUACU	LAJINHA	LAJINHA	74993	EE ANTONIO SATHLER	SE-V	1324561-8	JANECLAIR PIMENTEL DE OLIVEIRA	ATB	1	A CONTAR DE 31/01/2023
METROPOLITANA B	BETIM	BETIM	7749	EE JOAO GUIMARAES ROSA	SE-I	388718-9	KARLA PATRICIA CARDOSO SOARES	ATB	1	A CONTAR DE 16/01/2023
UBERABA	VERISSIMO	VERISSIMO	160326	EE GERALDINO RODRIGUES DA CUNHA	SE-IV	1327080-6	PRISCILA DE MEDEIROS TEIXEIRA	ATB	2	A CONTAR DE 24/01/2023

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº418/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, as servidoras:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
ALMENARA	SANTA MARIA DO SALTO	SANTA MARIA DO SALTO	185442	EE JOSE JOAQUIM CABRAL	SE-IV	977764-0	HELIA MAGDA RIBEIRO MENDES	PEB	1
METROPOLITANA B	BETIM	BETIM	7749	EE JOAO GUIMARAES ROSA	SE-III	1256704-6	LEILA MARCIA AMARAL DE ALMEIDA RODRIGUES	ATB	3
MONTES CLAROS	BOCAIUVA	BOCAIUVA	79341	EE ANTONIO INACIO BRANDAO	SE-VI	899228-1	LARISSA DINIZ LARA	PEB	4
MONTES CLAROS	GRAO MOGOL	GRAO MOGOL	346098	EE DE ENSINO MEDIO	SE-V	1223109-8	RAMONIELE BEZERRA JORGE	PEB	3

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 390/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
DIAMANTINA	ALVORADA DE MINAS	ALVORADA DE MINAS	23019	EE JOSE MADUREIRA HORTA	SE-IV	333898-5	CINARA CUNHA ABREU DE OLIVEIRA	ATB	3	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	68802	EE PROF JOSE SAINT CLAIR M ALVES	SE-IV	1083653-4	JULIANA PORTO MATHEUS	PEB	1	A CONTAR DE 08/11/2022
JUIZ DE FORA	SANTOS DUMONT	SANTOS DUMONT	69965	EE PE ANTONIO VIEIRA	SE-IV	1378965-6	ROSELI APARECIDA BRIGIDO	ATB	1	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
MANHUACU	ALTO JEQUITIBA	ALTO JEQUITIBA	75710	EE PROFA MARIA DA GLORIA VALLE	SE-VI	1534490-6	DANYELLE SOARES BASTIAO	PEB	1	A CONTAR DE 31/01/2023
POCOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS	124826	EE PROFA CLEUSA LOVATO CALIARI	SE-IV	841331-2	SONIA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA	ATB	1	A CONTAR DE 30/01/2023
UNAI	BURITIS	SAO PEDRO DO PASSA TRES	108421	EE SAO DOMINGOS	SE-V	1111569-8	VALDINEI LISBOA DOS REIS	PEB	4	A CONTAR DE 02/01/2023

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 391/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, as servidoras:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
DIAMANTINA	ALVORADA DE MINAS	ALVORADA DE MINAS	23019	EE JOSE MADUREIRA HORTA	SE-IV	1197564-6	LEDA BELARMINO PINHEIRO	ATB	2
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	68802	EE PROF JOSE SAINT CLAIR M ALVES	SE-V	933705-6	ANA LUCIA DE MAGALHAES GONCALVES	PEB	1
JUIZ DE FORA	SANTOS DUMONT	SANTOS DUMONT	69965	EE PE ANTONIO VIEIRA	SE-IV	1431695-4	ANA KARINA VEIGA	ATB	1
POCOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS	124826	EE PROFA CLEUSA LOVATO CALIARI	SE-V	617044-3	FATIMA APARECIDA DE ANDRADE	ATB	1
UNAI	BURITIS	SAO PEDRO DO PASSA TRES	108421	EE SAO DOMINGOS	SE-VI	1398788-8	LUDMILA SILVA OLIVEIRA	PEB	3

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

07 1757981 - 1

EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 393/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93da Constituição do Estado eo art.5ºdo Decretonº 48.415, de10 de maiode2022,exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952,do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana C
BELO HORIZONTE
2437 - EE Djanira Rodrigues de Oliveira
MASP 345944-3, Rosilene Rodrigues de Oliveira, EEBIIO -admissão 2, DIII, a contar de 27/01/2023.
NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 394/2023
O SECRETÁRIODE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93da Constituição do Estado,o artigo5ºdo Decretonº 48.415, de10 de maiode2022, e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04de novembrode 2022,nomeiaservidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana C
BELO HORIZONTE
2437 - EE Djanira Rodrigues de Oliveira
MASP 1006262-8, Hailza Angélica de Lima e Silveira, DII, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 395/2023
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04de novembrode 2022,dispensa, a pedido, do exercício dafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana C
BELO HORIZONTE
2437 - EE Djanira Rodrigues de Oliveira
MASP 1006262-8, Hailza Angelica de Lima e Silveira, EEBIIM - admissão 1, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 396/2023
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04de novembrode 2022,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercíciodafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana C
BELO HORIZONTE
2437 - EE Djanira Rodrigues de Oliveira
MASP 345944-3, Rosilene Rodrigues de Oliveira, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 397/2023
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04de novembrode 2022,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções docargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:
SRE Divinópolis
DIVINÓPOLIS
33171 -EEEngenheiro Pedro Magalhães
MASP 1180510-8, Luiz Fernando Francisco de Oliveira, DIV, a contar da publicação até 01/05/2023.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 398/2023
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04de novembrode 2022,dispensa do exercício dafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Divinópolis
CARMÓPOLIS DE MINAS
32689 – EE Lígia Beatriz Amaral
MASP 1228696-9,José Augusto Teixeira de Carvalho, PEBIB – admissão 3, a contar de 02/01/2023.

NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 399/2023
O SECRETÁRIODE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93da Constituição do Estado,o artigo5ºdo Decretonº 48.415, de10 de maiode2022,e considerando a Resolução SEE nº 4129, de 03de maiode 2019,nomeiaservidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:
SRE Teófilo Otoni
LADAINHA
338826 – EEIzabel da Silva Maxakali
MASP 1541816-3, ItamarMaxakali, DV, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 400/2023
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04de novembrode 2022,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercíciodafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Uberaba
CARNEIRINHO
159255 - EE Bom Sucesso
MASP 897627-6, Elias Severino de Socorro, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 401/2023
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04de novembrode 2022,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício dafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Janaúba
MONTEZUMA
82295 – EEEdson Alves Pereira
MASP 1234402-4, Érica Alves Santana, a contar da publicação até 09/07/2023, em substituição ao MASP 1107124-8, Ana Cardoso da Silva Balieiro, afastada para assumir a direção da escola.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 402/2023
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04de novembrode 2022,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções docargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:
SRE Nova Era
FERROS
103021 - EELeopoldina Barros Drumond
MASP 321188-5, Maria Geralda Alves Drummond, DV, a contar da publicação até 03/06/2023.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 403/2023
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04de novembrode 2022,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercíciodafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Varginha
SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
174025 – EE Doutor João Pinheiro
MASP 864171-4,Angélica Dias de Brito Borges,a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 404/2023
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04de novembrode 2022,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercíciodafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Coronel Fabriciano
TIMÓTEO
191531 – EE Professora Ana Letro Staacks
MASP 1063154-7,Ítalo Quintão Pessoa, a contar da publicação.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303080238090123.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 405/2023
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04de novembrode 2022,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercíciodafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana B
BELO HORIZONTE
1511 - EE Ordem e Progresso
MASP 1107375-6, Michele Carolina Maciel, a contar da publicação.
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais

07 1758061 - 1

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº 422/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS torna sem efeito, no ATO Nº 04/2023, de designação da função gratificada de vice-diretor de escola estadual, publicado em 02/01/2023, a parte referente:
SRE Juiz de Fora
JUIZ DE FORA
68748 – EE Mariano Procópio
MASP 1350042-6, Caroline Almeida Silva de Paula.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 423/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Juiz de Fora
JUIZ DE FORA
68748 - EE Mariano Procópio
MASP 1350042-6, Caroline Almeida Silva de Paula, a contar da publicação.
TORNA SEM EFEITO DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 424/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS torna sem efeito, no ATO Nº 03/2023, de dispensa da função gratificada de vice-diretor de escola estadual, publicado em 02/01/2023, a parte referente:
SRE Metropolitana C
RIBEIRÃO DAS NEVES
212679 - EE Maria da Glória Assunção
MASP 809536-6, Andreia Dutra dos Santos.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 425/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana C
RIBEIRÃO DAS NEVES
212679 - EE Maria da Glória Assunção
MASP 809536-6, Andreia Dutra dos Santos , PEBIIIN - admissão 1, a contar de 30/12/2022.
TORNA SEM EFEITO DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 426/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais torna sem efeito no Ato Nº 03/2023, publicado em 02/01/2023, de dispensa da função gratificada de vice-diretor de escola estadual, a parte referente a:
SRE Campo Belo
CRISTAIS
202665 - EE Dr Osmar Bicalho
MASP 246731-4 - Sirlene Ferreira da Silva Oliveira.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 427/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Campo Belo
CRISTAIS
202665 - EE Dr Osmar Bicalho
MASP 246731-4 - Sirlene Ferreira da Silva Oliveira, PEBIIIP-admissão 3, a contar de 29/12/2022.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 428/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Governador Valadares
GOVERNADOR VALADARES
43273 – EE Quintino Bocaiúva
MASP 1323242-6, Pedro Avner Ferreira Quintino, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 429/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Januária
CÔNEGO MARINHO
62570 - EE Professora Maria Gil de Almeida dos Santos
MASP 1436668-6, Jhyfsom Rubem Oliveira Santos, PEBIB-admissão 2, a contar de 01/02/2023.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 430/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Juiz de Fora
JUIZ DE FORA
068471 - EE Marechal Mascarenhas de Moraes
MASP 1433066-6, Juliane Rocha Lara, PEBIC - admissão 1, a contar de 23/05/2022.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 431/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Ubá
RODEIRO
181528 - EE Márcio Nicolato
MASP 1076009-8, Gerson Corrêa das Neves, a contar da publicação.
TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº 432/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais torna sem efeito no Ato SEE Nº 04/2023 de designação para a função gratificada de vice-diretor de escola estadual, publicado em 02/01/2023, a parte referente a:
SRE Uberaba
UBERABA
159956 - EE Presidente João Pinheiro
MASP 1206489-5, Cleidemar Alves Bernardo Silva.
TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 433/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais torna sem efeito o Ato SEE nº 279/2023, publicado em 16/02/2023, de designação para o cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual, referente a:
SRE Araçuaí
JENIPAPO DE MINAS
330621 - EE Antônio Ramalho Mota
MASP 1337365-9, Lucinéia Alves dos Santos.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 436/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Itajubá
ITAJUBÁ
55492 – EE Silvério Sanches
MASP 1015859-0, Carlos Eduardo de Andrade, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 437/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana A
BELO HORIZONTE
825 – EE Ana de Carvalho Silveira
MASP 888114-6, Rosilene Cristina Mendes dos Reis, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 438/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Governador Valadares
FREI INOCÊNCIO
42919 – EE João Brasileiro Passos
MASP 509952-8, Marcos José de Araújo Lopes Milard, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 439/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Janaúba
ESPINOSA
80187 – EE Dom Lúcio
MASP 1159107-0, Patrícia Graciela França Oliveira, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 440/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Ponte Nova
SÃO PEDRO DOS FERROS
129666 - EE Omar Rezende Perez
MASP 945167-5, Andréa Avelino Couto de Paula, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 441/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Governador Valadares
RESPLENDOR
44890 – EE Comendador Nascimento Nunes Leal
MASP 957229-8, Maria Aparecida Lopes Kaizer, a contar da publicação.
TORNA SEM EFEITO DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 442/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS torna sem efeito, no ATO Nº 03/2023, de dispensa da função gratificada de vice-diretor de escola estadual, publicado em 02/01/2023, a parte referente:
SRE Campo Belo
LAVRAS
203009 – EE Firmino Costa
MASP 1051542-7, Petrônio de Pádua Valentini.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 443/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Campo Belo
LAVRAS
203009 – EE Firmino Costa
MASP 1051542-7, Petrônio de Pádua Valentini, PEB3I – admissão 1, a contar de 29/12/2022.
TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº 444/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais torna sem efeito no Ato SEE Nº 04/2023 de designação para a função gratificada de vice-diretor de escola estadual, publicado em 02/01/2023, a parte referente a:
SRE Uberaba
UBERABA
160172 - EE Lauro Fontoura
MASP 1084528-7, Mizac Limírio da Silva.
TORNA SEM EFEITO DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 445/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS torna sem efeito, no ATO Nº 03/2023, de dispensa da função gratificada de vice-diretor de escola estadual, publicado em 02/01/2023, a parte referente:
SRE Itajubá
ITAJUBÁ
55492 – EE Silvério Sanches
MASP 750167-9, Valdirene de Melo Oliva Barbosa.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 446/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Itajubá
ITAJUBÁ
55492 – EE Silvério Sanches
MASP 750167-9, Valdirene de Melo Oliva Barbosa, PEBIIIP – admissão 1, a contar de 19/12/2022.
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

07 1758416 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 96/2023
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, ao servidor:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
GOV. VALADARES	CAPITAO ANDRADE	E. E. LEVINDO DIAS	1.449.808-3	FELIPE ALPINO DOS SANTOS	PEB	I	B	1

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 97/2023
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, ao servidor:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
NOVA ERA	JOAO MONLEVADE	EE LUIZ PRISCO DE BRAGA	553965-5	PAULO HENRIQUE MARTINS	PEB	I	B	3

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 112/2023
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
CARATINGA	POCRANE	E. E. ANITA GARIBALDI	853334-1	FATIMA APARECIDA DE LIMA	ATB	I	B	4

07 1758355 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Diamantina

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 02/2023– RETIFICA, O(S) ATO(S) de CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A DOCÊNCIA ao(s) servidor(es): TURMALINA, EE. Professora Edite Gomes, MaSP 435866-9, Janeuce Cordeiro Maciel, PEBIIJ, Adm.02, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 24/2004, publicado em 13/05/2004 onde se lê: 4º biênio a contar de 30/12/2002 leia-se: 4º biênio a contar e 03/11/2002.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 12/2023– RETIFICA, O(S) ATO(S) de CONCESSÃO FÉRIAS PRÊMIO ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE. Joaquim Felício dos Santos, MaSP 1003510-3, Marcilene Maria de Almeida, PEB II G Adm. 01, por motivo de acerto na vida funcional, Ato nº 05/2012, publicado em 21/03/2012, onde se lê: adm 02, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 22/06/2011 leia-se: adm 01 referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 21/07/2011.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO N º13/2023 Retifica Ato Nº 38/2021, publicado no "MG" de 16/06/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: SERRO, EE. Joaquim Salles, MaSP 390111-3, Ana Cristina de Lima Seabra, ATBVJ Adm.01 por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 05/02/2021. Leia-se: a partir de 11/09/2022.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO N º 14/2023 Retifica Ato Nº 12/2021, publicado no "MG" de 10/03/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: TURMALINA, EE. Lauro Machado, MaSP 802754-1, Zizelma Santana de Almeida Macedo, ATBIV L, Adm 01. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 17/07/2021. Leia-se: a partir de 20/02/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 06/2023– RETIFICA, O(S) ATO(S) de CONCESSÃO FERIAS PREMIO AFASTAMENTO ao(s) servidor(es): SERRO, EE. Luiza de Marilac, MaSP 444980-7, Evaine de Miranda Melo Oliveira, PEBIB Adm.04, por motivo de incorreção na digitação do nome do município, Ato nº 15/2023, publicado em 15/02/2023, onde se lê: S; ERRO, leia-se: SERRO; MaSP 441407-4, Maria Aparecida de Sousa Nunes, PEBIB Adm.04, por motivo de incorreção na digitação do nome do município, Ato nº 15/2023, publicado em 15/02/2023, onde se lê: S; ERRO leia-se: SERRO.

ANULAÇÃO - ATO Nº 07/2023- ANULA NO ATO Nº 16/2012 referente ao servidor: DIAMANTINA, EE. Joaquim Felício dos Santos, MaSP 1003510-3, Marcilene Maria de Almeida, PEBIIG Adm.01, na parte em que retificou férias prêmio concessão publicado em 06/06/2012, por motivo de regularização da vida funcional.
Diretor: Leonardo Aparecida Soares

06 1757309 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 04/2023– CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, MaSP 441126-0, Josefa Fernandes de Freitas Gomes, PEBIII I Adm. 03, aposentada em 25/02/2023, referente ao saldo 60 dias; CARBONITA, MaSP 440838-9, Luizete Guedes de Oliveira Ribeiro, PEBIIIP, Adm. 01, aposentada em 25/02/2023, referente ao saldo de 06 meses e 28 dias; DIAMANTINA, MaSP 440424-0, Vitória Regina Couto, PEBIIP, Adm. 01, aposentada em 25/02/2023, referente ao saldo de 03 meses; MaSP 436490-7, Anderson Sant'Anna, PEBIID Adm. 01, aposentado em 25/02/2023, referente ao saldo de 06 meses; MaSP 436490-7, Anderson Sant'Anna, PEBIL, Adm. 02, aposentado em 25/02/2023, referente ao saldo de 06 meses; MaSP 350768-8, Mércia Helena Dupim, PEBIIO, Adm. 01, aposentada em 25/02/2023, referente ao saldo de 06 meses; MINAS NOVAS, MaSP 328429-6, Maria Regina Ramos Pereira, PEBIF, Adm. 02, aposentada em 25/02/2023, referente ao saldo de 05 meses.
Diretor: Leonardo Aparecida Soares

06 1757310 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 11/2023– CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE Joaquim Felício dos Santos, MaSP 1003510-3, Marcilene Maria de Almeida, PEBIIG Adm 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 19/07/2016; SRE DIAMANINA, MaSP 1004230-7, Vanessa Carballo Baracho Mota, PEBIIC/FGD-5, Adm 03, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 22/11/2022; MaSP 1063234-7, Elismarina de Oliveira Fonseca, ANEI II C, Adm 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 17/09/2017; MaSP 344872-7 Leandro Ângelo Teixeira, ANEI II P Adm 01, referente ao 7º quinquênio de exercício a partir de 05/11/2022; MaSP 1421651-9, Ilma Fernandes Rodrigues Santos, TDEII B, Adm 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/12/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 12/2023– CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE/Diamantina, MaSP 1063234-7, Elismarina de Oliveira Fonseca, ANEI II C, Adm 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/10/2016 (data de exercício), com aproveitamento de tempo no cargo do qual foi exonerado; dos quais usufruiu 01 mês; referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 04/10/2016 (data de exercício), com aproveitamento de tempo no cargo do qual foi exonerado; dos quais usufruiu 01 mês.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 13/2023– CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): RIO VERMELHO, EE. Santos Carvalhais, MaSP 1205211-4, Edwirges Aparecida dos Santos Barbosa, PEBIB Adm 02, 3 meses e 20 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/07/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 20/2023- AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art.3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE Dona Guidinha , MaSP 438149-7, Lourdes Elizabete Silva Fernandes, EEBIB Adm.04, por 2 meses referente aos 3º e 4º quinquênio de exercício a partir de 08/03/2023.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 03/2023– CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879 de 27/5/2010, à(s) servidora(s): CARBONITA, EE Mestra Aurora, Masp 661048-9, Elizangela Aparecida Santos, PEBIC, Adm.01, a partir de 08/02/2023; GOUVEIA, EE Joviano de Aguiar, Masp 1326517-8, Rejiane Daiany Silva Guedes, EEBIB, Adm.02, a partir de 17/02/2023; ITAMARANDIBA, EE. Alfredo Rabelo, 1225487-6, Simone Aparecida Fernandes, PEB1A Adm. 03, a partir de 08/02/2023.

LICENÇA-PATERNIDADE- ATO Nº 02/2023 CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): DATAS, EE Juliana Catarina, MaSP 1358707-6, Weldis Antônio de Souza, ocupante do cargo PEBDIA, Adm.02, a partir de 14/02/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 05/2023– AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CARBONITA, EE Coronel Coimbra, MaSP 1116315-1, José Maria Morais, ATBIID, Adm.03, a partir de 20/02/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 01/2023– ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE. Professor Gabriel Mandacaru, MaSP 976852-4, Carla da Luz de Ávila Rodrigues Vilhena , EEBIA Adm. 03, para Carla da Luz de Ávila Rodrigues; ITAMARANDIBA, EE. São João Batista, MaSP 1471554-4, Alessandra de Cassia Ribeiro, PEBIA, Adm. 02, para Alessandra de Cassia Meira Ribeiro.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 02/2023– REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ITAMARANDIBA, EE. São João Batista, MaSP 1471554-4, Alessandra de Cassia Ribeiro, PEBIA, Adm. 02, a partir de 17/02/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 03/2023– REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ITAMARANDIBA, EE. Alfredo Rabelo Masp 1126202-9, Katia Cunha, EEBDIA Adm. 02, a partir de 24/02/2023.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 03/2023 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, §20 da CE/89 e redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT e da CE/89 - regra de transição c/c: Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de Professor) regra de transição/pedágio, ao(s) servidor(es): SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ, EE. Alcebíades Nunes, MaSP 436548-2, Elisete do Socorro Batista, Adm 02, a partir de 03/03/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 13/2023– DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): GOUVEIA, Sem Lotação, MaSP 435839-6, H. A. R., PEBIP Adm. 02

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO –ATO Nº 14/2023– DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): CONGONHAS DO NORTE, Sem Lotação, MaSP 435139-1 D. S. V. PEBI P, Adm. 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO –ATO Nº 15/2023– DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): ITAMARANDIBA, Sem Lotação, MaSP 322010-0, I.F.O.C., PEBIP Adm.02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO –ATO Nº 16/2023– DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): DIAMANTINA, Sem Lotação, MaSP 435235-7, M. F. V., PEB1M, Adm. 02.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303080238090124.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO –ATO Nº 17/2023– DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): DATAS, EE João Hermenegildo Caldeira, MaSP 884.332-8, K.R.C.F., PEBIIP, Adm. 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO –ATO Nº 18/2023– CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2022, publicado no MG 28/07/2022, do(s) servidor(es):CARBONITA, Sem lotação, MaSP 440390-3, B.R.S, PEBIIIO, Adm. 03, pela ocorrência das irregularidades aduzidas e não observância de má-fé; decido pela manutenção do reposicionamento e pela não restituição dos valores recebidos a maior no Vencimento Básico de 6/15 a 11/01/16, por ter ocorrido a decadência, conforme art. 65 da Lei nº 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG

ANULAÇÃO - ATO Nº 03/2023- ANULA NO ATO Nº 01/2023 referente ao servidor: Diamantina, EE. Professora Júlia Kubistchek, Masp 441059-3, Lucimara Rangel de Castro Ávila, ATBIV J, Adm. 01, na parte em que concedeu afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, publicado em 25/01/2023, por motivo de solicitação da servidora.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

06 1757298 - 1

SRE de Divinópolis

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 32/2023
RETIFICA O ATO, de Retificação de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Antônio Berlamino Gomes", MaSP 1424.143-4, Juliana Cabral de Assis, PEB1B, Adm.01, Ato nº 31/2023, publicado em 25.02.2023, por omissão da admissão, Onde se lê: Juliana Cabral de Assis, PEB1B, …, Leia-se: Juliana Cabral de Assis, PEB1B, Adm.01.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 08/2023
RETIFICA O ATO, de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente aos servidores: ITAPECERICA- Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 370.918-5, Dayse Friaça Moreira Rodrigues, ATB5M, Adm. 01, Ato 02/2023, publicado em 08.02.2023, por incorreção na legislação, Onde se lê: Dayse Friaça Moreira Rodrigues, a partir de 06.02.2023, referente ao ATB5M, Adm.01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, inciso I, § 5º do ADCT acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, Leia-se: Dayse Friaça Moreira Rodrigues, a partir de 06.02.2023, referente ao ATB5M, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, § 5º do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral; ITAÚNA- Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 963.401-5, Celme Moreira de Queiroz Guimarães, PEB1A, Adm.01, Ato nº 04/2023, publicado em 18.02.2023, por incorreção no MaSP e omissão do nome do servidor, Onde se lê MaSP 993.401-5, ..., a partir de 16.10.2022, referente ao PEB1A, Adm. 01, Leia-se MaSP 963.401-5, Celme Moreira de Queiroz Guimarães, a partir de 16.10.2022, referente ao PEB1A, Adm. 01; LAGOA DA PRATA- Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 379.356-9, Rosilda Maria de Oliveira, a partir de 06.02.2023, referente ao ATB4L, Adm. 01, Ato 02/2023 publicado em 08.02.2023, por incorreção na legislação, Onde se lê: Rosilda Maria de Oliveira, a partir de 06.02.2023, referente ao ATB4L, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, inciso I, § 5º do ADCT acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, Leia-se: Rosilda Maria de Oliveira, a partir de 06.02.2023, referente ao ATB4L, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, § 5º do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/2023
RETIFICA O ATO, de Retificação de Licença-Maternidade, referente a servidora: CARMO DO CAJURU- EE. "Vigário José Alexandre" MaSP 1357.793-7, Rosiane Rodrigues Oliveira, EEB1B, Adm. 03, Ato nº 01/2023, publicado em 01.03.2023, por incorreção no MaSP, Onde se lê: MaSP 1357.796-7, Leia-se: MaSP 1357.793-7.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

07 1758519 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 02/2023
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, n° 04/2022, instaurado pela Portaria/SRE – Divinópolis nº 09/2022, publicada no MG de 09/03/2022, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- H.A.P., MaSP 885.628-8, ANEID1A, 3ª admissão, Conclusão: "Pelo exposto, decido pelo ressarcimento ao erário da remuneração recebida indevidamente no período de 25/08/2021 a 30/09/2021, conforme disposto na Lei 14.184/02 e na Resolução SEPLAG 37/05. "

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 03/2023
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, n° 06/2022, instaurado pela Portaria/SRE – Divinópolis nº 12/2022, publicada no MG de 04/05/2022, referente ao servidor: ITAÚNA- M.A.T.M., MaSP 347.408-7, PEB3P, 3ª admissão, Conclusão: "Pelo exposto, decido pela manutenção da vigência dos atos do 2º quinquênio em 01/02/2006 e 3º quinquênio em 10/12/2009 conforme disposto na Lei 14.184/02 e na Resolução SEPLAG 37/05".

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 12/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor: ITAPECERICA- EE. "Imaculada Conceição", MaSP 1050.641-8, Luzia Ferreira Silva, PEB2B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11.11.2022; MaSP 1326.736-4, Darlan Augusto Martins, PEB2C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08.03.2022; EE. "Padre Herculano Paz", MaSP 765.483-3, Rita de Cássia Reis, EEB2C, Adm. 03, referente aos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício a partir de 30.06.2018; ITAÚNA- EE. "Manoel da Costa Rezende", MaSP 1014.722-1, Carine Ferreira Machado, PEB4I, Adm. 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 25.01.2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 20/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: SANTO ANTÔNIO DO MONTE- EE. "Dr. Álvaro Brandão", MaSP 547.998-5, Franciele Aparecida Borges do Vale Araújo, PEB3M, Adm. 01, por 02 meses, referente aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 14.03.2023.
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 06/2023
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do art. 36, §1º, inciso II, CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, incisos I, II, III, art. 8º, inciso III, da LC 64/02, LC 156/20, do servidor: CARMO DO CAJURU- EE. "Padre João Parreiras Villaça", MaSP 1406.987-6, Alba Valéria Nogueira Gontijo, a partir de 14/12/2022, referente ao PEB1A, Adm. 03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 1505 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 07/2023
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANETNE, nos termos do art. 36, § 1º, inciso II CE/89, da EC 104/20, c/c art. 7º, incisos I, II, III, art. 8º, inciso III da LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 138/16 e art.2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, referente ao servidor: CARMO DO CAJURU – EE. "Padre João Parreiras Villaça", MaSP 823.832-1, Maria Angélica Faleiro dos Santos, a partir de 28/12/2022, referente ao ASB1F, Adm. 01, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 10.524 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 08/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, e art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do servidor: SÃO GONÇALO DO PARÁ- EE. "Benedito Valadares", MaSP 963.959-2, Ângela dos Santos Maia Nogueira da Silva, a partir de 02.03.2023, referente ao PEB4L, Adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo at. 144 do ADCT da CE/89 incluído pela EC 104/2020 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CR/88 com redação pelo EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional à razão de 8707 dias, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108/ h/a.

ANULAÇÃO – ATO Nº 01/2023
ANULA O ATO, de Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: ITAÚNA- Servidor em Adjunção junto à APAE de Itaúna, MaSP 963.401-5, Celme Moreira de Queiroz Guimarães, PEB1A, Adm. 01, Ato nº 06/2023, publicado em 01/03/2023, por publicação incorreta.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 10/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art.36, § 20 da CE/1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e art. 151 do ADTC da CE/89 combinado com art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104 de 2020 ao servidor: BAMBUÍ- CESEC "João Apolinário de Oliveira", MaSP 839.904-0, Alexsandra de Oliveira, PEB3P, Adm. 02, a partir de 7.02.2023.

ANULAÇÃO – ATO Nº 01/2023
ANULA O ATO, de Retificação de Abono de Permanência, no que se refere ao servidor: ARCOS- EE. "Dona Berenice de Magalhães Pinto", MaSP 348.305-4, Andrea Aparecida Simões Dutra, ATB5L, Adm.02, Ato nº 09/2023 publicado em 01.03.2023, por publicação indevida.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 04/2023
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, do servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Helena Antipoff" – Educação Especial, MaSP 843.717-0, Mirlaine Antunes Vieira, para Mirlaine Antunes Vieira Andrade; ITAÚNA- EE. José Gonçalves de Melo", MaSP 665.403-2, Karina Leão de Mello Rosa, para Karina Leão Mello.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 11/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Luiz de Melo Viana Sobrinho", MaSP 1093.140-0, Ivacy Geraldo Duarte da Silva, PEB1H, Adm. 01, a partir de 26/02/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 12/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: ARCOS- EE. "Dª Berenice de Magalhães Pinto", MaSP 1500.089-6, Adriana Teixeira Araújo, PEBS1A, Adm. 01, a partir de 02.03.2023; ITAÚNA- EE. "Manoel da Costa Rezende", MaSP 803.063-7, Margarete Teixeira Silva Dias, ATBD1A, Adm. 02, a partir de 12.02.2023; EE. "Profª Gilka Drumond de Faria", MaSP 1192.476-8, Ilda Maria Resende, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 18.02.2023; SANTO ANTÔNIO DO MONTE- EE. "Padre Paulo", MaSP 981.609-1, Juslene das Dores Nascimento, ASBD1A, Adm. 01, a partir de 28.02.2023.

REMANEJAMENTO – ATO Nº 06/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº 9381, de 18/12/1986, o servidor: CARMÓPOLIS DE MINAS- MaSP 1326.412-2, Bruno Leonardo Alvim Santos, PEB1B, Educação Física, 12 h/a, Adm. 02, da EE. "Ligia Beatriz Amaral" de Carmópolis de Minas, para EE. "Presidente Tancredo Neves" de Carmopólis de Minas, a contar de 01.02.2023, para regularização da vida funcional do servidor.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 06/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor: CLÁUDIO/MONSENHOR JOÃO ALEXANDRE- EE. "Custódio Costa", MaSP 1207.789-7, Gleise Nara da Rocha, PEB2C, Adm. 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE V, a partir de 08.02.2023; SANTO ANTÔNIO DO MONTE- EE. "Padre Paulo", MaSP 1311.769-2, Rita de Cássia Araújo, PEB1B, Adm. 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE III, a partir de 18.02.2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 07/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso I, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor: NOVA SERRANA- CESEC de "Nova Serrana", MaSP 1093.546-8, Priscilla Maia de Oliveira, PEB1D, Adm. 03 e PEB1B, Adm. 04, pela remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE I, a partir de 24.02.2023, com vinculação ao cargo de Adm. 03; EE. "Maria Zeli Diniz Fonseca", MaSP 1075.537-9, Ana Cláudia dos Santos, ATB2E, Adm. 03 e PEB1A, Adm. 04, pela remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE II, a partir de 16.02.2023, com vinculação ao cargo de Adm. 03.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

07 1758512 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 06/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor: ITAGUARA- MaSP 335.142-6, Maria da Conceição Rezende Brina, PEB3P, Adm. 01, aposentada em 25/02/2023, referente ao saldo de 12 meses e 01 dia.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

07 1758522 - 1

SRE de Itajubá

REMANEJAMENTO - ATO Nº 052/23
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9.381, de 18/12/1986, a servidora: CARMO DE MINAS– MaSP 12577151, Paula de Castro Junqueira Silva, PEBIA, 4ª admissão, da EE Gabriel Ribeiro para a EE Professor Guedes Fernandes, a contar de 02/02/2023.

07 1758494 - 1

SRE de Janaúba

DESIGNAÇÃO ATO Nº 001/2023
Designa, nos termos do Decreto nº 18.073 de 8/9/1976, devendo assumir exercício a contar da publicação deste ato, o servidor:

DESIGNAÇÃO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H	ORIGEM	
ESCOLA	LOCALIDADE							ESCOLA	LOCALIDADE
DOM LÚCIO	ESPINOSA	600020-2	ALICE SERRA OLIVEIRA NETA CANGUSSU	ATB2C	03	-	30	PROFESSORA JOANA PORTO	ESPINOSA
EDUARDO FRIEIRO	MATO VERDE	1418987-2	JANICASSIA ANTUNES TOLENTINO DOS REIS	ATB1B	02		30	ERODIAS ALVES CAMARGO	MATO VERDE

07 1758474 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – (03 MESES) – ATO Nº 006/2023 – Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente ao(s) servidor(es): GAMELEIRAS, E.E.de Gameleira, MaSP.1331646-8, Edney Maurício Aguiar, PEB1B, Adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 13/11/2022; MATO VERDE, E.E.Ione Silveira Mendes, MaSP.899019-4, Adelcida Ferreira Gonçalves, PEB2C, Adm. 03, ref. 5º quinq. a partir de 21/2/2023; NOVA PORTEIRINHA, E.E.Erezinha Antunes Martins, MaSP.1214396-2, Marinalda Costa da Silva, PEB1C, Adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 2/4/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ZONA RURAL – ATO Nº 003/2023 – Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente ao(s) servidor(es): RIO PARDO DE MINAS, E.E.José Cristiano, MaSP.1400201-8, Luana Micaele Alves Costa, EEB1C, Adm. 01, 03 meses e 27 dias, ref. 1º quinq. a partir de 25/4/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 006/2023 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): MONTE AZUL, E.E.Florêncio Ferreira Lima, MaSP.892851-7, Geralda Zélia Alves da Silva Freitas, PEB3G, Adm. 01, por 03 meses, ref. 4º quinq., a partir de 14/4/2023; E.E.Tancredo Neves, MaSP.804684-9, Vandete Brito Silva, PEB2M, Adm. 01, por 04 meses, ref. 3º e 4º quinqs., a partir de 8/3/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 003/2023 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9.865 de 03/07/2018, c/c o Decreto nº 43.285, de23/04/2003,alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): JANAÚBA, Superintendência Regional de Ensino de Janaúba, MaSP.890955-8, Margareth Leandra dos Santos Fernandes, TDE3H/DAD-4, Adm. 01, por 02 períodos de 15 dias, ref. 1º quinq., sendo o 1º período de 10/3/2023 a 24/3/2023 e o 2º período de 30/6/2023 a 14/7/2023.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 006/2023 – Torna sem efeito o(s) ato(s) de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Maurício Augusto de Azevedo, Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 1º quinq. a partir de 6/5/2021, pub. MG de 24/11/2021, de MaSP.1105385-7, Fabiana Barreto Vieira, PEB1C, Adm. 03, motivo por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

LICENÇA–MATERNIDADE – ATO Nº 004/2023 – Concede licença-maternidade, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): MATO VERDE, E.E.Professor José Américo Barbosa, MaSP.1226143-4, Claudineia dos Reis Barbosa Cruz, PEB1D, Adm. 03, a partir de 23/2/2023; RIACHO DOS MACHADOS, E.E.Ediston Alves de Souza, MaSP.1288559-6, Jéssica Lauriany Aparecida de Oliveira, PEB2C, Adm. 03, a partir de 7/2/2022.

LICENÇA À GESTANTE – (120 DIAS) – ATO N° 001/2023 – Concede licença à gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à(s) servidora(s): RIO PARDO DE MINAS, E.E.Geraldino Francisco da Silva, MaSP.595517-4, Maria Salete Ribeiro Sena, PA1, Adm. 01, a partir de 22/3/2002, para regularização funcional.

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 001/2023 – Concede abono família, nos termos do inciso III, art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao(s) servidor(es): RIO PARDO DE MINAS, E.E.Professora Marlene Carmo, MaSP.1386907-8, Fernando Alves Rocha, PEB1B, Adm. 03, por seu filho Davi Lorenzo, a partir de 5/9/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 002/2023 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, do(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Washington Xavier Mendes, MaSP.326037-9, Maísa de Freitas Rodrigues, PEB3L, Adm. 02, a partir de 2/3/2023, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, § 4º e § 6º, inciso I e § 7º, inciso I do ADCT da CE/1989, acrescentado pela EC nº 104/2020, com direito à remuneração integral, com paridade, correspondente à carga horária média de 118 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 004/2023 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, do(s) servidor(es): MAMONAS, E.E.Aristides José Tolentino, MaSP.285997-3, Edivan Roberto Alves Cardoso, ATB4J, Adm. 01, a partir de 8/3/2023, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/1989, acrescentado pela EC nº 104/2020, com direito a proventos pela última remuneração integral com paridade.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 002/2023 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria por incapacidade permanente, a ser concedida nos termos do art. 36, § 1º, inciso II, da CE/1989, com redação dada pela ECE nº 104/2020, c/c art 8º, inciso III, da LC nº 64/2002, com redação dada pela LC nº 156/2020, do(s) servidor(es): JAÍBA, E.E.Professora Clara Menezes Dias, MaSP.621457-1, Nailsa Mendes da Silva, PEB1A, Adm. 02, a partir de 21/11/2022, com direito nos termos do art. 36, § 1º, inciso II, da CE/1989, ECE nº 104/2020, c/c art. 7º, incisos I, II, III, art. 8º, inciso III, LC nº 64/2002, LC 156/2020, c/c art. 1º, § 4º da LC nº 138/2016 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/2016, a proventos proporcionais por média, com tempo de contribuição de 5869 dias de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 003/2023 – Converte férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): JANAÚBA, MaSP.377255-5, Luzia Angélica de Fátima Aguiar Santos, PEB3P, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 25/2/2023, ref. ao saldo de 01 mês.

ANULAÇÃO DE BIÊNIO – ATO Nº 001/2023 – Anula no(s) ato(s) de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): JAÍBA, Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de retif. 1º biênio, pub. MG de 1º/3/2023, de MaSP.883801-3, Rosilene Antunes Oliveira, PEB1G, Adm. 01, motivo publicação indevida; Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de retif. 2º biênio, pub. MG de 1º/3/2023, de MaSP.883801-3, Rosilene Antunes Oliveira, PEB1G, Adm. 01, motivo publicação indevida.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 002/2023 – Concede abono de permanência, nos termos do art. 36, § 1º, inciso I e § 5º da CE/1989, com redação dada pela EC nº 104/2020, ao(s) servidor(es): PORTEIRINHA, E.E.Alcides Mendes da Silva, MaSP.560619-9, José Alberto Campos, PEB3N, Adm. 02, a partir de 15/2/2023.

LOTAÇÃO – ATO N° 001/2023 – Nos termos do inciso I, do artigo 75, da Lei n° 7.109 de 13/10/1977, lota a servidora para regularização de situação funcional: MONTE AZUL, na E.E.Tancredo Neves, MaSP.804684-9, Vandete Brito Silva, PEB2M, adm.01, tendo em vista sustação do pedido de afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do art.4º, da Resolução2008/1989, a contar de 28/02/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA SRE JANAÚBA Nº 08/2023 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da lei nº 14.184 de 31/1/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/9/2005, para apurar recebimento indevido de valores, referente ao desligamento a pedido em 18/11/2022, Servidora: - Rio Pardo de Minas, desligada, "M.J.M.S.", MaSP.1262414-4, Adm. 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA SRE JANAÚBA Nº 09/2023 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da lei nº 14.184 de 31/1/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/9/2005, em razão do recebimento indevido de valores, referente a retificação de posicionamento de subsidio PEBT2J no período 01/15a 05/15. Servidora: RIO PARDO DE MINAS,EE PROFA MARLENE CARMO,"M.Z.D.S.N.", MaSP.556566-8, ADMISSÃO 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO DE CONCLUSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nª 08/2023, DETERMINA A CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 29/2022, instaurado nos termos do art. 36 da Lei n° 14.184/2002, publicado em 14/09/2022, referente à "J.D.D.O.", MaSP.1299688-0, PEB1B, Adm. 03, decide pela anulação do ato de posse e exercício da servidora ocorrido em posse e exercício 03/11/2014, por vício de regularidade, em documentação apresentada como prova da titularidade exigida para a exercício do cargo Professora Básica/Sociologia, conforme Edital SEPLAG/SEE Nº01/2011, sem a restituição dos valores recebidos conforme parecer conclusivo da Nota Jurídica no 00021- 0/2019.

07 1758465 - 1

RETIFICAÇÃO DE BIÊNIO – ATO Nº 002/2023 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): JAÍBA, Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de retif. 1º biênio, pub. MG de 3/7/2002, de MaSP.883801-3, Rosilene Antunes Oliveira, PEB1G, 1º cargo, onde se lê, a partir de 13/4/1996, leia-se, a partir de 12/8/1998, data do exercício no cargo efetivo, motivo para adequação ao Sistema-SISAP; Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de retif. 2º biênio, pub. MG de 3/7/2002, de MaSP.883801-3, Rosilene Antunes Oliveira, PEB1G, 1º cargo, onde se lê, a partir de 13/4/1998, leia-se, a partir de 12/8/1998, data do exercício no cargo efetivo, motivo para adequação ao Sistema-SISAP.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 007/2023 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Virgínio Cruz, Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 1º quinq., pub. MG de 21/7/2021, de MaSP.1120900-4, Adryana Almeida Martins, PEB1B, Adm. 02, onde se lê, a partir de 11/5/2021, leia-se, a partir de 15/12/2022, motivo por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 1º quinq., pub. MG de 20/10/2021, de MaSP.1265293-9, Hebe Santana Neris Martins, PEB2C, Adm. 03, onde se lê, a partir de 2/7/2021, leia-se, a partir de 5/2/2023, motivo por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 1º quinq., pub. MG de 21/7/2021, de MaSP.1280494-4, Ana Lúcia da Costa Sá, PEB2C, Adm. 02, onde se lê, a partir de 11/5/2021, leia-se, a partir de 15/12/2022, motivo por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

07 1758467 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303080238090125.

SRE de Manhuaçu

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº06/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, DE 02/07/2012, ao(s) servidor(es):

LOCALIDADE	ORGAO DE LOTAÇÃO/ EXERCICIO	MASP	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO	Nº ADM	Nº MESES AFASTAMENTO	REF. QUINQUENIO	VIGENCIA
CAPUTIRA	EE Pe. Alfredo Kobal	945880-3	Amelia Ferreira da Rocha Barcelos	PEB 2D	03	02	1º	14/05/2023
CAPUTIRA	EE Pe. Alfredo Kobal	364997-7	Cleide Araujo de Sá Moreira	EEB 1B/ViceD	04	01	1º	16/05/2023
CHALE	EE Manoel Felisberto Pereira alvim	379395-7	Juares Rodrigues Ambrosio	PEB 3N	01	02	3º	15/05/2023
CHALE	EE Prof. Sperber	938163-3	Francisca Eliza Brandão Kaizer	PEB 3O	01	02	3º	16/05/2023
CONCEIÇAO DE IPANEMA	EE Juscelino Kubitschek	330608-1	Gilson Soares de Oliveira	PEB 3I	02	02	5º e 6º	10/04/2023
DURANDE	EE Quinca Franco	517950-2	Josiane Neves de Oliveira Fernandes	PEB 2C	03	02	3º	15/05/2023
LAJINHA	EE Arnaldo Leite Ribeiro	895362-2	Natalia Martins Ruela Belizario	PEB 3M	01	02	2º	15/05/2023
LAJINHA	EE Cap. Nestor Vieira de Gouveia	335480-0	Silvia Angelica Soares Sanglard	PEB 3F	03	02	4º	15/05/2023
LAJINHA	EE Herminia Ribeiro de Souza	457280-6	Renata Neto Fortunato Souza	PEB 2G	01	02	1º e 2º	15/05/2023
LAJINHA	EE Dr, Adalmario Jose dos Santos	546975-4	Giovana Gomes Sanglard e Silva	PEB 2C	04	02	2º	15/05/2023
LAJINHA	EE Dr, Adalmario Jose dos Santos	841765-1	Patricia Vargas Trindade Roela	PEB 3P	01	02	1º e 2º	15/05/2023
LAJINHA	EE Dr, Adalmario Jose dos Santos	374836-5	Renato Alves Xavier	PEB 3P	01	02	4º	15/05/2023
MANHUACU	CESEC Profª Hiram de Carvalho	614800-1	Ediva Gonçalves da Silva	PEB 3O	01	02	2º	14/05/2023
MANHUACU	CESEC Profª Hiram de Carvalho	959448-2	Rosemary Viegas Pereira Damasceno	ATB 4J	01	01	2º	01/05/2023
MANHUACU	EE Antonio Welerson	941560-5	Rogeria Aparecida Rhodes	PEB 1B	04	02	2º	17/05/2023
MANHUACU	EE de Manhuacu	1066036-3	Eunice Maria Teixeira Mansur	PEB 3H	01	02	1º e 2º	17/05/2023
MANHUACU	EE de Manhuacu	1128808-1	Giselle Araujo Bifano de Abreu	PEB 2D	01	02	1º	08/05/2023
MANHUACU	EE de São Sebastião do Sacramento	841577-0	Luis Carlos Batista	PEB 3O	01	01	4º	10/03/2023
MANHUACU	EE de São Sebastião do Sacramento	841577-0	Luis Carlos Batista	PEB 3M	02	02	2º	10/03/2023
MANHUACU	EE Dr. Eloy Werner	948324-9	Janaina Oliveira Garcia Daher	PEB 1B	03	02	1º	15/05/2023
MANHUACU	EE Ludovino Alves Filgueiras	991536-4	Adriana Filgueiras Gomes Campos	EEB 1B	04	02	1º e 2º	02/05/2023
MANHUACU	EE Maria de Lucca Pinto Coelho	981658-8	Aretuza Barbosa Mucida	PEB 3J	01	02	3º	01/05/2023
MANHUACU	EE Monsenhor Gonzalez	391225-0	Celma Mendes Satler	ATB 5L	01	01	3º	02/05/2023
MANHUACU	EE Renato Gusman	945458-8	Luciana Sathler Nobre	PEB 3H	01	02	1º e 2º	15/05/2023
MANHUACU	EE Salime Nacif	1002213-5	Giovanna Mercia Lopes Dionizio Nunes	PEB 3L	01	02	2º	02/05/2023
MANHUACU	EE Salime Nacif	335451-1	Maria do Carmo Oliveira Pires	EEB 2H	02	02	5º	05/04/2023
MANHUMIRIM	CESEC Juracy Batista Correa	873985-6	Anderson Rodrigues de Oliveira	PEB 4P	01	01	4º	14/06/2023
MANHUMIRIM	EE Alfredo Lima	599557-6	Laura Telles Medeiros	PEB 2H	01	02	3º	15/05/2023
MANHUMIRIM	EE Profª Jose Venancio Ferreira	945491-9	Geise Ribeiro Machado	PEB 2I	01	01	2º	14/06/2023
MARTINS SOARES	EE de Martins Soares	1060845-3	Rosania Aparecida Oliveira Tavares	ATB 5F	01	01	2º	01/06/2023
MATIPO	EE do Bairro Boa Vista	885703-9	Luceiene Chaves	PEB 3O	01	02	5º	15/05/2023
MATIPO	EE Jose Mendes Magalhaes	1321774-0	Fabiana Maria de Souza Jeronimo	PEB 2C	02	01	1º	16/05/2023
MATIPO	EE Waldomiro Mendes de Almeida	969707-9	Aloisio Carlos Coelho Torres	PEB 2D	04	02	1º	16/05/2023
MATIPO	EE Waldomiro Mendes de Almeida	982324-6	Maria Aparecida de Queiroz	PEB 1B	04	02	1º	16/05/2023
MATIPO	EE Waldomiro Mendes de Almeida	955294-4	Renata Pessoa Bifano	PEB 3P	´02	02	1º	08/05/2023
MUTUM	EE Erotildes Hubner Borges	863930-4	Fatima Justino de Andrade	PEB 1B	03	02	1º	15/05/2023
MUTUM	EE Dionysio Costa	374111-3	Soraya Mariano Almeida Gomes Teixeira	PEB 3I	03	02	4º	15/05/2023
MUTUM	EE Profª Levinda Alves da Silva	882715-6	Leandra Maria de Sousa Santos Dutra	PEB 2D	04	02	1º	15/05/2023
MUTUM	EE Lina Maria do Carmo	1185054-2	Natalia Castro de Araujo Baraviera	PEB 2C	02	02	1º	18/04/2023
MUTUM	EE Min.Francisco Campos	520175-1	Audiceia Hotes Machado Barcelos	PEB 2C	03	02	1º	15/05/2023
MUTUM	EE Profª Rita Teixeira de Lacerda	841695-0	Maria Jose de Oliveira	PEB 3P	01	02	5º	15/05/2023
REDUTO	EE Carlos Nogueira da Gama	834515-9	Maria Aparecida da Silva Fernandes	PEB 1B	03	02	1º e 2º	15/05/2023
REDUTO	EE Carlos Nogueira da Gama	614686-4	Wander Pereira	PEB 3I	01	02	3º	15/05/2023
SANTA MARGARIDA	EE Dalila Cerqueira Pessoa	612290-7	Andriara Portes Mendes Pimentel	PEB 3G	01	02	1º e 2º	01/05/2023
SANTA MARGARIDA	EE Dalila Cerqueira Pessoa	1106226-2	Marcilene Fontes de Amorim	ATB 5L	01	01	1º	01/05/2023
SANTA MARGARIDA	EE Violeta Mageste Pereira	1356963-7	Ivanir Maria Bastos Silva	PEB 2D	02	02	1º	15/05/2023
SANTANA DO MANHUACU	EE Celia Pereira Mendes	969368-0	Eunice de Souza Assis	PEB 2C	04	02	2º e 3º	15/05/2023
SANTANA DO MANHUACU	EE Celia Pereira Mendes	828432-5	Ruthe de Souza Alves	PEB 3N	02	02	1º e 2º	15/05/2023
SÃO JOAO DO MANHUACU	EE Profª Juventino Nunes	871536-9	Elena Mary da Cunha Silva	ATB 5I	01	02	1º	28/04/2023
SÃO JOAO DO MANHUACU	EE Profª Juventino Nunes	992657-7	Mariza Guilherme de Albergaria Teixeira	PEB 2G	02	02	2º e 3º	15/05/2023
SÃO JOAO DO MANHUACU	EE Profª Juventino Nunes	992861-5	Sirlei Maria de Souza	ATB 5I	01	01	3º	02/05/2023
SIMONESIA	EE Jovelino da Terra Pereira	1097404-6	Acacia Alves Bertolasse	PEB 3F	01	02	2º	15/05/2023
SIMONESIA	EE Pe. Miguel	863496-6	Elaine Maria Alves Porfirio de Abreu	PEB 3P	01	02	4º e 5º	15/05/2023

06 1757877 - 1

LOTAÇÃO-ATO Nº 04/23
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor (es):

SRE	MUNICIPIO/ LOCALIDADE	ORGAO DE LOTAÇÃO/ EXERCICIO	MasP	NOME DO SERVIDOR	CARGO	ADM.	CONTEÚDO	C.H.	A CONTAR DE
MANHUAÇU	ALTO JEQUITIBÁ	EE Pe. Julio Maria	1371031-4	Danilo Coelho Tardem	PEB 1A	04	MATEMATICA	13 H/A	01/02/2023
MANHUAÇU	LAJINHA	EE Herminia Ribeiro de Souza	1314630-3	Deives Lopes Barbosa	PEB 1A	04	LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA-INGLES-	09 H/A	01/02/2023
MANHUAÇU	LAJINHA	EE Herminia Ribeiro de Souza	1494414-4	Dayse Hubner de Souza Martins	PEB 1A	02	LINGUA PORTUGUESA	16 H/A	08/12/2022
MANHUAÇU	LAJINHA	EE Herminia Ribeiro de Souza	1427911-1	Raquel Emerick Braga de Oliveira	PEB 1A	02	LINGUA PORTUGUESA	10 H/A	16/12/2022
MANHUAÇU	MANHUACU	CESEC Profº Hiram de Carvalho	1092354-8	Luis Carlos de Paiva	PEB 3G	01	HISTORIA	16 H/A	01/02/2023
MANHUAÇU	MANHUACU	EE Ana Mendes Pereira Dutra	1008922-5	Andreia Cristina Vieira Alves	PEB 1A	03	GEOGRAFIA	16 H/A	01/02/2023
MANHUAÇU	MANHUACU	EE Ana Mendes Pereira Dutra	1493350-1	Fernanda Dias Gonçalves	PEB 1A	03	FISICA	07 H/A	16/12/2022
MANHUAÇU	MANHUACU	EE Ana Mendes Pereira Dutra	1172265-9	Sabrina Aparecida Mendes Dutra	PEB 1B	03	LINGUA PORTUGUESA	16 H/A	01/02/2023
MANHUAÇU	MANHUACU	EE de Manhuacu	1439200-5	Carla Reis Martins de Melo	PEB 1C	01	MATEMATICA	16 H/A	01/02/2023
MANHUAÇU	MANHUACU	EE de Manhuacu	1474360-3	Vanessa de Oliveira Lemos Medeiros	PEB 1A	03	LINGUA PORTUGUESA	16 H/A	01/02/2023
MANHUAÇU	MANHUACU	EE Ludovino Alves Filgueiras	1486201-5	Flavio Eduardo Daher Pereira	PEB 1A	02	MATEMATICA	16 H/A	01/02/2023
MANHUAÇU	MANHUACU	EE Ludovino Alves Filgueiras	1092653-3	Marcela Pereira Martins Campos	PEB 1A	05	FISICA	06 H/A	08/12/2022
MANHUAÇU	MANHUACU	EE Manoel Agostinho Ferreira	1409235-7	Maria das Gracas Cupertino Alves	PEB 1A	03	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	-	01/02/2022
MANHUAÇU	MANHUACU	EE Manoel Agostinho Ferreira	1001668-1	Roberta Cristina da Silva	PEB 1A	03	FISICA	06 H/A	17/10/2022
MANHUAÇU	MANHUACU	EE Renato Gusman	1212252-9	Aline Carvalho Fontes Cler	PEB 1A	03	GEOGRAFIA	12 H/A	01/02/2023
MANHUAÇU	MANHUACU	EE Renato Gusman	1485715-5	Iuri Nunes	PEB 1A	02	HISTORIA	16 H/A	25/11/2022
MANHUAÇU	MANHUACU	EE Renato Gusman	1472011-4	Jose Antonio Quintino Souza Junior	PEB 1A	02	LINGUA PORTUGUESA	16 H/A	01/02/2023
MANHUAÇU	MANHUACU	EE Renato Gusman	1282008-0	Scheila Edilaine Gonçalves	PEB 1A	03	CIENCIAS/BIOLOGIA	12 H/A	01/02/2023
MANHUAÇU	MANHUACU	EE Salime Nacif	1339525-6	Alexsandro Debossam Emerick	PEB 1A	03	GEOGRAFIA	16 H/A	01/02/2023
MANHUAÇU	MANHUACU	EE Salime Nacif	1116862-2	Daniela Pimentel Vieira	PEB 1A	05	LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA-INGLES-	16 H/A	01/02/2023
MANHUAÇU	MANHUACU	EE Salime Nacif	1471882-9	Estefane Milhori do Nascimento	PEB 1A	03	HISTORIA	16 H/A	01/02/2023
MANHUAÇU	MANHUACU	EE Salime Nacif	1183005-6	Marcilene Mageste Teixeira Carvalho	PEB 1A	04	MATEMATICA	10 H/A	01/02/2023
MANHUAÇU	MATIPÓ	EE Waldomiro Mendes de Almeida	1273886-0	Driele Souza Silva Carvalho	PEB 1A	03	QUIMICA	16 H/A	01/02/2023
MANHUAÇU	MUTUM	CESEC Valdir Pinheiro de Lacerda	804219-4	Ronaldo Justo Ribeiro	PEB 3M	01	LINGUA PORTUGUESA	16 H/A	01/02/2023
MANHUAÇU	MUTUM	CESEC Valdir Pinheiro de Lacerda	804219-4	Ronaldo Justo Ribeiro	PEB 2D	03	LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA-INGLES	16 H/A	01/02/2023
MANHUAÇU	MUTUM	EE Alvaro Scherre	1376594-6	Anderson Boscarino de Souza	PEB 1A	03	HISTORIA	06 H/A	01/02/2023
MANHUAÇU	MUTUM	EE Levinda Alves da Silva	1487763-3	Atila Rocha Virginio	PEB 1A	03	HISTORIA	16 H/A	15/12/2022
MANHUAÇU	REDUTO	EE Carlos Nogueira da Gama	1092354-8	Luis Carlos de Paiva	PEB 1B	03	HISTORIA	16 H/A	01/02/2023
MANHUAÇU	REDUTO	EE Carlos Nogueira da Gama	367348-0	Renildo Valnei Dias	PEB 1A	05	MATEMATICA	16 H/A	01/02/2023
MANHUAÇU	REDUTO	EE Carlos Nogueira da Gama	1267059-2	Simone Dornelas Fortes	PEB 1B	03	CIENCIAS/BIOLOGIA	16 H/A	01/02/2023
MANHUAÇU	SÃO JOAO DO MANHUACU	EE Profª Juventino Nunes	1362514-0	Mayara Souza Costa Dornelas	PEB 1A	02	MATEMATICA	16 H/A	03/02/2020
MANHUAÇU	SIMONESIA	EE do Povoado de São Vicente	1082035-5	Celia Marcia Teixeira	PEB 1B	03	GEOGRAFIA	16 H/A	01/02/2023
MANHUAÇU	SIMONESIA	EE Jovelino da Terra Pereira	1472393-6	Wanderson Rodrigues Barbosa	PEB 1A	02	HISTORIA	12 H/A	25/10/2022

06 1757874 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA –ATO Nº 01/23
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e Art. 28-A, da Lei 15293 de 2004, do(s) servidor (es): MUTUM: EE Alzira Francisca Pereira, MaSP 1092938-8, Poliana Martins de Miranda Gomes Morais, PEB 2C, Adm 05, pelo recebimento do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de diretor de Escola D-VI, a partir de 06/03/2023.

07 1757941 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 03/23
CONCEDE ABONO DE PERMANENCIA, nos termos do § 20 do Art. 36 da CE/89, (dos) servidor(es): MANHUACU: EE Maria de Lucca Pinto Coelho , MaSP 532176-5, Alessandra Alves de Souza Nery, PEB 1B, Adm 04, a partir de 02/03/2023, data de protocolo do requerimento, nos termos do Art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/20;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 05/23
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos Art. 36, § 1º, II CE /89, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III , LC 64/02, EC 156/20, (dos) servidor(es): MANHUACU: SRE Manhuacu, MaSP 450454-4, Neuza Maria da Silva, a partir de 22/11/2022, referente ao ASB 1C, Adm 01, com direito à media das remunerações de contribuição proporcional a 7483 dias; MaSP 330576-0, Alice Tavares de Lacerda Borel Vieira, a partir de 09/11/2022, referente ao PEB 2G, Adm 02, com direito à media das remunerações de contribuição proporcional a 7005 dias;

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 02/23
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): MANHUACU: Servidor(a) Aposentado(a), MaSP 366612-0, de Maria Rosa Cardoso Pereira para Maria Rosa Cardoso.

ANULAÇÃO - ATO Nº 09/23
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es): MANHUACU: CESEC Profº Hiram de Carvalho, MaSP 335438-8, Joelma Teixeira da Costa Cruz, PEB 3M, Adm 02, retificação de Férias-Premio Concessão, Ato nº 20/18, publicado em 23/05/2018, por necessidade de nova publicação por erro na vigência e não informar o nome da servidora;
DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 02/23
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o(s) servidor (es) para: MANHUACU: EE Dr. Eloy Werner, MaSP 1324682-2, Marco Aurelio Rocha, ATB 2C, Adm 02, de Manhuacu, EE João Xavier da Costa, devendo entrar em exercício no dia subsequente à data de publicação do Ato.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 06/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II §1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/12, ao(s) servidor(es): MANHUMIRIM: CESEC Juracy Batista Correa, MaSP 377974-1, Glaucia de Souza Pires, PEB 3O, Adm 02, por 04 mês(es), referente ao 4º e 5º Quinquenio de exercício, a partir de 14/03/2023;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% ATO Nº 06/23
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: MANHUACU: EE Ana Mendes Pereira Dutra, Masp 267785-4, Izabel Aparecida Teixeira Dutra, PEB 3P, Adm 02, referente ao 7º Biênio a partir 28/04/2011, por não ter sido publicado em época oportuna.

06 1757872 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO 10/23
RETIFICA, NO(S) ATO(S) Férias-Premio Afastamento referente ao(à) servidor(a): MATIPÓ: EE Valdomiro Magalhaes, MaSP 335468-5, Neusa Maria da Silva Gonçalves, PEB 3P, Adm 02, Ato nº 02/23, publicado em 31/01/2023, por incorreção na referência do Quinquênio de afastamento, onde se lê: 01 mês ref. ao 4º Quinquênio, leia-se: 02 mês ref. ao 3º e 4º Quinquênio;

RETIFICAÇÃO - ATO 10/23
RETIFICA, NO(S) ATO(S) Férias-Premio Concessão referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: CESEC Profº Hiram de Carvalho, MaSP 335438-8, Joelma Teixeira da Costa Cruz, PEB 3M, Adm 02, Ato nº 14/08, publicado em 18/06/2008, por incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 06/03/2007, leia-se: a partir de 17/05/2007; Ato nº 38/12, publicado em 07/12/2012, por incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 04/03/2012, leia-se: a partir de 15/05/2012; MANHUACU: EE Ana Mendes Pereira Dutra, MaSP 267785-4, Izabel Aparecida Teixeira Dutra, PEB 3P, Adm 02, Ato nº 17/17, publicado em 24/05/2017, por erro na vigência, onde se lê: 03 meses ref. ao 4º Quinquenio a partir de 02/03/2017, leia-se: 03 meses ref. ao 4º Quinquenio a partir de 25/02/2017;

06 1757861 - 1

SRE de Nova Era

FÉRIAS – PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 130/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º inciso II da Resolução SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: Ferros , E.E. Professor Alcides Fernandes de Assunção , Masp 449.802-8 , Maria do Socorro Silva Magalhães Carvalho, ATBIC, adm 2 , por 01 mês, sendo referente ao 3º quinquênio de exercício , a partir de 08/03/2023.

FÉRIAS – PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 131/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de junho de 2018, ao servidor: Itabira, E.E. Trajano Procópio de Alvarenga Silva Monteiro, Masp 379.924-4, Maria Auxiliadora Alves, ATB5M, 1º cargo , por 01 mês, sendo referente ao 4º quinquênio de exercício , a partir de 08/03/2023.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303080238090126.

ANULAÇÃO ATO Nº 133/2023
ANULA o ato, no que se refere ao servidor: Itabira, E.E. Major Lage, Masp 948190-4, Elisabete Maria da Silva Figueiredo, PEBIID, 2º cargo, Ato nº 97/2023, publicado em 17/02/2023, por motivo de incorreção na retificação da publicação Masp.

FÉRIAS – PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 139/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de junho de 2018, ao servidor: João Monlevade, E.E. Dr Geraldo Parreiras, Masp 931.723-1, Sandra Lúcia de Fátima Mata, PEB3P, cargo 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 13/03/2023.

FÉRIAS – PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 140/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do parágrafo 4º de art.31, da CE/1989, ao servidor: Santa Maria de Itabira, E.E. Agenor Guerra, Masp 455.384-8, Renata Valéria de Assis Vieira, PEBIIIN, cargo 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a contar de 26/02/2018.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 137/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, a servidora: Itabira, E.E. Trajano Procópio Alvarenga Silva Monteiro, MaSP 978931-4, Luziene Lage Magalhães Martins, a partir de 08/03/2023, referente ao 1º cargo, PEB III M, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, com direito a remuneração de contribuição integral, correspondente à carga horária de 108 h/a de regime básico .

OPÇÃO REMUNERATÓRIA (SECRETÁRIO DE ESCOLA) – ATO Nº 138/2023 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II art. 23 da Lei nº 21.710 de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293 de 2004, do(s) servidor(es): João Monlevade, EE Alberto Pereira Lima, MaSP 1292671 / 3, Simone Souza das Graças Pena, ATB2D, 2º cargo, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE IV, a partir de 06/03/2023.

07 1758270 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 132/2023
RETIFICA O ATO de Férias Prêmio/Afastamento, referente ao servidor: Itabira, E.E. Mestre Zeca Amâncio, Masp 552.052-3, Márcia de Lourdes Costa Quintão , PEB2C, 3º CARGO, Ato nº 13/2023, publicado em 12/01/2023, de autorização de Férias –prêmio, por incorreção no saldo de usufruto. . Onde se lê: por 11meses, referentes 1º, 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 06/02/2023. Leia-se: por 15 meses referentes ao 1º, 2º, 3º,4º, 5º e 6º quinquênios, a partir de 06/02/2023.

07 1758271 - 1

SRE de Ouro Preto

LOTAÇÃO – ATO Nº 04/2023
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei n° 7109, de 13/10/1977, os servidores listados abaixo, por motivo de Nomeação em cargo de provimento efetivo:

MaSP.-DV	Nome do Servidor	Cargo	Adm.	Conteúdo	Nº de Aulas Semanais	MG de Nomeação	Município	Estabelecimento: Escola Estadual	Vigência
1066844-0	SANDRA DOS SANTOS BERNARDO	PEB1A	04	ANOS INICIAIS	24	11/11/2022	MARIANA	EE DR. GOMES FREIRE	01/02/2023
1473202-8	EMILIA LUIZA ALCANTARA ARAUJO	PEB1A	02	ARTE/ARTES	16	15/10/2022	OURO PRETO	EE DES. HORACIO ANDRADE	01/02/2023
1472955-2	VANESSA ANDREA GONCALVES TEODORO	PEB1A	03	ARTE/ARTES	16	15/10/2022	OURO PRETO	EE PADRE AFONSO DE LEMOS	01/02/2023
1373580-8	VINICIUS ALBERTO DA SILVA	PEB1A	03	ARTE/ARTES	09	15/10/2022	OURO PRETO	EE PADRE AFONSO DE LEMOS	01/02/2023
1473243-2	LUCAS FIGUEIREDO DOS ANJOS	PEB1A	03	EDUC. FÍSICA	12	15/10/2022	OURO PRETO	EE PROF. DAURA DE CARVALHO NETO	01/02/2023
1493602-5	MARCELA DIAS MARTINS FONSECA	PEB1A	03	EDUCAÇÃO FÍSICA	14	15/10/2022	MARIANA	EE DR. GOMES FREIRE	01/02/2023
1075457-0	CIBELE APARECIDA VIANA	PEB1A	02	HISTORIA	16	15/10/2022	MARIANA	EE DOM BENEVIDES	01/02/2023
1411155-3	JORGE LUCAS ALMEIDA PRADO	PEB1A	04	HISTORIA	15	15/10/2022	MARIANA	EE CONEGO BRAGA	01/02/2023
1253256-0	TAGILA SILVA GONCALVES MENDES DA CRUZ	PEB1A	03	HISTÓRIA	13	15/10/2022	MARIANA	EE DONA REPARATA DIAS DE OLIVEIRA	01/02/2023
1536290- 8	ADELMA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA ARAUJO	PEB1A	01	LINGUA INGLESA	10	15/10/2022	OURO PRETO	EE PADRE AFONSO DE LEMOS	01/02/2023
1322580-0	ALINE SARA CARVALHO ARAUJO SALES	PEB1A	04	LINGUA INGLESA	13	15/10/2022	OURO PRETO	EE DOM VELLOSO	01/02/2023
1396805-2	MARDELENE AUXILIADORA FERREIRA	PEB1A	03	LINGUA INGLESA	16	15/10/2022	OURO PRETO	EE PADRE AFONSO DE LEMOS	01/02/2023
1290610-3	NELSON FERREIRA DE SOUSA	PEB1A	04	LINGUA INGLESA	16	15/10/2022	OURO PRETO	EE DOM VELLOSO	01/02/2023
1469269-3	ELDER CESAR DE ALMEIDA	PEB1A	03	MATEMÁTICA	16	15/10/2022	OURO PRETO	EE ANTONIO PEREIRA	01/02/2023
1340784-6	SANDRA BORGES	PEB1A	03	MATEMÁTICA	15	15/10/2022	OURO PRETO	EE DOM VELLOSO	01/03/2023

LOTAÇÃO – ATO Nº 05/2023
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei n° 7109, de 13/10/1977, os servidores listados abaixo, por motivo de Nomeação em cargo de provimento efetivo:

MaSP.-DV	Nome do Servidor	CARGO	Adm.	Conteúdo	Nº de Aulas Semanais	MG de Nomeação	Município	Estabelecimento: Escola Estadual	Vigência
1436993-8	BRENO HENRIQUE MATIAS	PEB1A	02	ARTE/ARTES	09	19/11/2022	OURO PRETO	EE DOM PEDRO II	01/02/2023
1328449-2	EDUARDO DANTON DE MENDONCA ABDALLA	PEB1A	00	EDUCAÇÃO FÍSICA	12	19/11/2022	ITABIRITO	EE DR RAUL SOARES	01/02/2023
895399-4	NILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	PEB1A	03	EDUCAÇÃO FÍSICA	08	19/11/2022	ITABIRITO	EE PROFESSOR TIBURCIO	01/02/2023
1471986-8	PATRICIA PAIXAO FAYER	PEB1A	03	EDUCAÇÃO FÍSICA	16	19/11/2022	MARIANA	EE PADRE VIEGAS	01/02/2023
1376959-1	RAMON SILVA LARA	PEB1A	03	FÍSICA	06	19/11/2022	MARIANA	EE CEL BENJAMIM GUIMARÃES	01/02/2023
1358447-9	MARIANNE DE JESUS NEPOMUCENO RAIMUNDO DAHER	PEB1A	04	LÍNGUA INGLESA	08	19/11/2022	MARIANA	EE CONEGO MAURO DE FARIA	01/02/2023
1096611-7	REJANE MOREIRA FERREIRA BANDEIRA	PEB1A	04	LÍNGUA INGLESA	08	19/11/2022	OURO PRETO	EE JOSE LEANDRO	01/02/2023

LOTAÇÃO – ATO Nº 06/2023
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei n° 7109, de 13/10/1977, os servidores listados abaixo, por motivo de Nomeação em cargo de provimento efetivo:

MaSP.-DV	Nome do Servidor	Cargo	Nº Adm.	Conteúdo	Nº de Aulas Semanais	MG de Nomeação	Município	Estabelecimento: Escola Estadual	Vigência
1505832-4	GUSTAVO ANDRE PEREIRA DE AZEVEDO	PEB1A	02	HISTÓRIA	16	17/09/2022	DIOGO DE VASCONCELOS	EE CEL NICOLAU SAMPAIO	01/11/2022
1256384-7	LUIZ CARLOS SOUZA DA CRUZ	PEB1A	03	HISTÓRIA	08	17/09/2022	DIOGO DE VASCONCELOS	EE CEL NICOLAU SAMPAIO	10/11/2022
1457511-0	MARINA ALMEIDA BRANDAO	PEB1A	02	HISTÓRIA	15	17/09/2022	ITABIRITO	EE PROF TIBURCIO	01/11/2022
1466836-2	PATRICK VITALIANO CARVALHO MORENGHI	PEB1A	03	HISTÓRIA	16	17/09/2022	ITABIRITO	EE ENG QUEIROZ JUNIOR	03/11/2022
1315704-5	JUSSARA DUARTE SOARES DIAS	PEB1A	02	HISTÓRIA	12	17/09/2022	ITABIRITO	EE DR RAUL SOARES	15/12/2022
1475971-6	LOIS LAINE REGINA RAMOS MARTINS DA SILVA	PEB1A	03	LÍNGUA INGLESA	16	17/09/2022	MARIANA	EE CONEGO BRAGA	01/11/2022
1448586-6	MONYZE DE SOUZA CUNHA	PEB1A	03	LÍNGUA INGLESA	06	17/09/2022	MARIANA	EE DOM SILVERIO	15/12/2022
1438168-5	ALAN LIMA PEREIRA	PEB1A	03	LÍNGUA INGLESA	05	17/09/2022	MARIANA	EE CEL BENJAMIM GUIMARAES	15/12/2022
1358096-4	KARLA GONZAGA MARTINS	PEB1A	03	GEOGRAFIA	09	17/09/2022	OURO PRETO	EE DOM VELLOSO	11/11/2022
1310062-3	MAISA DE FREITAS	PEB1A	04	GEOGRAFIA	10	17/09/2022	OURO PRETO	EE PROFª DAURA DE CARVALHO NETO	16/11/2022
1295428-5	LUIZ PAULO CERQUEIRA DE SOUZA	PEB1A	04	GEOGRAFIA	12	17/09/2022	OURO PRETO	EE PROF MARIA DO CARMO ALMEIDA	15/12/2022
1486825-1	CAROLINE COELHO FERNANDES	PEB1A	02	HISTÓRIA	09	17/09/2022	OURO PRETO	EE DOM VELLOSO	01/11/2022
1297984-5	BRAULIO GOMES FELISBERTO	PEB1A	04	HISTÓRIA	11	17/09/2022	OURO PRETO	EE DE OURO PRETO	15/12/2022
1095488-1	ISANIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS	PEB1A	04	HISTÓRIA	06	17/09/2022	OURO PRETO	EE DES. HORACIO ANDRADE	15/12/2022
1539720-1	VITOR APARECIDO APOLINÁRIO	PEB1A	01	LINGUA PORTUGUESA	16	17/09/2022	OURO PRETO	EE DES. HORACIO ANDRADE	09/02/2023
1394237-0	JOAB DE OLIVEIRA	PEB1A	03	LÍNGUA PORTUGUESA	05	17/09/2022	OURO PRETO	EE DE OURO PRETO	07/11/2022
1267042-8	SARA CRISTINA PEIXOTO	PEB1A	03	LÍNGUA PORTUGUESA	16	17/09/2022	OURO PRETO	EE DOM VELLOSO	15/12/2022
1461660-1	JOAO BOSCO MATEUS FILHO	PEB1A	03	SOCIOLOGIA	05	17/09/2022	OURO PRETO	EE DE OURO PRETO	01/11/2022
1442930-2	ANDRE EDUARDO FERREIRA	PEB1A	03	SOCIOLOGIA	07	17/09/2022	OURO PRETO	EE PE AFONSO DE LEMOS	01/02/2023
1461660-1	JOAO BOSCO MATEUS FILHO	PEB1A	03	SOCIOLOGIA	05	17/09/2022	OURO PRETO	EE DE OURO PRETO	01/11/2022

Diretor: Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos

07 1758372 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO-ATO N° 01/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos do § 2° do artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N° 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): MARIANA - E.E. "João Ramos Filho" - MaSP.: 1.075.345-7, Lucélia Marina de Almeida Pena, PEBIID, Admissão 03, por 02 (dois) meses, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 15/05/2023.

Diretor: Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos

07 1758364 - 1

SRE de Passos

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 01/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO/ADM.	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Passos	Delfinópolis	EE Professora Neiva Maria Leite	1.388.151-1	Camila Maria Alves Ferreira	PEB-II-C/02	10	16	06/03/2023
Passos	Delfinópolis	EE Professora Neiva Maria Leite	1.131.280-8	Ellen de Freitas	PEB-I-A/05	06	09	06/02/2023
Passos	Formiga	EE Professor Joaquim Rodarte	550.100-2	Etiene Marcia Almeida Benjamim	PEB-I-C/03	07	08	10/02/2023
Passos	Formiga	EE Professor Joaquim Rodarte	1.143.876-9	Veruska Lorena Silva Mendonça	PEB-I-B/03	08	16	02/03/2023
Passos	Formiga	EE Professor Joaquim Rodarte	1.350.023-6	Wallace Lopes e Silva	PEB-I-B/03	13	16	01/03/2023
Passos	Capitólio	EE Modesto Antônio de Oliveira	1.112.773-5	Celma Maria Nunes	PEB-I-B/04	10	14	01/03/2023
Passos	Capitólio	EE Modesto Antônio de Oliveira	1.491.710-8	Marina Maria de Ramos e Paula	PEB-I-A/01	05	15	06/02/2023
Passos	Carmo do Rio Claro	EE Geraldo Andrade Vilela	1.118.301-9	Lúcia de Fátima Mendonça	PEB-I-A/02	09	15	16/02/2023
Passos	Passos	EE Dulce Ferreira de Souza	1.009.590-9	Vânia Maria Silveira Rattis	PEB-I-A/04	14	16	06/02/2023
Passos	Piumhi	EE Professor José Vicente	1.481.411-5	Thais de Oliveira Simões	PEB-I-A/03	12	04	09/02/2023

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 07/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Passos - E.E. Dulce Ferreira de Souza, MaSP 0.977.667-5 Flavia Pimenta Coelho Machado PEB-III-N (Cargo 01), a partir de 07/03/2023, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 1º, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020. (regra de transição/pedágio–professor(a) - base de cálculo dos proventos pela ultima remuneração, integral, com paridade/ ingresso em cargo efetivo até 31.12.2003), com direito à remuneração integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a;

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO N° 06/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Carmo do Rio Claro E.E. Monsenhor Mário Araújo Guimarães, MaSP 1.371.338-3 Jussara Aparecida Ferreira Monteiro ATB-II-C (Cargo 02), por 01 mês referente ao 1° quinquênio a partir de 08/03/2023;

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO N° 05/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Piumhi E.E. Professor João Menezes MaSP 335.498-2 Maria Aparecida dos Santos Oliveira PEB-I-P (Cargo 01), por 01 mês referente ao 8º quinquênio, a partir de 14/03/2023;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N° 04/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Alpinópolis - E.E. Dom João VI, MaSP 0.447.506-7 Selma Ribeiro da Silva Vaz PEB-II-C (Cargo 03), a partir de 28/02/2023;

ANULAÇÃO - ATO N° 07/2023
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Piumhi - E.E.Prof. João Menezes, MaSP 0.335.498-2 Maria Aparecida dos Santos Oliveira PEB-I-P (Cargo 01), na parte em que concedeu Férias Prêmio Concessão, Ato nº 42/2020 publicado em 18/11/2020, por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; Córrego Fundo - E.E. Pe. José Sangali, MaSP 1.019.712-7 Norma Maria de Oliveira dos Reis PEB-I-B (Cargo 04), na parte em que concedeu Férias Prêmio Concessão, Ato nº 42/2021 publicado em 08/12/2021, por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020;

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 02/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Piumhi - E.E.Prof. João Menezes, MaSP 0.335.498-2 Maria Aparecida dos Santos Oliveira PEB-I-P (Cargo 01), referente ao 8º quinquênio, a partir de 24/04/2022;

LOTAÇÃO - ATO Nº 07/2023
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor (es): Córrego Fundo - E.E. Pe. José Sangali, MaSP 0.885.888-8 Neila Marília de Faria EEB-I-B (Cargo 04), a partir de 01/02/2022 Removido no Minas Gerais de 20/01/2022;

REMANEJAMENTO - ATO Nº 03/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381, de 18/12/1986 e do art. 17 da Resolução nº. 4789, de 11/11/2022, o(s) servidor(es): Carmo do Rio Claro MaSP 347.243-8, Maria Darcy Barbosa Junqueira, PEB-I-B , Anos Iniciais do EF , (Cargo 3), da E. E. Geraldo Andrade Vilela, de Carmo do Rio Claro, para a E.E. Monsenhor Mário Araújo Guimarães, de Carmo do Rio Claro, a contar de 01/01/2023;

07 1758492 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 10/2023
RETIFICA, no ATO Referente ao servidor: Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Masp 0.317.781-3 Maria Helena Andrade Abreu Denubila PEB-III-O (Cargo 01), na parte em que concedeu Afastamento Preliminar à Aposentadoria publicado em 16/09/2021, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: PEB3/III-N, admissão 01, Leia-se: PEB3/III-O, admissão 01;

07 1758495 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303080238090127.

SRE de Ubá

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 03/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, da professora:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP/D	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Ubá	GUIDOVAL	EE CEL JOAQUIM MARTINS- 181102	843146-2	MARCIANA DAS GRACAS CAMPOS CUSATI VENANCIO	PEBIA	05	08	12	01/02/2023
Ubá	GUIDOVAL	EE CEL JOAQUIM MARTINS- 181102	931619-1	FERNANDO MACHADO FURTADO	PEBIA	02	12	16	01/02/2023

07 1758055 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 18/2023
RETIFICA, O ATO de Concessão de Quinquênio, referente à servidora: Tabuleiro – E.E. Menelick de Carvalho – 181692, MaSP 983.072-0.01, Claudineia Xavier Gonçalves, PEBIIIP, referente ao 1° quinquênio de exercício, Ato n° 17/2006, publicado em 16.05.2006, por incorreções. Onde se lê: a partir de 01.02.06 (data do exercício); leia-se: a partir de 02.02.06 (data do exercício).

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 19/2023
RETIFICA, O ATO de Concessão de Férias-Prêmio, referente à servidora: MASP 983.072-0.01, Claudineia Xavier Gonçalves, PEBIIIP, referente ao 1° quinquênio de exercício, Ato n° 16/2006, publicado em 16.05.2006, por incorreções. Onde se lê: a partir de 01.02.06 (data do exercício); leia-se: a partir de 02.02.06 (data do exercício).

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 20/2023
RETIFICA, O ATO de Concessão de Biênio, referente à servidora: 983.072-0.01, Claudineia Xavier Gonçalves, PEBIIIP, referente aos 1°, 2°, 3° e 4° biênios, Ato n°12/2006, publicado em 08.04.06, por incorreções. Onde se lê: a partir de 01.02.06 (data do exercício); leia-se: a partir de 02.02.06 (data do exercício).

07 1758054 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 04/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, e artigo 9° da LCE 64/2002, com redação dada pela LCE 156/2020, da servidora: Coimbra – E.E. Emílio Jardim – 128635, MaSP 896.757-2.01, Márcia Aparecida Soares Lateliza, a partir de 08.03.2023, referente ao PEBIIIO, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1° e 2°, inciso II, e §3°, inciso II, ADCT acrescentando EC 104/20 (228 – Voluntário/ Transição/PEDAGIO – PROFESSOR, com direito de contribuição INTEGRAL).

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 05/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Ubá – E.E. Raul Soares – 182052, MaSP 1.388.417-6.02, Andrea Marques Silva de Paula, ATBIB, a contar de 15.02.23.

ANULAÇÃO – ATO Nº 02/2023
ANULA NO ATO de ampliação de carga horária, referente a servidora: Piraúba – E.E. Lafayete Maurício Lopes – 181366, MaSP 523.637-7.04, Ines Aparecida de Barros Cabido Prata, PEBIB, Ato nº 04/2023, publicado em 25/02/2023, por motivo de duplicidade.

ANULAÇÃO – ATO Nº 10/2023
ANULA NO ATO de Férias-Prêmio/Afastamento, a parte referente ao servidor: Ubá - E.E. Senador Levindo Coelho – 181862, MaSP 389.826-9.02, Marcus Vinícius Marques Goulart, PEBIIIP, Ato nº 07/2023, publicado em 11.02.2023, por motivo de duplicidade.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SRE/UBÁ – 01/2023
A Diretora de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Ubá, tendo em vista o disposto no §4º, do art. 37, da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 45/2023, ficando o Sr. ORIDIAS DE ARAÚJO GONÇALVES – MaSP 818.660-3.01 intimado para, no prazo de 10 dias, a partir da ciência deste documento, ter conhecimento dos atos praticados por esta Unidade, localizada à Avenida Raul Soares nº 47 – centro – Ubá – MG – CEP:36500-067, Telefone 3539-5768, no horário de 08:00h às 17:00h, podendo formular alegação em sua defesa, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002. O processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente intimação.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SRE/UBÁ – 02/2023
A Diretora de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Ubá, tendo em vista o disposto no §4º, do art. 37, da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 58/2023, ficando a Sra. FÁTIMA APARECIDA RIBEIRO MARTINS – MaSP 884.036-5.02 intimado para, no prazo de 10 dias, a partir da ciência deste documento, ter conhecimento dos atos praticados por esta Unidade, localizada à Avenida Raul Soares nº 47 – centro – Ubá – MG – CEP:36500-067, Telefone 3539-5768, no horário de 08:00h às 17:00h, podendo formular alegação em sua defesa, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002. O processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente intimação.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SRE/UBÁ – 03/2023
A Diretora de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Ubá, tendo em vista o disposto no §4º, do art. 37, da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 59/2023, ficando a Sra. CECÍLIA PINTO – MaSP 889.138-4.01 intimado para, no prazo de 10 dias, a partir da ciência deste documento, ter conhecimento dos atos praticados por esta Unidade, localizada à Avenida Raul Soares nº 47 – centro – Ubá – MG – CEP:36500-067, Telefone 3539-5768, no horário de 08:00h às 17:00h, podendo formular alegação em sua defesa, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002. O processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente intimação.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SRE/UBÁ – 04/2023
A Diretora de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Ubá, tendo em vista o disposto no §4º, do art. 37, da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 60/2023, ficando a Sra. GERALDO WILLIAN ALVES – MaSP 890.167-0.02 intimado para, no prazo de 10 dias, a partir da ciência deste documento, ter conhecimento dos atos praticados por esta Unidade, localizada à Avenida Raul Soares nº 47 – centro – Ubá – MG – CEP:36500-067, Telefone 3539-5768, no horário de 08:00h às 17:00h, podendo formular alegação em sua defesa, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002. O processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente intimação.
EDITAL DE CHAMAMENTO – SRE/UBÁ – 05/2023
A Diretora de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Ubá, tendo em vista o disposto no §4º, do art. 37, da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 62/2023, ficando a Sra. LUIZA EMÍLIA DE SOUZA – MaSP 891.986-2.01 intimado para, no prazo de 10 dias, a partir da ciência deste documento, ter conhecimento dos atos praticados por esta Unidade, localizada à Avenida Raul Soares nº 47 – centro – Ubá – MG – CEP:36500-067, Telefone 3539-5768, no horário de 08:00h às 17:00h, podendo formular alegação em sua defesa, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002. O processo terá continuidade Independentemente do atendimento da presente intimação.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SRE/UBÁ – 06/2023
A Diretora de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Ubá, tendo em vista o disposto no §4º, do art. 37, da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 63/2023, ficando a Sra. ALEXANDRE MAGALHÃES – MaSP 892.127-2.01 intimado para, no prazo de 10 dias, a partir da ciência deste documento, ter conhecimento dos atos praticados por esta Unidade, localizada à Avenida Raul Soares nº 47 – centro – Ubá – MG – CEP:36500-067, Telefone 3539-5768, no horário de 08:00h às 17:00h, podendo formular alegação em sua defesa, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002. O processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente intimação.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SRE/UBÁ – 07/2023
A Diretora de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Ubá, tendo em vista o disposto no §4º, do art. 37, da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 64/2023, ficando a Sra. ELISANGELA LOPES DE FARIA – MaSP 893.439-0.01 intimado para, no prazo de 10 dias, a partir da ciência deste documento, ter conhecimento dos atos praticados por esta Unidade, localizada à Avenida Raul Soares nº 47 – centro – Ubá – MG – CEP:36500-067, Telefone 3539-5768, no horário de 08:00h às 17:00h, podendo formular alegação em sua defesa, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002. O processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente intimação.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SRE/UBÁ – 08/2023
A Diretora de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Ubá, tendo em vista o disposto no §4º, do art. 37, da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 69/2023, ficando a Sra. IVANA MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO – MaSP 931.902-1.01 intimado para, no prazo de 10 dias, a partir da ciência deste documento, ter conhecimento dos atos praticados por esta Unidade, localizada à Avenida Raul Soares nº 47 – centro – Ubá – MG – CEP:36500-067, Telefone 3539-5768, no horário de 08:00h às 17:00h, podendo formular alegação em sua defesa, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002. O processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente intimação.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SRE/UBÁ – 09/2023
A Diretora de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Ubá, tendo em vista o disposto no §4º, do art. 37, da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 71/2023, ficando a Sra. ALEXANDRE LUIS JORDÃO – MaSP 936.514-9.01 intimado para, no prazo de 10 dias, a partir da ciência deste documento, ter conhecimento dos atos praticados por esta Unidade, localizada à Avenida Raul Soares nº 47 – centro – Ubá – MG – CEP:36500-067, Telefone 3539-5768, no horário de 08:00h às 17:00h, podendo formular alegação em sua defesa, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002. O processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente intimação.
EDITAL DE CHAMAMENTO – SRE/UBÁ – 10/2023
A Diretora de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Ubá , tendo em vista o disposto no §4º, do art. 37, da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 78/2023, ficando a Sra. IVONE SIQUEIRA DE LIMA SOUSA – MaSP 954.153-3.01 intimado para, no prazo de 10 dias, a partir da ciência deste documento, ter conhecimento dos atos praticados por esta Unidade, localizada à Avenida Raul Soares nº 47 – centro – Ubá – MG – CEP:36500-067, Telefone 3539-5768, no horário de 08:00h às 17:00h, podendo formular alegação em sua defesa, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002. O processo terá continuidade

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 15/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Ubá – E.E. Raul Soares – 182052, MaSP 1.162.741-1.03, Juliana Xavier Neves Leite, PEBIC, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 23.02.23; MaSP 1.328.950-9.02, Natalya Ferro da Conceição, PEBIIC, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 09.01.23; MaSP 1.320.443-3.03, Pauliana Bettio Raymundo Coutinho, PEBIB, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 26.01.23; MaSP 1.188.788-2.03, Pedro Henrique Souza Jorge, PEBIIC, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 11.01.23.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 223/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2023, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao (a) servidor (a): Paula Cândido – E.E. José Maurílio Valente – 181251 - M.R.S.T., MaSP 223.734-5.02, Cargo: PEB3P.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 01/2023
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: Tocantins – E.E. Doutor João Pinto – 181854, MaSP 1.321.013-3.02, Jadna Alves de Oliveira Amaro, ATBIID, a partir de 08.03.2023.

07 1758052 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 06/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36, da CE/89, aos servidores: Tabuleiro – E.E. Menelick de Carvalho – 181692, MASP 983.072-0.01, Claudineia Xavier Gonçalves, PEBIIIP, a partir de 08.02.23, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/20 – Aposentadoria Especial de Professor.
FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 04/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Dona Euzébia – E.E. Domiciano Esteves – 180815, MaSP 287.311-5, Cláudia Mazzei Leite Teza, PEBIIIP, aposentada em 25.02.23, referente ao saldo de 04 meses.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 10/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, § 3º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, da servidora: SRE/Ubá: aposentada, MaSP 97.054-1, Maria do Carmo Torres, PEBIF, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola – DII, a contar de 06.03.2023.

07 1758057 - 1

SRE Metropolitana C

RETIFICAÇÃO - ATO Nº68/2023
RETIFICA NO ATO DE LOTAÇÃO ATO Nº 12/2022 PUBLICADO EM "MG" 29/04/2022 PÁGINA 39, A PARTE REFERENTE A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA, POR MOTIVO DE INCORREÇÃO NA DATA DE VIGÊNCIA.
ONDE SE LÊ:
LOTAÇÃO - ATO N° 12 /2022
LOTA, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ART. 75, DA LEI N° 7109, DE 13.10.1977, O(S) SERVIDOR (ES):

LOCALIDADE	COD	ESCOLA ESTADUAL	MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO	Nº DE AULAS	A CONTAR DE	MOTIVO
RIBEIRÃO DAS NEVES	317349	ITÁLIA CAUTIERO FRANCO	1225866 / 1	GRAZIELLE DINIZ DUTRA	PEB1B	03	REGENTE DE TURMAS ANOS INICIAIS	-	15/03/2022	RETORNO DE ADJUNÇÃO/DISPOSIÇÃO

LEIA-SE:
LOTAÇÃO - ATO N° 12 /2022
LOTA, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ART. 75, DA LEI N° 7109, DE 13.10.1977, O(S) SERVIDOR (ES):

LOCALIDADE	COD	ESCOLA ESTADUAL	MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO	Nº DE AULAS	A CONTAR DE	MOTIVO
RIBEIRÃO DAS NEVES	317349	ITÁLIA CAUTIERO FRANCO	1225866 / 1	GRAZIELLE DINIZ DUTRA	PEB1B	03	REGENTE DE TURMAS ANOS INICIAIS	-	11/04/2022	RETORNO DE ADJUNÇÃO/DISPOSIÇÃO

07 1758056 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº40/2023
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Vespasiano – E.E. Prof. Guilherme Hallais França- 11061, Vacir Mary Nunes Moreira MaSP 321623-1, a partir da data de publicação, ref. ao PEBII M, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art 146, § 6º, inciso II e §7º, inciso II do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº41/2023
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 , redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves – Cesec - Ribeirão das Neves - 10014, MaSP 368727-4, Geraldo Pedro de Oliveira, a partir de 06/02/2023, ref. ao ATBIV L, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §2º, IncisoI, e§3º, IncisoI, §5º do ADCT, Acresc. EC 104/2020, com direito a remuneração integral.

ANULAÇÃO - ATO Nº33/2023.
Anula no Ato no que se refere ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves– Servidor– Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria, MaSP 368727-4, Geraldo Pedro de Oliveira, ATBIV L, 1º cargo, concessão de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Ato nº 39, publicado em 04/02/2023, por motivo de concessão indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº34/2023.
Anula no Ato no que se refere ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves– Servidor – Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria, MaSP 368727-4, Geraldo Pedro de Oliveira, ATBIV L, 1º cargo, Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Ato nº 50, publicado em 11/02/2023, por motivo de retificação indevida.

07 1758446 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N.º 416/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, MÁRCIO MESSIAS LOPES, MASP n.° 14883714, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, vaga 07, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 417/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, MÁRCIO MESSIAS LOPES, MASP n.° 14883714, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, vaga 08, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 419/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, AUDREY LEMOS FARIA, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, vaga 04, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 420/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, MÁRCIA HELENA FERREIRA, MASP n.° 13891759, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022, vaga 94, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 421/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, LUIZ ELPÍDIO DE MELO MACHADO, MASP n.° 10642916, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022, vaga 113, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 422/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, MARCIO PAULO PEREIRA, MASP n.° 15216534, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 19/2022, vaga 14, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 423/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, STEPHANIE DUARTE ESTEBAN, MASP n.° 15242217, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 51, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 424/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, JULIANA NUNES DE BARROS, MASP n.° 14603468, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 425/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, PAULA LETICIA SANTOS LIMA, MASP n.° 15164338, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, vaga 22, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 426/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, LUCAS EDUARDO ANTUNES BICALHO, MASP n.° 15177488, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022, vaga 39, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 427/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, DEBORA APARECIDA SILVA SOUZA, MASP n.° 14601884, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022, vaga 19, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303080238090128.

ATO N.º 428/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, RAFAEL DA SILVA PEREIRA, MASP n.° 13879853, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 46, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 429/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, RODRIGO CESAR DE VASCONCELOS DOS SANTOS, MASP n.° 15252661, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 29, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 431/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, ROMULO AMARAL FAUSTINO MAGRI, MASP n.° 13859798, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 29, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 432/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, VÂNIA DE OLIVEIRA BORGES, MASP n.° 13861232, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 11, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 433/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, VÂNIA DE OLIVEIRA BORGES, MASP n.° 13861232, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 12, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 434/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, JOÃO MARCOS ALVES MELO, MASP n.° 14876338, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022, vaga 26, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 435/2023 RETIFICA o ato n.º 254/2023, publicado em 03/03/2023, de Convocação, referente ao professor DEYBIT LINDERMAN ANICETO COSTA, Masp nº 14449789, da Unidade Acadêmica de Abaeté, onde se lê: com a carga horária de 30 horas aula semanais, leia-se: com a carga horária de 20 horas aula semanais.
ATO N.º 436/2023 RETIFICA o ato n.º 155/2023, publicado em 01/03/2023, de Convocação, referente ao professor RENATO DOS SANTOS GONÇALVES, Masp nº 13814777, da Unidade Acadêmica de Abaeté, onde se lê: com a carga horária de 30 horas aula semanais, leia-se: com a carga horária de 20 horas aula semanais.
ATO N.º 437/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, FÁBIO PACHECO , MASP n.° 14429393, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 66, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 438/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, ISABELA CRISTINA GOMES HONÓRIO, MASP n.° 15022775, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 439/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, ANTONIO DONIZETI DE CARVALHO, MASP n.° 13860812, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 62, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 440/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 405/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de PRISCILA FREITAS DAS NEVES GONÇALVES, Masp n.º 13793906, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Passos, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 441/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 189/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de SERGIO VALVERDE MARQUES DOS SANTOS, Masp n.º 14802987, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Passos, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 442/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 150/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, de VIVIANA MARTINS NETO, Masp n.º 15215015, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Passos, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 27/07/2023.
ATO N.º 443/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 257/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, de ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA VILELA MENALE, Masp n.º 15435035, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Passos, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 444/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 145/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de EMI CARNEIRO BRAGIATO, Masp n.º 14916654, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Passos, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 445/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 190/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, de EDUARDO CÉSAR SILVEIRA PINTO, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Passos, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 446/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 404/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, de IZABELA ASSAD VASCONCELOS, Masp n.º 14759880, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Passos, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 447/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 179/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, de JOSE RONALDO ALVES, Masp n.º 04445193, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Passos, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 448/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 403/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de LILIANE CRISTINA DA SILVA, Masp n.º 14628457, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Passos, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 449/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 153/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de CYNARA MARIA PEREIRA, Masp n.º 14605570, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Passos, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 450/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 194/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de POLICARDO GONÇALVES DA SILVA, Masp n.º 13853957, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Passos, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 451/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, GEILTON XAVIER DE MATOS, MASP n.° 10930220, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 19/2022, vaga 03, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 452/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, GUILHERME OSVALDO DIAS, MASP n.° 15222631, no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022, vaga 89, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 453/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, GUILHERME OSVALDO DIAS, MASP n.° 15222631, no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022, vaga 91, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 454/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, MAURO CÉSAR CARDOSO CRUZ, MASP n.° 13834205, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022, vaga 65, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 455/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, MAURO CÉSAR CARDOSO CRUZ, MASP n.° 13834205, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022, vaga 66, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 456/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, NEILTON DOS REIS GOULARTH, MASP n.° 14956833, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 457/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, RENÍ APARECIDO NORBERTO PINTO, MASP n.° 15216542, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 14, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 459/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, HUGO MARQUES DA SILVA, MASP n.° 13980370, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 53, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 460/2023 RETIFICA o ato n.º 374/2023, publicado em 07/03/2023, de Convocação, referente à professora GABRIELA DA CUNHA JANUÁRIO, Masp nº 14801922, da Unidade Acadêmica de Passos, onde se lê: com a carga horária de 20 horas aula semanais, leia-se: com a carga horária de 30 horas aula semanais.
ATO N.º 461/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, CELSO MARTINS ROSA, MASP n.° 15212632, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 63, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 462/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, EMERSON CARLOS GUIMARÃES, MASP n.° 10097715, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, vaga 35, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 463/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, MARCELLE BELTRÃO BEDOUCH, MASP n.° 11526381, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 41, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 464/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, HENRIQUE MACHADO FRANCKLIN, MASP n.° 14613145, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 22, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 465/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, JULIANO APARECIDO DE ALMEIDA, MASP n.° 11876422, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022, vaga 115, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 466/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, FABIO PERON CARBALLO, MASP n.° 06648570, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022, vaga 05, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 467/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, GUILHERME AUGUSTO BERTELLI FERNANDES CLEMENTE, MASP n.° 15182389, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 22, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 468/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, WILDER PINTO MENDES, MASP n.° 13907985, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 07, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 469/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, CAMILA ROSA DE OLIVEIRA, MASP n.° 15215403, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 91, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 470/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ubá, CATARINA COSTA DE SOUZA , MASP n.° 14422877, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2022, vaga 04, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 471/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, JEZIEL ALVES REZENDE, MASP n.° 03645645, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, vaga 47, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 472/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, WILLIAM MASSAYUKI SAKAGUCHI YAMASHITA, MASP n.° 15208036, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 03, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 473/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, GEANDRA ALVES QUEIROZ, MASP n.° 15214521, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 32, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 474/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, CARLOS RENAN SAMUEL SANCHOTENE, MASP n.° 14601603, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022, vaga 08, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

Prof.º Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

07 1758553 - 1

ATO N° 430/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, aservidora SIMONE DA SILVA ALVES, Masp nº 1147678-5, Analista Universitário, Nível IV, Grau B, da Escola de Música,referente ao 3° quinquênio,a partir de 26/02/2023.

Prof. Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em Exercício

07 1758549 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

PORTARIA FUCAM Nº04/2023.
Altera Portaria Fucam nº 16/2022. Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações derivadas das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021, no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, inclusive em todos os processos de compras decorrentes de convênios e Chamadas Públicas.
A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47880, de 09 de março de 2020 e suas alterações, conforme nomeação publicada no Jornal Minas Gerais, página 04, dia 30/03/2021. RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a PORTARIA FUCAM Nº 16/2022.
Art. 2º - Nomear a servidora Kamila Francisca Silva Ferreira - Masp 1393877-4 para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO titular e como suplente o servidor Gervasio Araújo da Silva, MASP: 1390288-7, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021.
Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.
Art. 3º Nomeia-se os servidores, Márcia Cristina Nunes Hilário Dutra, Masp: 1263659-3, Paulo César Teixeira Inácio da Silva, MASP: 14346449 e a empregada pública Cleria Laia Alves, Matrícula 42793-5, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações derivadas das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021.
Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.
Art. 4º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o mpulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões, inclusive em todos os processos de compras decorrentes de convênios e Chamadas Públicas.
§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações no âmbito da Fucam.
§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.
Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

07 1758081 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Retifica a publicação efetuada no dia 07/03/2023, Diário do Executivo, página 23, coluna 3, do Extrato de Termo Aditivo de Convênio nº 1491000801/2019, onde se lê: ''Assinatura: Município de Malacacheta'', leia-se: ''Município de Lambari.''

1 cm -07 1758080 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 9345684
Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a Empresa Vibra Energia S.A. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro em virtude da alteração dospreçosunitáriosda gasolina automotiva tipo comum, e do óleo diesel subtipo S-10. Dotação Orçamentária: 1081.03.092.711.4259.0001.3.3.90.30-26.0.10.1. Belo Horizonte, 07/03/2023.

2 cm -07 1758458 - 1

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA N.º 016/2023
PROCESSO SEI N.º 0852605.81.2022.8.13.0000
Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG e a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais – AGEMG. Objeto: Implantação de infraestrutura eletrônica que permita a consulta ou o recebimento dos dados das ações judiciais em que o Estado de Minas Gerais e suas fundações e autarquias e quaisquer órgãos e entidades representadas judicialmente pela AGE sejam parte do banco de dados do TRIBUNAL para o sistema eletrônico de acompanhamento dos processos judiciais e expedientes administrativos da AGE. Vigência: 60 meses, contados a partir de 16/03/2023. O mencionado Termo não envolve transferência de recursos financeiros, por essa razão não se consigna dotação orçamentária. Assinatura: 24 de fevereiro de 2023.
Maria Lúcia Cabral Caruso
Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal de
Justiça do Estado de Minas Gerais

Sérgio Pessoa de Paula Castro
Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais

5 cm -07 1758208 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO DE PARCERIA 007/2023
PMMG – 15ª BPM x FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS-FEPAM. Objeto: atendimento veterinário de cães do canil do 15º BPM no Centro Clínico Veterinário do Unipam. Vigência: 12 meses a partir de 23 de fevereiro de 2023 .

1 cm -07 1758481 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG – EM6RPM x Inove Construções VZP ÇTDA ME. Contrato nº 9374639/2023. Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra de construção, reforma e adaptação nas dependências do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais na cidade e Lavras. Valor R$ 3.563.831,91. Vigência: 26 meses a partir da data de assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG – EM6RPM x Santiago Engenharia LTDA. Contrato nº 9376491/2023. Objeto: Contratação de empresa para a prestação do serviço de gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras de engenharia para a reforma e ampliação do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais na cidade de Lavras. Valor R$ 214.980,48. Vigência: 26 meses a partir da data de assinatura.

3 cm -07 1758342 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/COMAVE. Unidade 1254266. Contrato n° 9376508. Partes: PMMG x FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA, CNPJ n° 13.635.298/0001-58. Processo Sei nº 1250.01.0001862/2023-10. R$ 12.800,70(doze mile oitocentos reais e setenta centavos). O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de serviços de Curso Teórico de Piloto Comercial de Avião (PCA/IFR/MLTE) (EaD é opção),Curso Teórico de Instrutor de Voo de Avião - INV-A eCurso Teórico de Instrutor de Helicóptero - INV-H que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.. Validade: 12 meses a contar da presente publicação.

3 cm -07 1758185 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG–EM/17RPM x - JS Serviços e Conservação EIRELI, CNPJ: 27.968.525/0001-71 – Pregão Eletrônico - Processo 01/2023 - Unidade 1259972, Contrato 9373676. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviçoscontínuosde limpeza, conservação, higienizaçãoe manutenção predial, com fornecimento de material, na Seção de Atenção à Saúde do 57º BPM (SAS) em São Lourenço/MG, de acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência e Edital do Instrumento Convocatório. Vigência: 12 meses a contar da publicação. Valor: R$ 62 .333,04 .

3 cm -07 1758213 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG-DS-CSC/SAÚDE - Pregão Eletrônico nº 15/2023 Processo de Compras 1255302/15/2023 SEI nº 1250.01.0000154/2023-51. Objeto: fornecimento parcelado de Tiras Reagentes para Pesquisa de Glicemia Capilar, com cessão de glicosímetros em regime de comodato para o Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais – HPM, de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. Propostas: envio no Portal Compras até às 8h59min de 23/03/2023. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -07 1758218 - 1

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PMMG – 10ª RPM x Ten Cel Luciano Aurélio Silveira Quirino. Rescinde a Autorização de Uso de Residência Funcional Nr 004/2021, tendo em vista o Permissionário não exercer mais a função de Comandante do 15º BPM/0ªRPM.

1 cm -07 1758137 - 1

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DEEAS Nº 19, DE 31 DE MAIO DE 2022
EXTRATO DE 4ª CHAMADA PARA A 2ª ETAPA
O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.636, de 29jan69, e no art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12 e nos termos da Lei nº 23.750, de 23dez20; Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 10.254, de 20jul90; Lei nº 15.301, de 10ago04; Lei nº 20.010, de 05jan12; dos Decretos nº 48.097, de 23dez20; Decreto nº 46.968, de 11mar16; das Resoluções SEPLAG nº 105 de 18dez18 e nº 36, de 10mai22 e Resolução PMMG nº 4.289, de 13jan14, torna pública a 4ª chamada para a 2ª etapa, dos candidatos abaixo relacionados, do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas do Edital DEEAS nº 19/2022.
Os candidatos deverão comparecer, com a documentação descrita no item 4.3.4 do edital, nas respectivas unidades do CTPM, na data e horário explicitados no cronograma abaixo:

DATA	13/03/23 e 14/03/23
Os candidatos deverão entrar em contato com a respectiva unidade para verificar o dia e horário da entrevista a ser feita pela comissão de avaliação	

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303080238090129.

A 4ª chamada para a 2ª etapa será publicada no site da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do link: www.policiamilitar.mg.gov.br/site/deeas >expandir o menu no nome da Diretoria >Colégio Tiradentes da Polícia Militar >Processo Seletivo CTPM - 2023.

WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM
DIRETOR DA DEEAS

7 cm -07 1758321 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – 18ª RPM

PMMG – 18ª RPM - Pregão Eletrônico 01/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento diário de alimentação para militares reclusos na Unidade Prisional da 18ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais, no 12º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais (na cidade de Passos/MG), conforme Anexo 01 – Termo de Referência. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 08:00 hs de 08/03/2023 até as 08:30 hs de 21/03/2023, observando o horário oficial de Brasília. Processo de compra 1259973 01 2023. Íntegra do Edital no site www. compras.mg.gov.br.

3 cm -07 1758395 - 1

EXTRATO DE CESSÃO DE USO 001/2023

PMMG – 15º BPM x Município de Presidente Olegário/MG. Objeto: empréstimo gratuito de 01 Computador e 01 impressora para uso na fração do município de Presidente Olegário/MG. Valor: R$849,00. Vigência: 60 meses a partir de 22/02/2023.

1 cm -07 1758471 - 1

EXTRATO DE CESSÃO DE USO 002/2023

PMMG – 15º BPM x Município de Presidente Olegário/MG. Objeto: empréstimo gratuito de 01Projetor Epson S10 bivolt para uso na fração do município de Presidente Olegário/MG. Valor: R$912,00. Vigência: 60 meses a partir de 23/02/2023.

1 cm -07 1758473 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO – CPMAMB / BPM MAMB
CONVÊNIO DE REPASSE NÃO FINANCEIRO
Nº 22/2023 – MANGA

O Termo de Convênio nº 22/2023 tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o Policiamento de Meio Ambiente, bem como a preservação da fauna, flora e demais recursos naturais e, ainda, a preservação da ordem pública na Zona Rural e Urbana no Município de Manga/MG, que abrange a subárea do 4º Grupamento PM do 2º Pel PM MAmb da 11ª Cia PM MAmb / BPM MAmb. Não haverárepasse de recursos financeiros do Município de Manga/MG (CONCEDENTE), CNPJ nº 18.270447/0001-46, à Polícia Militar de Minas Gerais e suas unidades subordinadas. O CONCEDENTE deverá arcar com o custeio de combustível (diesel comum, S10 e gasolina) para abastecimento de viaturas, motores de embarcações e equipamentos; aquisição de peças e prestação de serviços na manutenção de viaturas e motores das embarcações; aquisição de materiais de escritório e informática, materiais de limpeza e higiene, materiais e serviços para manutenção das instalações e equipamentos, serviços de borracharia para as viaturas. O prazo de vigência deste Convênio será contado a partir da data de sua publicação,quando então iniciarãotodos os seus efeitos,até31/12/2024.

5 cm -07 1757955 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG - 2 RPM. Pregão Eletrônico – Processo de Compra: 1451978 00007/2023. Processo sei 1250.01.0013554/2022-64. Objeto contratação de empresa especializada de engenharia/arquitetura destinada a executar revitalização da cobertura sobre a sala de operações revitalização das áreas molhadas e área de circulação do 2° pavimento da 25ª área integrada de segurança pública – aisp e revitalização das áreas molhadas e área de circulação do 2° pavimento da 25ª área integrada de segurança pública – aisp. Bem como a contratação de empresa especializada de engenharia/arquitetura destinada a executar revitalização do prédio da 26ª área integrada de segurança pública – aisp. Propostas: Envio no Portal de Compras até as 08h59min do dia 22 de março de 2023. www.compras.mg.gov.br

3 cm -07 1757977 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

TERMO ADITIVO

Quinto termo aditivo ao contrato de nº 9293780/2021, que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a empresa Ticket Gestão em Manutenção EZC S/A. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro dos itens 04, 05 e 06 do Contrato SIAD nº 9293780/2021 (Contrato SIAD anterior nº 9196708/2018), de prestação de serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, bem como, dos valores dos Serviços de reboque/guincho constantes do Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 200/2018, que constitui parte integrante da Contratação, de acordo com a Cláusula Sétima do Contrato e em observância ao art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.; Do reajuste dos valores: Após o procedimento de reequilíbrio econômico-financeiro, os itens 04, 05 e 06 e os Serviços de reboque/guincho, conforme discriminados abaixo, passam a contar com os seguintes valores unitários a partir de 01/04/2023:

PREÇO ÚNICO			
NR	ITEM	DESCONTO	VALOR/PREÇO FINAL
01	Preço das peças genuínas (X)	15,25%	(X)
02	Preço das Peças originais (Y)	15,00%	(Y)
03	Preço das peças de 1º linha (Z)	15,00%	(Z)
04	Preço da hora/homem (Motos)	20,00%	R$ 54,82
05	Preço da hora/homem (V. leves)	25,85%	R$ 73,33
06	Preço da hora/homem (V. Pesados)	20,00%	R$ 109,06
07	Preços do serviço de reboque/guincho	00,00%	R$ 104,00
08	Taxa de administração	00,00%	3,80%

Valores de Reboque/Guincho					
Classificação	Saída/40KM	KM Excedente	Hora Trabalhada	Hora Parada	KM Terra
Veículos Leves	R$ 168,29	R$ 2,64	R$ 93,33	R$ 50,00	R$ 2,64
Veículo Utilitários	R$ 217,55	R$ 3,22	R$ 93,33	R$ 50,00	R$ 3,22
Motocicletas	R$ 143,45	R$ 2,64	R$ 83,33	R$ 47,50	R$ 2,64
Utilitários Pesados	R$ 416,67	R$ 4,68	R$ 106,67	R$ 66,67	R$ 4,68
Veículos Pesados	R$ 526,50	R$ 4,68	R$ 135,00	R$ 85,00	R$ 4,68
Extra Pesados	R$ 585,00	R$ 6,44	R$ 135,00	R$ 85,00	R$ 6,44

Em virtude da revisão dos preços praticados, foram identificados valores inferiores àqueles registrados na Ata de Registro de Preços Nº 200/2018. Portanto, os valores do Serviço de Reboque/Guincho: Saída/40Km para veículos utilitários; hora trabalhada para veículos utilitários, utilitários pesados, veículos pesados e extra pesado; hora parada para veículos leves, veículos utilitários, motocicletas, utilitários pesados, veículos pesados e extra pesado sofreram reduções.; Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, Termos Aditivos e Apostilas anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.;

Do foro: Belo Horizonte.;

Por contratante: Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM.;

Por contratada: Luciano Rodrigues Weiand Representante Legal da Ticket Gestão em Manutenção EZC S/A.;

Jefferson Leandro dos Reis Fernandes Representante legal da Ticket Gestão em Manutenção EZC S/A

18 cm -07 1758521 - 1

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO
PUNITIVO - PAP 44-2022/IPSM

O Cel. PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde/IPSM (nos termos do artigo 36 do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020, c/c o art. 1º, inciso II, alínea "f" da Portaria nº 941/2021- DG/IPSM), tendo em vista o descumprimento do contrato de credenciamento 210/2017, apurado em Processo Administrativo Punitivo – PAP n. 44/2022, aplica ao CENTRO DE MEDICINA AVANÇADA DO TRIÂNGULO MINEIRO LTDA ME, a sanção de ADVERTÊNCIA, com base no art. 87, inciso I, da Lei Nacional nº. 8.666/93 c/c artigo 38, do Decreto nº 45.902/2012, por descumprimento das cláusulas primeira, §3º, segunda e décima segunda, incisos I e IX do referido contrato; Data: 02/03/2023.

3 cm -07 1758003 - 1

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg.Data: 07/03/2023

4ª RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Juiz de Fora	Hospital Ana Nery de Minas Gerais (Filial)	Hospital

6ª RPM - Lavras

Município	Interessado	Categoria
Boa Esperança	Laboratório Freire Maia Ltda ME (Matriz)	Laboratório Clínico

4 cm -07 1758485 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I– EDITAL 04/21
PORTARIA Nº 055/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 04/21 do Concurso Público para o cargo de Escrivão de Polícia I, TORNA PÚBLICO que o candidato PAULO RICARDO PEIXOTO, inscrição nº 160176, foi considerado APTO nos exames Biofísicos, realizados na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais nesta data, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do processo nº 1.0000.22.218263-6/001.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 7 de março de 2023.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

4 cm -07 1758540 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 06 dezembro 2022 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Recurso CNH. Nº.188694-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9249882/2020
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº.173070-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9278871/2020
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº.193443-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9280626/2020
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº.171251-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9106108/2019
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº.193442-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9280624/2020
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº.193415-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9280619/2020
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº.182550-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8873617/2019
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº.169568-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8537637/2019
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº.180662-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8756862/2019
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº.194904-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8755712/2019
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº.168432-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7320792/2018
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº.193390-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9160103/2020
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº.177922-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7320798/2018
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº.207644-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9305668/2020
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº.174788-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:6646502/2017
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº.179722-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:6684535/2017
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº.162882-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:6684529/2017
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº.177955-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10612531/2021
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº.201382-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:6641365/2017
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº.179523-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:6641456/2017
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº.181799-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10580249/2021
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº.161862-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:6684028/2017
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº.168589-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:6684087/2017
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº.179259-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9903093/2020
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº.185242-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8443064/2019
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº.187342-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9167498/2020
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº.131224-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:5352135/2016
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº.166355-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9191611/2020
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº.175202-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9184540/2020
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº.166859-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9187982/2020
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº.129082-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:5242915/2016
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº.162084-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:6642428/2017
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº.220062-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7044572/2018
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº.208943-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8702650/2019
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº.209373-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8699422/2019
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº.195584-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7503209/2018
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº.170097-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8842184/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.188254-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9037771/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.192742-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10511058/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.171228-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8841959/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.176304-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9303064/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.171193-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8791904/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.171243-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8841783/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.171244-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8761849/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.171188-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9211494/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.176330-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9303496/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.171265-2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8779874/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.188236-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9218171/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.169090-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9104305/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.169084-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9104322/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.195442-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9171669/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.193143-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9144546/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.187542-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8848430/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.154386-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7667204/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.199942-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10057028/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.202347-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10062714/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.208006-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8669522/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.211642-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8650375/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.209383-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8720514/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.210148-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8556472/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.210706-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8659174/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.207987-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8375204/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.179247-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9151628/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.171230-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8760706/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.188463-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9316734/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.176984-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9766286/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.114812-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7916492/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.161798-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8943783/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.171198-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7986530/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.196926-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10517603/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.200429-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:6645007/2017
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.194623-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10392641/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.196946-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10512653/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.198866-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10517011/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.192890-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10471930/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.204515-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9355285/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303080238090130.

Recurso CNH. Nº.202203-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10875358/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.162067-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:6612873/2017
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.204004-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8484543/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 07 de dezembro 2022 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Marcelle Moreira Bacellar Nunes – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 06 de Dezembro 2022 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº.221304-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11509932/2022
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº.170452-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9209657/2020
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº.221306-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9321256/2020
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº.221783-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11325746/2022
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº.220643-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11468155/2022
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº.224268-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10551802/2021
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº.224267-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10551819/2021
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº.205045-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11188325/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.205903-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11188342/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.190346-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10700586/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.191022-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10700949/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.205044-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10911742/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.202353-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11080488/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.202758-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11081658/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.203122-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11082835/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.205883-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11082857/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.203585-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10349368/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.213524-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10513740/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.213665-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10532218/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.178212-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9327920/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.162122-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9222504/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.152448-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8930410/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.204625-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10349360/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.187662-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9636756/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.159764-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8930357/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.192782-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10700389/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.168426-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8902936/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.194563-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9394564/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.194743-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7649442/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.194862-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7726906/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.187723-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7648454/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.168242-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8944088/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.168225-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9039852/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.173245-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7146668/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.148282-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8414911/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.207487-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8424285/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.215729-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11290323/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.171883-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:5361544/2016
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.194802-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7647374/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.194742-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7652023/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.208022-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11014729/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.207602-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9307740/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.215416-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10506116/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.188700-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:5177262/2016
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.188699-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7037921/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.186923-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7901766/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.183802-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8833920/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.181842-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9040393/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.178583-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9136467/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.200210-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7061950/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.168081-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9039679/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.168244-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:90239725/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.168243-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9039359/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.160505-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:6099133/2017
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.160832-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:6100936/2017
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.172848-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7110166/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.172846-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7758426/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.168523-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9530435/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.190148-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9896878/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.169617-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9524801/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.215443-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11290415/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.215415-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11290440/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.215708-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11290354/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.215442-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11272131/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.219843-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10513620/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.219829-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10513736/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.215891-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10514821/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.219890-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10513617/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.22042-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11769234/2022
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.206083-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8364453/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.219903-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10532415/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.219808-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10501749/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.219810-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10532207/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.219824-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10532357/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.219844-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:1051390/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.220065-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10107771/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.215834-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10653274/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.219807-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10508343/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.216703-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11279787/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.209011-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7932343/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.214207-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9249022/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.209017-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9211334/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.214369-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9585995/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.216764-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11338614/2022
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.209247-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9230660/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.216366-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11306508/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.209249-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9225274/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.216425-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11279445/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.208243-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9211181/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.216747-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11150985/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.194882-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8756541/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.186943-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7652931/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.194836-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7643845/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.193962-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7647305/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.194903-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7609968/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.194833-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:76387648/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.194864-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7639380/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.194782-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7648767/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.156184-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7667529/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.215470-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11293418/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.202222-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8414386/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.191482-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9025334/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.154921-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:3326620/2014
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.193863-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10338206/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.191424-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8976962/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.174243-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9390500/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.191425-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8597046/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.185542-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8626214/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.212302-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10517909/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.212328-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11020650/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.212344-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10514297/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.212327-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10514378/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.212326-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10508372/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.212402-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10532480/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.212422-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10532483/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.215705-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11290331/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.207623-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9354204/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.207622-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9354206/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.207662-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9354326/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.215469-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11290135/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.215783-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11272088/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.211283-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10488860/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.212224-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11014854/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.200642-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9942783/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.195884-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9898686/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.200122-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9881869/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.198648-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9942855/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.200626-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9942787/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.200643-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9899427/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.187384-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9853680/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.35378/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:264/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.188049-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9068530/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.219942-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10105414/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.218504-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9379856/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.148981-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8903222/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.147885-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8904063/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.149808-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9043875/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303080238090131.

Recurso CNH. Nº.153081-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9039532/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.149301-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8952832/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.150702-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9040490/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.153122-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9040440/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.216902-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11338742/2022
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.160831-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:6099250/2017
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.216363-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11279269/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.190783-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10697838/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.215431-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11583997/2022
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.209524-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11357811/2022
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.216753-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11279313/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.209658-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10141298/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.200213-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:5997569/2017
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.209129-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11357961/2022
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.40000/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:543/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.209205-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11357781/2022
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.216002-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11357792/2022
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.202755-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10502785/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.202784-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10391292/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.202376-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10223570/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.202785-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10223466/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.202378-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10220665/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.191525-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10700676/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.190123-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10699939/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.191263-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10699907/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.200206-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10699660/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.186422-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10698779/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.202786-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10698657/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº. 190383-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10698931/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.202756-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10625109/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.202354-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10505132/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.168003-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7652916/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.168577-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7643842/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.196168-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10056912/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.176742-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9524670/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.178302-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8953880/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.219210-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11536268/2022
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.217481-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9312924/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.217124-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11325890/2022
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.217127-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11325898/2022
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.218826-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11278970/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.219066-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11338704/2022
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.219067-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11310896/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.219208-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9626432/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.220063-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11322954/2022
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.208825-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8702406/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.208024-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8700069/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.203874-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9207962/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.203854-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8485040/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.175906-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10197066/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.219469-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11280273/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.219474-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11338810/2022
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.219142-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11338844/2022
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.219084-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11306496/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.219047-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11269253/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.185467-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9939933/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.215062-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10388839/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.206565-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11189407/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.211804-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11583936/2022
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.204525-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10220575/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.219166-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9236678/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.206043-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11188496/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.202775-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10388226/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.202988-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11189922/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.214645-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11503240/2022
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.179365-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7750000/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.209126-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8698453/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.214646-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11493560/2022
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.198202-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10814846/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.161929-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:6683922/2017
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.177957-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10612936/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.179023-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8571510/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.175465-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10033590/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.214103-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11484062/2022
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.214647-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11482687/2022
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.198222-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10874887/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.178625-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10514774/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.184519-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10581405/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.192908-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10617442/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.175468-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9887845/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.207185-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11091783/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.207202-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11094334/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.204442-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9203631/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.203826-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9205000/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº.217047-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11504388/2022
Resultado: NÃO PROVIDO

Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 07 de Dezembro 2022 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Pollyanna Aguiar Silva– Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

TERCEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 06 de Dezembro 2022 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH:120406-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8324082/2019
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH:120422-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8025355/2019
Resultado: PROVIDO

Recurso CNH:190185-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7635848/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:174226-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9229862/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:210865-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10177600/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:209008-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9234132/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:191562-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8565580/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:174242-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8320429/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:190647-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9354088/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:168170-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9312628/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:169021-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9309291/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:188495-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8153886/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:179253-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9147421/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:181234-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9139995/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH:192894-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8537673/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:193804-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10317096/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:186332-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8475016/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:170544-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8649686/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:171581-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8756736/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:181890-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8866711/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:176277-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9303500/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:171101-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9303498/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:176303-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9303218/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:179042-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7610004/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:181241-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9312418/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:181666-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9313845/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:187382-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8678227/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:181717-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9308031/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:180703-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7638558/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:186084-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7651986/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:171572-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8643699/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:179603-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8176458/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:180323-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7639254/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:177707-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7644243/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:174202-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7937669/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:180064-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7631999/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:186182-1/2018/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7647372/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:177869-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7643550/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:179923-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7639216/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:185962-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7638582/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:186903-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7648743/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:179963-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7639219/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:183642-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7648148/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:187122-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7652331/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:191824-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10797440/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:191202-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7839657/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:191803-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8353737/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH:191222-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8358317/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:181804-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10515173/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:177972-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10506979/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:186105-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8188557/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:186122-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8188639/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH:190662-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10515943/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:202585-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9340394/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:177949-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10529841/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:184525-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10510058/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:179362-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10515648/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:179404-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10510897/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:201904-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7255632/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303080238090132.

Recurso CNH:201922-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8837176/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:201903-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8837121/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:188202-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10747569/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:188162-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10747609/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:185123-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8507100/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:202331-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10991559/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:201883-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11081159/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:201902-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11207817/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:186985-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8176655/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:184495-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10515285/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:187006-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10643298/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:185142-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8507546/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:179864-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9134222/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:178202-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10039166/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:152683-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7581974/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:179865-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10069456/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:179873-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10087189/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:150046-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7605764/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:145064-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7654080/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:210562-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10479991/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:192865-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9307893/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH:183442-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7675107/20218
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:187165-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10429843/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:188050-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10399734/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:170093-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8207010/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:210129-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11151780/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:209365-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11052536/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:210727-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8726165/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:193434-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8153217/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:202266-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9163511/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:208008-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11000502/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH:167106-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8951344/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:209368-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9183799/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:210122-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9340126/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:212673-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8384946/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:206702-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10742658/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:210734-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8461402/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH:210704-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8374152/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:215154-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8460373/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:215147-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8729486/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:212704-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7374547/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:215149-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8706584/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:215151-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8727239/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:215143-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8379109/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:215156-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8692058/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:212678-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8853672/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:189284-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9134962/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:209645-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9227562/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:206730-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:5961082/2017
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:206704-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8580971/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:206703-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:5050655/2016
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:206708-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7273554/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:205662-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8475534/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:199762-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7757776/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH:202522-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10777453/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:203883-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9205871/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:215526-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8814987/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:190742-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10622782/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:191442-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10660139/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:191443-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10660006/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:191422-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:106224735/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:188822-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10642308/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:195862-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10889377/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:178022-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10038569/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:198563-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10596729/2021
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:179844-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9142699/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:182676-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9136586/2020
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:120443-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8318501/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:184268-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10629954/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH:215502-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11483616/2022
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:215472-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11510037/2022
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:215403-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11511206/2022
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:215405-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11493675/2022
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:210783-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8217846/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH:205822-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7291070/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:203876-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8490113/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:215411-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11483988/2022
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:215409-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11503885/2022
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:215412-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11509141/2022
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:215422-1/2022 /3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11507004/2022
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:215428-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11509265/2022
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH:215410-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11509268/2022
Resultado: NÃO PROVIDO

Importante: Das decisões da 3ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte 07 de dezembro de 2022 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto:– Verlaine Andrioni de Assis - Presidente da Terceira JARI/DETRAN/MG.

385 cm -07 1758547 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 9376675/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000285/2022

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica A CASA É SUA IMOBILIÁRIA LTDA. Do objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e a alteração subjetiva do instrumento de contrato original. Valor total R$ 138.675,60 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: 27/11/2022 a 26/11/2023. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.3.3.90.39.20.0.10.1 Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 01/03/2023. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Galhardo Alberto Soares Junior (P/ Contratada).

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9345942/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000229/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0123227/2022-49

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica VIBRA ENERGIA S.A. Do objeto: reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, de acordo com os períodos abaixo: a revisão do preço (Redução) do item 02-óleo diesel, conforme cláusula 5.2 da Ata de Registro de Preços, a partir de 20.01.2023; a revisão do preço (Redução) do item 01-gasolina, conforme cláusula 5.2 da Ata de Registro de Preços, no período de 20.01.2023 a 29.01.2023; a revisão do preço (Aumento) do item 01-gasolina, conforme cláusula 5.2 da Ata de Registro de Preços, a partir de 30.01.2023. Dotação Orçamentária: 1511.12.368.007.2002.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.128.007.2003.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.302.007.2004.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.122.705.2500.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.181.005.4016.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.181.005.4022.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.124.005.4023.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.183.005.4024.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.181.005.4025.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.422.006.4222.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.421.145.4505.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.125.008.4100.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.125.008.4105.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.125.008.4124.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.125.008.4134.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.125.008.4135.0001.3390.30.26.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 07/03/2023. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/ Contratante) e GLAUCIUS DE LUCCA BRAGA e Cássio Esashika Leone Porto (P/ Contratada).

9 cm -07 1758530 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2ºCOB– RESUMO DO TERMO DE
COMODATO 01/ 2023 – 12º BBM

Partes: CBMMG x Conselho Central de Políticas Públicas de Segurança Pública de Paracatu. Objeto: Chevrolet S10 LS, engate, plotagem para viatura e kit adaptação. Valor total: R$ 242.111,27. Paracatu/ MG, 07/03/2023. Signatários: Thiago Lacerda Duarte, Tenente Coronel BM, Cmt do 12º BBM e Lênio Lopes Nascimento, responsável pela doadora.

2 cm -07 1758507 - 1

-ABM- AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 422 - CURSO
DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO BM 2023

O Major BM Chefe da Divisão de Seleção e Exames da Academia de Bombeiros Militar, considerando a Res. BM nº 1.049 de 04/05/2022 c/c o inc. XI, do art. 24, da Res. BM 923, de 22/07/2020, bem como o Edital nº 26/2022, torna público que será postado no dia 08 de março de 2023, nos sítios eletrônicos www.bombeiros.mg.gov.br/concursos e https://novo.ibgpconcursos.com.br, o Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva, o Resultado Final da Prova Objetiva e Resultado Preliminar da Prova de Redação do concurso ao CFO BM 2023.

Bhte, 07Mar23
(a) Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Maj. BM, Chefe da DSE/ABM.

-2ºCOB– RESUMO DO TERMO DE
COMODATO 05/ 2022 – 12º BBM

Partes: CBMMG x Conselho da Comunidade da Execução Penal da Comarca de Patrocínio. Objeto: Drone Dji Mavic 3 Fly More Combo e Bateria inteligente 5000mAh para o drone. Valor total: R$ 25.289,58. Patrocínio/ MG, 07/03/2023. Signatários: Thiago Lacerda Duarte, Tenente Coronel BM, Cmt do 12º BBM e Nubia Costas Freitas, responsavel pela doadora.

-DLF- RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 158/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2022-CBMMG

Cláusula Primeira: Altera o representante legal da ARP n° 158/2022, excluindo a Coronel BM Daniela Lopes Rocha da Costa, Diretora de Logística e Finanças, CPF: 024.220.896-74 e incluindo o Coronel BM Peron Batista da Silva Laignier, CPF: 000.417.466-60, Diretor de Logística e Finanças. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Belo Horizonte, 07 de março de 2023
Peron Batista da Silva Laignier, Coronel BM/Gestor.

-DLF- RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 268/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2022-CBMMG

Cláusula Primeira: Altera o representante legal da ARP n° 268/2022, excluindo a Coronel BM Daniela Lopes Rocha da Costa, Diretora de Logística e Finanças, CPF: 024.220.896-74 e incluindo o Coronel BM Peron Batista da Silva Laignier, CPF: 000.417.466-60, Diretor de Logística e Finanças. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Belo Horizonte, 07 de março de 2023
Peron Batista da Silva Laignier, Coronel BM/Gestor.

10 cm -07 1758449 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município ÁGUAS VERMELHAS:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
JAIMILTON GONÇALVES FRANCO	XXX.199.048-XX	FAZENDA BRAÇO ESQUERDO	14,2868	VALDIVINO SANTOS LUZ, FAZENDA BRAÇO ESQUERDO
JESULINDO JOSE DA SILVA	XXX.130.506-XX	BARRA DO ANGICAO	45,6940	SURENTINO JOSE DA SILVA, FAZENDA BARRA DO ANGICAO
JOAO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	XXX.071.796-XX	FAZENDA SECO SITIO NOVO	2,6273	NOIVE PEREIRA DA SILVA, FAZENDA SECO SITIO NOVO; PAULO FERNANDES DA ROCHA, FAZENDA SECO SITIO NOVO; AURINDA RIBEIRO DOS SANTOS, FAZENDA SECO SITIO NOVO; MARIA ODETE VAZ DE SOUSA, SECO SITIO NOVO; MAXIMINO FERREIRA CAMPOS, FAZENDA SECO SITIO NOVO
LINDOMAR ALVES DOS SANTOS	XXX.859.295-XX	FAZENDA MORRO QUEIMADO	37,3617	LAURENTINO ALVES FERREIRA, FAZENDA SANGRADOR; PAULO ROBERTO FIGUEIREDO, MORRO QUEIMADO; ERCILIO JOSE DA SILVA, FAZENDA BARRA DO ANGICAO; MARIA DE LOURDES MARTINS DE SOUZA, FAZENDA MORRO QUEIMADO; NEWTON SERGIO ANTUNES PEREIRA, BOA VISTA
OTELINO RODRIGUES ALVES	XXX.331.276-XX	FAZENDA PARAGUA	29,2604	GUIOMAR VIANA LANDES, FAZENDA PARAGUA
PEDRO ANTUNES LUZ	XXX.980.838-XX	FAZENDA BARRA DO MOSQUITO	9,9655	RONNIE ELON LUCENA RODRIGUES, BARRA DO MOSQUITO; MARIO MOREIRA DE JESUS, FAZENDA BARRA DO MOSQUITO
TEREZA FERREIRA DA SILVA	XXX.391.955-XX	FAZENDA BOA VISTA	5,2600	EZEQUIEL FERREIRA LIMA, FAZENDA BOA VISTA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 07 de março 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

20 cm -07 1758499 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303080238090133.

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município CHAPADA GAUCHA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
José Gomes da Costa	XXX.186.552-XX	Fazenda Buracos	233,3962	Osvaldina Gomes da Costa, Fazenda Buraco; Governo do Estado de Minas Gerais, Terras Devoluta do Estado de Minas Gerais; Donizete Maia, Fazenda Floresta; Agropecuária Lauxen Importação e Exportação Ltda., Fazenda Serra das Araras

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 07 de março 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -07 1758501 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de FELISBURGO:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
VALDEI OLIVEIRA PRATES	XXX.101.296-XX	FAZENDA MONTE VERDE	16,5464

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (linkhttp://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 07 de março de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -07 1758503 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município DIAMANTINA :

NOME	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (ha)
ADALMO BRAZ DE MIRANDA	XXX.279.366-XX	ALTO DO OURO - UNHA DANTA	101,0000
ANA LUCIA GOMES	XXX.984.006-XX	SITIO CAETE	3,9800
ANDERSON TIAGO RIBEIRO	XXX.984.266-XX	SITIO SONHO DE CRIANÇA	0,1100
APARECIDA MARIA SANTOS REAL	XXX.101.476-XX	SITIO BARRA DOS LIMPOS	18,0000
ARMANDO ALVES	XXX.776.606-XX	FAZENDA CÓRREGO DO MEL	11,0000
AROLDO CESAR DE PAULA MACHADO	XXX.221.376-XX	SÍTIO DA CACHOEIRA	4,0000
ARTUR DONIZETE COSTA	XXX.951.786-XX	BARRO PRETO	4,0000
BENEDITO GOMES VIEIRA E OUTROS	XXX.658.108-XX	SITIO VALE DO BURITY	96,4900
CARLOS EDUARDO COSTA FONSECA	XXX.578.506-XX	FAZENDA CAPOEIRAO	57,1100
DAVID EDMILSON RODRIGUES MACHADO	XXX.028.716-XX	FAZENDA FURQUIA	13,0000
DELCIRO GONÇALVES DA SILVA	XXX.474.856-XX	SITIO PEDRARIA	25,0000
EDÉSIO RENATO SANTOS	XXX.895.196-XX	SITIO NASCENTE DO CORREGO DA CACHOEIRA	96,4300
ELISANDRO APARECIDO DOS SANTOS	XXX.341.276-XX	SÍTIO IPÊ AMARELO	13,2300
ERIC FABRICIO CAMARGOS DA CRUZ	XXX.944.376-XX	RANCHO CAMARGO	0,5900
EURO HENRIQUE CAETANO MATOS	XXX.381.396-XX	SITIO TERRA BOA	57,1600
FLAVIO MAURICIO DA CRUZ	XXX.624.456-XX	FAZENDA DUAS IRMAS	100,0000
GERALDO JAQUES DA SILVA	XXX.596.386-XX	SITIO MACHADINHA	96,7000
HAMILTON DE OLIVEIRA	XXX.484.716-XX	TAMBORIL	40,0000
IVANE EFIGÊNIA DE FÁTIMA DIAS	XXX.663.416-XX	SITIO CUTUVELO	30,3200
JAIR FERNANDES GOMES	XXX.922.656-XX	RODA D'AGUA	42,0000
JOÃO FERNANDES SOARES	XXX.269.626-XX	SITIO BOM JESUS	14,9500
JOSE PEREIRA DE AZEVEDO	XXX.040.356-XX	VINHATICO	7,0000
JOSE RONI DE ALMEIDA	XXX.766.156-XX	SITIO CORREGO CAPAO	75,3900
JUMAR APARECIDO XISTO	XXX.035.416-XX	SÍTIO JOSÉ SIMÃO	81,0600
LAURO DE AQUINO NUNES	XXX.055.016-XX	SITIO CORREGO DO MATAO	31,6000
LENITA DO SOCORRO NEVES BARROSO	XXX.807.436-XX	SITIO BARREIRAO	2,0000
LUCILENE VIEIRA SILVA	XXX.208.176-XX	SITIO IÇARAS	2,0000
LUIZ CELSO BARACHO LOIOLA	XXX.895.906-XX	SITIO RIBEIRAO DO CAMPO BELO	12,0000
MARCIO ROGÉRIO BROZINGA	XXX.586.806-XX	FAZENDA DOS CORREIA	87,6000
MARIA APARECIDA MENDES FERREIRA	XXX.071.656-XX	SITIO RECANTO DA LAGOA	1,0000
MARIA DE FATIMA ARAUJO	XXX.171.146-XX	CAMU CAMU	3,0000
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	XXX.699.126-XX	GÃO DE CIMA	16,0000
MARIA EMILIA FERREIRA	XXX.027.096-XX	MOSQUITO	1,0000
MARIA GERALDA FERREIRA SANTOS	XXX.753.176-XX	CAMU CAMU	44,0000
OLEMAR FELIX DOS SANTOS	XXX.359.176-XX	SITIO CANAVIAL	26,6300
PEDRO APARECIDO DOS SANTOS	XXX.935.726-XX	SITIO MATAO	3,0000
RAYMUNDO ANDRADE	XXX.878.566-XX	SITIO MATO DA FOLHA	115,9100
SALVADOR DE JESUS ROCHA	XXX.251.136-XX	SITIO LARANJEIRAS	0,2900
SEBASTIÃO DE SOUZA	XXX.301.686-XX	SITIO DA TROPA	31,1000
SEBASTIAO MADALENA CARDOSO	XXX.008.846-XX	RANCHO PE DE SERRA	2,2700
SIDNEI DA SILVA	XXX.462.146-XX	SITIO SÃO CRISTOVÃO	4,5000
SOLANGE RIBEIRO DA CUNHA	XXX.993.136-XX	CORREGO PASSARO GRANDE	14,7000
VICENTE MURILO DE ALMEIDA E OUTROS	XXX.628.106-XX	SITIO CORREGO CAPAO	75,3900

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 07 de março de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

28 cm -07 1758325 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de AGUAS VERMELHAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
IRACI RODRIGUES FERRAZ	XXX.010.638-XX	FAZENDA BARRA DO MOSQUITO	3,2703
IRACI RODRIGUES FERRAZ	XXX.010.638-XX	FAZENDA BARRA DO MOSQUITO	3,2704
JESUINO SOUSA JACA	XXX.801.235-XX	FAZENDA MORRO QUEIMADO	29,0434
VILMA MARIA DE SOUZA SANTOS	XXX.311.256-XX	FAZENDA QUARTEL	8,8985

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 07 de março de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10 cm -07 1758500 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
NOTIFICAÇÃO Nº 07/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral, Antônio Carlos de Moraes, na forma do art.40, §2°, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da notificação para pagamento de multa que torna definitiva a decisão condenatória que fixa o valor da multa com acréscimos legais dos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle da Arrecadação, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10ª andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação. Transcorrido este prazo, o referido débito será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado (AGE) visando inscrição em dívida ativa. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar a referida Autarquia, através do telefone (031) 3915-8648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br:

Autuado	CPF/CNPJ	Nº DO AI	Nº DO PA	Dispositivo legal infringido	Valor atualizado (*)
Alacir Quirino de Souza	19391315615	C/001490	CRJF/GDA/837/2016	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$547,83
Arlindo Ferreira Marques	30138116687	C/083995	GDA 4299/15/17	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$778,62
Cláudio José de Oliveira Júnior	08492671610	3130122019154604	CRUDI/GDA/151/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.628,12
Diones Daniel da Silva	09259372666	3110022021155726	2370.01.0009189/2021-10	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$233,01
Elcimar Miranda Menezes	98688480672	3111012018102427	CRUDI/GDA/085/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$4.322,09
Espólio de Devair Moreira da Silva	67910084668	3119102020081751	2370.01.0010876/2020-54	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$110,27
Espólio de José Raimundo Mafra	27045803672	3113102020085501	2370.01.0003227/2021-61	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$109,02
Fátima Francelina da Guia	02869839669	3108072019110424	2370.01.0009284/2021-64	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$5.471,48
Flávio Antônio Mendes	70086471660	3110062019094204	CRCV/GDA/1698/2019	Art. 5º, Inc. IV da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. IV do Decreto 30.879	R$9.768,74
Jorge Carlos Arruda	65459245672	3107082019102455	CRPN/GDA/086/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$663,32
José Afonso Soares dos Santos	88767426620	D/011090	CRMC/GDA/0252/2017	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$220,48
José Alberto Oliveira Murta	64385604649	D/006213	CRURA/GDA/144/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$458,62
José Carlos dos Santos	04222013676	C/000025	CRJF/GDA/113/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$116,33
José Gilson Alves de Lima	00391323660	3113042021101514	2370.01.0016520/2021-50	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$2.207,80
Juliano Rocha de Souza	02545606600	3108022019133125	CRVG/GDA/071/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$436,43
Leandro Gonçalves da Silva	05311971665	3120102020145523	CRPN/GDA/118/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$2.324,28
Manoel Martins da Costa	03742318691	3110102018105859	CRPN/GDA/153/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$4.648,73
Márcio Arlindo Couto	04040385659	C/000028	CRJF/GDA/116/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.490,52
Márcio Manoel Alves de Andrade	49478443615	D/019154	CRBH/GDA/0120/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$811,10
Márcio Martins de Almeida	72842296672	D/020046	GDA/CRBH/142/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$6.174,41
Maria Alice Miranda	70499950615	C/053295	CRCV/GDA/1079/2017	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$675,06
Maurílio de Oliveira	05829711605	D/006256	CRURA/GDA/098/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.146,55
Maylton Alves Araújo	07361209637	3123022018134645	CRUDI/GDA/096/2018	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R$2.159,25
Neuraci Silva de Freitas	06117473672	3113022020151328	CRURA/GDA/080/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$224,24
Nilson Aparecido de Souza	03683493658	3125072018112441	CRPS/GDA/207/2018	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$729,00
Raimundo Alves Teixeira Costa	17815789668	3129122020101646	2370.01.0000063/2021-32	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$5.403,31
Rogério Pereira Barbosa	02601424680	3124092020103021	CRPC/GDA/0202/2020	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$4.316,52
Thiago Sebastião de Almeida Freitas	06315196616	D/006979	CRURA/GDA 059/2017	Art. 5º, Inc. IV da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. IV do Decreto 30.879	R$157.861,84
Vanderlei Durante Miranda	06024344678	3126032019144355	CRPC/GDA/00239/2019	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$878,25
Waldemar Pereira	09477918687	D/006281	CRURA/GDA/064/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$234,16

*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento

40 cm -07 1758328 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 83 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Poliana Aparecida da Silva Teixeira	114.550.586.45	3127102020111126	Lei 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º inciso I
Marcos Paulo Silva Martins de Almeida	115.479.116.54	3127102020135516	Lei 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º inciso I
Marlon Pereira Gomes	166.603.998.52	3114102020094809	Lei 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º inciso I
José Maria da Silva	313.416.246.68	3127102020112842	Lei 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º inciso I
Claudemir da Silva Santana	110.287.446.92	3127102020111214	Lei 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º inciso I
José João Pereira Bastos	005.998.917.34	3122062018112742	Lei 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º inciso I
Giovana Aparecida vilela de Alvarenga	375.518.926.72	3111072018114916	Lei 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º inciso I
Sandro Henrique Alvarenga	912.614.736.04	3122062018111254	Lei 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º inciso I
Lourival da Silva Machado	100.426.826.22	3122062018111406	Lei 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º inciso I
Sebastião Machado Naves	362.978.446.15	3122062018111656	Lei 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º inciso I
Edison Antônio da Silva	059.375.946.06	3122062018110724	Lei 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º inciso I
Paulo Alves da Silva	510.085.996.20	3127122018141836	Lei 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º inciso I
Ênio de Bastos Pereira	860.748.066.91	3108012018094708	Lei 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º inciso I
Willamo Pinheiro Carvalho Alexandro	062.485.166.42	012183 Serie D	Lei 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º inciso I
Giovana Aparecida Vilela de Alvarenga	375.518.926.72	3120122017093030	Lei 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º inciso I
José Cristino da Fonseca	873.336.436.20	3127122018143720	Lei 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º inciso I

NOTIFICAÇÃO Nº 84 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Thiago Vidal de Sousa	056.292.786-73	3125072018104044	Lei 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º, Inciso I
Marciano Augusto Neto	249.907.016-15	3126032019094935	Lei 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º, Inciso II

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303080238090134.

NOTIFICAÇÃO Nº 85 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado (s) a seguir relacionado (os). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado (s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Antonio dos Reis Faria	353.825.036-72	3120122017162854	CROL/GDA/2785/2017

20 cm -07 1758284 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital através do Processo 3041002 000025/2023 no site www.compras.mg.gov.br ou www.emater.mg.gov.br – Pregão Eletrônico n.º 18/2023 - Processo SEI n.º 3040.01.0005578/2022-36 - Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de segurança eletrônica - SSE pormonitoramento através decâmeras, bem como sistema integrado de controle de acesso ao edifício sede da Emater-MG, por meio de catracae reconhecimento facial. Sessão pública - recebimento das propostas até 24/03/2023 às 09:15h. Sessão pública 24/03/2023 às 09:30h. Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br, Belo Horizonte, 07 de março de 2023

3 cm -07 1758432 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo EMATER-MG SEI Nº. 3040.01.0008786/2022-41- Processo SIAD Nº. 3041027 000001/2023 através do site www.compras.mg.gov.br - Pregão eletrônico nº 04/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, incluindo o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessária, para reforma e revitalização do edifico sede da EMATER- MG de Monte Carmelo, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Projeto Básico. Sessão pública 22/03/2023 às 09:30h. Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br Belo Horizonte, 08 de março de 2023 - Comissão Permanente de Licitação.

3 cm -07 1758314 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Nº: 162/2022-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Vibra Energia S/A; Objeto: reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços e alteração do valor do Contrato nº: 162/2022, para: R$ 27.764,10; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS , Gláucius de Lucca Braga e Cássio Esashika Leone Porto; Processo SEI: 2180.01.0002034/2022-79.

2 cm -07 1757940 - 1

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso nº 50/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Empresa Mineira de Comunicação Ltda; Objeto: autorização de uso da Sala Juvenal Dias; Vigência: 02 (dois) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial; Valor: R$ 2.405,00; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Gustavo Mendicino de Oliveira; Processo SEI: 2180.01.0000498/2023-32.

2 cm -07 1758420 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Termo de Cessão de Uso nº 44/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Secretaria de EstadodeCultura e TurismodoEstado deMinasGerais; Objeto: cessão de uso gratuito do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes e seu Foyer,Sala Juvenal Dias,Cine Humberto Mauro e doTeatro João Ceschiatti; Vigência: 10 (dez) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Leônidas José de Oliveira; Processo SEI: 2180.01.0000336/2023-41.

2 cm -07 1758460 - 1

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso nº 29/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Associação dos Funcionários Fiscais do Estado de Minas Gerais; Objeto: autorização de uso do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes; Vigência: 04 (quatro) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial; Valor: R$ 14.453,00; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Sara Costa Félix Teixeira; Processo SEI: 2180.01.0002784/2022-05.

2 cm -07 1757928 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DOAÇÃO

Retificação do Extrato de Doação, publicado em 03/03/2023; página 31, referente ao nome do município. Onde se lê Nanuque/MG, leia-se Naque/MG.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 710/2023

PROCESSO SEI - Nº 1220.01.0004278/2021-57. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Naque/MG. Doação gratuita de 01 (um) item, no valor total R$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais). Assinam em 07/03/2023, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Luciana Quaresma Rodrigues, Doadora e, Fernando da Costa Silva, Donatário .

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 715/2023 – PROCESSO SEI - Nº 1220.01.0004086/2021-03. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG. Doação gratuita de 01 (um) item, no valor total R$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais). Assinam em 07/03/2023, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Luciana Quaresma Rodrigues, Doadora e , Nilton dos Santos Coimbra , Donatário .

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 673/2023 – PROCESSO SEI - Nº 1220.01.0004659/2021-52. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Ubaí/MG. Doação gratuita de 01 (um) item, no valor total R$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais). Assinam em 07/03/2023, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Luciana Quaresma Rodrigues, Doadora e , Farley Vieira Ribeiro , Donatário .

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 714/2023 – PROCESSO SEI - Nº 1220.01.0004638/2021-37. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Canaã/MG. Doação gratuita de 01 (um) item, no valor total R$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais). Assinam em 07/03/2023, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Luciana Quaresma Rodrigues, Doadora e , José Ivanir Miranda Duarte , Donatário .

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 690/2023 – PROCESSO SEI - Nº 1220.01.0004469/2021-41. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Água Boa/MG. Doação gratuita de 01 (um) item, no valor total R$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais). Assinam em 07/03/2023, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Luciana Quaresma Rodrigues, Doadora e , Orlando Cardoso Pereira , Donatário .

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 691/2023 – PROCESSO SEI - Nº 1220.01.0004531/2021-16. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas/MG. Doação gratuita de 01 (um) item, no valor total R$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais). Assinam em 07/03/2023, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Luciana Quaresma Rodrigues, Doadora e , Max Vinícius Aguiar Martins , Donatário .

12 cm -07 1758246 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

DECISÃO DA CAR

BELO HORIZONTE, 06 DE MARÇO DE 2023.

Tendo como parte interessada J Naves Imóveis LTDA, a Comissão de Apreciação de Recursos – CAR, dá publicidade à decisão que INDEFERIU o pedido formulado no recurso (Protocolo SEI 54358316). O auto de infração nº 632/2020 - Retificado (Protocolo SEI nº 51943249), datado de 24 de agosto de 2022, impôs multa no valor de R$ 64.000 (sessenta e quatro mil reais), pertinente ao descumprimento dos incisos II, do Art. 5º da Lei Complementar 107 de 2009 (Processo SEI n° 2430.01.0000326/2020-31). Comunicamos que o interessado poderá entrar com recurso de 2ª Instância, endereçado à Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, no prazo de trinta dias, segundo Art. 61 do Decreto nº 47.930, de 29 de abril de 2020, que contém o Regulamento da Agência RMBH.

Clarice Gonçalves Santos do Vale
Presidente da Comissão de Apreciação de Recursos

4 cm -07 1758529 - 1

CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ANUÊNCIA METROPOLITANA Nº 06/2023

Certificamos para os devidos fins o cancelamento da Certidão de Anuência Prévia Metropolitana datada de 06 de janeiro de 2022, e demais documentos vinculados a ela, referente ao projeto de Loteamento de um terreno situado no local denominado "Chácara Panorama", de interesse de L C R F, com área de 59.567,61 m² (cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados), referente ao imóvel matriculado sob os nº 51.849, 53.656, 53.657, 53.658 e 53.659, do livro nº 02, do cartório de registro de imóveis da comarca de Lagoa Santa . O cancelamento de tal certidão é devido ao pedido de Alteração do Loteamento, conforme o processo SEI nº 2430.01.0000372/2021-47.

Viviane Cota Alves da Silva
Técnica Responsável - MASP 1.362.820-1
Arquiteta e Urbanista - CAU A 44.546-0

Ananda Camargo da Silva
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial

Gabrielle Sperandio Malta
Diretora de Regulação Metropolitana

Mila Batista Leite Corrêa da Costa
Diretora-Geral

6 cm -07 1758534 - 1

DECISÃO DA CAR

BELO HORIZONTE, 06 DE MARÇO DE 2023.

Tendo como parte interessada Telma von Bentzeen Rodrigues, a Comissão de Apreciação de Recursos – CAR, dá publicidade à decisãoque DEFERIU PARCIALMENTE o pedido formulado no recurso (Protocolo SEI nº21998533, fl. 282).O auto de infração nº 527/2018(Protocolo SEI 21998123, fl. 226), datado de 29/08/2018, impôs multa no valor de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oitomil reais), pertinente ao descumprimento do inciso III, do Art. 5º da Lei Complementar107de2009(ProcessoSEIn°2430.01.0000730/2020-84). O DEFERIMENTO do recurso administrativo interposto, refere-se à desvinculação do imóvel de matrícula nº 12.981 (Registro de Imóveis da Comarca de Santa Luzia/MG)do Auto de Infração nº 527/2018 e, consequentemente,pelo cancelamento deste.E decide pelo INDEFERIMENTO do pedido de remoção de Maria Emília e Telma von Bentzeen Rodrigues, proprietárias,como responsáveis pelo contínuo parcelamento do solo da área fiscalizada, uma vez que estas também são herdeiras autuadas e a alegação é impertinente.Comunicamos que a decisão será submetida ao ato de reexame da Diretoria-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, conforme Art. 28, §1º, da Portaria n° 49 de 16 de outubro de 2021, e que o interessado terá o prazo de 10 dias, na forma do Art. 55, da Lei 14.184/2002, para apresentar razões que corroborem à manutenção do deferimento do recurso.

Clarice Gonçalves Santos do Vale
Presidente da Comissão de Apreciação de Recursos

6 cm -07 1758527 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9315491/2021 DE SERVIÇO

Firmado entre a ARMVA e o(s) fornecedor(es) 17.200.610/0001-31 - VERSAURB GEOINFORMACAO, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, Processo nº 2461022 000023/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Serviços especializados de regularização fundiária urbana. Prorrogação a partir de 09/03/2023 até 31/10/2023. Valor total: R$ 677.378,61. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 2461.15.127.064.4268.0001.339039.63.1.10.1;2461.15.127.064.4268.0001.339039.63.1.32.1;2461.15.127.064.4268.0001.339039.63.1.10.8. Assinatura: 07/03/2023. Signatários: pela contratada Flavio Henrique do Amaral Costa pela contratante Renato Martins Ferreira.

3 cm -07 1758085 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL BDMG-04/2023 – 2ª ALTERAÇÃO E REDESIGNAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

O BDMG torna público que empreendeu alterações no edital BDMG-04/2023, processo de compras nº 5201032 000001/2023 no portal Compras MG. As alterações e o edital consolidado podem ser acessados na página referente à licitação, no portal do BDMG na internet – http://bit.ly/3Za5RFe –, e no portal Compras MG – www.compras.mg.gov.br –, onde ocorrerá a sessão pública. Em razão das alterações a sessão pública foi redesignada para o dia 21/03/2023, nos mesmos ambiente virtual e horário. Outras informações poderão ser obtidas exclusivamente mediante a funcionalidade Esclarecimentos / Impugnações relativa ao pregão, no portal Compras MG.

3 cm -07 1758493 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS

Pregão Eletrônico 530-G17052. Contrato 4500030939. Contratada: PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A. Objeto: Cabo OPGW. Valor: R$ 3.249.998,29. Prazo: 180 dias a partir de 08/03/2023. Ass.: 07/03/2023 Homolog.: 28/02/2023.

2 cm -07 1758177 - 1

CEMIG PCH S.A
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 860-G17217. Objeto: Bancos de Baterias 125 Vcc. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

1 cm -07 1758182 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO MODO ABERTO ELETRÔNICO
CPLI Nº 05.2022/0585

Objeto: Geomembrana de Polietileno. A COPASA MG informa que a Licitação Modo Aberto Eletrônico, objeto acima mencionado, adiado anteriormente "Sine Die", fica marcado para o dia 16/03/2023 às 08:45 horas. Edital disponível em 08/03/2023 no site: www.copasa.com.br.

LICITAÇÃO MODO ABERTO ELETRÔNICO
CPLI Nº 05.2022/0587

Objeto: EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO. A COPASA MG informa que a Licitação Modo Aberto Eletrônico, objeto acima mencionado, adiado anteriormente "Sine Die", fica marcado para o dia 17/03/2023 às 09:00 horas. Edital disponível em 09/03/2023 no site: www.copasa.com.br.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CPLI - Nº 05.2023/0087

Objeto: Transformadores Trifásicos. Resultado: Encerrado. Não houve empresa vencedora, conforme consta dos autos.
A DIRETORIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 30, inciso I da Lei Federal 13.303/16. Processo: 44.137. Objeto: Compra de padrão para testes de desempenho de análises de Cryptosporidium e Giardia para uso em análises microbiológicas de água e efluentes no laboratório central em Belo Horizonte. Prestador e Valor: IdexxBrasil Laboratórios Ltda. R$82.068,00. Prazo de Vigência: 12 meses. Reconhecimento do Ato: Marcus Tulius de Paula Reis - Superintendente de Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Qualidade. Márcia Fragoso Soares - Diretora de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA.

9 cm -07 1758450 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 16/2003

Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI (INVEST MINAS) e ENGETRON ENGENHARIA ELETRÔNICA IND. E COM. LTDA. (CNPJ 19.267.632/0001-44). Objeto: I - alterar a cláusula quinta (tratamento tributário). Assinatura: 06/03/2022. Signatários: Romeu Zema Neto (Estado), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), João Paulo Braga (INVEST MINAS) e Aluisio Bartolomeu Pego de Oliveira e Marcos Pego de Oliveira (Engetron).

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 81/2003

Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais- BDMG, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI (INVEST MINAS) e SEVA ENGENHARIA ELETRÔNICA S.A. (CNPJ 71.336.218/0001-60). Objeto: I - alterar o Preâmbulo; II - alterar a cláusula primeira (do objeto); III - alterar a cláusula sexta (tratamento tributário) e IV - incluir a cláusula décima primeira (disposições gerais). Assinatura: 06/03/2023. Signatários: Romeu Zema Neto (Estado), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Marcelo Ângelo de Paula Bomfim (BDMG), João Paulo Braga (INVEST MINAS) & Ronaldo Scotini Massa e Fernando Nardomarino Nogueira da Silva (SEVA).

PROTOCOLO DE INTENÇÕES 05/2023

Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI (INVEST MINAS) e ÁLAMO ENERGIA RENOVÁVEL S.A. (CNPJ: 10.329.490/0001-28). Objeto: viabilizar a implantação e operação de 13 usinas solares com potência de 47 MWp cada e 2 usinas solares com potência de 32,5 MWp cada, totalizando 676 MWp em Olhos D´água e Bocaiuva, destinados à produção e comercialização de Energia Elétrica. Assinatura: 03/03/2023. Signatários: Romeu Zema Neto (Estado), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), João Paulo Braga (INVEST MINAS) e Nelson Luís Salles de Moraes e Marcio Galvão de Lima (Álamo).

9 cm -07 1757962 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DA 3ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 1671001453/2019

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Itambacuri, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício do Convênio por mais 99 dias. Assinatura: 02/03/2023.Processo Sei nº1480.01.0005688/2019-54.

2 cm -07 1758226 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AF / 2° NÍVEL / VARGINHA – SRF II – VARGINHA

RESUMO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1900010809, Partes: EMG/SEF e Chrystian de Oliveira Garrido Vaz, José Carlos Ribeiro, Luciano Silvestrini, Paulo César Ribeiro, Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda – "Do Prazo": 08/03/2023 a 07/03/2024; Cláusula Terceira – "Do Preço": R$ 8.627,75; Cláusula Oitava – "Do Valor Estimado": R$ 103.533,00;

Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende –
Chefe da AF/2° Nível/Varginha - 07/03/2023.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 393

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa DISTRIBUIDORA DE AMIZADE LTDA., OBJETO: viabilizar a manutenção, pela SORVETE AMIGO, de estabelecimento industrial localizado em Araçuaí, Minas Gerais, destinado à industrialização e comercialização das mercadorias relacionadas no protocolo de intenções. Assinatura: 06.03.2023. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI),Silvia Aparecida Chaves Souza Oliveira (SORVETE AMIGO).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 394

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e as empresas FARMAX S.A. e FARMAX DISTRIBUIDORA S.A., OBJETO: viabilizar a manutenção de estabelecimento industrial pela FARMAX e implantação de Centro de Distribuição (CD) de mesmo grupo econômico, a FARMAX DISTRIBUIDORA, ambos em Minas Gerais, destinados à industrialização e comercialização das mercadorias relacionadas no protocolo de intenções. Assinatura: 06.03.2023. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI), Ronaldo Ribeiro e Naia Lourenço (FARMAX e FARMAX DISTRIBUIDORA).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 395

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa VULCAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., OBJETO: viabilizar a expansão, pela VULCAFLEX, de seu empreendimento industrial em Minas Gerais, no município de Uberlândia, destinado à industrialização e comercialização das mercadorias relacionadas no protocolo de intenções. Assinatura: 06.03.2023. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI), José Fernando Marques (VULCAFLEX).

EXTRATO DO TERMO DE VINCULAÇÃO E RESPONSABILIDADE ONEROSO – TVRO SEPLAG/2023

Celebrado entre o Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG, representado pela Secretaria de Estado de Fazenda e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Objeto: Bens imóveis, de propriedade do Estado de Minas Gerais, elencados no Anexo I do presente instrumento, os quais compõem o rol dos imóveis do FAIMG destinados ao funcionamento de repartições públicas e unidades de atendimento da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG. VALOR: R$ 401.644,47 (quatrocentos e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Processo nº 1190.01.0019960/2022-37

14 cm -07 1758390 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA MGI Nº 012/2022

A Comissão Permanente de Licitação – CPL – da MGI comunica a decisão do recurso interposto pela licitante M***** DOS S***** - CPF 638.***.***-10, em face do ESTADO DE MINAS GERAIS, representado pela MGI. A CPL julgou improcedente o recurso, mantendo a decisão que declarou a vencedora da licitação. A decisão seguirá para manutenção ou reforma pela autoridade competente.

2 cm -07 1758436 - 1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº.: 1053/2020, celebrado entre MGI – Minas Gerais Participações S.A., CNPJ 19.296.342/0001-29 e a empresa GEOLINE ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o n.º 02.657.869/0001-39. Objeto: Proceder as alterações do Contrato em observância: Adequação às regras da Lei 13.709.2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e Inserção de cláusulas gerais de Compliance - Anticorrupção.

2 cm -07 1758327 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0000846/2022-02

I-Partes: Município de Abaeté e Jucemg. II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre a JUCEMG e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 03/03/2023 por Ivanir Deladier da Costa, pelo Município de Abaeté e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0000846/2022-02

I-Partes: Município de Abaeté, Jucemg e Sebrae-MG. II-Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III-Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV-Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenentes. Firmado em 03/03/2023 por Ivanir Deladier da Costa, pelo Município de Abaeté; por Afonso Maria Rocha e por João Cruz Reis Filho, ambos pelo Sebrae-MG e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0000986/2022-05

I-Partes: Município de Ilicínea e Jucemg. II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre a JUCEMG e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 03/03/2023 por Nirlei Cristiani, pelo Município de Ilicínea e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0000986/2022-05

I-Partes: Município de Ilicínea, Jucemg e Sebrae-MG. II-Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III-Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV-Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenentes. Firmado em 03/03/2023 por Nirlei Cristiani, pelo Município de Ilicínea; por Afonso Maria Rocha e por João Cruz Reis Filho, ambos pelo Sebrae-MG e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0002214/2021-26

I-Partes: Município de Guapé, Jucemg e Sebrae-MG. II-Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III-Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV-Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenentes. Firmado em 03/03/2023 por Nelson Alves Lara, pelo Município de Guapé; por Afonso Maria Rocha e por João Cruz Reis Filho, ambos pelo Sebrae-MG e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303080238090135.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0001292/2022-85

I-Partes: Município de Onça de Pitangui e Jucemg. II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre a JUCEMG e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 03/03/2023 por Gumercindo Pereira, pelo Município de Onça de Pitangui e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0001292/2022-85

I-Partes: Município de Onça de Pitangui, Jucemg e Sebrae-MG. II-Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III- Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV-Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenentes. Firmado em 03/03/2023 por Gumercindo Pereira, pelo Município de Onça de Pitangui; por Afonso Maria Rocha e por João Cruz Reis Filho, ambos pelo Sebrae-MG e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

17 cm -07 1758296 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301001055/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Cabo Verde. Objeto: prorrogar a vigência do convênio até a data de 30/12/2023. Assinatura: 06/03/2023. Processo SEI nº 1300.01.0001881/2020-69.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301000205/2021. Partes: SEINFRA e o Município de Aimorés. Objeto: alterar o plano de trabalho para reprogramar o convênio original, com acréscimo na contrapartida municipal do valor de R$20.679,42, passando a contrapartida a ter o valor total de R$64.989,29; passando o convênio original a ter o valor total de R$319.989,29. Assinatura: 07/03/2023.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301002276/2022. Partes: SEINFRA e o Município de Aimorés. Objeto: alterar o plano de trabalho para reprogramar o convênio original, com acréscimo na contrapartida municipal do valor de R$228.649,01, passando a contrapartida a ter o valor total de R$283.632,05; passando o convênio original a ter o valor total de R$ 883.632,05. Assinatura: 07/03/2023.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio 1301000016/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Vieiras. Objeto: melhoramento de via pública com execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem pluvial e sinalização viária. Valor total: R$ 426.345,89. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 07/03/2023.

Extrato do Termo de Convênio 1301000015/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Vieiras. Objeto: melhoramento de via pública com execução de pavimentação asfáltica em CBUQ drenagem pluvial e sinalização viária. Valor total: R$ 653.607,71. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 07/03/2023.

8 cm -07 1758425 - 1

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA
GRATUITA DE BENS.
EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA
GRATUITA DE BENS Nº 182/22.

Partes: SEINFRA e o Município de Miradouro. Objeto: transferência gratuita de 7 unidades de mata-burros. Assinatura: 06/03/2023.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 024/23. Partes: SEINFRA e o Município de Dom Cavati. Objeto: transferência gratuita 12 metros de bueiros metálicos, sendo:6 metrosde 2,50 metros de diâmetropara serinstaladona localidade Córrego Morro Agudo e6 metrosde 2,80 metros de diâmetropara serinstaladona localidade Córrego Areia Preta. Assinatura: 06/03/2023.

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA
GRATUITA DE BENS Nº 031/23.

Partes: SEINFRA e o Município de Sardoá. Objeto: transferência gratuita 54 metros de bueiros metálicos, sendo 6 metros com 1,50 metro de diâmetro, 18 metros com 2,00 metros de diâmetro, 22 metros com 2,50 metros de diâmetro e 8 metros com 2,80 metros de diâmetropara serem aplicados da seguinte forma: 06 metros de 1,50 metro de diâmetro para ser instalado em linha simples na Comunidade Gomes; 06 metros de 2,00 metros de diâmetro para ser instalado em linha simples na Comunidade Manda Saia (vide coordenadas geográficas); 06 metros de 2,00 metros de diâmetro para ser instalado em linha simples na Comunidade Manda Saia (vide coordenadas geográficas); 06 metros de 2,00 metros de diâmetro para ser instalado em linha simples na Comunidade Malacacheta; 08 metros de 2,50 metros de diâmetro para ser instalado em linha simples na Rua José Caldeira de Oliveira; 06 metros de 2,50 metros de diâmetro para ser instalado em linha simples na Comunidade Lucas; 08 metros de 2,50 metros de diâmetro para ser instalado em linha simples na Comunidade dos Ramos e 08 metros de 2,80 metros de diâmetro para ser instalado em linha simples na Comunidade Beira Rio Pachecos. Assinatura: 06/03/2023.

7 cm -07 1758023 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

Edital nº: 046/2022. Processo SEI n.º 2300.01.0091245/2022-21. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, manifesta sua intenção em revogar o procedimento licitatório, edital em epígrafe, TOMADA DE PREÇOS para Implantação de melhoramento e pavimentação do Contorno de Minas Novas, extensão de 1,200 km. Inserida no PPAG, pela ocorrência de fato superveniente, devidamente justificado no processo em epígrafe, assegurando aos interessados o direito ao contraditório e a ampla defesa (Lei nº 8.666/93, art. 49, § 3º), a ser exercido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação.

HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 111/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0117130/2022-11. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA para Execução das obras de reforma e restauração do prédio da Escola Estadual João dos Santos, unidade da Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresarial HB Engenharia Construção e Incorporação Ltda., CNPJ: 01.361.149/0001-69, com o preço global de R$8.686.187,88 (oito milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), referente a abril de 2022, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, nos termos previstos no Edital referente.

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E CONVOCAÇÃO

Edital nº: 130/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0199328/2022-25. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público o julgamento das Propostas de Preços apresentadas à Licitação objeto do Edital em epígrafe, com a seguinte classificação definitiva: 1° lugar: SYSTRA Engenharia e Consultoria Ltda. e 2° lugar: ENECON S.A. - Engenheiros e Economistas Consultores. Diante disso, o Presidente da Comissão torna público que a licitante classificada em 1º lugar, deverá protocolar o envelope nº 2 - documentos de habilitação - no serviço de protocolo e arquivo do DER/MG, até às 17:00h (dezessete horas) do dia 13/03/2023 e a sessão de abertura do referido envelope será realizada no dia 14/03/2023 às 09:30h (nove horas e trinta minutos), à Av. dos Andradas, 1.120, 10º andar - sala de reuniões, nesta capital, convocando, assim, todos os interessados em participar da referida reunião. A partir desta publicação fica aberto prazo de 02 (dois dias) úteis para manifestação da intenção de recorrer, nesta fase de julgamento de propostas, sob pena de preclusão, nos termos do item 12.2 do edital em referência, ficando a documentação à disposição para consulta no Núcleo de Licitações do DER/MG.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 134/2022. Processo nº: 2300.01.0218510/2022-91. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA o REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC para Implantação do trecho LMG-865 (Limeira do Oeste) - Entr° BR-364 (Chaveslândia) - Subtrecho: Entrº LMG-865 (Limeira do Oeste) - Entrº Estrada Mun. Antônio Cabrera Mano - (Limeira III) e construção da Ponte sobre o Ribeirão Reserva (32,00 x 10,50 m), Trecho Entr. LMG-865 (Limeira do Oeste) - Entr. BR-364 (Limeira III). Inclusa no PPAG, adjudicando o objeto licitado à sociedade COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA., CNPJ: 49.681.778/0001-00, com o preço global de R$28.828.068,98 (vinte e oito milhões, oitocentos e vinte e oito mil, sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), referente a abril de 2022, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, nos termos previstos no Edital referente.

HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 135/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0221622/2022-69. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇO para elaboração de projetos executivos de reforço estrutural e reforma geral da Escola Estadual Professora Haydée de Souza Abreu, no município de Timóteo, Estado de Minas Gerais, adjudicando o objeto licitado à sociedade HUGO LEONARDO FREIRE - ME, CNPJ: 07.686.304/0001-01, com o preço global de R$185.971,23 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e três centavos), referente a junho de 2022, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, nos termos previstos no Edital referente.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

1º Termo Aditivo ao Convênio DER-30.134/07, celebrado entre o DER-MG e os municípios de ALAGOA E ITAMONTE. Objeto: alteração da redação do objeto, da dotação orçamentária e prorrogação do prazo de vigência por 5 anos. Assinatura: 06/03/2023. Vigência: 5 anos a partir da presente publicação. Processo SEI 2300.01.0230134/2022-38.

1º Termo Aditivo ao Convênio DER-30.132/07, celebrado entre o DER-MG e os municípios DOM VIÇOSO E CARMO DE MINAS. Objeto: alteração da redação do objeto, da dotação orçamentária e prorrogação do prazo de vigência por 5 anos. Assinatura: 06/03/2023. Vigência: 5 anos a partir da presente publicação. Processo SEI 2300.01.0230350/2022-26.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: Contratada: CONSÓRCIO- ENECON-MPB-CONTÉCNICA. Instrumento: Ordem de Início dos Serviços em 06/03/2023 dos serviços referentes ao Contrato DP-003/2023. Objeto: Apoio À Supervisão Ambiental E Aos Procedimentos Ambientais Necessários À Regularização Ambiental Das Obras De Edificações E Rodoviárias Do Departamento De Edificações E Estradas De Rodagem De Minas Gerais – DER/MG. SEI Nº 2300.01. 0072745/2022-68 .

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratadas: Maqnete Comércio e Serviços Eireli -ME, CNPJ 18.152.404/0001-66, R$2.833,00 - Adélio José do Nascimento 78718570615, CNPJ 12.281.362/0001-87, R$483,00 - Máximo Distribuidora LTDA – EPP, CNPJ 38.467.627/0001-20, R$5.326,12 - Belclips Distribuidora LTDA -EPP, CNPJ 25.897.729/0001-33, R$4.055,00 - Tecidos e Armarinhos Miguel Bartolomeu S/A, CNPJ 17.359.233/0001-88, R$65.275,00 - Port Distribuidora de Informática e Papelaria LTDA, CNPJ 08.228.010/0005-14, R$1.749,00. Fundamento: Ata de Registro de Preços Nº 211/2022 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 239/2022 – SEPLAG. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de COMPRA CENTRAL - MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos. Dotação orçamentária: 2301 04 122 705 2500 0001 339030 0 fonte (10.1), tendo esta saldos suficiente para cumprir o valor total de R$79.721,12 (setenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais e doze centavos).

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA COUTO ALMEIDA LTDA., Instrumento: ORDEM DE REINÍCIO em 06/03/2023. Contrato: DE-032/2021. Objeto: Reforma Da Rede De Drenagem, Estabilização Do Talude, Recuperação Da Quadra Poliesportiva Coberta E Execução De Serviços Correlatos, Na Escola Estadual Do Bairro Jardim Ipê, No Município De Governador Valadares/MG. Processo: 2300.01. 0164128/2021-22.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados abaixo relacionados, que foram autuados assegurando o direito de interposição de defesa, na forma e prazo de 10 dias:

Transporte Intermunicipal
Nº Delegatário>N° Auto
9038>E000047927; 9060>221350; 9065>E000047930; 9075>E000047929; E000048008; 9886>E000047851; 9096>E000047831, E000047832, E000047833, E000047955; 9129>E000047907; 9165>E000047847, E000047852, E000047957; 9260>E000047954, E000047956; 9323>E000047928; 9351>E000047834; 9362>E000047932; 9373>E000047920, E000047931; 9377>E000047925; 9382>E000048001; 9554>E000047923, E000047926; 70008>E000047835, E000047961; 70028>E000047909, E000047924.

AVISOS

A Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano leva ao conhecimento público que qualquer impugnação, por escrito e fundamentada, protocolizando o documento através do sistema SEI/MG ou na Cidade Administrativa – Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro – Belo Horizonte/MG, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

Aviso nº 007/2023– STIM/DGTM
Processo: Contrato: Nº 008/2008 – RIT: 5 – linha 07022
Nº de Comunicação: 5440 - Atalaia via Jardim Primavera/Terminal Vilarinho
Operação: Alimentadora - Serviço Move Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0000361/2023-69
Interessado: Moradores das Ruas Tatuapé e Conceição Martins
Assunto: Alteração do itinerário da linha, como se segue: Terminal Vilarinho, Av. Vilarinho, Rua Maçom Ribeiro, Rua Padre Pedro Pinto, Rua dos Camargos, Rua João Ferreira da Silva, Rua do Comércio, Rua Teodoro dos Reis, Rua José Teodoro dos Reis, Rua Maria Baroa, Rua Padre Joviano, Rua Alice Ventura, Rua Edivaldo Martins, Rua Benfica, Rua Jurubaíba, Rua Arpoador, Rua Bela Vista, Rua Conde Monte Cristo, Rua Sete, Rua Antônio Zacarias dos Anjos, Rua Seis, Rua Dezessete, Rua Ana Vieira do Nascimento, Rua Quatorze, Rua Pará de Minas, Rua Generoso Clemente da Rocha, Rua Cova da Iria, Rua João Ferreira da Silva, Rua Dona Geni, Rua Padre Pedro Pinto, Rua Dr. Álvaro Camargos, Av. Vilarinho, Terminal Vilarinho. Extensão: 19,350 Km.

Aviso nº 008/2023– STIM/DGTM
Processo: Contrato: Nº 008/2008 – RIT: 5 – linha 07030
Nº de Comunicação: 5480 - Maria Helena 2ª Seção/Terminal Vilarinho
Operação: Alimentadora - Serviço Move Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0000361/2023-69
Interessado: Moradores das Ruas Tatuapé e Conceição Martins
Assunto: Alteração do itinerário da linha, como se segue: Terminal Vilarinho (PC), Av. Vilarinho, Rua Maçom Ribeiro, Rua Padre Pedro Pinto, Rua dos Camargos, Rua João Ferreira da Silva, Rua Irmã Lúcia, Rua Generoso Clemente da Rocha, Rua Jacarandá, Rua Apóstolo Paulo, Rua São Cristóvão, Av. A, Rua Apóstolo Paulo, Rua São João Batista, Rua São Guilherme, Rua Antônio Alves, Retorno, Rua Antônio Alves, Rua São Guilherme, Rua São João Batista, Rua Apóstolo Paulo, Av. A, Rua São Cristóvão, Rua Apóstolo Paulo, Rua Jacarandá, Rua Generoso Clemente da Rocha, Rua Cova da Iria, Rua João Ferreira da Silva, Rua dos Menezes, Rua Padre Pedro Pinto, Av. Dr. Álvaro Camargos, Av. Vilarinho, Terminal Vilarinho (PC). Extensão: 18,716 Km.

Aviso nº 009/2023– STIM/DGTM
Processo: Contrato: Nº 008/2008 – RIT: 5 – linha 07041
Nº de Comunicação: 5500 - Céu Anil via Havaí /Terminal Vilarinho
Operação: Alimentadora - Serviço Move Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0000361/2023-69
Interessado: Moradores das Ruas Tatuapé e Conceição Martins
Assunto: Alteração do itinerário da linha, como se segue: Terminal Vilarinho, Avenida Vilarinho, Rua Maçom Ribeiro, Rua Padre Pedro Pinto, Rua dos Camargos, Rua João Ferreira da Silva, Rua dos Menezes, Rua Quinta da Boa Vista, Rua Serafim Pereira da Silva, Rua Josué Martins de Souza, Rua Rosângela, Avenida Radialista Orlando Cavalcante, Rua Alfredo Una, Rua Antônio dos Santos, Rua Cleide Aparecida dos Reis, Rua C, Rua Formiga, Rua Carmelita Moreira dos Reis, Rua Cleide Aparecida dos Reis, Rua Pedro Moreira do Nascimento, Rua Geraldo Martins da Silva, Rua José Alair, Avenida Marciano José de Souza, Rua Juatuba, Rua Gramados, Rua Bom Pastor, Rua Campinas, Rua Gramados, Rua Juatuba, Avenida Marciano José de Souza, Rua Geraldo Martins da Silva, Rua Pedro Moreira do Nascimento, Rua Cleide Aparecida dos Reis, Rua Carmelita Moreira dos Reis, Rua Formiga, Rua C, Rua Cleide Aparecida dos Reis, Rua Antônio Dos Santos, Rua Alfredo Una, Avenida Radialista Orlando Cavalcante, Rua Rosângela, Rua Josué Martins de Souza, Rua Padre Pedro Pinto, Avenida Dr. Álvaro Camargos, Avenida Vilarinho, Terminal Vilarinho. Extensão: 23,154 Km.

49 cm -07 1758380 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO N° 9376501/2023

PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESACL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS EIRELI. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço. OBJETO: Serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 294: Presídio de Rio Pardo de Minas, Presídio de Salinas e Presídio de Taiobeiras, Pregão Eletrônico nº 428/2022, processo SEI! 1450.01.0160387/2022-81. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 08/04/2023. VALOR:R$4.489.448,38.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.27.1, 1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.10.1.SIGNATÁRIOS:Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Liliane Aparecida da Silva Santos Agrelos. Assinatura em: 06/03/2023.

3 cm -07 1758407 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 13/2023.Objeto:Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 295:Casa do Albergado José de Alencar Rogêdo, CERESP Juiz de Fora -Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, Penitenciária José Edson Cavalieri, Penitenciária Professor Ariosvaldo de Campos Pires, Presídio de Bicas e Presídio de Matias Barbosa, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, apresos e servidores públicos a serviço nas unidades prisionaisem epígrafe. Abertura dia 23/03/2023 às 10:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, n° 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 07 de março de 2023.

4 cm -07 1758115 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CIENTIFICAÇÃO DE EMENDA DE DEFESA

Tendo em vista a apresentação de Defesa Administrativa contra os Autos de infração abaixo relacionados, sem o preenchimento dos requisitos formais previstos no artigo 59 do Decreto nº 47.383/2018, concede-se o prazo de 05 (dez) dias, contados da data de publicação do presente edital, para a emenda da peça de defesa e encaminhá-la o Núcleo de Autos de Infração da Supram ZM, localizado na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, CEP 36500-970, Caixa Postal 181, Ubá/MG. Ressalte-se que o não atendimento desta cientificação, no prazo concedido, resultará na aplicação definitiva da penalidade, conforme dispõe o artigo 65 do Decreto nº 47.383/2018. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o referido Núcleo de Autos de Infração da Supram ZM, pessoalmente ou através do através do telefone (32) 3539-2706 (das 10h30min às 11h30min e das 15h30min às 16h30min), ou pelo e-mail nai.zm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado / CPF	AI	Pendências
Laticínios Garcia Bonato LTDA / 02.279.668/0001-45	141795/2019	Pagamento incorreto da taxa de expediente.

(a)Dorgival da Silva. Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram ZM

6 cm -07 1758532 - 1

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram ZM cientifica o(s) autuado(s) abaixo relacionado(s), por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações, os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração da Supram ZM, localizado na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, CEP 36500-970, Caixa Postal 181, Ubá/MG, através do telefone (32) 3539-2706 (das 10h30min às 11h30min e das 15h30min às 16h30min), ou pelo e-mail nai.zm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado / CPF	Nº do AI	Decisão sobre a apreensão
Daniel de Oliveira Pereira / 678.152.276-00	61860/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração
Maria Lúcia Ventura / 696.321.031-49	123654/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração
Pedro Cavalher da Silva / 064.047.236-20	12981/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração
José Carlos Luna / 082.916.406-53	59694/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração
Geraldo Moreira da Rocha / 293.139.536-68	123984/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração
José Antônio Simão / 630.328.486-87	100851/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração
Pedro Teixeira de Carvalho / 675.379.796-34	91732/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração
André Paulo da Silva / 101.252.666-69	76811/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração
Silvânio Reis de Miranda / 039.548.486-35	68655/2016	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração
Geraldo Martins Lopes / 514.783.746-91	267651/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração
Célio Marcílio Alves / RG 2290 8863 SSP MG	189540/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração
Reginaldo Martins / 094.348.026-44	185810/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração
Leonaldo Henriques de Paiva / 100.498.226-75	263843/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração
Henrique Monteiro Gonçalves / 020.285.466-38	255238/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração

(a)Dorgival da Silva. Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram ZM

12 cm -07 1758536 - 1

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram ZM notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração – SUPRAM ZM para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual n° 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado à Supram ZM, localizada na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, CEP 36500-970, Caixa Postal 181, Ubá/MG. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá entrar em contato com a referida Superintendência, através do telefone (32) 3539-2706 (das 10h30min às 11h30min e das 15:30h às 16:30h) ou e-mail: nai.zm@meioambiente.mg.gov.br.
Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar através do telefone (32) 3539-2706 (das 10h30min às 11h30min ou das 15:30h às 16:30h) ou e-mail: nai.zm@meioambiente.mg.gov.br.

(a)Dorgival da Silva. Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram ZM.

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	AI
Cooperativa dos Produtores de Leite de Além Paraíba LTDA / 16.604.902/0001-77	Defesa improcedente / R$ 17.943,52	90490/2017
Marco Antônio de Laia / 038.660.076-71	Defesa improcedente com adequação / R$ 1.067,54	12951/2017
Silvânio Reis de Miranda / 039.548.486-35	Defesa improcedente com adequação / R$ 535,00	68655/2016
SPE VARZEIA ALEGRE S.A / 09.079.069/0001-27	Anulação do AI	106258/2017
Beatriz Leonarda Nascimento / 092.732.656-69	Defesa improcedente com adequação / R$ 1.163,02	69364/2016
Daniel de Oliveira Pereira / 678.152.276-00	Defesa improcedente com adequação / R$ 4.521,34	61860/2017
Maria Lúcia Ventura / 696.321.031-49	Defesa improcedente / R$ 3.229,52	123654/2017
Pedro Cavalher da Silva / 064.047.236-20	Defesa improcedente / R$ 5.113,40	12981/2017
José Carlos Luna / 082.916.406-53	Defesa improcedente / R$ 807,38	59694/2017
Geraldo Moreira da Rocha / 293.139.536-68	Defesa improcedente / R$ 1.794,18	123984/2018
José Antônio Simão / 630.328.486-87	Defesa improcedente com adequação / R$ 2.511,85	100851/2018
Pedro Teixeira de Carvalho / 675.379.796-34	Defesa improcedente com adequação / R$ 188,39	91732/2018
André Paulo da Silva / 101.252.666-69	Defesa improcedente com adequação / R$ 2.511,85	76811/2018
José Geraldo da Costa / 283.390.536-04	Defesa improcedente / R$ 1.794,17	34098/2018
Juscelino Gregório de Souza / 977.759.676-68	Defesa improcedente com adequação / R$ 1.400,00	92881/2018
José Geraldo da Costa / 283.390.536-04	Defesa improcedente / R$ 2.691,26	62130/2018

16 cm -07 1758528 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303080238090136.

CIENTIFICAÇÃO DE EMENDA DE DEFESA

Tendo em vista a apresentação de Defesa Administrativa contra os Autos de infração abaixo relacionados, sem o preenchimento dos requisitos formais previstos no artigo 59 do Decreto nº 47.383/2018, concede-se o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação o Núcleo de Autos de Infração da Supram ZM, localizado na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, CEP 36500-970, Caixa Postal 181, Ubá/MG. Ressalte-se que o não atendimento desta cientificação, no prazo concedido, resultará na aplicação definitiva da penalidade, conforme dispõe o artigo 65 do Decreto nº 47.383/2018. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração da Supram ZM, pessoalmente ou através do através do telefone (32) 3539-2706 (das 10h30min às 11h30min e das 15h30min às 16h30min), ou pelo e-mail nai.zm@meioambiente.mg.gov.br .

Autuado / CPF	AI	Pendências
Ezequias de Lima Souza Silva / 127.401.636-30	78322/2017	Ausência de data e assinatura do autuado, de seu procurador ou representante legal.
Laticínios Garcia Bonato LTDA / 02.279.668/0001-45	255816/2019	Ausência do pagamento da taxa de expediente.
Laticínios Garcia Bonato LTDA / 02.279.668/0001-45	255817/2019	Ausência do pagamento da taxa de expediente.
Laticínios Garcia Bonato LTDA / 02.279.668/0001-45	255818/2019	Ausência do pagamento da taxa de expediente.

(a)Dorgival da Silva. Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram ZM

8 cm -07 1758531 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9375595

Contrato Nº 9375595 de prestação de fornecimento de água mineral natural, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência da Cotação Eletrônica de Preços 1371001 6/2023, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e a empresa Distribuidora De Aguas Minerais BH LTDA -EPP, conforme especificações no processo SEI 1370.01.0037579/2022-60. Data da assinatura: 06/03/2023. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação. Valor Total Anual Máximo: R$ 13.200,00. Dotação Orçamentária: 1371.17.512.120.4354.0001.3.3.90.30.08.0.72.1; Foro: Belo Horizonte. Fiscal Designado: Ívna dos Santos Gomes. Suplente Designado: Milena Rodrigues Ruas das Virgens a) Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida – MASP 1.168.737-3 - Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças/SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - Autoridade Competente - Resolução SEMAD nº 3.186 de 15 de dezembro de 2022b) Nilson Noses Marques - Representante Legal - DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS BH LTDA -EPP

4 cm -07 1758303 - 1

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 62/2023. Processo SEI! 1370.01.0005577/2023-35. Partes: SEMAD/Município de Jacinto. Objeto: implementação do Programa Jovens Mineiros Sustentáveis em escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 06/03/2023.

2 cm -07 1758266 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

COMUNICADO

O Supervisor da URFBio Metropolitana comunica para conhecimento dos interessados e para fins de direito que os processos de multas administrativas abaixo foram examinados e receberam os seguintes pareceres:

Autuado	AI	Processo Adm.	Decisão	Valor R$
Biocev Serviços de Meio Ambiente Ltda	301438/2022	1500.01.0210139/2022-14	Indeferido	8.310,88
Instituto Falconiformes Ltda - ME	301327/2022	1500.01.0210142/2022-30	Deferido Parcial	30.271,77
João Paulo Diogo Santos	301426/2022	1500.01.0210200/2022-16	Indeferido	17.377,30

É de trinta dias, contados da cientificação da decisão referente à defesa administrativa, o prazo para interpor recurso, consoante o disposto no caput do art. 66 do Decreto 47.383, de 2 de março de 2018 c/c art. 10, VI do Decreto Estadual 47.892, de 23 de março de 2020. Em caso de não pagamento e não apresentação de recurso dirigido ao Conselho de Administração do IEF dentro do prazo legal, o processo será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães - Supervisor da Unidade Regional Metropolitana.

8 cm -07 1758239 - 1

REQUERIMENTO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado:

*Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/Lado Esquerdo da Rodovia: MGC-259 – Trecho: Santo Antônio do Pontal – Rio Sapucaí Pequeno - CNPJ: 17.309.790/0001-94. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP- Governador Valadares/MG, Processo Nº 2300.01.0212990/2022-42: em 07/03/2023..

*JKS MINERAÇÃO LTDA– 19.223.888/0001-50– Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Jaguaraçu- MG– Processo Nº2100.01.0006750/2023-19: em 06/03/2023.

(a) Ariane Cristine Araújo Goulart. A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

4 cm -07 1758279 - 1

TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9345726 de compra,celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e a empresa Vibra Energia S.A. Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro de contrato previsto na CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE, referente aos combustíveis (gasolina automotiva – tipo: comum e óleo diesel combustível automotivo tipo: S10 (menos enxofre), com a consequente alteração do seu valor global estimado. Valor R$ 924.066,00 (novecentos e vinte e quatro mil e sessenta e seis reais). Dotação orçamentária: 2101.04.12 2.705.2500.0001.3.3.90.30.26.0.72.1. Data de Assinatura: 07/03/2023. (a) Helbert Gomes da Silva- poderes delegados Portaria IEF nº 01/2023 - IEF; (a) Glaucius de Lucca Braga; (a) Cassio Esashika Leone Porto-Vibra Energia S.A.

3 cm -07 1758190 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9325826/2022. Partes: SEPLAG e PONTAL SERVICOS EM COMUNICACAO DIGITAL LTDA.. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato Original por 12 (doze) meses e reajuste do preço dos serviços, tendo como indexador o IPCA acumulado dos últimos 12 meses (referência fevereiro de 2022), conforme item 7.1 da Cláusula 7ª – Reajuste do Contrato Original. Dotação orçamentária: 1501.04.126.041.4097.0001.3390.40.04.0.10. 1. Fonte de recursos: 10 1. Valor: R$277.200,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais). Data de assinatura: 07/03/2023. Assinam: Lucas Vilas Boas Pacheco pela SEPLAG, Marcos Alberto de Souza Guerra e Tainá Borges Hernandez pela PONTAL SERVICOS EM COMUNICACAO DIGITAL LTDA..

3 cm -07 1758305 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº AE-197/21-01

firmado em 07/03/2023 entre ALTAS NETWORKS e a PRODEMGE. Objeto: Extensão da vigência contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº MS-139/21-02

firmado em 03/03/2023 entre BMC e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação da vigência contratual.

2 cm -07 1758453 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

RELAÇÃO DE HABILITADOS EM JANEIRO/2023 EM EDITAIS DE CREDENCIAMENTO

RELAÇÃO DE HABILITADOS EM FEVEREIRO/2023 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 40/2022
LABORATÓRIOS

Município	Prestador	CNPJ
Andradas	Laboratório Echo de Análises Clínicas Ltda.	04.695.972/0001-07
Baependi	Laboratório de Análises Clínicas Antônio Nicoliello Ltda.	01.051.620/0001-12
Itabira	Laboratório Nossa Senhora das Dores Ltda.	19.692.573/0001-51
Juiz de Fora	Imunolab Centro de Pesquisas Sorológicas Ltda.	65.252.025/0001-28
Mercês	Jorge Antônio Rodrigues Pereira e Cia Ltda.	01.277.817/0001-74
Monte Azul	Laboratório de Análises Clínicas e Citológicas Ideal Sociedade Simples Ltda. - Me	00.324.216/0002-93
Santa Rita do Sapucaí	Laboratório de Analises Clinicas Miranda Reis Ltda.	07.625.745/0001-95
São Francisco	Laboratório Dias e Morais Ltda. - Me	10.588.394/0001-02
Ubá	Mendes & Brandão Ltda.	26.345.348/0001-04
Uberlândia	IPAC Instituto de Patologia Clínica de Uberlândia Ltda.	19.040.906/0001-68

RELAÇÃO DE HABILITADOS EM FEVEREIRO/2023 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 42/2022
PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PESSOA JURÍDICA

Município	Prestador	CNPJ
Araguari	Clínica de Fisioterapia Nossa Senhora Aparecida Ltda. - Me	05.646.809/0001-09
Belo Horizonte	Rede Consultar Clínica Médica Ltda.	22.207.180/0001-10
Belo Horizonte	Serven - Serviços Odontológicos Venda Nova S/C Ltda.	73.579.773/0001-48
Belo Horizonte	Centro de Diagnóstico Otorrinolaringológico Ltda.	01.118.159/0001-78
Belo Horizonte	Clínica Radiológica Ambulatorial Redimasto Ltda.	01.413.088/0001-36
Bom Despacho	Dalmo Cabral Oftalmologia Ltda.	28.706.560/0001-85
Conselheiro Lafaiete	Uroclínica Ltda.	23.995.515/0001-74
Coronel Fabriciano	Núcleo Avançado Em Oftalmologia - Serviços Hospitalares Ltda.	03.002.621/0001-00
Divinópolis	Centro de Fisioterapia Geral Ltda.	20.949.343/0001-04
Divinópolis	Clínica Médica Dr. Delano Ltda.	44.886.759/0001-99
Itajubá	Instituto Sul Mineiro de Ressonância Magnética Ltda. (Magsul)	01.509.731/0002-00
Itaobim	Fisiocorp Fisioterapia Ltda. (Fisioclínica)	05.779.276.0001-33
Juiz de Fora	Poncinelli - Serviços de Diagnóstico por Imagem Ltda.	04.142.805/0001-20
Juiz de Fora	TCR Imagiologia Ltda.	00.094.397/0002-09
Machado	Engel e Ayer Ltda.	17.910.524/0001-12
Montes Claros	Saúde Moc Centro Médico Ltda.	24.478.217/0001-70
Muriaé	Clínica Viver de Muriaé Ltda.	40.434.663/0001-39
Novo Cruzeiro	Sousa Costa Serviços em Saúde -Eireli	26.270.356/0001-39
Paracatu	Ressonância Magnética Paracatu Ltda.	22.805.984/0001-10
Patos de Minas	Clínica L & L Ultrassom e Oftalmologia Ltda.	11.963.887/0001-30
Teófilo Otoni	IMR - Instituto Mineiro de Reabilitação Ltda.	21.840.519/0001-58
Teófilo Otoni	Unicor Centro Cardiológico Ltda. (Unicor)	86.727.435/0001-58
Teófilo Otoni	Clínica de Fisioterapia Equilíbrio Ltda. (Fisiocorpus)	07.309.148.0001-51
Uberlândia	Ipac Diagnóstico por Imagem Ltda.	10.465.461/0001-93

RELAÇÃO DE HABILITADOS EM FEVEREIRO/2023 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 55/2022
PRESTADORES DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

Município	Prestador	CNPJ
Belo Horizonte	Unident Ltda.	06.077.933/0001-63
Betim	Digital Imagem Clínica Odontológica Ltda.	10.475.583/0001-60
Contagem	CROE Centro de Radiografia Odontológica Eldorado Ltda.	00.082.023/0001-92
Itaúna	Sim Clínicas Odontológicas Inteligentes Limitada	31.260.997/0001-42
Salinas	Radiologia Odontológica Costa e Murta Ltda.	14.609.979/0001-04
Santo Antônio do Monte	Implanto Clínica Odontológica Ltda.	36.134.925/0001-72

RELAÇÃO DE HABILITADOS EM FEVEREIRO/2023 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 58/2022
MÉDICOS E ENFERMEIROS PARA SUPORTE TÉCNICO À REGULAÇÃO

Município	Prestador	CNPJ
Belo Horizonte	André Ribeiro Bueno	048.400.256-22
Belo Horizonte	Izabela dos Santos de Jesus	127.606.876-00
Belo Horizonte	Juliana Merlin Cenedezi	307.507.028-93
Belo Horizonte	Ana Altina Jesus de Oliveira	148.892.628-06
Belo Horizonte	Fábio Júnior Modesto e Silva	038.996.446-89
Belo Horizonte	Gisele de Jesus Morais	083.487.936-07
Belo Horizonte	João Bosco Salomão	293.638.706-00
Belo Horizonte	João Rocha Mafra	086.512.906-19
Belo Horizonte	Jonathan Soares Duarte	127.859.716-63
Belo Horizonte	Laurentina Apolônia Pereira	713.805.076-34
Belo Horizonte	Maria Alice Assis Fernandes	035.218.116-89
Belo Horizonte	Milena Ribeiro de Andrade	138.311.176-67
Belo Horizonte	Miraldo Santos Souza	063.492.306-47
Belo Horizonte	Natália Xavier Ferreira	118.843.136-63
Belo Horizonte	Nayara Duarte de Oliveira	103.248.436-58
Belo Horizonte	Patrícia Martins da Silva	126.138.596-95
Belo Horizonte	Renata Gonçalves de Faria	894.151.756-72
Belo Horizonte	Renata Nascimento Dias	046.231.256-96
Belo Horizonte	Sirley Silva de Souza	060.648.906-14

38 cm -07 1758119 - 1

ATOS DA GERÊNCIA DE CONFORMIDADE
PREVIDENCIÁRIA - PENSÕES POR MORTE
GERENTE: MARCELO NASCIMENTO SOARES

EDITAL Nº 8604/2023 DE NOTIFICAÇÃO DE PENSIONISTAS DO IPSEMG QUE NÃO ATENDERAM À CONVOCAÇÃO DO RECADASTRAMENTO ANUAL O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, face à realização do recadastramento anual de seus pensionistas, previsto no artigo 46 da Lei Complementar nº 64/2002 e no artigo 39, II, do Decreto nº 42.758/2002 comunica que até a presente data não identificou o recadastramento dos pensionistas constantes da relação abaixo. Diante disso, o IPSEMG NOTIFICA os pensionistas e seus representantes legais (nos casos em que couber) a comparecerem, até o dia 14 de março, a uma das unidades regionais do IPSEMG, munidos do CPF e identidade. Caso o pensionista seja tutelado ou menor sob guarda ou ainda menor de 18 anos, o recadastramento deverá ser feito na presença do seu representante legal. O recadastramento de pensionista curatelado poderá ser realizado pelo seu representante legal, sem a presença do pensionista.

Pensionistas impossibilitados de locomoção por problemas de saúde, residentes em Belo Horizonte ou em localidade onde exista unidade regional do IPSEMG, devem solicitar visita domiciliar: a) se residentes em Belo Horizonte, pelo telefone 155; b) se não residentes em Belo Horizonte, na unidade regional da localidade. Em ambos os casos, devem ser apresentados no momento da visita: CPF e identidade. Pensionistas residentes em localidade onde não exista unidade regional do IPSEMG, deverão preencher o Formulário de Declaração de Vida e Residência (disponível em www.ipsemg.mg.gov.br >aba previdência >serviços para pensionistas >Prova de Vida Anual dos Pensionistas, assinar e reconhecer firma presencialmente em cartório por autenticidade (não é admitida reconhecimento de firma por semelhança) e mais assinaturas simples de duas testemunhas. O Formulário deve ser enviado para: Departamento de Controle e Regularidade de Benefícios, Prédio Gerais, 3º andar, Cidade Administrativa, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901.

O IPSEMG COMUNICA que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na suspensão do pagamento do benefício, que somente será restabelecido após a regularização do recadastramento. Maiores informações pelos telefones 155 (chamadas gratuitas de qualquer região de Minas Gerais) e (31) 3069-6601(chamadas tarifadas fora do estado) ou ainda pelo endereço eletrônico recadastramento@ipsemg.mg.gov.br.

Relação dos pensionistas por ordem alfabética e respectivos instituidores da pensão

Pensionista	Instituidor(a) da pensão
Maria Moreira Heleno Carneiro	Carlos Carneiro Cabral
Maria Nair Goncalves da Silva	Jose Geraldo da Silva
Maria Nasare da Silva Fernandes	Nilton Fernandes
Maria Neuza da Silva	Cosme Simao da Silva
Maria Nilse Dutra de Oliveira	Elisson Felizardo de Oliveira
Maria Nogueira de Sousa	Joao Avelino Nogueira
Maria Olga Moreira	Jose da Conceicao Moreira
Maria Paz da Silva	Lafaiete Oliveira de Souza
Maria Pereira Alves	Vicente Alves Paulista
Maria Pereira de Souza	Jesue Pereira da Rocha
Maria Regina Vasconcelos de Albergaria	Raimundo Silva de Albergaria
Maria Rita da Silva Parreira	Geraldo Luiz Parreira
Maria Rita Lopes Amaral	Lucio Amaral
Maria Rodrigues Barbosa	Joao Antonio Monteiro Barbosa
Maria Rodrigues Campolina	Paulo Campolina
Maria Rosina Soares	Elisa Goncalves Soares
Maria Sebastiana Resende	Antonio Resende
Maria Silveira Netto	Jacy da Silva Netto
Maria Therezinha Fonseca de Freitas	Silvano Neves de Freitas
Marieta Maria da Silva Ramos	Antonio Rosa Ramos
Marilda de Oliveira Matos	Ronaldo Simoes de Assis
Marilene do Carmo Teixeira	Mario do Carmo Teixeira
Marilia da Costa Lopes	Fernando dos Santos Lopes
Marilia Inez Cunha Xavier	Davino Xavier de Paula
Marilia Inez Cunha Xavier	Maria de Lourdes Cunha Xavier
Marilia Orsini Andrade	Glaucus de Oliveira Andrade
Mariluza Silva Santos	Helio Pereira da Silva
Marina Figueira Moreira	Helder Ramon Figueira
Marina Francisca Pereira	Geraldo Leao Rezende
Marina Jesus Oliveira Freitas Silqueira	Renivaldo Jose Soares Silqueira
Marina Matilde de Figueiredo	Leonigton Duarte Ribeiro
Marina Soares Coutinho	Raul Rodrigues Coutinho
Marines Braga Baeta Neves	Helton Ventura Baeta Neves
Mariza Cabral Moreira Esteves	Eduardo Esteves do Sacramento
Marlene Aparecida de Freitas Seixas	Helio Antonio de Seixas
Marlene Efrosina Pinto	Hely Pacheco
Marlene Ferreira Prado	Alberto Queiroz Barboza
Marlene Rachel Bonomo da Costa	Jair Bernardino da Costa
Marlene Ribeiro Landim Vilela	Antonio Guido Vilela
Marlene Vieira Nunes	Amaury Nunes
Marli Antonia Barcelos da Silva	Zenon Jose da Silva
Marlos Siqueira Alves	Maria de Lourdes Ribeiro Alves
Marly Goncalves Silva	Luiz Jose Goncalves
Marta Iori	Otello Iori
Marta Joana de Carvalho Barros	Jose de Sales Barros
Martha de Marco Fonseca	Celio Valle da Fonseca
Mary Alves Cosse	Luiz Alberto Cosse
Maryse Barreira Ribeiro	Jose Alves Ribeiro Junior
Mauro Trindade do Nascimento	Terezinha Nascimento da Consolacao
Max William Costa Almeida	Maximilian Novaes de Almeida
Maykon Bueno Keller	Agueda Maria de Freitas Keller
Miguel Correa da Gama e Silva	Helio da Gama e Silva
Miguel Silva Salgado	Luiz Antonio Campos Salgado
Milton Lares	Myrthes Innocencia Cyrino
Milton Rosa da Costa Junior	Wania Goncalves Borges da Costa
Mirian David Ribeiro	Nilza David Ribeiro
Mirna Marilia Froes	Joao Pereira de Castro
Mirto da Silva Ferreira e Costa	Francisco de Paula Ferreira e Costa Neto
Moises Mendes Coutinho Goncalves	Jose Cirilo Goncalves Filho
Mustafa Abdul Rahim Kayello	Celeyda Theresinha Correa Kayello
Myrthis Lacerda Martins	Igercy Vitor Martins
Nadege Afonso Dressler	Maximiliano Alvaro Dressler
Nadima de Lourdes Oliveira Aguiar	Stella Oliveira de Aguiar
Naide Ferreira da Silva	Ovidio Pereira
Nair Vitorino Luciano	Baltazar Luciano
Namir Caetano de Almeida	Manoelina Brum de Almeida
Namir de Sousa Silva	Jaqueline Goncalves Lima
Nanci Duarte Marra Rocha	Orlando de Araujo Rocha
Nanci Vitorino Martins	Milton Ricardo Martins
Neide Maria Alves Braga	Ronaldo Expedito Braga
Nelia Pereira Ribeiro	Guilhermino Hermano Ribeiro
Nelia Rosangela Lima de Melo Franco Costa	Luiz Antonio da Costa
Nelida Pantusa Silva	Nisio Alves da Silva
Neli Pinto de Assis	Dauler de Assis
Nestor Moreira Alves da Silva	Zilda Maria Alves da Silva
Netalya Azar	Valdir de Oliveira Santos
Neusa Ferreira dos Santos	Efigenio de Matos Ferreira
Neusa Rodrigues dos Santos	Jose do Carmo de Souza
Neuton Luzio Pereira	Maria de Lourdes Pereira
Neuza do Amaral Maffort	Valdir Geraldo Maffort
Neuza Heidenreich Sabara	Waldir Sabara
Neuza Moreira Alves Pereira	Wellington Alves Pereira
Neuza Reis Alves	Helio Benedito Rosario
Newton Cesar Goncalves	Angela Maria Pereira da Silva
Neyle Xavier Dias	Joao Netto Dias
Nicanor Fernandes dos Santos	Leda Maria Divino dos Santos
Nildete Goncalves Dias	Humberto Jose Dias
Nilma Diniz Guimaraes Capuchinho	Ramon Ricoe Capuchinho
Nilton Bezerra	Josina da Palma Bezerra
Nilza Machado de Faria	Caetano de Faria
Noemia Mayrink de Souza	Humberto Carmo de Souza
Nubia Karine de Jesus Naves	Maria Jose dos Santos Naves
Odair Barbosa da Fonseca	Leila Maria Pereira Rodrigues da Fonseca
Odilon Sant Ana	Ilce Rodrigues Mariano Sant Ana
Olavo de Faria Sobrinho	Madalena Fernandes Faria
Oleneva Moreira Avelino	Walter Avelino
Olga Inocencio da Mota	Carolino Inocencio
Olinda dos Santos Rodrigues	Alvaro Francisco Rodrigues
Olinda Salerno Salgado	Tacito Salgado Martins
Olinto dos Santos	Alcinda de Almeida Correia Santos
Olivia Maria da Conceicao	Sebastiao Alves da Cunha
Olivia Maria de Oliveira Baeta	Roberto Baeta
Ondina Pinto Gomes	Jose Gomes Sobrinho
Onofre Arruda	Neise Marilia de Moraes Arruda
Onofre Resende Costa	Judith Marques da Costa
Orcine Pedro Jose	Luzia Araujo Mesquita
Orlando Bernardes de Oliveira	Maria de Fatima Nunes Bernardes
Osmar Alves Reis	Tereza Alves Reis
Osvaldo Jesuino Junior	Maria Ignez da Silva Jesuino
Oswaldo Mendes da Silva	Ledes Soares da Silva
Otavia Nunes Guimaraes	Agostinho de Souza Guimaraes
Otavio Ferreira da Silva	Dirce de Andrade Silva
Paulo Celso de Souza	Maria Antonia Lemos Souza
Paulo Ferraz de Pontes	Magda Mara Nhola Pontes

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303080238090137.

Paulo Gualberto de Souza	Candido Gualberto de Souza
Paulo Luiz das Gracas	Terezinha Aparecida Ribeiro das Gracas
Paulo Marques de Oliveira	Neiva Braga de Oliveira
Paulo Pereira Gomes	Elzira Silverio Porto Gomes
Paulo Queiroz de Urzedo	Dolorita de Souza Oliveira
Paulo Roberto Teixeira Ludolf de Mello	Maria Angela Falcao Ludolf de Mello
Paulo Sergio de Souza	Maria Ines Soares de Souza
Paulo Yukio Mano	Ana Maria Borges Mano
Pedro Dias Vieira	Ademar Jose Vieira
Pedro Fabio de Vasconcelos Marinho	Arnaud Marinho
Pedro Paraguassu Villela Chaib	Suzana Paraguassu Villela Chaib
Pedro Pereira dos Santos	Teodolinda Bento Brandao Santos
Pedro Ramos de Paula	Maria Jose Soares
Pedro Rodrigues Ferreira	Maria das Gracas Rodrigues Horta
Pedro Wilson Jardim	Almerinda Soares Jardim
Perpetua dos Reis Viana Santos	Valter dos Santos
Piedade Ferreira dos Anjos Wildhagen Figueira	Almir Wildhagen Figueira
Pirajara Martins da Costa	Maria Aparecida Dias Silva da Costa
Placedina Beatriz de Oliveira Souza	Eugenio Eustaquio de Souza
Rafaela Campos Crisafulli	Carmelo Crisafulli Neto
Rafael Gomes Batista	Maxwel Magela da Silva
Rafael Henrique Souza Santos	Baltazar Santos
Raimundo Lino Ferreira	Izabel Francisca de Freitas Pereira
Raimundo Martimiano Pereira	Carmem Moreira Lopes Pereira
Raimundo Welinton da Fonseca	Nilza Vitor da Fonseca
Ramon da Silva Nunes Roberto	Alemar Roberto
Raphael Honorato Lopes Coutinho	Adriana Goncalves de Souza Coutinho
Regina Celia Sonja Rotundaro	Jose Rotundaro Filho
Regina Celia Valadao Moyses	Nilo Moyses Junior
Regina Celi Detoni Alves	Antonio Luiz Alves
Regina Celi Dias de Deus	Jose Fernando de Deus
Reilda Rodrigues de Souza	Francisco Gil de Souza
Renato Ribeiro de Freitas	Zelia Severino Ribeiro
Rita de Cassia Martins Moreira	Dauler Miranda de Almeida
Rita Rosa Batista	Osvaldo Batista
Rita Siqueira Ribeiro	Camilo Ribeiro de Souza
Roberto Cabral	Marli Moura da Silva Cabral
Roberto Francelino Gomes	Jesuina do Carmo Gomes
Roberto Geraldo Goncalves	Maria de Fatima Oliveira Goncalves
Roberto Gomes de Souza	Maria Aparecida Queiroz de Souza
Roberto Jose da Silveira	Sandoval Jose da Silveira
Roberto Pedro de Borges	Marlene Lucia Campos de Borges
Roberto Pereira da Silva	Andrea Rodrigues Pereira
Romano Minare	Natalicia Maria Leal Minare
Romero Dayrell Costa	Milton Frois Costa
Romeu Vargas da Silva	Denizete Beatriz Freitas Silva
Rosa Celina Caldeira dos Santos	Renato Caldeira dos Santos
Rosalina dos Reis Britto	Rogerio Prota
Rosana Rafael Ragone	Manoel Martins de Souza
Roselia Maria de Almeida Machado	Oswaldo Machado dos Santos
Rosemari Silva	Jose Honorio da Silva
Rossana Eunice Marinelli Figueiredo	Edesio Oliveira de Figueiredo
Rute Andrade Araujo	Adelio Borges de Araujo
Samuel Pereira da Silva	Maria Assunpcao Pereira Silva
Sandra Maria de Toledo Bueno	Rubem Procopio Bueno
Santa Ferreira Bolina	Benjamim Bolina
Sarah Conceicao Castro de Oliveira	Edilio Castro de Oliveira
Sarah Fernandes Tolentino	Vitor Marques Diniz Martins
Sara Sales Vieira	Viriato Caetano Vieira
Saulo Amaral Teixeira	Hermelino Evangelista Teixeira
Sebastiana Batista	Antonio Valentino
Sebastiana das Dores Andrade Santos	Joao Tomaz dos Santos
Sebastiana de Fatima e Souza Almeida	Pedro Marques de Oliveira
Sebastiana Eleonora de Jesus	Francisco Tiburcio Pereira
Sebastiana Figueira Ribeiro	Leovino Tempo Ribeiro
Sebastiana Godoi Pereira	Jose Carlos Pereira
Sebastiana Maria de Jesus Silva	Pedro Pereira da Silva
Sebastiana Nicolau	Flavio Luiz Nicolau Peixoto
Sebastiana Rosa da Paixao Cardoso	Olindo Jose Cardoso
Sebastiao Cesar Manosso	Edila Moreira Manosso
Sebastiao Correa Barroso	Geralda Maria Magalhaes Alves Correia Barroso
Sebastiao Demosthenes Correa Mendonca	Maria de Lourdes Alves
Sebastiao Ferreira dos Santos	Marilia Mesquita dos Santos
Sebastiao Goncalves Pinheiro	Auxiliadora Fatima de Oliveira Pinheiro
Sebastiao Ildefonso Procopio Gomes	Maria de Lourdes de Souza Gomes
Sebastiao Jose Machado Hudson	Rosangela Grayze Barbosa Machado
Sebastiao Lemes Soares	Maria da Conceicao Ribeiro Soares
Sebastiao Machado Miranda	Maria Aparecida Miranda
Sebastiao Martins Borges	Verciana Francisca Machado
Sebastiao Oliveira Faria	Siomara Lage Vilela Faria
Sebastiao Reginaldo de Magalhaes	Ricardo Prudencio de Magalhaes
Sebastiao Reis da Silva	Marilsa Pereira Lemos da Silva
Selma Luiza do Amaral Agricola	Fernando Jose Agricola
Sergino Neto da Silva	Angelica Marques da Silva
Sergio Maximiano dos Santos	Jovino Maximiano dos Santos
Shuely Derykey Cavalcanti Soares	Francisco Soares Sobrinho
Sidea Gurgel Barbosa Nogueira	Jose Expedito Nogueira
Silvia Cristina Lopes Fernandez	Afonso Celso de Freitas Patelli
Silvia Regina Franco	Alvino Domingos Franco
Silvio da Silva Medeiros	Ismar Mazzinghy
Silvio Vieira de Araujo	Maria Fernandes Araujo
Simao de Oliveira Chaves	Mercia Maria da Silva Chaves
Simone das Gracas Silva Prado	Emilson Prado
Sofia Isabely de Oliveira Lima	Paulo Cesar Augusto de Oliveira Lima
Solange dos Santos Silva	Ronaldo Silva Pereira
Solange Lisboa de Sousa da Neiva	Antonio Carlos da Neiva
Solange Maria Pereira	Santa do Carmo Pereira
Solinamar Silva Lima Marques Rodrigues	Reinaldo Marques Rodrigues
Sonia Aparecida Vieira Passarini	Luiz Hugo Passarini
Sonia Chaves Diniz	Joao Luciano Silveira Diniz
Sonia Maria Ferraz Barbosa Braga	Vicente de Paula Braga
Suely Angelica Coelho	Djalma Coelho
Suzana Maria Cruz Peixoto	Gilberto Madeira Peixoto
Tania Maria Villela Pedras Schettino	Dauro Jose Schettino
Teresinha Fonseca Almeida	Geraldo de Almeida
Teresinha Vieira Pinto	Roberto Catao Vieira Pinto
Tereza da Silva Britto	Carlos Wagner de Britto
Terezinha Aparecida Baret de Barros	Francisco Baret de Barros
Terezinha Aureir Cota Augusto	Jovelino Augusto da Silva
Terezinha de Lourdes Venancio Malaquias	Edson Alves Malaquias
Terezinha Ferreira Pinto	Reynaldo Ferreira Pinto
Thais Carvalho de Sousa	Jose Edemirto de Sousa
Theophilo de Almeida	Maria Lucia Martins de Almeida
Theresinha Vianna Bhering	Marcelo Meira Bhering
Thereza de Paula Tavares Henriques	Juracy Antonio Henriques
Therezinha de Jesus Miglio Cajado	Carlos Roberto de Checchi Cajado
Ueliton Reis Costa	Aparecida de Fatima Alves da Veiga Costa
Valdemar Pereira Valverde	Carmelita de Vasconcelos Valverde
Valdimeia Valadares Mariz	Sandro Marcio Mariz
Valdivino de Jesus Pereira	Beatriz Vitor da Cruz Pereira
Valdivino Ribeiro da Silva	Maria Nasia Ferreira da Silva
Valdivio Dias de Souza	Giselia de Aguilar Costa Souza
Valkir Carlos da Cunha	Zilda Jose Leite
Valmiral Menezes de Oliveira	Maria Damazio de Barros Menezes
Valquiria Rosa de Freitas	Arcelino Ricardo da Silva
Valter Ramos de Araujo	Maria das Gracas de Souza Araujo
Vandeci Silveira de Oliveira Reis	Orlando Reis
Vandeir Nogueira Junior	Maria Santos Nogueira
Vanessa Domingues da Silva	Maria das Gracas Domingues Silva
Vania Cardoso Baranowski	Paulo Baranowski
Vania Mara Paschoal Alves	Jose Maria Alves
Vera Lucia Oliveira da Silva	Vito Candido da Silva
Vera Lucia Raimundo da Silva	Vinicius de Faria Junho
Vera Lucia Ribeiro	Jorge Teixeira Chaves
Vera Maria de Oliveira	Nateu de Castro
Vicente da Costa Barros	Antonio de Paula Barros
Vicente Mendes Leal	Maria Augusta de Oliveira Mendes
Vinicios Jose Mariano da Silva	Airton Mariano da Silva
Vitor Lopes Ribeiro	Donizeti Ribeiro de Souza
Wagner Barroso	Marileia Generoso Magalhaes Barroso
Wagner Cicero Goulart	Antonio Natalicio Goulart
Wagner Luiz Gavioli de Abreu	Jose Abreu de Oliveira
Waldison Alves Rodrigues	Geralda Jose de Andrade
Wanda Ciccarelli Miranda	Alcebiades Miranda
Wanda Costa Batista	Francisco de Souza Santos
Wanda Gama Pereira da Silva	Joao Pereira da Silva Filho
Wanda Lomasso Costa Zocrato	Rui Zocrato
Wanderlei dos Reis Germano	Juliana Quinaud Lacombe Germano
Wellington Gama Fidelis	Antonio Leandro Fidelis
Wesley Ivo Rodrigues Maximo	Oswaldo Maximo da Silva
William Sebastiao da Silva	Antonia Margarida Lopes da Silva
Wilson Alves Ribeiro	Vera Lucia Cortez Farah Ribeiro
Wilson Ferreira da Silva	Eliane de Lima Sena e Silva
Wilson Sales	Senira Terra da Silva Sales
Yara Moreira Machado	Romero Oswaldo Loures Machado
Yasmin Zilves Rego	Vinicius Marinho da Silva Rego
Yolanda de Moraes Carneiro	Helio Rezende Carneiro
Zanoni de Araujo	Geny Bittencourt de Araujo
Zelia Moreira Franco	Ivan Franco Ribeiro
Zelia Pontes Carminati	Geraldo Rigoberto Carminati
Zezinho Venturim	Maria da Penha de Souza Venturim
Zila Andrade de Resende	Alberico Alvaro de Resende
Zila Batista da Silva	Jose Fiuza Mendes
Zilda Almeida Souza Batista	Eder Rodrigues Batista
Zilda Alves da Silva	Nestor Raimundo da Silva
Zilda Julio da Cruz Gomes	Benedito Cipriano Gomes
Zilda Pereira de Azevedo	Jose Romualdo de Azevedo
Zilma Elma Silva Galdino	Antonio de Souza Galdino

Marcelo Nascimento Soares - Gerente de Conformidade Previdenciária e Auditoria

07 1758032 - 1

ATOS DA GERÊNCIA DE CONFORMIDADE PREVIDENCIÁRIA - PENSÕES POR MORTE
GERENTE: MARCELO NASCIMENTO SOARES

EDITAL Nº 8602/2023 DE NOTIFICAÇÃO DE PENSIONISTAS DO IPSEMG QUE NÃO ATENDERAM À CONVOCAÇÃO DO RECADASTRAMENTO ANUAL

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, face à realização do recadastramento anual de seus pensionistas, previsto no artigo 46 da Lei Complementar nº 64/2002 e no artigo 39, II, do Decreto nº 42.758/2002 comunica que até a presente data não identificou o recadastramento dos pensionistas constantes da relação abaixo. Diante disso, o IPSEMG NOTIFICA os pensionistas e seus representantes legais (nos casos em que couber) a comparecerem, até o dia 14 de março, a uma das unidades regionais do IPSEMG, munidos do CPF e identidade. Caso o pensionista seja tutelado ou menor sob guarda ou ainda menor de 18 anos, o recadastramento deverá ser feito na presença do seu representante legal. O recadastramento de pensionista curatelado poderá ser realizado pelo seu representante legal, sem a presença do pensionista.

Pensionistas impossibilitados de locomoção por problemas de saúde, residentes em Belo Horizonte ou em localidade onde exista unidade regional do IPSEMG, devem solicitar visita domiciliar: a) se residentes em Belo Horizonte, pelo telefone 155; b) se não residentes em Belo Horizonte, na unidade regional da localidade. Em ambos os casos, devem ser apresentados no momento da visita: CPF e identidade. Pensionistas residentes em localidade onde não exista unidade regional do IPSEMG, deverão preencher o Formulário de Declaração de Vida e Residência (disponível em www.ipsemg.mg.gov.br> aba previdência > serviços para pensionistas > Prova de Vida Anual dos Pensionistas, assinar e reconhecer firma presencialmente em cartório por autenticidade (não é admitida reconhecimento de firma por semelhança) e mais assinaturas simples de duas testemunhas. O Formulário deve ser enviado para: Departamento de Controle e Regularidade de Benefícios, Prédio Gerais, 3º andar, Cidade Administrativa, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901.

O IPSEMG COMUNICA que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na suspensão do pagamento do benefício, que somente será restabelecido após a regularização do recadastramento. Maiores informações pelos telefones 155 (chamadas gratuitas de qualquer região de Minas Gerais) e (31) 3069-6601(chamadas tarifadas fora do estado) ou ainda pelo endereço eletrônico recadastramento@ipsemg.mg.gov.br.

Relação dos pensionistas por ordem alfabética e respectivos instituidores da pensão

Pensionista	Instituidor(a) da pensão
Abel Anderson dos Santos	Maria Honorata Nepomuceno dos Santos
Adair Alves Vieira de Andrade	Limirio de Andrade Melo
Adalberto Pereira do Rosario	Margarete de Almeida Rosario
Adao Genelhu de Andrade	Maria Emilia de Andrade
Adelia Coelho Gontijo de Faria	Washington Modesto Gontijo Faria
Afonso Jose Vicente	Ana Maria de Oliveira Vicente
Afonso Palhares Gomes Diniz	Giovane Palhares Vieira Diniz
Agis Jose Alves	Cilceia D Alva Alves
Agnerio Almeida Dias	Lindaura de Figueiredo Dias
Ailton Ferreira da Costa	Aurita Maria Batista Costa
Alaide Nogueira Soares	Vera Lucia Bispo Ramos Soares
Alberto Anthony Maia Marques	Heloisa Helena Maia Marques
Alberto Cardoso da Silva	Ilma de Souza Silva
Alberto Gaia Gonzaga	Edir Amaral Gonzaga
Alcantino dos Reis Mendes Oliveira	Alice dos Reis Mendes
Alcides Marques da Silva	Maria Aparecida dos Santos Silva
Alcione Carlos da Silva	Maria de Fatima da Silva
Alda Paulo de Souza Santos	Walter Igor dos Santos
Alderico Jose da Silva	Dilza Candida da Silva
Alfredo da Silveira	Maria de Lourdes da Silveira
Alice da Conceicao Viegas de Oliveira	Antonio de Oliveira Neto
Alice Margarida Batista	Edmar Batista Filho
Allan Henriques Lemos	Maria Cristina de Faria Lemos
Almerita Maria Arantes	Maria Eloiza Arantes
Almerita Oliveira da Silva	Jose Raimundo da Silva
Alpha Augusta Martins Ferreira	Roberto Marcio Pontes Ferreira
Alvaro Antonio Ribeiro	Antonio Ribeiro Costa
Amagates de Souza Valadao	Maria Campos Valadao
Amanda Mendes Pires Neves	Pedro Pires Neves
Amariles Dilamar Goncalves	Paulo Roberto Correa Boucas
Amparo de Deus Lobo	Antonio Lobo
Ana Aparecida Liberio	Geraldo Liberio
Ana Barbosa	Timoteo Alves Amador
Ana Clara de Oliveira Pinto	David Eduardo Pinto
Ana Cristina Navarro de Oliveira	Cristiano Macedo do Vale
Ana Julia Brito Pires	Angelina Brito Silva Pires
Analia Reis Pinto	Sebastiao Jose Pinto
Ana Lucia Araujo de Carvalho	Joao Lemos Fagundes
Ana Lucia da Mota Machado	Fernando Machado
Ana Luiza Santos Vieira	Juliana Christina Eugenia Santos
Ana Maria de Araujo	Daniel Jose de Araujo
Ana Maria Ferreira	Jose Vicente Ferreira
Ana Maria Pinto Couto	Jose Bento D Avila Couto
Ana Maria Raggi Pereira	Sebastiao Goncalves de Faria
Ana Rodrigues Andrade	Joaquim Emidio de Lima
Ana Rosa Costa Quirino	Geraldo Galdino Quirino
Ana Rosa de Jesus dos Santos	Joao Alves dos Santos
Andreia Cristina de Assis Cunha	Eolo Martins Guedes
Andre Luiz de Paula	Marco Antonio de Paula
Angela de Fatima Santos Carneiro	Jose Marques Colares
Angela Lucia de Figueiredo	Geraldo Alves de Figueiredo
Angela Maria da Silva	Gilda de Oliveira
Angela Maria Rocha dos Reis	Francisco Esteves Rodrigues
Angela Maria Rodrigues Fonseca	Jorge Luiz Lucas
Anita Gomes da Silva	Sebastiao Antonio
Antero Simoes de Oliveira	Orias Simoes de Oliveira
Antonieta Angela de Souza Veloso	Antonio Veloso de Queiroz
Antonio Amaro Guimaraes	Leila Maria de Oliveira Guimaraes
Antonio Americo de Brito Junior	Juliana Assuncao Avila de Brito
Antonio Baeta Avila de Assis	Maria Alice Mota de Assis
Antonio Bezerra de Queiroz	Elaini Aparecida Marques de Queiroz
Antonio Caldeira de Souza	Maria Aparecida Soares e Souza
Antonio Cardoso de Moura	Ieda Alves de Souza Santana e Cardoso
Antonio Carlos dos Santos	Maria de Fatima Santos
Antonio Carlos Moreira Bicalho	Jeane Maria de Noronha Bicalho
Antonio de Oliveira	Terezinha da Mota Oliveira
Antonio de Souza	Maria Vita Faria de Souza
Antonio Eustaquio Teixeira Tonidandel	Marilene Correa Tonidandel
Antonio Ferreira dos Santos	Rita Jacqueline Freire Santos
Antonio Francisco de Oliveira	Hilza Maria de Oliveira
Antonio Gaiak Carneiro Lopes	Josefina Benedito Fernandes
Antonio Isidorio da Silva	Carmen Guimaraes da Silva
Antonio Paulo Lucas	Belmiralucia de Freitas Lucas
Antonio Simao Mendes	Maria Jose Silva Mendes
Aparecida da Conceicao Veloso de Oliveira	Sebastiao Maurilio de Oliveira
Aparecida de Andrade Silveira	Antonio da Silveira
Aparecida de Lourdes Fonseca Oliveira	David Juarez de Oliveira
Aparecida Ventura da Costa	Rafael da Costa
Ari Ferreira de Lima	Nair Edite de Carvalho Lima
Arnaldo Dias de Carvalho Junior	Otavia Danezzi de Souza Carvalho
Arthur Henrique Braga Jamim	Paulo Antonio Peixoto de Brito Jamim
Arthur Lopes Caixeta	Jose Felix Caixeta
Arthur Saraiva Batista	Gilmar Batista da Silva
Arthur Vinicius Miguel de Morais	Vinicius de Morais Mendes
Ateonio Mariano da Silva	Sebastiana de Jesus da Silva
Athos Caetano de Oliveira Mariano	Sebastiao de Oliveira Mariano
Augusto Antonio dos Santos	Maria Heloisa Rodrigues Carvalho dos Santos
Augusto Lucio	Cleuzanir Nery Lucio
Aurelia Maria de Almeida Carvalho Vilela	Gilvan de Souza Vilela
Beatriz Vitoria de Fatima dos Reis Guimaraes Andrade	Fabiana Domingues Guimaraes de Andrade
Belchior Carneiro da Silva	Maria Abadia de Padua Carneiro
Benedita dos Santos de Araujo	Jose Cristino de Araujo
Benedito Adilson Batistela	Glaucia Coutinho de Almeida Batistela
Benedito Aparecido Gusmao	Terezinha Rodrigues de Gusmao
Berenice Macedo de Medeiros	Afranio Campolina de Medeiros
Bianca Mariano da Silva	Airton Mariano da Silva
Brasilina Louzada de Souza	Antonio Nunes de Souza
Brenda Adelzita Mendonca	Francelino Geraldo de Mendonca
Bruno Ramoni Ferreira de Assis	Darli Ferreira Filho
Cacilda Vieira Rodrigues	Nelson Rodrigues
Camilo de Lellis Canavez	Yara Vale Braga Canavez
Carlos Alberto Soares de Goes	Liberalina Soares de Araujo Goes
Carlos Antonio Hudson	Josefina Candida Ferreira Hudson
Carlos Dalmo Moreira	Maria Geralda Campos Moreira
Carlos de Matos Ferreira Chaves	Diva Ruas Santos
Carlos Dias Lopes	Ana Maria Diniz Lopes
Carlos Emanuel Lima Otoni	Carlos Jose Otoni
Carlos Mauricio Pitanguy Diniz	Miriam Luiza Figueiredo Valle Diniz
Carlos Ortiz Rodrigues de Morais	Dinah de Lourdes Ferreira de Morais
Carlos Roberto de Oliveira	Leila Vianna de Oliveira
Carlos Roberto dos Reis	Elcy da Silva Fiorino Reis
Carmelia Coelho Barbosa	Helio Abdala
Carolina Pacifico de Magalhaes	Sebastiao Goncalves Pereira
Caua Rocha Silva	Julio Cesar da Silva
Cecilia Leonel da Silva Magalhaes	Antero Lafaiete Chagas de Magalhaes
Cecilia Soares Cordeiro	Jose Mariano Cordeiro
Cecilia Trindade Aarao	Antonio Aarao
Celia Maria Botelho Mendes	Irai Mendes de Souza
Celia Maria de Carvalho Santos	Geraldo Ribeiro dos Santos
Celio Caldeira Leao	Maiza Catarina Reis Leao
Celio Maria de Almeida	Nilma Vilela de Almeida
Celuta Costa Carvalho	Murilo Cafieiro de Carvalho
Cesalpina Machado Vieira	Jose Lopes Vieira
Cicero Afonso Paiva Carrara	Dulce Borges Carrara
Cicero Hebrom Dantas Leite	Daniel de Medeiros Leite
Ciro Patrocinio da Costa	Creusa Maia Duarte Costa
Clara Lucia Ferreira da Silva	Jose Americo da Silva
Claudia Araujo Torres Machado	Antonio Jose Machado Rocha
Claudio Manoel dos Santos	Isaura Cristina Oliveira dos Santos
Claudoardo Nogueira Tolentino	Genesio Nogueira Tolentino
Clea de Oliveira Pires	Eneas de Almeida Pires
Cleber Geraldo de Macedo	Joaquim Pinheiro de Macedo
Cleber Rodrigues da Silva	Maria de Nazare da Costa Silva
Cleide Garotti Silva Biaggini	Jose Glauco Carneiro Biaggini
Cleide Rodrigues Santos de Almeida	Carlos Eduardo de Almeida
Clemente Pereira de Assis	Dalva Thereza Pereira
Cleudna Terezinha Barbosa Fernandes	Carlito Candido Fernandes
Cleunice Lourdes dos Santos Ferreira	Agnaldo Antonio Ferreira
Cleusa Gomes de Morais Bernardes	Alcimir Carvalho Bernardes
Cleusa Ramos Lage Garcia	Francisco Ferreira Garcia
Cleuzeni Alves Pedro	Adir Jose Pedro
Clovis Figueiredo Sette Bicalho	Leiza Mesquita Prosperi Bicalho
Conceicao Araujo de Castro	Dirceu Lacerda de Castro
Conceicao Pacheco do Amaral	Alfredo Lopes do Amaral
Consuelo Aparecida de Oliveira e Silva	Djalma de Oliveira e Silva
Cristiano Costa Figueiredo	Marilza Fleury Costa Figueiredo
Cristiano da Silva Ferreira	Walter Alves Ferreira
Cristina Barbosa de Alecrim	Regina Alves Barbosa
Cristina Gabriela Miranda Pereira	Mario Lucio Pereira
Custodia Regis Sabino	Joaquim Sabino Filho
Dagmar Iduina Lansky	Jacob Lanski
Dalva Silveira dos Anjos Bueno	Zacharias Bueno Vieira
Darcy Canesso Moreira	Rene de Paula Moreira
Darcy da Rocha Silva	Evaristo Gomes da Silva
Darcy de Almeida Souza	Waldir Antunes de Souza
David dos Santos Franca	Jose Joao Souza Franca
Delba de Araujo Barbosa	Celio Barbosa
Delenda de Faria Campos	Rubens Fiuza Campos
Delourdes Jose dos Santos	Jose Antonio dos Santos
Denis de Paula Lacerda	Olivia Aparecida Lacerda
Denize Maria de Carvalho Cyrillo	Luiz Wagner Ferreira Cyrillo
Deodato Soares	Juracy Neves Soares
Deusalina Santos Lima Ferreira	Juarez Alves Ferreira
Dina Alves Nunes	Moacir de Jesus Nunes
Dinah Maria Miranda	Jose Miranda
Dinarck Alves Caixeta	Neide Helena Silva Caixeta
Dinorah Correa de Carvalho	Luiz Gravito de Carvalho
Dinorah Valle Campos	Adhemar Campos Filho
Dionizio Pires da Silva	Elizabeth Francisca de Campos Silva
Dirce dos Santos Francisco	Jose Francisco Filho
Dirce Laisir de Oliveira Murta	Argeu Neves Murta
Dirce Ribeiro Marzagao	Joao Raimundo Marzagao
Dirce Rodrigues da Silva	Amaury Reno da Silva
Dirce Virginia Lima	Jose Rodrigues Lima
Dirlene Ribeiro de Miranda	Antonio Pires de Miranda
Divino Jose de Oliveira	Terezinha Pantaleao
Djalma Rodrigues de Freitas	Marilha Pessoa Rodrigues de Freitas
Domingos Caruso	Maria Luiza de Siqueira Breves Caruso
Doraci Lucio de Fatima	Helio Rosa de Fatima
Doralice Ribeiro Mendes	Antonio Augusto Ribeiro Mendes
Dorcas Batista Vieira	Jose Wando Vieira
Durval Vieira Ruas	Esmeralda Tempera Ruas
Edelweiss Lucia de Freitas Nunes	Abelardo Teixeira Nunes
Ederluci da Silva Monteiro Kaizer	Alfredo Carlos Leite Kaizer
Edilberto Francisco de Campos	Hildete Maria Braga Campos
Edith Maria de Oliveira	Jose Benedito de Oliveira
Edna da Silva	Domingos Neves Pereira
Edna Doriguetto	Antonio Pires Ferreira
Edna Nunes da Costa	Nilson Rodrigues de Oliveira
Edna Otero de Azevedo	Raymundo Belem do Nascimento Britto Passos Pinheiro
Edno Marques dos Santos Araujo	Natalia Lima de Araujo
Edson Carlos da Fonseca	Rita Aparecida Martins da Fonseca
Edsoninha da Silva	Raimundo Inacio da Silva
Edson Jorge	Marilia de Dirceu Duarte Jorge
Edson Raimundo Ferreira	Wilma Aparecida Ferreira
Edson Rodrigues Meira	Elio Goncalves de Meira
Eduarda Carrijo de Souza Rosa	Antonio Donizete Rosa
Eduardo de Almeida Pinto	Nair Antonieta Coutinho Mauricio Pinto
Eduardo Guimaraes Marcelino	Mauro Jose Marcelino
Eduwirges Rodrigues de Oliveira	Sebastiao Jose de Oliveira
Edvirgem Soares de Souza	Sebastiao Antonio de Souza
Efigenia Ferreira Pinheiro	Joao Alves Pinheiro
Efigenia Miranda Ferreira	Elcio Luiz Costa
Egidio Dias Maciel Junior	Egidio Dias Maciel
Eitor Silverio da Silva	Lygia Divina Nogueira Silverio
Elaine Marcia de Cerqueira Mariani	Aprigio Mariani de Matos
Elaine Soares Nacif	Nagimo Nacif
Eldes Calazans da Silva	Odete Elias Alves Calazans
Eliana Hostalacio Freitas	Jadergudson Freitas
Eliete de Freitas Rosa	Paulo Rodrigues Rosa
Elisa de Araujo Silva Morais	Luiz Morais
Elisangela Teixeira Ribeiro	Maria Jose Teixeira Ribeiro
Elizabeth Martins de Carvalho	Paulo Emilio Pimenta de Carvalho
Elmazia Mileib Brognara	Joao Batista Brognara
Eloa de Sales Oliveira	Roseli Vieira de Sales
Elso Pinheiro Silva	Eni Vicente de Souza
Elza Candida de Oliveira	Clesio Candido de Oliveira
Elza Maria de Morais Resende	Ari Marcelo Pereira
Elza Stwilliams	Ariel Stwilliams
Elzira Padua Ernesto Coelho	Jose Fiuza Mendes
Emiliana Elecir Nunes de Castro	Ivo Jose Fonseca de Castro
Enedino Soares de Oliveira	Cacilda das Gracas Torres Vieira de Oliveira
Enes Martins Pena de Oliveira	Odair Francisco de Oliveira
Enzo Rodrigues Sisterolli	Glycerio Sisterolli
Ercilia Rosa Caetano	Joao Batista Caetano
Ernesto Jose Lima Discacciati	Jose Discaciate Primo
Estela Ribeiro de Lacerda	Berenice Maria Ribeiro de Lacerda
Estella Maris Bufone Medeiros	Gerardo de Souza Medeiros
Ester Isabel Severino	Antonio Severino
Eunice de Oliveira Campos	Vicente de Almeida Campos
Eunice Pires Costa Cardoso	Udson Cardoso

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303080238090138.

Euretes Maria	Ana Ferreira Braga de Figueiredo
Eurico Teixeira Malta	Zuleica Machado Malta
Eva de Fatima Souza Costa	Geraldo Roberto da Costa
Eva de Lourdes Bahia	Geraldo Baia
Eva Placido Guimaraes	Luiz Guimaraes
Evelin Maria da Silva	Benedita Gabriel da Silva
Evonio da Silva Martins	Joaquim Saar Martins
Fabiane de Almeida	Altina Raimunda de Almeida
Fabiano Fernandes Morais	Maria das Gracas Cruz Fernandes Andrade
Fabiano Tadeu Santiago	Bibiana Martins Pena Santiago
Fabiola Maia de Oliveira	Pedro Pereira de Oliveira
Fatima Dantas Brito	Luiz Lopes de Brito
Fernanda Claudia Almada Faria	Lucilia Almada Silva Faria
Fernando Antonio Campos Pinto Coelho	Efigenia da Consolacao Vieira Pinto Coelho
Fernando Gabriel Ferreira Matias	Ronei Matias Correa
Fidelcino Camargo Lira	Geovanina Maria Colares Lira
Fioravante Basilato Neto	Georjeth Araujo de Freitas Basilato
Flavio de Faria	Vanda Maria dos Santos de Faria
Flavio Elias Ribeiro Louback	Maria da Conceicao Apparecida Ribeiro
Francisca Fernandes Porto	Antonio da Luz Porto
Francisco Araujo Chaves	Maria Amelia Pedrosa Chaves
Francisco Carlos Silva	Maria Custodia Santos Silva
Francisco Correia de Lima	Maria Carolina de Andrade Lima
Francisco de Assis Ribeiro	Maria Eliza Gomes Leite
Francisco Delano Ferreira Meireles	Rute Gomes da Silva Meireles
Francisco de Sales Ribeiro	Lucia Helena de Castro Ribeiro
Francisco Martins de Oliveira	Maria de Freitas Oliveira
Francisco Reis Berto da Silva	Vera Lucia Damasceno Silva
Frederico Martinoja Cardoso Alves	Andreisa Alvarenga Martinoja Alves
Gabriela Macedo Paes Leme	Theofhilo Dias Paes Leme
Gabriel Avelar Machado	Zilda Rizza de Mattos Machado
Gabriel Rodrigo de Sousa	Antonia Rodrigues de Sousa
Gabriel Rodrigues Ramos	Lairce Rodrigues Ramos
Gaspar Ribeiro	Agnelia Izabel de Oliveira Ribeiro
Geni Goncalves da Silva	Heli Goncalves
Genoveva dos Reis Santos	Fidelcino dos Santos Filho
Gentil Ferreira da Silva	Raimunda do Carmo Silva
Geny Cardoso Fonseca	Odalcy Fonseca
Geny Neta Dias e Silva	Mercedes de Paula e Silva
Geoval Soares de Aguiar	Maria de Fatima Carvalho de Aguiar
Geracina Alves de Oliveira Goncalves	Francisco Goncalves Pereira
Geracina Maria de Jesus	Laurentino Alves P. Santos
Geralda Coelho Marques	Oswaldo Marques da Silva
Geralda Pereira Santana	Brasiliano Pereira Santana
Geralda Rita Batista	Osmar Batista Neves
Geralda Tinoria da Cruz	Pedro do Carmo da Cruz
Geraldo Guimaraes Filho	Iara Carlech Guimaraes
Geraldo Igino da Silva	Zelina da Silva
Geraldo Magela Caixeta	Maria Aparecida Rosa Caixeta
Geraldo Magela da Silveira	Maristela Alves Coelho Silveira
Geraldo Magela de Souza	Aurea Martins de Sousa
Geraldo Marci Raimundo	Ana Lucia Peixoto
Geraldo Pereira de Castro	Eliana Abreu de Castro
Geraldo Pereira Velloso	Maria das Dores Rodrigues Pereira
Geraldo Reis de Oliveira	Maria da Conceicao Andrade Oliveira
Geraldo Silvio Nogueira	Delma Mourao
Geraldo Teixeira	Zilda Maria de Jesus Teixeira
Gerson Alves Pereira	Maria de Lourdes Pereira
Gerson Leite de Morais	Maria Eunice Ramos Leite
Gilberto Andrade da Silveira	Janet da Silveira
Gilberto Jose dos Reis	Maria de Fatima Guimaraes dos Reis
Gildete Rocha de Resende Vargas	Teodomiro Resende Vargas
Gilka Mendes Figueiredo	Carlos Figueiredo
Gilvania Pereira Rosa	Nilton Pereira Rosa

Marcelo Nascimento Soares
Gerente de Conformidade Previdenciária e Auditoria

07 1757986 - 1

ATOS DA GERÊNCIA DE CONFORMIDADE PREVIDENCIÁRIA - PENSÕES POR MORTE
GERENTE: MARCELO NASCIMENTO SOARES
EDITAL Nº 8603/2023 DE NOTIFICAÇÃO DE PENSIONISTAS DO IPSEMG QUE NÃO ATENDERAM À CONVOCAÇÃO DO RECADASTRAMENTO ANUAL

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, face à realização do recadastramento anual de seus pensionistas, previsto no artigo 46 da Lei Complementar nº 64/2002 e no artigo 39, II, do Decreto nº 42.758/2002 comunica que até a presente data não identificou o recadastramento dos pensionistas constantes da relação abaixo. Diante disso, o IPSEMG NOTIFICA os pensionistas e seus representantes legais (nos casos em que couber) a comparecerem, até o dia 14 de março, a uma das unidades regionais do IPSEMG, munidos do CPF e identidade. Caso o pensionista seja tutelado ou menor sob guarda ou ainda menor de 18 anos, o recadastramento deverá ser feito na presença do seu representante legal. O recadastramento de pensionista curatelado poderá ser realizado pelo seu representante legal, sem a presença do pensionista.

Pensionistas impossibilitados de locomoção por problemas de saúde, residentes em Belo Horizonte ou em localidade onde exista unidade regional do IPSEMG, devem solicitar visita domiciliar: a) se residentes em Belo Horizonte, pelo telefone 155; b) se não residentes em Belo Horizonte, na unidade regional da localidade. Em ambos os casos, devem ser apresentados no momento da visita: CPF e identidade. Pensionistas residentes em localidade onde não exista unidade regional do IPSEMG, deverão preencher o Formulário de Declaração de Vida e Residência (disponível em www.ipsemg.mg.gov.br > aba previdência > serviços para pensionistas > Prova de Vida Anual dos Pensionistas, assinar e reconhecer firma presencialmente em cartório por autenticidade (não é admitida reconhecimento de firma por semelhança) e mais assinaturas simples de duas testemunhas. O Formulário deve ser enviado para: Departamento de Controle e Regularidade de Benefícios, Prédio Gerais, 3º andar, Cidade Administrativa, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901.

O IPSEMG COMUNICA que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na suspensão do pagamento do benefício, que somente será restabelecido após a regularização do recadastramento. Maiores informações pelos telefones 155 (chamadas gratuitas de qualquer região de Minas Gerais) e (31) 3069-6601(chamadas tarifadas fora do estado) ou ainda pelo endereço eletrônico recadastramento@ipsemg.mg.gov.br.

Relação dos pensionistas por ordem alfabética e respectivos instituidores da pensão

Pensionista	Instituidor(a) da pensão
Giovana Lopes Maia	Jane Lopes Machado
Giselle de Mattos	Celina Dias de Mattos
Glaucia Myriam Rodrigues de Castro	Fernando Jose Fulgencio de Castro
Glayco Firpe	Vanilda Cardozo Firpe
Graciliano Vasconcelos dos Reis	Wantuil Raimundo dos Reis
Greice Goncalves Faria Souza Cardoso	Dionisio Augusto Cardoso
Guadalupe Barros Pereira Lima	Joao Batista Brandao Lima
Guaraci Firmino	Heloisa da Silva Rezende
Guilherme Martins de Mello Polastri Rodrigues	Mariza Martins de Mello e Souza
Guilherme Souza Franco	Weber Rodrigues de Souza
Haide Pereira Morais	Sebastiao Bueno de Morais
Heitor Dalton Cordeiro Medeiros	Ariedson de Jesus Medeiros
Heitor Lins Peixoto	Marlene Antonia de Moura Lins Peixoto
Helcio Miroel de Carvalho	Jovelina Miranda de Carvalho
Helena Maia Gouthier Caldas	Luiz Gonzaga Gouthier Caldas
Helena Rodrigues Reis	Jose Lemos dos Reis
Helia Aparecida Costa e Silva	Osmar Rezende da Silva
Helio Lentino dos Santos	Aparecida Maria Farnezi dos Santos
Heloisa Chiarini	Marcelo Sales de Oliveira
Henrique Pereira Neves Lara Leite	Sergio Lara Leite
Hermann Paulo Rocha	Lays Maria da Silva Rocha
Hilda Cardozo Duarte	Antonio Rodrigues Pereira
Hilda Carmelina Rolim Pereira	Humberto Alves Pereira
Hilda Fernandes Mariano	Francisco Carlos Mariano
Hiram Caldeira Victoria	Carmen Neto Victoria
Honorato Leal da Silva	Maria Geralda Antunes Leal
Horminio Amaral Figueiredo	Maria dos Anjos de Souza Figueiredo
Ilca Maria Avital Martins	Santos Alvesmartins
Imaculada Conceicao de Oliveira Vaz	Alceu Caetano Vaz
Ines Figueiredo Silva	Baltazar Jose Silva
Iracema de Carvalho Oliveira	Geraldo de Oliveira
Irai Rodrigues Roza	Gentil de Oliveira Rosa
Irani Ioni Pontes de Faria	Lindolfo Cabral de Faria
Isabela Fernanda Carneiro Queiroz	Gislaine Aparecida Carneiro
Isabel Madalena dos Santos Pereira	Sebastiao Francisco Pereira
Isaura Campos de Almeida	Manoel Messias Rodrigues de Almeida
Isola Michetti Santos	Benedito Santos
Itagiba de Oliveira Cobra	Luzia Pelucio Cobra
Itamar dos Reis Cunha	Maria das Gracas Cardoso Cunha
Itamar Jose Ribeiro	Irani Goncalves Cardozo Ribeiro
Ivan de Moraes Barros	Cibelle Kahler de Moraes Barros
Ivo Lacerda Moreira	Maria de Lourdes Lacerda
Ivone Alvarenga Simoes	Jair Simoes Pereira
Ivone Catarina Dupin	Helber de Araujo Fonseca
Ivone da Piedade Alvim Freitas	Walter de Freitas
Ivone Guimaraes de Lima dos Santos	Jose Osvando dos Santos
Ivonete Rodrigues de Azevedo	Valter Alves de Azevedo
Ivonildes Silva de Oliveira	Fabio Antonio Ribeiro de Resende
Izabella Gomes Ulhoa Saraiva	Luiz Felipe de Castro Saraiva
Jacinta de Paula Fagundes	Antonio Felippe Fagundes
Jacqueline Fernandes de Souza	Wilson Ferreira de Souza
Jadir Bazilio Toledo	Dalva Brandao de Medeiros Toledo
Jair Correa da Silva	Maria Regina Dias da Silva
Jair Geraldo de Carvalho	Maria Efigenia Fernandes de Carvalho
Jairo Herculano Antunes	Marcia de Avelar Nogueira Herculano
Jairo Negreiros Guedes	Maria Therezinha Arantes Guedes
Janaina Valle Pinheiro	Nilza Vale Pinheiro
Janice Soares Coutinho	Waldemiro Soares dos Reis
Jarbas de Queiroz Canedo	Amelia Martins Canedo
Jardeson Ricardo Almeida	Graziele Aparecida Souza
Jefferson Rodrigues Pereira	Gleides Gomes de Lima Pereira
Jesuino da Silva Gusmao	Idalina Xavier Porto
Jesus Eustaquio Eleuterio de Azevedo	Teodora Neves de Araujo Eleuterio
Jimmy Alexsander Lagos	Nair Gomes da Silva
Joana Helena Monteiro Silveira	Miguel Silveira
Joanna D Arc Baldoni Abrahao	Cristiano Jose Abrahao
Joao Abud Farah	Neida Bertoni Farah
Joao Batista Martins	Maria Sebastiana Costa Martins
Joao Batista Pires	Maria Geralda Siqueira Pires
Joao Batista Soares	Edilce de Mello Soares
Joao Crisostomo de Abreu	Efigenia Simoes dos Santos
Joao de Sousa Barbosa	Ambrosina Barbosa de Sousa
Joao Ferreira da Silva	Maria Natalicia Pereira da Conceicao
Joao Francisco da Silva	Eliana Cristina Firmino
Joao Francisco Soares	Monica Ferreira Nunes
Joao Olavo Ferreira	Iracema Cabral de Sousa Ferreira
Joaquim Jose da Silva	Maria Luiza da Silva
Jorgina da Silva Costa	Jose Braz da Costa
Jose Alves de Oliveira	Talula Florentina Lima Alves de Oliveira
Jose Andrade Vicente	Raimundo Vicente
Jose Antonio Batista	Jacira de Fatima Batista
Jose Antonio de Souza	Eleni Geralda Furtado de Souza
Jose Antonio Dias	Carmelita Alves Gois Dias
Jose Antonio Morais	Francisco Joaquim de Morais
Jose Bispo Pereira	Jacinto Maximo Pereira
Jose Carlos Pinto Veiga	Terezinha Evaristo Carlos Veiga
Jose dos Santos Costa Filho	Maria do Espirito Santo Monteiro de Souza
Jose Fialho de Lelles	Julia Saraiva Lelles
Josefina Muller Ceolin	Ferdinando Ceolin Filho
Jose Firmino Luciano	Jaci de Sousa Silva
Jose Geraldo Monteiro da Silva	Elza Maria da Silva
Jose Jorge do Nascimento Neto	Cleria de Souza Vieira Nascimento
Jose Marcos da Silva	Maria Helena do Carmo Silva
Jose Maria Gomes da Silva	Maria Nita Ferreira de Oliveira
Jose Martins Nogueira	Maria da Piedade Marques Martins Nogueira
Jose Mendes Santos	Maria das Gracas Rodrigues Santos
Jose Mucio Colares	Geralda Juvenila Alecrim Colares
Jose Oscar Starling	Eulina Portugal Starling
Jose Paulo de Oliveira	Barbara da Conceicao de Oliveira
Jose Paulo Matias	Laura Maria de Jesus Matias
Jose Pereira da Rocha	Maria Aparecida Rocha
Jose Raimundo Pinto	Maria Moreira Pinto
Jose Raimundo Rocha	Louise Lopes do Nascimento Rocha
Jose Rufino da Silva	Maria Jose Freitas
Jose Teixeira da Mota	Antonia Firmina da Mota
Jose Vilson Barreto de Souza	Gilma Duarte de Sousa
Jose Vitor Machado	Leda Maria da Silva Machado
Jose Waldisser Neto	Elania Maria Santos Waldisser
Josidete Teresinha Bittencourt	Geralda Franca Bittencourt
Juarez Vieira da Silva	Geni Henrique da Silva
Julia Ribeiro Dantas	Shenia Kelly Ribeiro Dantas
Julio Cezar Fernandes Maia	Diva Nunes Maia
Jussara Cerqueira de Almeida	Jairo Teixeira
Jussara Lemos Morais	Luiz Souza Morais
Kaiky Wallace Araujo Matheus	Juliana Araujo da Silva Matheus
Kaua Mariano da Silva	Airton Mariano da Silva
Lavinia Salomao Gama Ricaldoni	Paulo Roberto Gama Ricaldoni
Lazara Teixeira de Rezende	Alfredo Macedo
Lazaro Bruno	Maria do Rosario Bruno
Lazaro Romao Pimenta	Sebastiao Cardoso Sobrinho
Lazir Freitas Cezar	Helio Ferreira Cezar
Leda de Fatima Machado	Antonio Vicente dos Santos
Leila Euripedes Nunes	Waldemar Correa de Amorim
Leonor Pires Costa	Airton Costa
Lia de Oliveira Sant Anna	Lamberto de Oliveira Sant Anna
Liberato Claudino Rodrigues	Maria Correa Rodrigues
Licia Maria Teixeira Ribeiro de Campos	Flavio Marcus Ribeiro de Campos
Ligia Pasqua	Maria Aparecida Rovay Pasqua
Lilia Vicentina Lima	Carlos Jose Otoni
Lincoln Gabriel Gomes Netto	Jose Reis Netto
Liodolfo Custodio Jorge	Gerosina Dias Jorge
Lira Maria de Matos Silveira	Jorge da Silveira
Lourdes Conceicao Sant Anna	Waldir Santana
Lourdes de Souza Zulato	Angelo Zulato
Lourdes Gomes da Silva	Jose Welington da Silva
Lucca Franco Carello	Carlo Luiggi Carello
Lucia Barboza de Carvalho	Daltro de Deus Vieira
Lucia Fatima Rocha	Romeu Rocha
Lucia Flores Rocha	Jose Geraldo da Rocha
Luciana Finamor de Moraes	Jose do Carmo Moraes
Luciano Miguel da Silva	Adelina Fernandes da Silva
Lucilia Martins das Neves	Nelson das Neves
Luisa Rodrigues Silva	Andrea Rodrigues Pereira
Luis Gonzaga do Amaral	Heliana Gertrudes Fonseca do Amaral
Luis Gustavo Marinho Ribeiro Santos	Helio Barbosa Santos
Luiza Laure Botelho	Talvani Botelho de Aguilar
Luiza Maria Bones de Souza	Luiz Raimundo de Souza
Luiz Antonio Silva	Rosangela Oliveira Junqueira Silva
Luiz Carlos dos Santos	Arlete Oliva Santos
Luiz da Rocha	Maria Odeti da Silva Rocha
Luiz de Souza Nobrega	Maria das Neves de Carvalho Nobrega
Luiz Geraldo Pinto	Maria Idalina Pinto
Luiz Henrique Fonseca de Oliveira	Thiago Henrique de Oliveira
Luiz Marchiori	Clea da Costa Marchiori
Luiz Sebastiao Vettori	Wania Sueli de Castro Vettori
Luiz Vanderlei Marques	Aida Helena de Araujo Marques
Luiz Vieira dos Santos	Aparecida Brandao Gomes Vieira
Lusia Lopes de Souza	Ildeu Alves de Souza
Luzia Batista da Silva	Florisvaldo Eustaquio da Silva
Luzia de Fatima Ruas da Silva	Clemente Teixeira da Silva
Luzia Maria dos Reis Silva	Jose Dias da Silva
Luzia Nery Lucas da Silva	Cassio Lucas da Silva
Luzia Pereira Evangelista	Alvimar Evangelista
Luzia Rodrigues Bernardes	Adao Alcides Bernardes
Luzia Sebastiana Pereira Lopes	Raimundo Lopes
Lygia Maria de Paiva Torres	Jose Mauro Torres
Mafalda Zucato Pocai	Jose Pocai
Malvina da Costa Guimaraes	Milton de Paiva Guimaraes
Manoel Pinto de Andrade Netto	Maria Celia Sampaio Andrade
Manuela Stabille de Oliveira	Maria Rosa Stabille de Oliveira
Manuella Firmiano Costa	Raimundo Sergio Costa
Marcia de Souza Carvalho	Maria Morelli Souza Carvalho
Marcia Maria Valadares Canabrava	Necesio Viana Canabrava
Marcio Carli de Vasconcelos	Wilma Krakauer Carli
Marcos Jose Talim dos Santos	Eunice Maria Umbelino Talim dos Santos
Marcos Luiz Magella	Odete de Souza Magella
Margareth Silva Teixeira	Maria Silvia Teixeira
Margarida Maria Alvarenga Resende	Dimas Resende Filho
Maria Abbadia Rocha Rezende	Alvino Xavier de Rezende
Maria Alice de Morais	Humberto Eustaquio Ferreira
Maria Alves de Jesus Silva	Manoel Miranda da Silva
Maria Angela Costa	Elfrida Carneiro dos Santos
Maria Antonia da Costa Paim	Joao Batista Paim de Sousa
Maria Aparecida Costa Marins	Helcio Cardozo Marins
Maria Aparecida da Silva	Jose Cornelio da Silva
Maria Aparecida de Jesus	Geraldo Caetano
Maria Aparecida de Paula Pepino	Jose Pepino Junior
Maria Aparecida de Pinho Tavares	Jose Maria de Pinho
Maria Aparecida Gumury Conde	Celso Sergio Conde
Maria Aparecida Nunes Fernandes	Telmo Magalhaes Fernandes
Maria Aparecida Vilas Boas Medeiros	Antonio Cassimiro de Medeiros
Maria Auxiliadora Martins Lanna	Paulo da Costa Lanna
Maria Beatriz Magela Ellera	Wilma Elias Xavier
Maria Benta Arantes Rodrigues	Jose Rodrigues
Maria Chaves de Souza Valentim	Constantino Valentim
Maria Clementina Timo Luz	Carlos Ivan Luz
Maria Consoelo Lamas Cavaca	Celso Ramos Cavaca
Maria Creuza Coelho Aladim	Vicente Aladim dos Santos
Maria Cristina Caldas Brunetti	Mario Nardi Filho
Maria Cristina de Macedo	Joao Pacheco Macedo
Maria Cristina Miranda Pombo	Adao Rodrigues Pombo
Maria Cristina Pereira Pinto	Ivan Lamac de Carvalho
Maria Custodia da Silva	Jasce Ferreira Marra
Maria da Conceicao Aparecida Souza Costa	Paulo Marcio Teixeira da Costa
Maria da Conceicao da Cruz Paula	Sebastiao Francisco de Paula
Maria da Conceicao Fins	Marinho Fins
Maria da Conceicao Moreira Torres	Carlos Calixto Torres
Maria da Conceicao Oliveira	Murilo de Oliveira Liborio
Maria da Conceicao Pereira	Geraldo Pinto de Araujo
Maria da Conceicao Silva	Jaci Vicente da Silva
Maria da Conceicao Silva	Sebastiao Ferreira da Silva
Maria da Consolacao Nardin	Joaquim Nardin
Maria da Consolacao Pires Teixeira	Carolina Pires Teixeira
Maria da Consolacao Ribeiro de Castro	Maria de Lourdes Ribeiro de Castro
Maria da Costa Fernandes	Joao Fernandes de Lima
Maria da Gloria Madureira Silva	Eustaquio Caldeira da Silva
Maria da Gloria Silveira	Sebastiao Inacio da Silveira
Maria da Gloria Vasconcellos Guimaraes	Jose Maria Guimaraes
Maria da Paz Moreira de Souza	Julio Cesar Pinto de Souza
Maria da Penha de Barros Araujo	Paulo Cesar de Araujo
Maria da Penha Pereira	Jose Pereira do Nascimento
Maria das Dores Braga Vilaca	Joao Vilaca
Maria das Dores Silva	Raimundo Sinesio da Silva
Maria das Gracas dos Santos	Carmindo Bernardino dos Santos
Maria das Gracas Duarte Braga	Messias Evaristo Braga
Maria das Gracas Magela Matias	Jovino Sabino Matias
Maria de Fatima Neves Rosa	Hamilton dos Santos Rosa
Maria de Lourdes Cardoso de Andrade	Benedito Batista de Andrade
Maria de Lourdes de Alcantara Gomes Bittencourt	Marcio Jose Bittencourt
Maria de Lourdes de Sousa	Galileu de Sousa
Maria de Lourdes dos Santos	Carlos Roberto dos Santos
Maria de Lourdes Franca Padua	Sebastiao de Padua
Maria de Lourdes Lopes de Oliveira	Alaor Lopes de Faria
Maria de Lourdes Paulino Moreira	Francisco Lucio da Silva Moreira
Maria de Lourdes Pereira Motta	Ordelino Motta
Maria de Lourdes Ramos Moitinho	Geraldo Xavier Moitinho
Maria de Souza Santos	Paulo Batista dos Santos
Maria Diocele Mendes	Miguel Mendes da Silva
Maria Divina de Melo Franco	Arnaldo Batista Franco
Maria do Carmo Batista	Plinio Paulo da Silva
Maria do Carmo de Lima	Antonio Trajano Sobrinho
Maria do Carmo de Oliveira	Manoel Jose Miranda
Maria do Carmo Nascimento Argentino	Elicio Argentino
Maria do Carmo Nunes	Maria do Carmo de Araujo Nunes
Maria do Socorro Batista Braga Santos	Mozart dos Santos Ferreira
Maria do Socorro Coelho de Almeida	Nelio de Almeida Torres
Maria dos Reis Diniz Cunha	Tercio Passos da Cunha
Maria Edna de Almeida	Orlando Caetano
Maria Edna Goncalves Ferreira Dantas	Marcos Antonio Dantas Franco
Maria Elena Muniz de Oliveira	Xenophante Teixeira de Oliveira
Maria Elisa Marcos	Rogerio Delane Goulart Leite
Maria Eny Miranda Guimaraes	Newton Jose de Campos Guimaraes
Maria Eugenia Costa Machado	Edson Bruno Machado
Maria Expedita da Silva	Adalberto da Silva
Maria Fernanda Sousa Ramos	Aline Aparecida de Sousa
Maria Fernandes Andrez Pinto	Jose Miranda Lima
Maria Francisca Lopes	Jayder Guimaraes Lopes
Maria Helena Bueno dos Santos	Waldemar Jose dos Santos
Maria Helena da Conceicao Miranda	Geraldo Dutra Miranda
Maria Helena Silva Nunes de Assis	Marcos Rogerio de Assis
Maria Hypolita Pereira da Costa	Luiz Gonzaga da Costa
Maria Ignez do Valle Gomes	Afranio de Oliveira Jesuino Primo
Maria Imaculada Neves de Carvalho	Ronaldo Finamor de Carvalho
Maria Inacio de Almeida	Joao Batista Almeida Junior
Maria Ines da Silva	Josino Moreira da Silva
Maria Ines de Carvalho	Joao Braga de Carvalho
Maria Ines de Sousa Rodrigues	Paulo Afonso dos Santos Rodrigues
Maria Ivanildes Cupertino Aleixo	Joaquim Aleixo Filho
Maria Jamille de Santana	Joaquim Jose de Santana
Maria Joana Dias	Henrique Afonso Dias Junior
Maria Joaquina Ferreira	Saul Augusto de Andrade
Maria Jose Alves de Souza	Daltro Gaspar
Maria Jose Alves	Lazaro Felipe Alves
Maria Jose Antunes Malta	Geraldo Moreira Malta
Maria Jose Borges	Jacinto Montandon Silva
Maria Jose da Costa Barros	Antonio de Paula Barros
Maria Jose de Paula	Mucio Luciano
Maria Jose dos Santos Gribel	Luiz Gonzaga Gribel
Maria Jose Figueiredo Scatolino	Hernani Pereira Scatolino
Maria Jose Goncalves Vieira	Helio Luiz Vieira
Maria Jose Lobato Martins Costa	Tarcisio Jose Martins Costa
Maria Jose Luiz	Jose Luiz
Maria Jose Pedroso Goncalves	Rolando Machado Goncalves
Maria Jose Ribeiro da Fonseca	Felisbino Pacheco da Fonseca
Maria Julia Moreira	Aderio Rodrigues Moreira
Maria Lardira Nunes Pereira	Pedro Candido Pereira
Maria Leonidia dos Santos	Jose Estevam dos Santos
Maria Lucia Alves Lopes	Jeremias Pereira Lopes
Maria Lucia Fonseca	Jose Maria Fonseca
Maria Luciana de Almeida	Rafael Luciano de Almeida
Maria Luiza Chapinoti	Osmar de Paula Gouvea
Maria Luzia Ferreira Avila	Jose Avila
Maria Madalena de Carvalho Machado	Pedro Sergio Machado
Maria Manoela da Silva Nestor	Manoel Vieira da Silva
Maria Marta Rodrigues Soares	Jose Dias Soares

Marcelo Nascimento Soares - Gerente de Conformidade Previdenciária e Auditoria

96 cm -07 1757998 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 49/2022

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, autoriza, até o dia 17/03/2023, a prorrogação do prazo para inscrição e envio de documentos previstos na cláusula primeira do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço MÉDICO HEMATOLOGISTA PEDIÁTRICO COM RESIDÊNCIA CREDENCIADA PELO MEC, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 15/11/2022, à página 35 do Caderno 1.

Belo Horizonte, 07 de Março de 2023
Luiza Hermeto Coutinho Campos
Presidente

4 cm -07 1758183 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º9374621/2023 SEI 2010.01.0012615/2023-41 Contratada MINAS MEDICAL LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de PRÓTESE - identificação: prótese testicular, tamanho adulto; matéria-prima: silicone gel. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. ValorR$ 5.499,90. Dot. Orç: 2011 10 302 11 4087 0001 3390 30 10 0 50 1. Marci Moratti Cardoso Anselmo – Gerente de Gestão de Contratos, Convênios e Qualidade do Gasto/ Ipsemg e Daiane dos Santos Martins – Contratada

2 cm -07 1758286 - 1

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 7º Termo Aditivo do Contrato de Locação n° 9038085/2015. SEI: 2010.01.0027965/2020-81. Locador: Wesley Mariano Toledo e Kênia Soares da S. Toledo. Objeto: Renovação. Vigência: 15/05/2023 a 14/05/2024. Valor: R$3.690,00/mês. Dot. Orç.: 2011 10 122 011 4194 0001 339036 0 50 1. Base Legal: inciso I do § 3º do art. 62 da Lei nº 8.666. Marci Moratti C. Anselmo. - Gerente. - Locadores.

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato n°9324316/2022. SEI: 2010.01.0036966/2021-36. Contratada: Celasa Análises Ltda -ME. Objeto: Renovação. Vigência: 08/03/2023 a 07/03/2024 Valor: R$161.980,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339039 99 0 50 1 - 2011 10 302 011 4085 0001 339039 99 0 50 1 - 2011 10 122 705 2500 0001 339039 99 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal 8.666/93. Marci Moratti C. Anselmo. - Gerente. – Euto Vieira da Silva. – Contratado.

4 cm -07 1758358 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303080238090139.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL Nº 44/2022

Considerando os documentos constantes no processo SEI nº 2010.01.0095241/2021-48, em especial a manifestação presente na Nota de Ausência de Recursos - Memorando.IPSEMG/DGRH-CRED. nº 119/2023 (61585575), homologo a habilitação nos termos do Edital de Credenciamento nº 44/2022.

Belo Horizonte, 07 de Março de 2023.
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

2 cm -07 1758012 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 115/2023

SEI: 2010.01.0046534/2022-08. Contratada: CARLA LIMA DIAS DUARTE. Objeto: Médico Com Residência Credenciada Pelo Mec Em Pediatria, Com Experiência Em Terapia Intensiva Neonatal E/Ou Pediátrica, Com Carga Horária Mínima De 12 (Doze) Horas Semanais, Para Atuar Nas Unidades Vinculadas A Diretoria De Saúde Do Ipsemg.. Edital nº 37/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 08/02/2023. Valor Global: R$ 156.000,00 e Limite Mensal de R$ 13.000,00. Dot. Orç. 2007 10 302 011 4 087 0001 339036 08 0 50 1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e CARLA LIMA DIAS DUARTE - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 116/2023

SEI: 2010.01.0046534/2022-08. Contratada: FABIOLA GODOY DE OLIVEIRA LAVORATO. Objeto: Médico Com Residência Credenciada Pelo Mec Em Pediatria, Com Experiência Em Terapia Intensiva Neonatal E/Ou Pediátrica, Com Carga Horária Mínima De 12 (Doze) Horas Semanais, Para Atuar Nas Unidades Vinculadas A Diretoria De Saúde Do Ipsemg.. Edital nº 37/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 08/02/2023. Valor Global: R$ 156.000,00 e Limite Mensal de R$ 13.000,00. Dot. Orç. 2008 10 302 011 4 087 0001 339036 08 0 50 1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e FABIOLA GODOY DE OLIVEIRA LAVORATO - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 131/2023

SEI: 2010.01.0038565/2022-25. Contratada: JOSÉ CARLOS DE FARIA GARCIA. Objeto: Médico Cardiologista Intervencionista (Hemodinâmica), Com Carga Horária De 24 (Vinte E Quatro) Horas Semanais, Para Atuar Nas Unidades Vinculadas A Diretoria De Saúde Do Ipsemg.. Edital nº 23/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 14/02/2023. Valor Global: R$ 156.000,00 e Limite Mensal de R$ 13.000,00. Dot. Orç. 2009 10 302 011 4 087 0001 339036 08 0 50 1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e JOSÉ CARLOS DE FARIA GARCIA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 118/2023

SEI: 2010.01.0082205/2021-07. Contratada: PRISCILA BORGES BARBOSA. Objeto: Médico Especialista Em Pediatria, Com Carga Horária Mínima De 12 (Doze) Horas Semanais, Para Atuar Na Unidade De Internação Pediátrica Neonatal Do Hospital Governador Israel Pinheiro (Hgip) E/Ou No Centro De Especialidades Médicas (Cem) Do Ipsemg.. Edital nº 53/2021. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 09/02/2023. Valor Global: R$ 156.000,00 e Limite Mensal de R$ 13.000,00. Dot. Orç. 2010 10 302 011 4 087 0001 339036 08 0 50 1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e PRISCILA BORGES BARBOSA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 180/2023

SEI: 2010.01.0083433/2022-22. Contratada: ANA CAROLINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA. Objeto: Médico Com Experiência Comprovada De No Mínimo 01 (Um) Ano Em Terapia Intensiva Com Carga Horária Mínima De 12 (Doze) Horas, Para Atuar Na Uti Clínica E Pós-Operatória / Diretoria De Saúde.. Edital nº 45/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 02/03/2023. Valor Global: R$ 156.000,00 e Limite Mensal de R$ 13.000,00. Dot. Orç. 2011 10 302 011 4 087 0001 339036 08 0 50 1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e ANA CAROLINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 153/2023

SEI: 2010.01.0083433/2022-22. Contratada: GLICIA CRISTINA DE CASTRO MADEIRA. Objeto: Médico Com Experiência Comprovada De No Mínimo 01 (Um) Ano Em Terapia Intensiva Com Carga Horária Mínima De 12 (Doze) Horas, Para Atuar Na Uti Clínica E Pós-Operatória / Diretoria De Saúde.. Edital nº 45/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 13/02/2023. Valor Global: R$ 156.000,00 e Limite Mensal de R$ 13.000,00. Dot. Orç. 2011 10 302 011 4 087 0001 339036 08 0 50 1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e GLICIA CRISTINA DE CASTRO MADEIRA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 141/2023

SEI: 2010.01.0083433/2022-22. Contratada: NATHÁLIA DA CUNHA BORGES. Objeto: Médico Com Experiência Comprovada De No Mínimo 01 (Um) Ano Em Terapia Intensiva Com Carga Horária Mínima De 12 (Doze) Horas, Para Atuar Na Uti Clínica E Pós-Operatória / Diretoria De Saúde.. Edital nº 45/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 03/02/2023. Valor Global: R$ 156.000,00 e Limite Mensal de R$ 13.000,00. Dot. Orç. 2011 10 302 011 4 087 0001 339036 08 0 50 1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e NATHÁLIA DA CUNHA BORGES - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 140/2023

SEI: 2010.01.0075447/2021-16. Contratada: MÁRCIA FERREIRA CÂNDIDA. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Biomédico, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para atuar na Diretoria De Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG.. Edital nº 02/2022. Vigência: 12(dose)meses a partir de 15/02/2023. Valor Global: R$ 36.000,00 e Limite Mensal de R$ 3.000,00. Dot. Orç. 2011 10 302 011 4 087 0001 339036 08 0 50 1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e MÁRCIA FERREIRA CÂNDIDA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 152/2023

SEI: 2010.01.0054315/2022-23. Contratada: MARCO ANTONIO IANI. Objeto: Credenciamento de Médico com Residência em Ginicologia/Obstetrícia ou título de especialista Ginicologia/ Obstetrícia, com carga horária m´nima de 12 (doze) e máxima de 30 (trinta) horas semanais, para atuar nas unidades vinculadas a Diretoria de Saude. Edital nº 29/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 15/02/2023. Valor Global: R$ 156.000,00 e Limite Mensal de R$ 13.000,00. Dot. Orç. 2011 10 302 011 4 087 0001 339036 08 0 50 1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e MARCO ANTONIO IANI - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 150/2023

SEI: 2010.01.0046534/2022-08. Contratada: LUANA MARTINS FONSECA DE OLIVEIRA. Objeto: Médico Com Residência Credenciada Pelo Mec Em Pediatria, Com Experiência Em Terapia Intensiva Neonatal E/Ou Pediátrica, Com Carga Horária Mínima De 12 (Doze) Horas Semanais, Para Atuar Nas Unidades Vinculadas A Diretoria De Saúde Do Ipsemg.. Edital nº 37/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 24/02/2023. Valor Global: R$ 156.000,00 e Limite Mensal de R$ 13.000,00. Dot. Orç. 2008 10 302 011 4 087 0001 339036 08 0 50 1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e LUANA MARTINS FONSECA DE OLIVEIRA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 148/2023

SEI: 2010.01.0046534/2022-08. Contratada: LORENA SILVA RIBEIRO. Objeto: Médico Com Residência Credenciada Pelo Mec Em Pediatria, Com Experiência Em Terapia Intensiva Neonatal E/Ou Pediátrica, Com Carga Horária Mínima De 12 (Doze) Horas Semanais, Para Atuar Nas Unidades Vinculadas A Diretoria De Saúde Do Ipsemg.. Edital nº 37/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 13/02/2023. Valor Global: R$ 156.000,00 e Limite Mensal de R$ 13.000,00. Dot. Orç. 2008 10 302 011 4 087 0001 339036 08 0 50 1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e LORENA SILVA RIBEIRO - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 160/2023

SEI: 2010.01.0017023/2022-47. Contratada: CLEIDIANA OLIVEIRA DOS SANTOS. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de plantões de 06 (seis) ou 12 (doze) horas, para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG.. Edital nº 04/2022. Vigência: 12(dose)meses a partir de 24/02/2023. Valor Global: R$ 30.000,00 e Limite Mensal de R$ 2.500,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1.. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e CLEIDIANA OLIVEIRA DOS SANTOS - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 169/2023

SEI: 2010.01.0017023/2022-47. Contratada: JONNY COUTO FERNANDES. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de plantões de 06 (seis) ou 12 (doze) horas, para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG.. Edital nº 04/2022. Vigência: 12(dose)meses a partir de 28/02/2023. Valor Global: R$ 30.000,00 e Limite Mensal de R$ 2.500,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1.. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e JONNY COUTO FERNANDES - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 165/2023

SEI: 2010.01.0017023/2022-47. Contratada: JOEL ANTONY DE LACERDA. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de plantões de 06 (seis) ou 12 (doze) horas, para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG.. Edital nº 04/2022. Vigência: 12(dose)meses a partir de 23/02/2023. Valor Global: R$ 30.000,00 e Limite Mensal de R$ 2.500,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1.. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e JOEL ANTONY DE LACERDA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 157/2023

SEI: 2010.01.0017023/2022-47. Contratada: RAQUEL FERREIRA LIMA. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de plantões de 06 (seis) ou 12 (doze) horas, para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG.. Edital nº 04/2022. Vigência: 12(dose)meses a partir de 23/02/2023. Valor Global: R$ 30.000,00 e Limite Mensal de R$ 2.500,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1.. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e RAQUEL FERREIRA LIMA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 156/2023

SEI: 2010.01.0017023/2022-47. Contratada: ELENA CLAUDIA DE JESUS GIRARDI. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de plantões de 06 (seis) ou 12 (doze) horas, para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG.. Edital nº 04/2022. Vigência: 12(dose)meses a partir de 23/02/2023. Valor Global: R$ 30.000,00 e Limite Mensal de R$ 2.500,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1.. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e ELENA CLAUDIA DE JESUS GIRARDI - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 155/2023

SEI: 2010.01.0017023/2022-47. Contratada: KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de plantões de 06 (seis) ou 12 (doze) horas, para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG.. Edital nº 04/2022. Vigência: 12(dose)meses a partir de 15/02/2023. Valor Global: R$ 30.000,00 e Limite Mensal de R$ 2.500,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1.. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 143/2023

SEI: 2010.01.0017023/2022-47. Contratada: CLEIDE XAVIER SANTOS. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de plantões de 06 (seis) ou 12 (doze) horas, para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG.. Edital nº 04/2022. Vigência: 12(dose)meses a partir de 15/02/2023. Valor Global: R$ 30.000,00 e Limite Mensal de R$ 2.500,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1.. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e CLEIDE XAVIER SANTOS - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 144/2023

SEI: 2010.01.0017023/2022-47. Contratada: GÊNISON QUEIROZ COSTA. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de plantões de 06 (seis) ou 12 (doze) horas, para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG.. Edital nº 04/2022. Vigência: 12(dose)meses a partir de 15/02/2023. Valor Global: R$ 30.000,00 e Limite Mensal de R$ 2.500,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1.. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e GÊNISON QUEIROZ COSTA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 145/2023

SEI: 2010.01.0017023/2022-47. Contratada: THAINA CRISTINA DE SOUZA. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de plantões de 06 (seis) ou 12 (doze) horas, para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG.. Edital nº 04/2022. Vigência: 12(dose)meses a partir de 15/02/2023. Valor Global: R$ 30.000,00 e Limite Mensal de R$ 2.500,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1.. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e THAINA CRISTINA DE SOUZA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 146/2023

SEI: 2010.01.0017023/2022-47. Contratada: MICHELLE HORRANE GUIMARÃES DIAS PEREIRA. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de plantões de 06 (seis) ou 12 (doze) horas, para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG.. Edital nº 04/2022. Vigência: 12(dose)meses a partir de 15/02/2023. Valor Global: R$ 30.000,00 e Limite Mensal de R$ 2.500,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1.. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e MICHELLE HORRANE GUIMARÃES DIAS PEREIRA - Contratado.

57 cm -07 1758384 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2023

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, Por Meio De Sua Presidência, Autoriza, Até o Dia 19/03/2023, A Prorrogação Do Prazo Para Inscrição E Envio De Documentos Previstos Na Cláusula Primeira Do Edital De Credenciamento De Prestadores De Serviço Médico endocrinologista com residência em endocrinologista credenciada pelo mec ou título de especialista pela sociedade brasileira em endocrinologia, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar nas unidades vinculadas a diretoria de saúde do IPSEMG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 28/02/2023, à página 77 do Caderno 1.

Belo Horizonte, 07 de Março de 2023.
Luiza Hermeto Coutinho Campos
Presidente

4 cm -07 1758518 - 1

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Assunto: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0072883/2020-86 Interessado: Cremer S.A.- CNPJ: 82.641.325/0021-61 O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0072883/2020-86 instaurado em face da Cremer S.A.- CNPJ: 82.641.325/0021-61 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 4273 - Empenho nº 1541/20, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 07 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Assunto: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047314/2021-97 Interessado: DCB Distribuidora Cirurgica Brasileira LTDA. - CNPJ: 20.235.404/0001-71. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047314/2021-97 instaurado em face da DCB Distribuidora Cirurgica Brasileira LTDA. - CNPJ: 20.235.404/0001-71 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3856 - Empenho nº 195/2020, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 07 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Assunto: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0086509/2022-02 Interessado: Inovamed Hospitalar LTDA., CNPJ: 12.889.035/0001-02 O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0086509/2022-02 instaurado em face da Inovamed Hospitalar Ltda. - CNPJ: 12.889.035/0001-02 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3856 - Empenho nº 195/2020, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 07 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Assunto: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0026937/2022-89 Interessado: Costa Camargo Comércio De Produtos Hospitalares. CNPJ: 36.325.157/0002-15 O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0026937/2022-89 instaurado em face da Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares - CNPJ: 36.325.157/0002-15 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 5779 - Empenho nº 2648/2021, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 07 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Assunto: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0084875/2022-82 Interessado: Beckton Dickinson Indústrias Cirúrgicas LTDA - CNPJ: 21.551.379/0008-74 O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0084875/2022-82 instaurado em face da Beckton Dickinson Industrias Cirurgicas LTDA., CNPJ: 21.551.379/0008-74 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3364 - Empenho nº 1502/2022,DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 07 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Assunto: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0068892/2021-73 Interessado: Oncoprod Distribuidora De Produtos Hospitalares E Oncológicos LTDA., CNPJ: 04.307.650/0015-30 O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0068892/2021-73 instaurado em face da Oncoprod Distribuidora De Produtos Hospitalares E Oncológicos LTDA., CNPJ: 04.307.650/0015-30 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3250 - Empenho nº 1546/2021, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 07 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Assunto: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0086249/2022-38 Interessado: Biohosp Produtos Hospitalares S.A., CNPJ: 18.269.125/0001-87 O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0086249/2022-38 instaurado em face da Biohosp Produtos Hospitalares S.A., CNPJ: 18.269.125/0001-87 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 2829 - Empenho nº 1284/22, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 07 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Assunto: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0029205/2021-63 Interessado: Acácia Comércio De Medicamentos EIRELI - CNPJ: 03.945.035/0001-91 O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0029205/2021-63 instaurado em face da Acácia Comércio De Medicamentos EIRELI - CNPJ: 03.945.035/0001-91 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 1006 - Empenho nº 487/2021, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 07 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Assunto: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0096795/2022-88 Interessado: Biohosp Produtos Hospitalares S.A., CNPJ: 18.269.125/0001-87 O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0096795/2022-88 instaurado em face da Biohosp Produtos Hospitalares S.A., CNPJ: 18.269.125/0001-87 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 4341 - Empenho nº 1890/22, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 07 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Assunto: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0086382/2022-36 Interessado: Biohosp Produtos Hospitalares S.A, CNPJ: 18.269.125/0001-87 O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0086382/2022-36 instaurado em face da Biohosp Produtos Hospitalares S.A, CNPJ: 18.269.125/0001-87 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3884 - Empenho nº 1688/2022, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 07 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO

Assunto: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0046713/2022-25 Interessado: Difarmig LTDA - CNPJ: 19.961.036/0001-60. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0046713/2022-25 instaurado em face da Difarmig LTDA - CNPJ: 19.961.036/0001-60 para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 2998 - Empenho nº 1105/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 07 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO

Assunto: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0046720/2022-30 Interessado: BH Farma Comércio - CNPJ: 42.799.163/0001-26. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0046720/2022-30 instaurado em face da BH Farma Comércio - CNPJ: 42.799.163/0001-26 para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 3186 - Empenho nº 1928/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 07 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO

Assunto: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0046601/2022-42 Interessado: Injex Indústrias Cirúrgicas LTDA - CNPJ: 59.309.302/0001-99.O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0046601/2022-42 instaurado em face da Injex Indústrias Cirúrgicas LTDA - CNPJ: 59.309.302/0001-99 para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 1011 - Empenho nº 666/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 07 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO

Assunto: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0046511/2022-47 Interessado: Smith & Nephew Comércio De Produtos Médicos LTDA - CNPJ: 13.656.820/0001-88. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0046511/2022-47 instaurado em face da Smith & Nephew Comércio De Produtos Médicos LTDA - CNPJ: 13.656.820/0001-88 para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 4065 - Empenho nº 194/2015, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 07 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo nº SEI 2010.01.0008129/2022-13, em desfavor da Acácia Comércio De Medicamentos EIRELI, CNPJ: 03.945.035/0001-91 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 07 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0106630/2022-32, em desfavor da Clínica Thomaz e Frios Odontológicos Ltda, CNPJ: 32.690.699/0001-55 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 07 de março de 2023
Pedro William Ribeiro Diniz - Diretor de Políticas em Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0106971/2022-40, em desfavor do Instituto De Pesquisa Yova Rafha., CNPJ: 07.773.215/0001-94 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 07 de março de 2023
Pedro William Ribeiro Diniz - Diretor de Políticas em Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0106888/2022-50, em desfavor da Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA., CNPJ: 67.729.178/0002-20 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 07 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0000596/2023-89, em desfavor da Costa Camargo Com. De Produtos Hospitalares LTDA., CNPJ: 36.325.157/0002-15 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 07 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde

60 cm -07 1758370 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminas

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) CLÍNICA L & L ULTRASSOM E OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ11.963.887/0001-30, do município dePATOS DE MINAS/MG, novalor global estimadode R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).
A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias:2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente porLuiza Hermeto Coutinho Campos,Presidente(a), em 06/03/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

4 cm -07 1757956 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 089/2022 – PLANEJAMENTO DE COMPRA Nº 362/2022 - Registro de Preços de Ferramentas em Geral. Ata 001 assinada no dia 07/03/2023, com as empresas: Criativa Soluções para Construção Eireli (CNPJ: 19.994.997/0001-70): Lote 01, Valor Global: R$ 5.059,56; Lote 03, Valor Global: R$16.227,88, Lote 04, Valor Global: R$ 21.039,48 e Lote 06, Valor Global: R$ 2.202,24; INB Comércio Ltda (CNPJ: 43.029.546/0001-88): Lote 02, Valor Global: R$ 4.039,76, Lote 07, Valor Global: R$ 5.489,00 e Lote 09, Valor Global: R$ 4.479,98 Ata disponibilizada nos endereços www.mgs.srv.br/licitacoes e www.compras.mgs.gov.br.

3 cm -07 1758059 - 1

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO
Torna pública a situação do candidato aprovado relacionado abaixo no Processo Seletivo Público Simplificado – Edital MGS 06/2022 – CHRISTIANE BATISTA DE OLIVEIRA para atender a convocação da MGS em até 02(dois) dias úteis a contar da publicação do presente ato: VAGA FIXA – DIVINÓPOLIS – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

2 cm -07 1757939 - 1

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO
Pregão Eletrônico nº 091/2022 - Planejamento de Compra Nº 368/2022 - Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual - EPI (Calça e Camisa de Proteção Retardante a Chamas, Luvas de Proteção e Perneira). Empresas Adjudicatárias: EPI Atacado Distribuidor Ltda (CNPJ: 13.843.009/0001-06): Lote 01, Valor Global: R$ 12.666,50; Alexandre H M Chamone Comércio-EPP (CNPJ:15.407.876/0001-24): Lote 03, Valor Global: R$ 10.480,00; Dayane Maria Gomes Ferreira (CNPJ: 30.411.965/0001-38): Lote 04, Valor Global: R$ 216.000,00 e Lote 05, Valor Global: R$ 57.780,00; SM Seguranca Belo Horizonte Ltda-EPP (CNPJ: 06.176.619/0001-38): Lote 06, Valor Global: R$ 1.612,00 e Lote 07, Valor Global: R$ 10.107,50; Lote 02: Fracassado.

3 cm -07 1758326 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG.
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 04/2023, no município de Turmalina/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na Superintendência/Gerência Regional de Saúde (SRS/GRS) de Diamantina/MG, no endereço: Praça da Alvorada, s/nº - Centro, Diamantina - MG, 39100-000. E-mail: grs.dia@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta Física	Valor mensal (R$)
Diagnóstico por Radiologia	546	4.236,68
Métodos Diagnósticos em Especialidades	21	161,37
Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos	928	8.393,56
Terapias Especializadas	1	12,71
Pequena Cirurgia e Cirurgia de Pele, Cutâneo e Mucosa	44	1.226,51
SIH MC - Eletivo/Cirúrgico	10	4.706,33
SIH MC - Urgência/Cirúrgico	39	12.435,60
SIH MC - Urgência Obstetrícia	28	17.215,92
SIH MC - Urgência Clínico	106	42.865,46
Recurso Portaria nº 3.166/2013 – Média Complexidade Ambulatorial	1	6.194,88
Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar - IGH (IAC)	1	56.110,66
Incentivo Integração ao Sus (INTEGRASUS)	1	5.087,99
SADT de Média Complexidade Hospitalar	1	545,83
Total Portaria Ministeriais, Incentivos e Recursos Complementares	4	67.939,36
Total de Serviços a serem contratados	1.727	159.193,50

*As Habilitações/Resoluções serão exigidas para procedimentos específicos classificados dentro dos subgrupos selecionados. Especificamente em relação ao SADT, dispensa-se apresentação de ato normativo, sendo que a alocação no contrato estará vinculada à contratação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, Oncologia e Cardiologia (conforme previsto no item 5 do Edital). A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 20/03/2023, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público ou entregar fisicamente na Unidade Regional envelope com toda a documentação de habilitação das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 14:00h no dia 21/03/2023, via videoconferência. O presente Edital terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme novas republicações que possam ocorrer, e desde que atendidos todos os requisitos do referido Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Diamantina/MG.
Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde. Belo Horizonte, 06 de março de 2023.

14 cm -07 1757933 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG.
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 08/2023, no município de Cipotânea/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na Superintendência/Gerência Regional de Saúde (SRS/GRS) de Barbacena/MG, no endereço: Av. Amílcar Savassi, s/nº - Sericícola - Cep: 36200-494. E-mail: reg.brb@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta Física	Valor mensal (R$)
Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos	333	2.624,72
Fisioterapia	118	583,34
Pequena Cirurgia e Cirurgia de Pele, Cutâneo e Mucosa	8	178,00
SIH MC - Urgência/Cirúrgico	1	415,16
SIH MC - Urgência Obstetrícia	1	210,62
SIH MC - Urgência Clínico	13	5.817,16
Incentivo Integração ao Sus (INTEGRASUS)	1	763,00
Total Portaria Ministeriais, Incentivos e Recursos Complementares	1	763,00
Total de Serviços a serem contratados	475	10.592,00

*As Habilitações/Resoluções serão exigidas para procedimentos específicos classificados dentro dos subgrupos selecionados. Especificamente em relação ao SADT, dispensa-se apresentação de ato normativo, sendo que a alocação no contrato estará vinculada à contratação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, Oncologia e Cardiologia (conforme previsto no item 5 do Edital). A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 20/03/2023, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público ou entregar fisicamente na Unidade Regional envelope com toda a documentação de habilitação das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 09:30h no dia 21/03/2023, via videoconferência. O presente Edital terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme novas republicações que possam ocorrer, e desde que atendidos todos os requisitos do referido Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Barbacena/MG.
Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde. Belo Horizonte, 07 de março de 2023.

12 cm -07 1758344 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG.
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 09/2023, no município de Arcos/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na Superintendência/Gerência Regional de Saúde (SRS/GRS) de Divinópolis/MG, no endereço: Av. Antônio Olímpio de Morais, 2100 - Bairro Santa Clara – CEP: 35500-071 - Divinópolis/MG E-mail: grs.div@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta Física	Valor mensal (R$)
SIH MCH Eletivo/ Cirúrgico	12	4.651,98
SIH MCH Urgência/Cirúrgico	21	12.636,50
SIH MCH Urgência/Obstétrico	18	9.804,63
SIH MCH Urgência/Clínico	86	39.293,86
Incentivo IAC	1	31.820,66
Incentivo Integrasus	1	3.809,37
SADT Hospitalar Média	1	608,33
Total Portarias Ministeriais, Incentivos e Recursos Complementares	3	36.238,36
Total de Serviços a serem contratados	140	102.625,33

*As Habilitações/Resoluções serão exigidas para procedimentos específicos classificados dentro dos subgrupos selecionados. Especificamente em relação ao SADT, dispensa-se apresentação de ato normativo, sendo que a alocação no contrato estará vinculada à contratação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, Oncologia e Cardiologia (conforme previsto no item 5 do Edital). A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 23/03/2023, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público ou entregar fisicamente na Unidade Regional envelope com toda a documentação de habilitação das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 10:00h no dia 24/03/2023, via videoconferência. O presente Edital terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme novas republicações que possam ocorrer, e desde que atendidos todos os requisitos do referido Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Divinópolis/MG.
Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde. Belo Horizonte, 07 de março de 2023.

11 cm -07 1758339 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG.
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 02/2023, no município de Araújos/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na Superintendência/Gerência Regional de Saúde (SRS/GRS) de Divinópolis/MG, no endereço: Av. Antônio Olímpio de Morais, 2100 - Bairro Santa Clara – CEP: 35500-071 - Divinópolis/MG E-mail: grs.div@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta Física	Valor mensal (R$)
Diagnóstico em Laboratório Clínico	4.783	21.743,52
Total de Serviços a serem contratados	4.783	21.743,52

*As Habilitações/Resoluções serão exigidas para procedimentos específicos classificados dentro dos subgrupos selecionados. Especificamente em relação ao SADT, dispensa-se apresentação de ato normativo, sendo que a alocação no contrato estará vinculada à contratação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, Oncologia e Cardiologia (conforme previsto no item 5 do Edital). A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 23/03/2023, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público ou entregar fisicamente na Unidade Regional envelope com toda a documentação de habilitação das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 14:00h no dia 24/03/2023, via videoconferência. O presente Edital terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme novas republicações que possam ocorrer, e desde que atendidos todos os requisitos do referido Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Divinópolis/MG.
Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde. Belo Horizonte, 07 de março de 2023.

9 cm -07 1758336 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2023, no município de Igaratinga/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na Superintendência/Gerência Regional de Saúde (SRS/GRS) de Divinópolis/MG, no endereço: Av. Antônio Olímpio de Morais, 2100 - Bairro Santa Clara – CEP: 35500-071 - Divinópolis/MG E-mail: grs.div@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta Física	Valor mensal (R$)
Diagnóstico em Laboratório Clínico	122	465,34
Total de Serviços a serem contratados	122	465,34

*As Habilitações/Resoluções serão exigidas para procedimentos específicos classificados dentro dos subgrupos selecionados. Especificamente em relação ao SADT, dispensa-se apresentação de ato normativo, sendo que a alocação no contrato estará vinculada à contratação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, Oncologia e Cardiologia (conforme previsto no item 5 do Edital). A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 20/03/2023, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público ou entregar fisicamente na Unidade Regional envelope com toda a documentação de habilitação das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 14:00h no dia 21/03/2023, via videoconferência. O presente Edital terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme novas republicações que possam ocorrer, e desde que atendidos todos os requisitos do referido Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Divinópolis/MG.
Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde. Belo Horizonte, 07 de março de 2023.

9 cm -07 1758347 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4205/2023
Processo SEI N° 1320.01.0079738/2021-84. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Mendes Pimentel . Objeto: 2 (Duas) Bombas Costal de Pulverização Manual. Valor Unitário: R$ 467,19 Valor Total R$ 934,38 Conforme Evento SEI: 59071082 Data de assinatura: 06/03/2023.

2 cm -07 1758353 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 9374.641/2023 – Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Para Aquisição de meio de cultura de metilcelulose com citocinas recombinantes para células humanas (Lote 01), vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 17.815,00 (Dezessete mil oitocentos e quinze Reais) .D.O: 2321 10 302 123 4 405 0001 3 3 90 30 13, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1010, Unidade Executora: 2320.027.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 9245.646/20 – Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa INTERACT SOLUTIONS LTDA. Objeto: Fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 02 de abril de 2023 até 01 de abril de 2024. Fica mantido o valor anual do contrato em R$307.110,50 (trezentos e sete mil, cento e dez reais e cinquenta centavos). D.O:2321 10 302 123 4 540.0001 3 3 90 40 02, IAG 0, Fonte: 10; Procedência: 1 ; U.E: 2320002 e Unidade de Programação do Gasto - UPG 239.

5 cm -07 1758141 - 1

EXTRATO DO PROTOCOLO TÉCNICOASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA COM INTERV. DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 101/2022.
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro de Belo Horizonte) e a Fundação Hospitalar Do Estado De Minas Gerais -Hospital Maria Amelia Lins, sede em Belo Horizonte/MG com interveniência daAgência TransfusionalDaFundação Hospitalar Do Estado De Minas Gerais -HOSPITAL JOÃO XXIII. Objeto: Prestação de Serviços Hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0006669/2021-72

3 cm -07 1758511 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
A Fundação Hemominas comunica a realização do pregão 039/2023, SEI 2320.01.0017711/2022-16, para aquisição de lâminas de cobre e/ou elemento selante por radiofrequência, com a locação dos equipamentos. Sessão em 20/03/2023 às 9 horas. Propostas comerciais poderão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível nos sites www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br ou na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R$10,00 (DAE).

3 cm -07 1758133 - 1

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Fundação Hemominas torna público o resultado da fase recursal e resultado final Tomada de Preços 251/2022, para prestação de serviços de DESENVOLVIMENTO DE PROJETOEXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES, NECESSÁRIOS PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE UBERLÂNDIA. Informamos que o recurso interposto pela licitante MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA foi indeferido pela autoridade competente. A licitação resultou fracassada, conforme autos do processo. Os autos estão disponíveis para consulta no SEI 2320.01.0008508/2020-86 e meio físico (mediante pedido de vistas). BH, 07/03/2023. Comissão Permanente de Licitação.

3 cm -07 1758092 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO
BELO HORIZONTE, 07 DE MARÇO DE 2023.
CERTIFICO para os devidos fins que a Decisão FUNED/PRES nº. 25/2022 (Doc. SEI 56767633) publicada na "Imprensa Oficial de Minas Gerais", Pág. 24 – terça-feira, 29 de Novembro de 2022 – Minas Gerais - Caderno 1 - Diário do Executivo (DOC SEI 56892869), referente ao Processo Administrativo Apurador nº 1080.01.0040399/2021-23 TRANSITOU EM JULGADO para a empresa MP Informática Ltda - ME, CNPJ: 26.204.770/0001-40 no dia 23/02/2023. O referido é verdade e dou fé. Eu, Ilma Lais Mendes Monteiro, Masp nº 324.883-6, servidora pública na Apuração de Irregularidades e Indicação de Penalidades – AIIP, na Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - Fundação Ezequiel Dias

3 cm -07 1758357 - 1

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO
BELO HORIZONTE, 07 DE MARÇO DE 2023
CERTIFICO para os devidos fins que a Decisão FUNED/DPGF nº. 013/2020 (Doc. SEI13646568) publicada na "Imprensa Oficial de Minas Gerais", Pág. 41, sábado, 25 de abril de 2020 – Minas Gerais - Caderno 1 - Diário do Executivo (DOC SEI13716150), referente ao Processo Administrativo Apurador nº 2260.01.0002232/2020-63TRANSITOU EM JULGADO para a empresa Nova Representações Importação e Exportação Ltda., CNPJ: 58.879.156/0003-36 no dia 27/01/2023.O referido é verdade e dou fé.Eu, Ilma Lais Mendes Monteiro, Masp nº 324.883-6, servidora pública na Apuração de Irregularidades e Indicação de Penalidades – AIIP - da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF - da Fundação Ezequiel Dias - FUNED

3 cm -07 1758489 - 1

CERTIDÃO TRÂNSITO EM JULGADO
BELO HORIZONTE, 07 DE MARÇO DE 2023.
CERTIFICO para os devidos fins que a Decisão FUNED/DPGF nº. 28/2021 (DOC. SEI 30037807) publicada na "Imprensa Oficial de Minas Gerais", pág. 37, sábado, 29 de maio de 2021– Minas Gerais -Diário do Executivo (Doc. SEI 30195007), referente ao Processo Administrativo Apurador nº 2260.01.0008357/2020-73 TRANSITOU EM JULGADO para a empresa SIC Distribuidora de Produtos Didáticos e Laboraoriais Ltda., CNPJ 11.090.831/0001-18, no dia 20/02/2023. O referido é verdade e dou fé. Eu, Ilma Lais Mendes Monteiro, Masp nº 324.883-6, servidora pública na Apuração de Irregularidades e Indicação de Penalidades – AIIP - da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - Fundação Ezequiel Dias

3 cm -07 1758392 - 1

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO
BELO HORIZONTE, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.
CERTIFICO para os devidos fins que o processo administrativo SEI Nº2260.01.0007785/2020-94 TRANSITOU EM JULGADO para o fornecedor Oxigás Resíduos Especiais Ltda. Conforme DECISÃO FUNED/PRES nº02/2021 publicada no"Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais - DOE/MG" em 16/12/2022(57952336), a parte foi intimida, contudo, não interpôs recurso. Sendo assim, certifico o trânsito em julgado da referida decisão.
Amanda Rodrigues Guimarães - Masp 752.783-1-
Assessoria - Apuração de Irregularidade e Indicação de Penalidade - AIIP - Fundação Ezequiel Dias.

3 cm -07 1758430 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO À ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise dos Recursos Interpostos – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 13/2023 do Centro Mineiro de Toxicomania – CMT. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 08/03/2023.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

3 cm -07 1758123 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 16/2023 do Hospital Regional Antônio Dias – HRAD. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 09/03/2023.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -07 1757953 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 18/2023 do Complexo Hospitalar de Barbacena. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 09/03/2023.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

2 cm -07 1757976 - 1

EXTRATO DE CONTRATO DA CASA DE SAÚDE SANTA FÉ
Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/CSSFÉ e a empresa CARLOS GABRIEL DOS REIS - EPP. Objeto: Aquisição de CESTA BÁSICA, sob a forma de entrega parcelada. Valor: R$ 28.050,00 (total estimado). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Processo Portal de Compras n° 359/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico. Processo SEI n°: 2270.01.0046561/2022-92. Dotação Orçamentária: 2271 10 302 045 4176 0001. Objeto de gasto: 339032-01, F 0.10.1. Data de assinatura: 06/03/2023

3 cm -07 1757930 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO A ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando a Análise dos Recursos Interpostos – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 21/2023 da Casa de Saúde São Francisco de Assis - CSSFA. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 09/03/2023.
Marina Emediato Lara Cavalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

3 cm -07 1757983 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230308023809014 1.

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA
1ª ETAPA – CONSIDERANDO À ANÁLISE DOS
RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise dos Recursos Interpostos – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 13/2023 do Centro Mineiro de Toxicomania – CMT. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 08/03/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

3 cm -07 1758118 - 1

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

O COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA, torna público que realizará: Pregão Eletrônico nº 19/2023, Unidade: 0501044 e 0503007 Processo nº 19/2023, referente aquisição de Módulo Nutricional, com início da sessão de pregão no dia 21 de março de 2023 às 09:00, site: www.compras.mg.gov.br. Edital no site supra. Belo Horizonte, 07 de março de 2023.

2 cm -07 1757995 - 1

DECISÃO INICIAL
PROCESSO CIAPAP Nº. 021/2021

A Chefe de Gabinete da FHEMIG,Carolina Santos Lages, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 11 da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de maio de 2022 (61197482), com fulcro no Decreto Estadual nº. 47.852/2020, Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e Portaria Presidencial n.º 1.766, de 09 de dezembro de 2020 (61197807), considerando o Memorando nº. 93/2021-FHEMIG/CHU/GADT(32716848) e oRELATÓRIO INICIAL DA COMISSÃO PROCESSANTE(59717354), promovidos em face da empresa C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A - CNPJ Nº 48.791.685/0003-20, DECIDE pela aplicação da penalidade a seguir arrolada:

1.multa de até 20 % (vinte por cento) sobre o valor da prestação de serviços após ultrapassado o prazo de 30 dias de atraso, ou no caso de não entrega do objeto, ou entrega com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda fora das especificações contratadas;

Base Legal:

Inciso II do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993;

Inciso IIdo art. 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012;

Item 8.1.2.2 da Ata de Registro de Preços nº 250/2020 (32586546).

Ressalte-se que, em observância aos ditames legais, da aludida decisão cabe pedido de Reconsideração e/ou Recurso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carolina Santos Lages
Chefe de GabineteMASP 752432-5

6 cm -07 1757991 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Espécie: 2° Termo Aditivo Complexo de Especialidades e a empresa LACERDA ALIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: Prestação De Serviços De Empresa Especializada Para Fornecimento De Alimentação E Nutrição Com Produção, Transporte E Distribuição De Refeições Aos Servidores, Pacientes E Acompanhantes Para O Hospital Julia Kubitschek. Valor: R$16.608.512,65 (total estimado). Vigência: 21/06/2023 até20/06/2024 Número do Processo: 106/2022. Modalidade: PREGÃO Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001 Objeto de Gasto: 3390.3903. Fonte: 10.1 Data da Assinatura: 07 de março de 2023.

3 cm -07 1758016 - 1

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Considerando decisão nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº. 148/2018, publicado no jornal Minas Gerais de 19/03/2021, página 34, servimo-nos do presente para NOTIFICAR a empresa CRISTAL PHARMA LTDA - CNPJ Nº: 06.073.848/0001-27da aplicação de penalidade, uma vez que foram esgotadas as tentativas de notificação por vias convencionais da decisão proferida por essa Fundação.

Assim, fica a empresa notificada a entrar em contato com a Gerência de Orçamento e Finanças da FHEMIG no telefone (31) 3915-9515 ou e-mail geof@fhemig.mg.gov.br para efetuar o pagamento da multa no prazo de 07(sete) dias corridos a partir da data desta publicação, sob pena de envio do processo para execução na Advocacia Geral do Estado.

3 cm -07 1758071 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2023 do Instituto Raul Soares - IRS. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 09/03/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -07 1757945 - 1

CASA DE SAÚDE SANTA IZABEL – FHEMIG
AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, através da Casa Saúde Santa Izabel, faz saber aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº. 01/2023 - Processo nº. 0512010 210/2022, Aquisição de Peças deManutençãoCorretiva deEquipamentos Médico-Hospitalares da FHEMIG/Casa de Saúde Santa Izabel/Betim.Abertura do pregão em 23/03/2023 às 09:00 horas. Edital e maiores informações site: www.compras.mg.gov.br – fone: (31) 3529-3341/42 ou a Rua Emílio Ribas, 119, Colônia Santa Izabel, Casa de Saúde Santa Izabel. Betim, 07 de março 2023.

3 cm -07 1758062 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 19/2023 do Complexo de Especialidades – CE (HJK e HAC). O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 09/03/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

2 cm -07 1757979 - 1

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE
MINAS GERAIS – FHEMIG/ CAMG.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº9241684, Firmado Entre A Fundação Hospitalar do Estado De Minas Gerais e a Empresa Diex Distribuidora, Atacadista, Importadora e Exportadora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses; Vigência: 27/03/2023 término em 26/03/2024 Valor: R$259.994,97 (valor global). Número do Processo: 127/2019 Modalidade: PREL Data de Assinatura: 06/03/2023

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº9241676, firmado entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e a Empresa Werfen Medical Ltda. Objeto: contratação do serviço de gerenciamento do abastecimento de Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses; Vigência: 27/03/2023 término em 26/03/2024 Valor: R$ 977.467,00 (valor global). Número do Processo: 127/2019 Modalidade: PREL Data de Assinatura: 06/03/2023

4 cm -07 1758148 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE SÃO JOÃO DEL-REI
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

EXTRATO DE EDITAL: A CE Idalina Horta Galvão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de Março/2023, às 12:30 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 1000273/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Idalina Horta Galvão, localizada na avenida Nossa Senhora da Saúde s/n°, Senhor dos Montes, São João del-Rei CEP36300-290 Telefone (032) 3371-1201, e-mail: escola.134643@educacao.mg.gov.br. até o dia 13/03/2023, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Idalina Horta Galvão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de Março de 2023, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Federal, TC 1007040/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Idalina Horta Galvão, localizada na avenida Nossa Senhora da Saúde s/n°, Senhor dos Montes, São João del-Rei CEP36300-290 Telefone (032) 3371-1201, e-mail: escola.134643@educacao.mg.gov.br até o dia 13/03/2023, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Santa Rita torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/03/2023, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 01 /2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios, TC 1000263/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Crispiniano, localizada na Avenida Inconfidência nº 70 - Ritápolis - CEP 36335-000- Telefone (032) 3356-1165, e-mail: escola.134414@educacão.mg.gov.br. Até dia 21 /03 /2023, às 17h 00.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Padre Lopes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/03/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE, recurso proveniente do TC 1007048/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Lopes, localizada na Rua Francisco das Chagas Ribeiro n° 520 – São Sebastião da Vitória – São João del-Rei/MG – CEP 36.316-000 – Telefone (032) 3374-2189, e-mail: escola.134805@educacao.mg.gov.br até o dia 28/03/2022, às 08h:30.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Padre Lopes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de março de 2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, recurso proveniente do TC 1000281/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Lopes, localizada na Rua Francisco das Chagas Ribeiro n° 520 – São Sebastião da Vitória - São João del-Rei/MG – CEP 36.316-000 – Telefone (032) 3374-2189, e-mail: escola.134805@educacao.mg.gov.br até o dia 28/02/2022, às 08h:30.

12 cm -07 1758042 - 1

SRE CONSELEIRO LAFAIEITE
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A Caixa Escolar "Marechal Humberto de Alencar Castello Branco" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/03/2023, às 10h, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Marechal Humberto de Alencar Castello Branco", localizada na n Rua Barão de Suassuí, n° 244 – Bairro: Santa Efigênia – CEP: 36400-130 – Telefone: (031-3763-1518), e-mail: escola.193763@ educacao.mg.gov.br. Até o dia 13/03/2023, às 10h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAIS.

A Caixa Escolar "Marechal Humberto de Alencar Castello Branco" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/03/2023, às 10h, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Marechal Humberto de Alencar Castello Branco", localizada na Rua Barão de Suassui, n° 244 – Bairro: Santa Efigênia – CEP: 36400-130 – Telefone: (031-3763-1518), e-mail: escola.193763@ educacao.mg.gov.br. Até o dia 13/03/2022, às 10h.

5 cm -07 1758448 - 1

SRE-CARANGOLA
EXTRATO PARA AQUISIÇÃO – MERENDA REGULAR

A Caixa Escolar Maria Borçari da Fonseca torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/03/2023, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Maria Conceição Gonçalves Carrara, localizada na Praça São Jose, 42 do município de Pedra Dourada, MG – CEP 36847-000, Tel.: (32) 3748-1063, e-mail: escola.322652@educacao.mg.gov.br. Até o dia 14/03/2023, às 9:00hs.

3 cm -07 1758356 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

Extratodo Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº1261000831/2018. Assinatura:07/03/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município deDelfinópolis. Objeto:Autorizar a prorrogação de vigência do Convênio. Vigência: 118 dias a contar da data 08/03/2023. Assinantes:José Roberto Avelar e Suely Alves Ferreira Lemos.

2 cm -07 1758383 - 1

SRE – SETE LAGOAS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS
ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Reinaldo Andrade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/03/2023, às 13 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professora Maria da Conceição da Silva localizada na Av. Ulisses Batista, nº 40 - Centro - CEP 35.777-000 - Araçai/MG Telefone (31) 3715-6162, e-mail: escola.311189.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/03/2023, às 13 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – PNAE (PRESENCIAL)

A Caixa Escolar Professor Sérgio Antônio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/03/2023, às 09 horas, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da E. E. Professora Dora Silva, localizada na Rua Antônio Henrique de Oliveira, n° 73, Nossa Senhora das Graças – Caetanópolis/MG – CEP 35.770-000 – Telefone (31) 3714-6370, e-mail: escola.140465.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 14/03/2023, às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar PROFESSOR SÉRGIO ANTÔNIO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/03/2023, às 09h, a Chamada Pública nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29/03/2023, às 08h, na E. E. Professora Dora Silva, localizada na Rua Antônio Henrique de Oliveira, n° 73, Bairro Nossa Senhora das Graças – Caetanópolis/MG – CEP 35.770-000 – Telefone (31) 3714-6370, e-mail: escola.140465.caixaescolar@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar do Bairro das Indústrias torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/03/2023, às 10 horas, Processo Licitatório nº 002/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141658.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, da E. E. Eponina Soares das Santos, localizada na Rua Caetanópolis, n° 373 – CEP 35.702.058 – Telefone (31) 3773-7009 até o dia 14/02/2023, às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Maria Anália Mendes Ferreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/03/2023, às 13 horas, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da E. E. Maria Anália Mendes Ferreira, localizada na Av. Getúlio Vargas, n° 83 – Centro – CEP 35.765-000 – Telefone (31) 3716.1399, e-mail: escola.267805@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/03/2023, às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – QESE

A Caixa Escolar DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ RIBEIRO DA SILVA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/03/2023, às 10 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.140325@educacao.mg.gov.br da E. E. JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, localizada na Rua Pedro José da Silva, nº 117, Centro, Baldim-MG CEP 35.732-000 – Telefone (31) 3718-1776, até o dia 15/03/2023 às 8 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS PNAE/CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar PROFESSOR ALCY COELHO DA SILVA GALVÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/03/2023, às 18 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141615.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E. E. CESEC DE SETE LAGOAS, localizada na Av. Prefeito Alberto Moura, n° 267 – Bairro Nova Cidade – CEP 35.702-272 – Telefone (31) 3773-7016, até o dia 17/03/2023, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS-CONTRAPARTIDA/PNAE

A Caixa Escolar da Escola Estadual no Bairro Morro Vermelho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/03/2023 às 14 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida e PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Bernardo Valadares de Vasconcellos, localizada na Avenida José Sérvulo Soalheiro, n° 2585 – Nova Cidade, Sete Lagoas, MG - CEP 35.702- 314 – Telefone (31) 3774-6223, e-mail: escola.141925@educacao.mg.gov.br até o dia 15/03/2023, às 13h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Melo Viana torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/03/2023, às 11 horas, Processo Licitatório nº 001/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital por meio do endereço de e-mail: escola.141488.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E. E. JOÃO RODRIGUES DA SILVA, localizada na Praça Santo Antônio, n° 198 - Centro – Prudente de Morais-MG – CEP 35.738-000 – Telefone (31) 3711-1255, e-mail: escola.141488.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 16/03/2023, às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dr. Ulisses Vasconcelos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/03/2023, às 10h15min, Processo Licitatório nº: 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da Fonte 36. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141721.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E. E. Dr. Ulisses Vasconcelos, localizada na Rua Monsenhor Messias, nº: 111 - Bairro Centro – Sete Lagoas-MG, CEP: 35.700-041 – Telefone (31) 3771-2705 até o dia 17/03/2023 às 12 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar PEDRO ROBERTO DE MENEZES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/03/2023, às 10 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141470@educacao.mg.gov.br da E. E. PEDRO ROBERTO DE MENEZES, localizada na Av. Ministro Francisco Campos, n° 903 – Distrito Silva Campos/Pompéu-MG – CEP 35.640-000 – Telefone (37) 3460-1430 até o dia 17/03/2023 às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE MATERIAIS DE LIMPEZA

A Caixa Escolar PEDRO ROBERTO DE MENEZES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/03/2023, às 10h30min, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de materiais de limpeza com recursos de Manutenção e Custeio da Unidade Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141470@educacao.mg.gov.br da E. E. PEDRO ROBERTO DE MENEZES, localizada na Av. Ministro Francisco Campos, n° 903 – Distrito Silva Campos/Pompéu-MG – CEP 35.640-000 – Telefone (37) 3460-1430 até o dia 17/03/2023 às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE MATERIAIS DE LIMPEZA

A Caixa Escolar PEDRO ROBERTO DE MENEZES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/03/2023, às 11 horas, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de TONER E PEÇAS PARA IMPRESSORAS com recursos de Manutenção e Custeio da Unidade Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141470@educacao.mg.gov.br da E. E. PEDRO ROBERTO DE MENEZES, localizada na Av. Ministro Francisco Campos, n° 903 – Distrito Silva Campos/Pompéu-MG – CEP 35.640-000 – Telefone (37) 3460-1430 até o dia 17/03/2023 às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar RUTH BRANDÃO DE AZEREDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/03/2023, às 09h40min, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os alunos e servidores com recurso CONTRA PARTIDA e recurso PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.349305.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E. E. RUTH BRANDÃO DE AZEREDO, localizada na Avenida Sebastião Camilo Rocha Neto, n° 923 – Bairro Cidade de Deus – CEP 35.703-287 - Telefone (31) 3772-6567 até o dia 16/03/2023, às 13h00.

38 cm -07 1758391 - 1

SRE DE PASSOS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Altair Epiphânio, Escola Estadual José Bernardes de Faria, situada à Rua Iago Pimentel, 339, bairro Sagrado Coração de Jesus, Formiga – MG, telefone: (37) 3321-1023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/03/2023 às 17:00 h, Chamada Pública Individual nº 01/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, com recursos da Contrapartida estadual SEE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.115304@educacao.mg.gov.br até o dia 13/03/2023.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – RECURSOS FEDERAIS

A Caixa Escolar Professor Jair Santos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de março de 2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos Federais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professor Jair Santos, localizada na Rua Canapé Nº 79 – Casarão CEP 37900-294 – Telefone (35) 3522-2088, e-mail: escola.218154.caixaescolar@educacao.mg.gov.br. até o dia 22/03/2023, às 17:00 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dr. Abílio Machado torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/03/2023 às 8:30 horas, Edital no 04/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis tipo padaria com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Abílio Machado, localizada na Rua Ramiro Correa , n° 250 – Bairro Areias Brancas – Formiga – MG – CEP 35.574-176 – Telefone (0XX37)3321.3311 – e mail: escola.115282.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 23/03/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Dr. Abílio Machado de Formiga torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/03/2023 às 09:00 horas, Chamada Pública Individual no 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E.Dr. Abílio Machado, localizada na Rua Ramiro Correa, 250, Areias Brancas– Formiga – MG – CEP 35574-176 – Telefone (0XX37)33224041 – e mail: escola.115282@educacao.mg.gov.br até o dia 29/03/2023, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar Padre José, torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar no dia 17/03/2023 às 13:30 horas, Processo Licitatório Alimentação Escolar no 02/2023, Modalidade: Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios, com recurso PNAE Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e edital completo na sede da EE Padre José Sangali, localizada na Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, n°37 – Centro CEP: 35.568-000, Telefone (037) 3322.9146, e-mail: escola.115347.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/03/2023 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Prof. João Menezes realiza Chamada Pública n° 01 / 2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação digitalizada, prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29 / 03 / 2023, às 10:00h, exclusivamente pelo e-mail: escola.115703@educacao.mg.gov.br da E.E. Prof. João Menezes, localizada na Rua Tenente Freitas n° 555 – Bairro Jardim Santo Antônio – CEP 37.925-000 – Telefone (037) 3371-3308.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Caetano Machado da Silveira realiza Chamada Pública n° 01 /2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação digitalizada, prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/03/2022, às 17h, na sede da EE Caetano Machado da Silveira, localizada na Rua Goiás, n°1572 – Bela Vista – CEP 37900-226 – Telefone (0XX35) 3521.6455.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS –CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar José Alves Ferreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de março de 2023, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Francisco, localizada na Rua Lambari, S/Nº - CEP 37922000 - Telefone (37) 3435-1101, e-mail: escola.115843@educação.mg.gov.br. Até o dia 20/03/2023, às 13h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Jennie Wilza Lemos Hostalacio torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/03/2023, às 13:00h, Processo licitatório no 01/2023 Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Severiano Filho, localizada na Rua João Pessoa, n° 09 – Centro- São João Batista do Glória – MG- CEP 37920-000 – Telefone (35)3524-1051, e-mail: escola.115762.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/03/2023, às 12:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Coronel Lourenço Belo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/03/2023 às 09:00 horas, Chamada Pública Individual nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel Lourenço Belo, localizada na Rua Dr. Avelino de Queiroz, 174, Centro– Capitólio – MG – CEP 37.930-000 – Telefone (037)7773.1296 – e mail: escola.317462.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 28/03/2023, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA –
AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE

A Caixa Escolar Dr. José Lemos realizará Chamada Pública Individual nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão encaminhar a documentação prevista no artigo 22 da resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 30/03/2023 às 17:00 horas, na E. E. Dulce Ferreira de Souza, localizada na Rua Antonio Celestino, 909 – Passos – MG – CEP: 37.900-164 – Telefone (0xx35) 3521-6294.

26 cm -07 1758505 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE – PROCESSO
LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA - SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE

A Caixa Escolar Dom João Rezende Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/03/2023, às 18 horas, Processo licitatório nº1/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual e Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56367@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/03/2023, às 10 horas.

A Caixa Escolar Bom Repouso torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/03/2023, às 10 horas, Processo licitatório nº 09/2023, Modalidade Tomada de Preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Cel. Ananias de Andrade, localizada na Praça João de Souza, 116 – Centro – CEP 37.610-000 – Telefone (035) 3461-1638 ou pelo e-mail: escola.54275@educacao.mg.gov.br , até o dia 24 de março de 2023, às 22 horas.

A Caixa Escolar Professor Alencar Noronha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/03/2023, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55964@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/03/2023, as 08:00 horas.

A Caixa Escolar Bom Repouso torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/03/2023, às 10 horas, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Cel. Ananias de Andrade, localizada na Praça João de Souza, 116 – Centro – CEP 37.610-000 – Telefone (035) 3461-1638 ou pelo e-mail: escola.54275@educacao.mg.gov.br , até o dia 17 de março de 2023, às 22 horas.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303080238090142.

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre, torna pública a Chamada Pública N.º 01/2023, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Os interessados deverão entregar os envelopes de habilitação e de proposta de venda, conforme Edital, via Correios ou pessoalmente, até às 17:00 horas do dia 29/03/2023, a sessão da Chamada Pública será realizada na Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre às 14:00 horas do dia 30/03/2023, Avenida Vicente Simões,494, Jardim Guanabara-Pouso Alegre- MG Cep 37554-100. Uma cópia do Edital poderá ser obtida nos sites www.compras.mg.gov.br e https:// srepousoalegre.educacao.mg.gov.br/ ou solicitar via e-mail: sre.palegre.compras@educacao.mg.gov.br

A Caixa Escolar João Sabino do Couto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de março de 2023, às 9 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade: convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.54381@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/03/2023, às 17h.

A Caixa Escolar Renato Franco Bueno torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/03/23 ás 10:00 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE /contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.55816@educacao.mg.gov.br. A entrega dos envelopes com as propostas e documentação serão até dia 16/03/2023 ás 13:00 horas.

A Caixa Escolar "Cel. Gabriel Capistrano" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 / 03 / 2023 às 16:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56677@educacao.mg.gov.br até o dia 16/03/2023, as 17:00 horas.

A Caixa Escolar José Agostinho Filho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/03/2023, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.218138@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/03/2023, 09h00.

A caixa escolar major joão de souza neto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/03/2023, às 12:00 horas, processo licitatório nº 001/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56758@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/03/2023, às 11:00h.

18 cm -07 1758048 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar "Antônio Olímpio de Morais" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/03/2023, às 13:30 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade: Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Antônio Olímpio de Morais", localizada na Rua Henrique Galvão, n° 274, bairro Espírito Santo, município: Divinópolis– CEP: 35500-256 telefone: (37) 3212-8191 e-mail: escola.33022@educacao.mg.gov.br até o dia 13/03/2023, às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar "Antônio Olímpio de Morais" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/03/2023, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade: Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Antônio Olímpio de Morais", localizada na Rua Henrique Galvão, n° 274, bairro Espírito Santo, município: Divinópolis– CEP: 35500-256 telefone: (37) 3212-8191 e-mail: escola.33022@educacao.mg.gov.br até o dia 13/03/2023, às 13:00 horas.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Doutor Arnaldo de Faria Tavares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 /03/2023, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Doutor Arnaldo de Faria Tavares localizada na Av. Fernão Dias n° 31– município Lagoa da Prata – CEP 35591-270 – Telefone (037) 3261-1207, e-mail: escola.340702@educacao.mg.gov.br até o dia 20/03/2023, às 13:00h.

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM RECURSOS VERBA ESTADUAL

A caixa escolar "Dr. José Maria Lobato" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/03/2023, às 13:40 (treze horas e quarenta minutos), processo licitatório nº L-001/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar com recursos de verba estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. José Maria Lobato, localizada na Avenida Maracanã, 779, Centro- Oliveira/MG – CEP: 35.540-000, telefone: (37) – 3331-2112 ou através do e-mail: escola.203301.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 15/03/2023, às 12:40 (doze horas e quarenta minutos).

ERRATA DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Joaquim Nabuco, comunica que a matéria publicada dia 28/02/2023, terça feira, pagina 80, col. 01, onde se lê, fará realizar no dia 20/03/2023, às 12:00 horas, Processo Licitatório 001/2023, fica alterado para, fará realiza no dia 14/03/2023, às 12:00 horas, Processo Licitatório 01/2023, Modalidade Tomada de Preços, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Joaquim Nabuco, localizada na Av. Primeiro de Junho, n° 570, Centro, município: Divinópolis – CEP: 35.500.002, telefone: (37) 3221- 1665 e-mail: escola.33201@educacao.mg.gov.br até o dia 13/03/2023, às 18:00 horas.

ERRATA DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Joaquim Nabuco, comunica que a matéria publicada dia 28/02/2023, terça feira, pagina 80, col. 01, onde se lê, fará realizar no dia 20/03/2023, às 12:30 horas, Processo Licitatório 002/2023, fica alterado para, fará realiza no dia 14/03/2023, às 12:30 horas, Processo Licitatório 02/2023, Modalidade Tomada de Preços, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Joaquim Nabuco, localizada na Av. Primeiro de Junho, n° 570, Centro, município: Divinópolis – CEP: 35.500.002, telefone: (37) 3221- 1665 e-mail: escola.33201@educacao.mg.gov.br até o dia 13/03/2023, às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Halim Souki torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/03/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório no 01/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Halim Souki, localizada na Av. Amazonas n° 118 – município Divinópolis-MG CEP 35501-823 – Telefone (37)32121423, e-mail: escola.33189@educacao.mg.gov.br até o dia 14/03/2023, às 08:00 horas.

18 cm -07 1758095 - 1

SRE MONTES CLAROS

EXTRATO DE EDITAL REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA

A Caixa Escolar JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA realiza licitação na Modalidade Tomada de Preços 01/2023,para realização de serviços de obra sendo que os licitantes deverão apresenta a documentação de habilitação e proposta comercial dos itens constantes no Anexo I - Planilha de Serviços, Anexo II - Memorial Descritivo (Caderno de Especificações), Anexo III – Orientações e Anexo IV – Projeto Básico, partes integrantes deste Edital, até o dia 22/03/2023 Boa Vista do Bananal Cristália MG – CEP 39598-000 – Telefone (38) 997306527, e-mail: escola.351067@educacao.mg.gov.br

3 cm -07 1758149 - 1

EXTRATO 03/2023 - SEE/SRE POÇOS DE CALDAS PATRIMÔNIO

POÇOS DE CALDAS, 07 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0009949/2023-43 Assinatura: 07/03/2023. Partes: SEEMG/Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldase aPrefeitura Municipal de Poços de Caldas. Objeto: Doação de material para o Município de Poços de Caldas. Valor total do material doado: R$ 224.743,45. Noêmia de Lourdes Furtado e Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo.

3 cm -07 1757996 - 1

S.R.E. DE CORONEL FABRICIANO

EXTRATOS DE LICITAÇÕES DE EDITAIS DE CAIXAS ESCOLARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

- A Caixa Escolar "Salvelino Fernandes Madeira" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/03/2023, às 10:00 horas, processo licitatório nº 004/2023, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "Salvelino Fernandes Madeira", localizada na Rua Aracaju, nº 310, Bairro Veraneio, Santana do Paraíso – MG, CEP 35.179-000, Telefone: (31) 3251-6253, e-mail: escola.191477@educacao.mg.gov.br, até dia 15/03/2023 às 12:00 horas.

- A Caixa Escolar "Salvelino Fernandes Madeira" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/03/2023, às 10:00 horas, processo licitatório nº 005/2023, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "Salvelino Fernandes Madeira", localizada na Rua Aracaju, nº 310, Bairro Veraneio, Santana do Paraíso – MG, CEP 35.179-000, Telefone: (31) 3251-6253, e-mail: escola.191477@educacao.mg.gov.br, até dia 16/03/2023 às 08:00 horas.

5 cm -07 1758211 - 1

SRE – JUIZ DE FORA

EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar Maria Augusta Pires Granzinolli torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/03/2023, às 15:00h Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dyrce José Silva e Souza localizada na Rua: Marechal Damasceno Portugal, n°225, Bairro:Centro, Cidade:Santana do Deserto – MG – CEP: 36.620-000 – Telefone: (32) 3275-1118, e-mail: escola.338796@educacao.mg.gov.br até o dia 14/03/2023, às 21:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Oswaldo Cruz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/03/2023 às 09h, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Oswaldo Cruz, localizada na Rua: Dr. João Cavalheiro, s/nº - Bairro: Aeroporto Cidade: São João Nepomuceno MG – CEP: 36.686.440 – Telefone (32) 3261-1177, e-mail: escola.70149@educacao.mg.gov.br até o dia 16/03/2023, às 09h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – MERENDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Corina Erse torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/03/2023, às 09h30min, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de merenda estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Henrique Burnier, localizada na Rua: Osório de Almeida, n° 976, Bairro: Poço Rico, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36020-020 – Telefone: (32) 3217-5515, e-mail: escola.68454@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/03/2023, às 12h30min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar XXX torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/03/2023, às 09h00min, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Henrique Burnier, localizada na Rua: Osório de Almeida, n° 976, Bairro: Poço Rico, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36020-020 – Telefone: (32) 3217-5515, e-mail: escola.68454@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/03/2023, às 12h30min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS –PNAE

A Caixa Escolar Coronel Antônio Alves Teixeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/03/2023, às 14h, Processo licitatório nº 01/2023 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel Antônio Alves Teixeira, localizada na Rua José Antônio Benhame, n°135, Bairro: Progresso, Cidade: Juiz de Fora- MG – CEP: 36050.330 Telefone (32) 3277_5983, e-mail: escola.68501@educacao.mg.gov.br até o dia 10/03/23 às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Escola Estadual de Ensino Médio realiza Chamada Pública Individual nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/03/2023, às 8 h, na E.E. Professor Milton Santos localizada na Rua: Drº Oscar Vidal, s/nº, Bairro: Centro, Cidade Bom Jardim – MG – CEP: 36.155.000 – Telefone (32) 998231584, e-mail: escola.322512@educacao.mg.gov.br.

ERRATA

A SRE de Juiz de Fora comunica que o Extrato de Edital para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, Processo Licitatório nº 02/23 da Caixa Escolar "Ana Salles", publicação 031756785-1, do dia 04/03/2023, sábado, página 45, coluna 01, onde se lê " dia 11/03/23 leia-se "13/03/23".

ERRATA

A SRE de Juiz de Fora comunica que o Extrato de Edital para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, Processo Licitatório nº 01/2023 da Caixa Escolar "Padre João Batista de Oliveira", publicação 061757464-1, do dia 07/03/2023, terça- feira, página 54, coluna 01, onde se lê " Caixa Escolar Hermenegildo Vilaçadia , leia-se " Caixa Escolar Padre João Batista de Oliveira".

19 cm -07 1758161 - 1

SRE MURIAÉ

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar MURILO JOSÉ DE CARVALHO OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de março de 2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Padre Maximino Benassati, localizada na Rua Coronel Francisco Gomes Campos, s/n, Bairro São Francisco – Muriaé/MG – CEP 36.881-017 – Telefone (32) 3721-4665, e-mail: escola.98671@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/03/2023 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar MARIA JOSÉ PEREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/03/2023 às 07:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Cônego Américo Duarte localizada na Praça Rosário de Fátima, s/nº, centro, Rosário da Limeira/MG, CEP 36.878-000, e-mail: escola.98965@educacao.gov.mg.br, até o dia 13/03/2023 as 22:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar MARIA JOSÉ PEREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/03/2023 às 07:30 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Cônego Américo Duarte localizada na Praça Rosário de Fátima, s/nº, centro, Rosário da Limeira/MG, CEP 36.878-000, e-mail: escola.98965@educacao.gov.mg.br, até o dia 13/03/2023 as 22:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ROSA MIOSOTIS ESTEVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de março 2023, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João Alves Bittencourt Sobrinho, localizada na Praça Aristides Braga, s/n° – Muriaé/MG – CEP 36.892.000 – Telefone (32) 3723-7192, e-mail: escola.98868@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/03/2023, às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar DR. FRANCISCO CAMPOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de março de 2023, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. José Bonifácio, localizada na Av. Cel. Telêmaco Pompei, n° 120 – Patrocínio do Muriaé/MG – CEP 36.860-000 – Telefone (32) 3726-1353, e-mail: escola.99121@educação.mg.gov.br, até o dia 13/03/2023, às 18:00 horas.

12 cm -07 1758341 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE NOTA TORNA SEM EFEITO

Extrato da Nota Torna Sem Efeito - SEE/DGCC - CONTRATOS/T. FUTURO - Processo SEI nº 1260.01.0093168/2021-44. Assinatura: 07/03/2023. Assinante: Ian Araújo Querino. Nota: Considerando que os documentos dos eventos n.º 61291164 e 61291258, foram gerados com incorreção no número do contrato, tendo em vista a Contrato (37049902) e Extrato (37544498), torno-os sem efeito, como também a publicação do Termo de Apostilamento de extrato evento n.º 61560275. Os documentos dos eventos n.º 61291164 e 61291258, tornados sem efeito, foram substituídos pelos documentos dos eventos n.º 61892444 e 61892597.

EXTRATOS DE TERMOS DE APOSTILAMENTOS

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9301300/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0093168/2021-44. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa TEOREMA CENTRO DE ESTUDOS EDUCACIONAIS LTDA. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$ 2.987.596,80 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: 1261.12 .363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 07/03/2023. Assinante: Luiza Amélia Coimbra, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9301438/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0110492/2021-30. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Educadora Jorge Abrão LTDA. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$1.452.217,50 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 07/03/2023. Assinante: Kátia Liliane Alves Canguçu, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000915/2022. Assinatura: 07/03/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Campo Belo. Objeto: Autorizar a reprogramação de um item a ser adquirido com alteração de suas especificações. Assinantes: José Roberto Avelar e Alisson de Assis Carvalho.

11 cm -07 1758551 - 1

SRE UNAÍ

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar OSVALDO DA SILVA ORNELAS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/03/2023, às 16h00, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Nossa Senhora de Abadia", localizada à Rua Januária, n° 250, Centro, Formoso-MG, CEP 38.690-000, Telefone: (38) 3647-1202, e-mail: escola.205559@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/03/2022, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar OSVALDO DA SILVA ORNELAS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/03/2023, às 14h00, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Nossa Senhora de Abadia", localizada à Rua Januária, n° 250, Centro, Formoso-MG, CEP 38.690-000, Telefone: (38) 3647-1202, e-mail: escola.205559@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/03/2023, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar D' ELISEU torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/03/2023, às 14h00, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos do Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Dom Eliseu", localizada na Rua Santa Luzia, nº 398, Cachoeira, Unaí-MG, CEP 38.610-280, Telefone: (38) 3676-0944, e-mails: escola.108987@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/03/2023 às 17h00.

7 cm -07 1758287 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dr. André Cortez Granero torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/03/2023, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 005/2023, Modalidade Tomada de Preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso nº 1000298/2023 - Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dr. André Cortez Granero, localizada na Avenida Dona Floriana n° 1.209 – Centro - Guaxupé - MG – CEP 37.800-000 – Telefone (0XX35) 3551-3712, e-mail: escola.137324@educacao.mg.gov.br até o dia 28/03/2023, às 17:00 horas.

3 cm -07 1758526 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Eurípedes de Paula, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/03/2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório 09/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios/carne com Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Eurípedes de Paula, localizada na Avenida Integração, n°:2758 – Bela Vista /MG - CEP: 35.790-000- Telefone (38) 37224100, e-mail: escola.140767@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/03/2023 às 09: 30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Eurípedes de Paula, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/03/2023, às 09:30 horas, Processo Licitatório 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Eurípedes de Paula, localizada na Avenida Integração, n°: 2758 – Bela Vista /MG - CEP: 35.790-000- Telefone (38) 3722 4100, e-mail: escola.140767@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/03/2023 às 09:00 horas.

Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios Contrapartida.

A Caixa Escolar Eurípedes de Paula, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/03/2023, às 08:30 horas, Processo Licitatório 08/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios (Pães) com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Eurípedes de Paula, localizada na Avenida Integração, n°: 2758 – Bela Vista /MG - CEP: 35.790-000- Telefone (38) 3722 4100, e-mail: escola.140767@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/03/2023 às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Guimarães Rosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/03/2023, às 16 horas, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios (Mercearia e Açougue), com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC DE CURVELO, localizada na Av. Integração Sérgio Eugênio da Silva, 2758 B. Bela Vista – Curvelo/MG, CEP: 35796-153, telefone (38) 3722-3472, e-mail: escola.346080.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/03/2023 às 15:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Guimarães Rosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/03/2023, às 16 horas, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios – Padaria, com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC DE CURVELO, localizada na Av. Integração Sérgio Eugênio da Silva, 2758 - B. Bela Vista – Curvelo/MG, CEP: 35796-153, telefone (38) 3722-3472, e-mail: escola.346080.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/03/2023 às 15:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Guimarães Rosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/03/2023, às 16 horas, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios (Mercearia e Açougue), com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC DE CURVELO, localizada na Av. Integração Sérgio Eugênio da Silva, 2758 - B. Bela Vista – Curvelo/MG, CEP: 35796-153, telefone (38) 3722-3472, e-mail: escola.346080.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/03/2023 às 15:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE.

A Caixa Escolar Guimarães Rosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/03/2023, às 16 horas, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios (Padaria) com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC DE CURVELO, localizada na Av. Integração Sérgio Eugênio da Silva, 2758 B. Bela Vista – Curvelo/MG, CEP: 35796-153, telefone (38) 3722-3472, e-mail: escola.346080.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/03/2023 às 15:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Interventor Alcides Lins, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/03/2023, às 14 horas, Processo Licitatório nº 004 / 2023, Modalidade Convite, para aquisição de polpas de frutas do mercado comum com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Interventor Alcides Lins, localizada na Praça Professor Claudovino de Carvalho, nº 358 – Tibira – Curvelo/MG – CEP: 35.792-090, telefone (38) 3721-1773, e-mail: escola.140775@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/03/2023 às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Sérgio Eugênio da Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/03/2023, às 17:00 horas, Processo Licitatório 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Sérgio Eugênio da Silva, localizada na Localidade Povoado de Cobu/Zona Rural – S/N - CEP: 35.790-000- Telefone (38) 999799949, e-mail: escola.253421@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/03/2023 às 09:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE.

A Caixa Escolar Basílio Francisco Xavier, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/03/2023, às 15: 00 horas, Processo Licitatório 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Basílio Francisco Xavier, localizada na Rua Basílio Francisco Xavier, nº 11, Comunidade Rural de Estiva, Município Curvelo/MG–CEP:35797-899, telefone (38)3728-2148, e-mail: escola.140899@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/03/2023 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Basílio Francisco Xavier, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/03/2023, às 16:00 horas, Processo Licitatório 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Basílio Francisco Xavier, localizada na Rua Basílio Francisco Xavier, nº 11, Comunidade Rural de Estiva, Município Curvelo/MG – CEP: 35797-899, telefone (38) 3728-2148, e-mail: escola.140899@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/03/2023 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA – TC 1000333/2023.

A Caixa Escolar Professor Nelson de Senna, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/03/2023, às 13:00 horas, Processo Licitatório 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. José Brígido Pereira Pedras, localizada na Rua Professor Joaquim Vieira Machado, 300 – Centro - Corinto/MG – CEP: 39.200-000, telefone (38) 3751-2339, e-mail: escola.140619@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/03/2023 às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - TC 1007100/2023.

A Caixa Escolar Professor Nelson de Senna, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/03/2023, às 13:30 horas, Processo Licitatório 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. José Brígido Pereira Pedras, localizada na Rua Professor Joaquim Vieira Machado, 300 – Centro - Corinto/MG – CEP: 39.200 000, telefone (

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2023
EDITAL Nº 01/2023 – UNIDADE ACADÊMICA DE IBIRITÉ

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado de Classificação Final:

VAGA	NOME DO CANDIDATO	PONTUACÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	CLETIANA GONCALVES DA FONSECA	61,75	1º
1	SABRYNNA BRITO OLIVEIRA	49,5	2º
1	MARCELO ANDRADE CHAGAS	49,25	3º
1	KATIA MICHELLE FREITAS	48,75	4º
1	GLAUCO DA CRUZ CANEVARI	45	5º
1	PAULA LUIZE CAMARGOS FONSECA MALAQUIAS	43,25	6º
1	ANTONIO CARLOS VASSALO ALVES	38,25	7º
1	ANTONIO TEODORO DUTRA JUNIOR	35,5	8º
1	MOISES PAULO TEIXEIRA	27,25	9º
1	CASSIANO LINO DOS SANTOS COSTA	24,25	10º
1	AMANDA CARDOSO DE OLIVEIRA SILVEIRA CASSETTE	21,5	11º
1	IVO SOUZA FERRAZ DE MELO	20	12º
1	FERNANDA APARECIDA DE FARIA ALMEIDA	13,25	13º
1	JULIANA ANGELICA E DE CARVALHO		D1
2	CLETIANA GONCALVES DA FONSECA	61,75	1º
2	SABRYNNA BRITO OLIVEIRA	49,5	2º
2	MICHELE MACEDO MORAES	47	3º
2	KATIA MICHELLE FREITAS	46,75	4º
2	GLAUCO DA CRUZ CANEVARI	43	5º
2	ADRIANA RODRIGUES TRISTAO	41,25	6º
2	ANTONIO CARLOS VASSALO ALVES	40,25	7º
2	ANTONIO TEODORO DUTRA JUNIOR	35,5	8º
2	AMANDA CARDOSO DE OLIVEIRA SILVEIRA CASSETTE	23,5	9º
2	CLARA AMARAL PECANHA E SILVA	15,25	10º

D1 - Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 2.2 do Edital.
Paloma Satierf Brito
Membro da Comissão de Convocação Temporária

16 cm -07 1758125 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Universidade do Estado de Minas torna público aos interessados, que A Retificação do Edital do Pregão Eletrônico / Processo de Compras nº. 2351292000001/2022- Processo SEI nº. 2350.01.0013435/2022-46. Tipo: Menor Preço por lote - Objeto: Aquisição e instalação de estação fluviométrica, para uso no "Projeto Monitoramento hidrológico do Ribeirão Meia-Pataca e Mobilização Social, Cataguases - MG", projeto que será executado pela parceria entre Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade Ubá, e Prefeitura do município de Cataguases-MG. Tendo em vista a retificação do Edital, a sessão de pregão terá início previsto para o dia 21/03/2023 às 10:00hs, no site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital Retificado nos endereços: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 07 de março de 2023.
Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em Exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais

4 cm -07 1758545 - 1

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

6º Termo Aditivo ao Contrato n° 34/2019, Portal de Compras nº 9221401/2019. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG e a UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA. Objeto: Atualização do valor unitário da bolsa auxílio dos estagiários, conforme Cláusula Terceira do contrato original, Resolução nº 5.630 de 28 de novembro de 2022 e Ofício Circular SEPLAG/DCRS-POLÍTICAS ESTÁGIO nº. 1/2023, de 10 de janeiro de 2023 do Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin. Valor estimado do contrato: R$ 1.999.964,70 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 2023 - 2351.12.364.021.4069.0001.3390.39.52.0.10.1. Assinatura: 06/03/2023.

3 cm -07 1758053 - 1

EXTRATO EDITAL PSS UEMG
Nº 01/2023 - UEMG/GABREITORA

EXTRATO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UEMG Nº 01/2023 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE ANALISTA UNIVERSITÁRIO - UNIDADE ACADÊMICA DE FRUTAL

O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988, baseada na Lei nº 23.750/2020, no Decreto nº 48.097/2020, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS - objetivando contratação temporária para o cargo de Analista Universitário, para Unidade Acadêmica de Frutal, pela Universidade do Estado de Minas Gerais.
As inscrições poderão ser realizadas das 09 horas do dia 13 de março de 2023 até às 23h59min do dia 17 de março de 2023, através de cadastro e acesso à área do candidato, pelo link http://pss.uemg.br/login.
A validade do processo seletivo simplificado será de um ano, a contar da data de publicação do resultado final e homologação do processo seletivo, podendo ser prorrogado por igual período.
O Edital estará disponível, na íntegra, inclusive para download, no endereço eletrônico - https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2183-editais-2023 .
Reitoria da Universidade do Estado de Minas, em
Belo Horizonte, aos 07 de março de 2023.
Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

6 cm -07 1758469 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Universidade do Estado de Minas torna público aos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico / Processo de Compras nº. 2351292000001/2022- Processo SEI nº. 2350.01.0013435/2022-46. Tipo: Menor Preço por lote - Objeto: Aquisição e instalaçãode estação fluviométrica, para uso no "ProjetoMonitoramento hidrológico doRibeirão Meia-Pataca e Mobilização Social, Cataguases - MG", projeto que será executado pela parceria entre Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade Ubá, e Prefeitura do município de Cataguases-MG.. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 21/03/2023 às 10:00hs, no site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital nos endereços: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 07 de março de 2023.
Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em Exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais

4 cm -07 1758516 - 1

EXTRATO EDITAL PSS UEMG
Nº 02/2023 - UEMG/GABREITORA

EXTRATO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UEMG Nº 02/2023 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA OS CARGO DE ANALISTA UNIVERSITÁRIO E TÉCNICO UNIVERSITÁRIO - UNIDADES ACADÊMICAS DO INTERIOR

O Reitor em Exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988, baseada na Lei nº 23.750/2020, no Decreto nº 48.097/2020, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS - objetivando contratação temporária para os cargos de Analista Universitário e Técnico Universitário, para as Unidades Acadêmicas do Interior do Estado, pela Universidade do Estado de Minas Gerais.
As inscrições poderão ser realizadas das 09 horas do dia 13 de março de 2023 até às 23h59min do dia 17 de março de 2023, através de cadastro e acesso à área do candidato, pelo link http://pss.uemg.br/login.
A validade do processo seletivo simplificado será de um ano, a contar da data de publicação do resultado final e homologação do processo seletivo, podendo ser prorrogado por igual período.
O Edital estará disponível, na íntegra, inclusive para download, no endereço eletrônico - https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2183-editais-2023 .
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 07 de março de 2023.
Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

6 cm -07 1758491 - 1

EXTRATO EDITAL PSS UEMG
Nº 04/2023 - UEMG/GABREITORA

EXTRATO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UEMG Nº 04/2023 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA OS CARGO DE ANALISTA UNIVERSITÁRIO E TÉCNICO UNIVERSITÁRIO - REITORIA.O Reitor em Exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988, baseada na Lei nº 23.750/2020, no Decreto nº 48.097/2020, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS - objetivando contratação temporária para os cargos de Analista Universitário e Técnico Universitário para a Reitoria, pela Universidade do Estado de Minas Gerais.
As inscrições poderão ser realizadas das 09 horas do dia 13 de março de 2023 até às 23h59min do dia 17 de março de 2023, através de cadastro e acesso à área do candidato, pelo link http://pss.uemg.br/login.
A validade do processo seletivo simplificado será de um ano, a contar da data de publicação do resultado final e homologação do processo seletivo, podendo ser prorrogado por igual período.
O Edital estará disponível, na íntegra, inclusive para download, no endereço eletrônico - https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2183-editais-2023 .
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 07 de março de 2023.
Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

6 cm -07 1758496 - 1

EXTRATO EDITAL Nº 09/2023 – UNIDADE ACADÊMICA DE ABAETÉ - UEMG/GABREITORA

EXTRATO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2023.

O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o extrato do Edital nº 09/2023 do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária de Professores de Educação Superior da Unidade Acadêmica de Abaeté, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, na Resolução CONUN/UEMG Nº 372, de 05 de outubro de 2017 e Resolução CONUN/UEMG Nº 482, de 30 de dezembro de 2020. As inscrições para a seleção são gratuitas e devem ser realizadas com a entrega da ficha de inscrição, juntamente com toda a documentação comprobatória descrita no item 4 do Edital, na Unidade Acadêmica para a qual o candidato deseja se inscrever, nos dias úteis compreendidos no período de 13 de março a 17 de março de 2023, levando em consideração todos os protocolos de segurança em relação à pandemia causada pelo COVID-19. O Edital será publicado, em sua íntegra, no endereço eletrônico https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2133-editais-2023.
Belo Horizonte, 07 de março de 2023.
Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

6 cm -07 1758112 - 1

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 24/2023, Portal de Compras nº 9374677. SEI nº 2350.01.0005776/2022-35. Processo de compras - inexigibilidade de licitação nº 2351951 00003/2022. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG e BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para instalação, análise, ajuste, revisão em Antena de Segurança RFID - modelo: 9100 - 3M, nas dependências da Unidade Acadêmica de Abaeté, da Universidade do Estado de Minas Gerais. Valor anual estimado: R$ 8.210,20. Dotação Orçamentária: 2351.12.36 4.021.4065.0001.3390.39.21.0.10.1. Data da Assinatura: 07/03/2023.

3 cm -07 1758077 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Universidade do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados, a realização do Pregão Eletrônico de Concessão Onerosa/ Processo de Compras nº. 2351700 000001/2023 - Processo SEI nº. 2350.01.0005171/2022-74. Tipo: Maior Oferta por lote - Objeto: Concessão Onerosa de Uso de Espaço Público,destinado a instalações de cantina para atendimento aos alunos, servidores e professores da unidade acadêmica da Escola de Design. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 20 de março de 2023, às 10:00 horas, no site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital nos endereços: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 07 de março de 2023.
Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em Exercício

3 cm -07 1758544 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 20/2023, Portal de Compras Nº 9373598/2023. SEI nº 2350.01.0007046/2022-83. Inexigibilidade de licitação nº 2351210 000004/2022. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e a BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para análise, ajuste, revisão em Antena de Segurança RFID - modelo: 9100 - 3M, nas dependências da Unidade Acadêmica de Carangola, da Universidade do Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor estimado da contratação: R$ 7.250,00. Dotações Orçamentárias: 2022 - 2351.12.364.021.4065.0001.3.3.90.39.21.0.10. 1. Data da Assinatura: 06.03.2023.

3 cm -07 1757946 - 1

EXTRATO EDITAL PSS UEMG
Nº 03/2023 - UEMG/GABREITORA

EXTRATO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UEMG Nº 03/2023 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA OS CARGO DE ANALISTA UNIVERSITÁRIO E TÉCNICO UNIVERSITÁRIO - UNIDADES ACADÊMICAS DE BELO HORIZONTE

O Reitor em Exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988, baseada na Lei nº 23.750/2020, no Decreto nº 48.097/2020, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS - objetivando contratação temporária para os cargos de Analista Universitário e Técnico Universitário para as Unidades Acadêmicas de Belo Horizonte, pela Universidade do Estado de Minas Gerais.
As inscrições poderão ser realizadas das 09 horas do dia 13 de março de 2023 até às 23h59min do dia 17 de março de 2023, através de cadastro e acesso à área do candidato, pelo link http://pss.uemg.br/login.
A validade do processo seletivo simplificado será de um ano, a contar da data de publicação do resultado final e homologação do processo seletivo, podendo ser prorrogado por igual período.
O Edital estará disponível, na íntegra, inclusive para download, no endereço eletrônico - https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2183-editais-2023
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 07 de março de 2023.
Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

7 cm -07 1758486 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303080238090144.